



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVII - PALMAS, SEGUNDA - FEIRA, 11 DE MAIO DE 2015

Nº 4.371



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 802 - RET, de 30 de março de 2015, publicado na edição 4.346 do Diário Oficial do Estado, que trata da retificação da nomeação de NAYANA CARVALHO SILVA.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de abril de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.044 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MÁRCIA FERREIRA DE ARAÚJO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial XI - AE-11, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria-Geral de Governo, a partir de 29 de abril de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de maio de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.082.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 673 - NM, de 23 de março de 2015, publicado na edição 4.344 do Diário Oficial do Estado, retificado pela Apostila CCI nº 98 - APT, de 7 de maio de 2015, na parte em que nomeia BRUNO RODRIGUES FARIAS BORGES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial IV - AE-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para a estrutura operacional da Agência de Metrologia Avaliação da Conformidade, Inovação e tecnologia do Estado do Tocantins - AEM-TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de maio de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.083 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

BRUNO RODRIGUES FARIAS BORGES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial IV - AE-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM-TO, a partir de 26 de março de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de maio de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

EXTRATO Nº 5/2015.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 3/2015.
DE UM LADO: Poder Executivo do Estado do Tocantins.
DO OUTRO: Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. - FOMENTO.
OBJETO: Intercâmbio do conhecimento técnico específico para o aperfeiçoamento das atribuições institucionais.
VIGÊNCIA: 4 de maio de 2015 a 3 de maio de 2016.
DATA DA ASSINATURA: 4 de maio de 2015.
SIGNATÁRIOS: Marcelo de Carvalho Miranda, Governador do Estado e José dos Santos Freire Júnior, Diretor Presidente da FOMENTO.

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	1
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	2
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	32
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	36
SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	38
SECRETARIA DA FAZENDA	39
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	50
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	51
SECRETARIA DA SAÚDE	51
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	62
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	62
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A	62
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	62
BANCO DO EMPREENDEDOR	62
IGEPREV-TOCANTINS	63
NATURATINS	64
DEFENSORIA PÚBLICA	64
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	67
TRIBUNAL DE CONTAS	71
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	72
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	80

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: TÉLIO LEÃO AYRES

PORTARIA CCI Nº 503 - CSS, DE 7 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

à Secretaria da Educação o Técnico em Extensão Rural JOSÉ MARCOS DINALO, matrícula 536183-1, integrante do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 510 - CSS, DE 8 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

C E D E R

à Secretaria do Trabalho e Assistência Social a Professora Normalista ENI TEREZA DA CUNHA FELIPE, matrícula 552279-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no período de 1º de maio a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

CORPO DE BOMBEIROS MILITARComandante-Geral: **DODSLEY YURI TENÓRIO VARGAS****PORTARIA Nº 088/2015/DAREH, DE 8 DE MAIO DE 2015.**

Concede férias a servidores.

O COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, de acordo com o art. 4º, da Lei Complementar nº 45, de 03 de abril de 2006, combinado com o art. 68, inciso III, alínea t, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012 e arts. 15 e 16 da Portaria nº 024/2014/DAREH, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER férias referentes ao exercício de 2014, aos servidores abaixo, na forma que especifica:

NOME	MAT.	PERÍODO
ADNALDO SIMON ALVES DA SILVA TAVARES	707330/1	1º/06/2015 a 30/06/2015
ADRIANO RIBEIRO DE OLIVEIRA	830279/1	1º/06/2015 a 30/06/2015
ALESSANDRO SOUSA DE OLIVEIRA	1061780/2	1º/06/2015 a 30/06/2015
ANTONIO AUDRO DE SOUSA SILVA	687847/1	1º/06/2015 a 30/06/2015
ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	310533/1	1º/06/2015 a 30/06/2015
CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA	951198/1	1º/06/2015 a 30/06/2015
CÁSSIO DE SOUSA PEDRO	577756/1	1º/06/2015 a 30/06/2015
CIRO CARDOSO GUIMARÃES FILHO	976699/3	1º/06/2015 a 30/06/2015
DEUSAMAR GOMES FERREIRA	397092/1	1º/06/2015 a 30/06/2015
ELIANE RESENDE DE OLIVERIA	954400/1	1º/06/2015 a 30/06/2015
FRANCIELMA CARVALHO DO NASCIMENTO	90247/1	1º/06/2015 a 30/06/2015
GUSTAVO RIBEIRO DA SILVA	83486/1	1º/06/2015 a 30/06/2015
ISAIAS ARAUJO SILVA	931503/1	1º/06/2015 a 30/06/2015
JAIRON SOARES DOMINGUES	756950/1	1º/06/2015 a 30/06/2015
JOÃO PAULO RODRIGUES SOARES	88484/1	1º/06/2015 a 30/06/2015
JOSÉ COELHO DE OLIVEIRA	979664/2	1º/06/2015 a 30/06/2015
LEANDRO ABREU NUNES	1062565/1	1º/06/2015 a 30/06/2015
LEE VAN GORDAM CREYFE DUARTE DE O. E SOUSA	905231/2	1º/06/2015 a 30/06/2015
LEONARDO DOS SANTOS MAGALHÃES	113685/1	1º/06/2015 a 30/06/2015
LEÔNIO LINO DE SOUZA NETO	865324/2	1º/06/2015 a 30/06/2015
LIDÉVAL ANDRADE DIAS	734746/1	1º/06/2015 a 30/06/2015
LUANA FERREIRA DE OLIVEIRA MILHOMEM	1096257/1	1º/06/2015 a 30/06/2015
LUCAS SANTIAGO ROCHA	37646/2	1º/06/2015 a 30/06/2015
LUIZ CARLOS COSTA FERREIRA	40955/1	1º/06/2015 a 30/06/2015
MANOEL ADAILDO DA LUZ	761816/1	1º/06/2015 a 30/06/2015
MANOEL RICARDO ALVES COSTA	468086/1	1º/06/2015 a 30/06/2015
MARLONE RODRIGUES MADEIRA	35856/1	1º/06/2015 a 30/06/2015
MATEUS ALVES TEIXEIRA	81660/2	1º/06/2015 a 30/06/2015
ODAIR RODRIGUES DE SOUZA	987600/1	1º/06/2015 a 30/06/2015
OLÍVIO RIBEIRO GOMES	691620/1	1º/06/2015 a 30/06/2015
PAULA MENEZES MASCARENHAS	73833/1	1º/06/2015 a 30/06/2015
RAIMUNDO FILHO MENDES DE SOUZA	970405/1	1º/06/2015 a 30/06/2015
RAIMUNDO NONATO RESPLANDES NOLETO	726040/1	1º/06/2015 a 30/06/2015



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

REINALDO RODRIGUES SOARES	950996/1	1º/06/2015 a 30/06/2015
RODRIGO RICELLE RIBEIRO	90685/1	1º/06/2015 a 30/06/2015
VALDIVINO FERNANDES DE SÁ	851179/1	1º/06/2015 a 30/06/2015
VANDER DE MELO PRAXEDES	46349/1	1º/06/2015 a 30/06/2015
VICTOR HUGO COELHO CARMO	78405/1	1º/06/2015 a 30/06/2015
WELLYNGTON GOMES CAVALCANTI	580081/1	1º/06/2015 a 30/06/2015
WELTON PEREIRA DOS SANTOS ALVES	103901/2	1º/06/2015 a 30/06/2015
WESLEY COSTA AMORIM	86890/1	1º/06/2015 a 30/06/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃOSecretário: **GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº: 2013.13010/000101

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo

CONTRATO Nº.: 012/2013.

CONTRATANTE: Secretaria da Administração.

CONTRATADA: Albatênio de Oliveira Júnior

OBJETO: Alteração das partes contratuais e alteração das Cláusulas Quarta e Sexta do Contrato nº012/2013:

I – Da alteração das Partes:

Em função da Medida Provisória nº 01/2015 – Anexo II, que determina a mudança de responsabilidade na gestão do programa de atendimento ao público – “E PRA JÁ”, para que o programa passe a integrar a Secretaria de Administração – SECAD, sucessora da Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública.

II – Da alteração da Cláusula Quarta:

Repactuando-se o valor da locação para o montante de R\$ 15.500,00 (quinze mil reais) mensais consecutivos.

III – Da Alteração da Cláusula Sexta:

A despesa do presente Termo Aditivo de Repactuação do valor do aluguel está consignada no Programa 23010.04.122.1033.2212, Elemento de Despesa: 3.3.90.36, Fonte 0100

DATA DA ASSINATURA: 04/05/2015

SIGNATÁRIOS: Geferson Oliveira Barros Filho representante legal da Locatária, e Albatênio de Oliveira Júnior – Locador.

EDITAL Nº 004/016-2014

RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO/SDS-SECAD Nº 04/2014, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

A Secretária de Estado da Defesa e Proteção Social e o Secretário de Estado da Administração – Tocantins – TO, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o Ato 39, de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.288, de 2 de janeiro de 2015, e o Ato 10, de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado número 4.288, tornam público Resultado Preliminar dos candidatos considerados indicados na Avaliação Psicológica, conforme abaixo:

1- Será facultado ao candidato considerado convalidado, e somente a este, tomar conhecimento das razões de sua convalidação, por meio de entrevista devolutiva, a ser solicitada e agendada no prazo de 08/05 a 11/05/2015 via formulário disponível no portal www.funccab.org, nos termos do subitem 11.15 do Edital do Certame.

2- No comparecimento à entrevista devolutiva, o candidato pode ou não estar acompanhado de um psicólogo. Caso esteja, este deverá, obrigatoriamente, estar inscrito no Conselho Regional de Psicologia - CRP. A entrevista devolutiva será exclusivamente de caráter informativo para esclarecimento do motivo da convalidação do candidato ao propósito seletivo, não sendo, em hipótese alguma, considerada como recurso ou nova oportunidade de realização do teste. As informações técnicas relativas ao perfil só poderão ser discutidas com o psicólogo contratado, conforme a legislação vigente da classe. Caso o candidato compareça sozinho à sessão de conhecimento das razões, tais aspectos técnicos não serão discutidos, bem como não será permitido o acesso aos testes realizados.

3- Após a realização da entrevista devolutiva, o candidato poderá solicitar a revisão de sua avaliação, no período de 18/05/2015 e 19/05/2015, nos termos do item 13 do Edital do Certame.

Cargo: M01 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Vaga: SECAD

Inscrição	Candidato	Situação
302.088-6	AMADEU FILHO NUNES DA SILVA	INDICADO
364.078-7	ANA PAULA MOREIRA SANTOS	INDICADO
343.913-5	ANTONIO FRANCISCO PEREIRA FERREIRA	INDICADO
392.270-7	CINTHIA PIRES VALLE	INDICADO
371.929-4	CLÁUDIA GOMES PACHECO	INDICADO
392.272-3	CLAUDIO AGUIAR DE OLIVEIRA	INDICADO
378.153-4	CLAYTON LIMEIRA DA SILVA	INDICADO
391.881-5	DAMARIS WEBER	INDICADO

359.652-4	DENILSON JOSÉ FACUNDIM [DEFIC.]	INDICADO
368.449-0	DHIÉCYKA CARVALHO SILVA	INDICADO
302.091-6	EDVALDO GONÇALVES RÉGO	INDICADO
353.175-9	EVANDRO ALVES DE ALMEIDA JUNIOR	INDICADO
361.935-4	EVANEIDE GONÇALVES PEREIRA	INDICADO
382.954-5	FRANCISCO RENELEI DE SOUSA ARAUJO	INDICADO
353.135-0	GLENDA GRAMACHO DA SILVA CARDEAL	INDICADO
386.978-4	GUSTAVO CARVALHO VIVEIROS	INDICADO
385.090-0	GUSTAVO DE OLIVEIRA ALMEIDA	INDICADO
370.865-9	HUGO MACIANO ALVES SILVA	INDICADO
391.257-4	ILMARIA ALVES OLIVEIRA DE SOUSA	INDICADO
366.266-7	IVANILDA NUNES TAVARES [DEFIC.]	INDICADO
367.889-0	JULIANO APARECIDO DE OLIVEIRA MATOS	INDICADO
363.537-6	KAIQUE GOMES PEREIRA RODRIGUES	INDICADO
379.025-8	KARLA OLIVEIRA E SILVA	INDICADO
341.068-4	KELMA HADDERSON SILVA PEREIRA	INDICADO
350.249-0	KLÉSIO DOS SANTOS GOMES	INDICADO
355.260-8	LEANDRO CABREIRA DA CRUZ	INDICADO
347.493-3	LEOMAR BARBOSA CAMPOS	INDICADO
379.560-8	LUCIANA MARINHO DA SILVA	INDICADO
349.982-0	MARCIA ROCHA SIQUEIRA	INDICADO
367.728-1	MARCOS ANDREY RODRIGUES MARTINS	INDICADO
388.127-0	MARIA CARLA RAMOS CAVALCANTE	INDICADO
354.312-9	MARIA DA GLÓRIA VIEIRA DE FARIAS	INDICADO
350.005-5	MICHEL OLIVEIRA ABREU	INDICADO
309.299-2	MICHELLY RODRIGUES DE PAULA	INDICADO
348.386-0	MORGANA VIEIRA MONTEIRO	INDICADO
399.700-6	NADIA HELLEN ARANTES CAMPOS	INDICADO
364.504-5	RAAB MOREIRA DE ARAUJO	INDICADO
381.344-4	SILVANA APARECIDA MEDEIROS DOS SANTOS	INDICADO
374.412-4	VALDERI NERE BELEM	INDICADO
340.981-3	WANDERLEY NUNES GUIMARÃES	INDICADO

Cargo: M02 - MOTORISTA
Vaga: SECAD

Inscrição	Candidato	Situação
363.399-3	AELSO ALENCAR SILVA	INDICADO
353.407-3	ALAIR DOS SANTOS ARAUJO	INDICADO
357.318-4	ALEXANDRE SODRÉ BRITO	INDICADO
307.716-0	AMAURI DE OLIVEIRA SANTOS	INDICADO
373.981-3	ANTONIO JUSTINO PEREIRA DA CONCEIÇÃO	INDICADO
300.083-4	CARLOS CESAR CHAGAS	INDICADO
356.493-2	CARLOS FERNANDES DE ALMEIDA [DEFIC.]	INDICADO
340.572-9	CÉZAR BARROS TEIXEIRA FILHO	INDICADO
301.519-0	CLAUDEMES MIRANDA COSTA	INDICADO
395.369-6	DARLEY PEREIRA DA SILVA	INDICADO
396.180-0	DÍDIMO CAMPOS FILHO	INDICADO
394.140-0	DOUGLAS DE SOUZA PIRES	INDICADO
362.538-9	ELIANE FERREIRA DOS SANTOS	INDICADO
362.778-0	EMERSON SILVA LIMA	INDICADO
374.778-6	GELSION COSTA PANIAGO	INDICADO
362.995-3	GILCIMAR FERREIRA ROCHA	INDICADO
341.655-0	GUTEMBERG RUYER PEREIRA CIRQUEIRA	INDICADO
343.574-1	HERMINIO BONALDO JUNIOR	INDICADO
381.939-6	ITALO NONATO VILAS BOAS ROCHA	INDICADO
343.104-5	ITOCANTINS BARBOSA DE SOUSA	INDICADO
304.173-5	JAILSON LABRES DE SOUSA	INDICADO
369.014-8	JARBAS BESERRA PAIVA	INDICADO
347.901-3	JHONATHAN GONÇALVES DE CERQUEIRA	INDICADO
388.884-3	JONATHAN SANTOS DE OLIVEIRA	INDICADO
307.886-8	JORGIVALDO DIAS DE SOUSA	INDICADO
380.320-1	JOSE LUIS MORAIS GODINHO [DEFIC.]	INDICADO
306.819-6	JOSE MACIEL GOMES DE SOUSA	INDICADO
374.855-3	JOSELITO DA SILVA MOURAO	INDICADO
395.505-2	JOSIEL VIDAL TAVARES DE LIRA	INDICADO
307.254-1	LEONEL MARCOS FERREIRA DAS NEVES	INDICADO
300.476-7	LILIA AGUIAR NEGREIROS	INDICADO
305.355-5	LUCAS GONÇALVES LUZ	INDICADO
343.300-5	LUCIANO DE SOUSA SILVA	INDICADO
363.652-6	LUZIMAR DA SILVA ALVES	INDICADO
360.709-7	MANASSÉS MOREIRA RAMOS [DEFIC.]	INDICADO
384.316-5	MANOEL MESSIAS DA SILVA FEITOSA	INDICADO
363.491-4	MARCELO RODRIGUES DE ALMEIDA	INDICADO
341.575-9	MÁRCIA ROSA DA SILVA	INDICADO
376.366-8	MARCILIO LIMA DE CARVALHO	INDICADO

304.547-1	MARCIO LUZ CAMPOS	INDICADO
367.719-2	MARCOLINO ANTONIO OLIVEIRA MONTEIRO	INDICADO
303.316-3	MAURICIO DE OLIVEIRA SANTOS	INDICADO
340.862-0	MILTON SEBASTIÃO PEREIRA DE SOUZA	INDICADO
347.494-1	NEZERILDO MOURA DA CRUZ	INDICADO
356.574-2	NASTOR DA SILVA LOPES	INDICADO
390.607-8	PAULO ROBERTO NOGUEIRA	INDICADO
384.553-2	PLÍNIO CARDOSO DE OLIVEIRA	INDICADO
346.284-6	RAFAEL LOURENÇO DE ARAUJO	INDICADO
392.377-0	RAFFAELY FERREIRA PANIAGO	INDICADO
400.895-2	RAIMUNDO NONATO LINHARES DE SOUSA	INDICADO
357.919-0	ROBERTO DE JESUS ALVES MATOS	INDICADO
377.678-6	ROBERTO LEAL SANTOS ARAUJO	INDICADO
383.463-8	ROBERTO MONTEIRO MARTINS	INDICADO
380.636-7	ROGERIO ANTONIO OLIVEIRA ALVES	INDICADO
364.424-3	ROGÉRIO DE SOUZA MONTEIRO	INDICADO
343.588-1	SADRAQUE SOUSA PEREIRA	INDICADO
300.349-3	STHIVES JADUJEL SOUSA XAVIER	INDICADO
303.859-9	TARCISIO DE SOUSA GONÇALVES	INDICADO
350.783-1	VINICIUS PIRES BIÁ	INDICADO
303.423-2	WANDERSON ALLEF MACEDO DA SILVA	INDICADO
383.975-3	WANDERSON MIRANDA	INDICADO
366.515-1	WILKER BORGES DE SOUSA	INDICADO
301.218-2	WUELDER AYRES DE ANDRAD	INDICADO

Cargo: M03 - TÉCNICO EM DEFESA SOCIAL - MASCULINO
Vaga: SECAD

Inscrição	Candidato	Situação
362.355-6	ABRAÃO REZENDE VALENÇA	INDICADO
374.277-6	ACÁCIO LOPES SOARES	INDICADO
376.505-9	ACASSIO CARDOSO DA SILVA	INDICADO
397.611-4	ADAILSON SOUSA WANDERLEY	INDICADO
365.129-0	ADALBERTO BARBOSA DOS REIS	INDICADO
362.457-9	ADALBERTO DA SILVA MAGALHAES	INDICADO
357.453-9	ADALBERTO DE SANTANA DA SILVA	INDICADO
376.436-2	ÁDAMO TADEU PÓVOA MELLO	INDICADO
363.699-2	ADÃO DA SILVA MAGALHÃES	INDICADO
364.637-8	ADEIBLE CARVALHO DE OLIVEIRA	INDICADO
376.672-1	ADELSON OLIVEIRA CRUZ	INDICADO
382.547-7	ADELSON NASCIMENTO BRAGA LEITE	INDICADO
340.270-3	ADENILSON BARROS NASCIMENTO	INDICADO
374.600-3	ADILON BRAGA DOS SANTOS	INDICADO
342.114-7	ADILSON BRANDAO DE QUEIROZ JUNIOR	INDICADO
365.009-0	ADINALDO NOGUEIRA NUNES	INDICADO
351.504-4	ADJANE RIBEIRO BARREIRA	INDICADO
369.306-6	ADRIANO ALVES DOS SANTOS DE LIMA	INDICADO
379.413-0	ADRIANO BUARQUE DE VASCONCELOS	INDICADO
384.644-0	ADRIANO CIRQUEIRA COSTA	INDICADO
341.651-8	ADRIANO DE SOUSA	INDICADO
346.576-4	ADRIANO DE SOUSA ALMEIDA	INDICADO
388.022-2	ADRIANO FERREIRA RAMALHO MOTA	INDICADO
395.121-9	ADRIANO FRANCISCO DE LIMA	INDICADO
348.339-8	ADRIANO LIRA DE OLIVEIRA	INDICADO
349.326-1	ADRIANO MACHADO SANTANA	INDICADO
371.218-4	ADRIANO PEREIRA ARAUJO	INDICADO
360.749-6	ADRIANO SALES SILVA	INDICADO
387.901-1	ADRIANO SANTOS DA SILVA	INDICADO
357.434-2	ADRIERRE RIBEIRO SILVA	INDICADO
353.139-2	ADSON DE ARAUJO CANTANHEDE	INDICADO
341.834-0	AÉNDER BANDEIRA DE MELO SOUZA	INDICADO
300.126-1	AFONSO FILHO PEREIRA RAMOS DA SILVA	INDICADO
305.666-0	AGENISON PEREIRA JORGE	INDICADO
360.645-7	AGUINALDO DIAS DE SOUZA	INDICADO
347.418-6	AILTON ARAUJO NOGUEIRA DE MELO	INDICADO
372.547-2	AILTON CARVALHO DE SOUSA	INDICADO
365.810-4	AILTON TEIXEIRA E SILVA	INDICADO
354.445-1	AIRTON JÚNIOR DA CUNHA VASCONCELOS	INDICADO
370.827-6	ALADINO REIS	INDICADO
343.983-6	ALAIN FREITAS VITORINO	INDICADO
365.659-4	ALAN FRANCISCO DOS SANTOS	INDICADO
341.065-0	ALAN SOUZA OLIVEIRA	INDICADO
347.715-0	ALAN VINICIUS DE LIMA SANTOS	INDICADO
340.068-9	ALCELIDES BATISTA	INDICADO
367.904-7	ALCIMAR FRANKLIN AMARAL VELOSO	INDICADO
351.968-6	ALDEIR MARTINS DOS SANTOS	INDICADO

365.188-6	ALDEIUSON PAIVA LIBA	INDICADO	344.216-0	ARIVANDRE ARAÚJO GUIMARÃES TAVARES	INDICADO
367.458-4	ALDEMIR TAVEIRA SILVA	INDICADO	351.747-0	ARLINDO BUENO GUIMARAES JUNIOR	INDICADO
383.426-3	ALDONIRO RIBEIRO CHAGAS	INDICADO	340.664-4	ARLISSON VIEIRA ALVES RIBEIRO	INDICADO
354.133-9	ALESSANDRO DA SILVA FIGUEREDO	INDICADO	352.480-9	ARMANDO FERREIRA COSTA	INDICADO
361.428-0	ALESSANDRO DE SOUZA RODRIGUES	INDICADO	373.869-8	ARTHUR DENISON BATISTA VIANA	INDICADO
307.677-6	ALESSANDRO GOMES CORDEIRO	INDICADO	347.773-8	ARY KELSON NASCIMENTO SILVA	INDICADO
372.294-5	ALESSANDRO PEREIRA DE SOUSA	INDICADO	355.336-1	ATANAEL DELMONDES DA SILVA	INDICADO
348.282-0	ALESSANDRO SOUZA DE MENEZES	INDICADO	303.528-0	ÁTILA DUARTE DA SILVA	INDICADO
359.488-2	ALEX AVELINO DA SILVA	INDICADO	375.362-0	AURIR SANTANA DE ALMEIDA	INDICADO
374.776-0	ALEX BATISTA NOGUEIRA	INDICADO	341.384-5	AYRTON CUNHA CARDOSO	INDICADO
357.820-8	ALEX MIRANDA SANTANA	INDICADO	380.597-2	BENEDITO ALVES DOURADO	INDICADO
382.279-6	ALEXANDRE ABREU DA CONCEIÇÃO	INDICADO	366.574-7	BENHUR TOMAZ ALMEIDA	INDICADO
384.778-0	ALEXANDRE ALCANTARA	INDICADO	341.792-1	BENICIO MAX SOUSA DA SILVA	INDICADO
342.061-2	ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA	INDICADO	349.973-1	BENILDO ALVES ROSÁRIO	INDICADO
340.684-9	ALEXANDRE BATISTA PAZ LIMA	INDICADO	381.837-3	BERNARDO DE SOUSA OLIVEIRA FILHO	INDICADO
395.544-3	ALEXANDRE CAVALCANTE LIMA JUNIOR	INDICADO	370.033-0	BERNARDO SIQUEIRA CAMPOS NETO	INDICADO
355.410-4	ALEXANDRE FRANCISCO ALVES	INDICADO	346.997-2	BIONOR VAZ TEIXEIRA	INDICADO
374.614-3	ALEXANDRE RAMOS BIBIKOW	INDICADO	350.290-2	BISMARCK MIRANDA SOUSA	INDICADO
363.035-8	ALEXANDRE VAZ GOMES	INDICADO	347.993-5	BLENER BARROS DE CASTRO	INDICADO
340.652-0	ALEXANDRE XAVIER DE ALMEIDA	INDICADO	301.823-7	BONFIM DOS ANJOS PEREIRA DOS REIS E SENA	INDICADO
371.902-2	ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA	INDICADO	374.305-5	BRAZ RAFAEL NETO	INDICADO
340.485-4	ALEXANDER PORTILHO KAWAI	INDICADO	342.477-4	BRENDO RODRIGUES PEREIRA	INDICADO
343.025-1	ALEXSANDRO PEREIRA LIMA ARAUJO	INDICADO	377.172-5	BRENO AIRES SILVA	INDICADO
300.462-7	ALEXSANDRO TIAGO MOURA	INDICADO	341.714-0	BRUNNO SARAIVA SOUSA	INDICADO
367.913-6	ALEXSEY FRANKLIN BEZERRA DE AQUINO	INDICADO	347.591-3	BRUNO COELHO CERQUEIRA	INDICADO
351.764-0	ALISON ARAUJO BUENO	INDICADO	378.539-4	BRUNO CRUZ SANTOS	INDICADO
340.095-6	ALISSON FRANCISCO SILVA RAMOS	INDICADO	343.245-9	BRUNO DE AZEVEDO VAZ	INDICADO
382.056-4	ALISSON GOMES BRITO	INDICADO	307.823-0	BRUNO EDSON SILVA DE OLIVEIRA	INDICADO
362.880-9	ALLAIN DIHEGO CALAZANS DE JESUS	INDICADO	366.996-3	BRUNO FERREIRA DE ASSUNÇÃO	INDICADO
353.533-9	ALLYSON KYLDER FERREIRA	INDICADO	369.846-7	BRUNO GOMES	INDICADO
395.470-6	ALMIR LIMA LEONARDO	INDICADO	383.706-8	BRUNO GONÇALVES	INDICADO
349.501-9	ALMIR PEREIRA DA SILVA	INDICADO	354.468-0	BRUNO HENRIQUE ALVES ALLEBRANDT	INDICADO
342.176-7	ALMY ANES BARBOSA SOBRINHO VIANA GUIMARÃES	INDICADO	396.718-2	BRUNO RAFAEL RODRIGUES DIAS	INDICADO
378.192-5	ALOISIO ANTONIO FIUZA JUNIOR	INDICADO	345.267-0	BRUNO REIS SANTANA	INDICADO
363.562-7	ALOISIO FRANCISCO DE LIMA	INDICADO	306.568-5	BRUNO SALES MORAIS	INDICADO
352.057-9	AMADEU FERREIRA LIMA	INDICADO	344.342-6	BRYAN ROCHA FRIEDRISZICK	INDICADO
302.441-5	AMAZILIO CORREIA RODRIGUES FILHO	INDICADO	375.267-4	CAIO ÁLEFF ALVES PIRES	INDICADO
349.801-8	AMILTON ALVES RODRIGUES	INDICADO	369.223-0	CAIO BORGES DE LIMA	INDICADO
360.004-1	AMILTON JOSE MONTEIRO CARVALHO	INDICADO	358.124-1	CAÍQUE FERNANDO RIGOLI	INDICADO
378.786-9	ANAILTON DERMONDES DA SILVA	INDICADO	383.268-6	CALEBE SANTOS FERREIRA	INDICADO
384.697-0	ANDERSON FURTADO	INDICADO	340.282-7	CAMILO DE LELES FERREIRA DA SILVA	INDICADO
384.558-3	ANDERSON MIRANDA MOREIRA	INDICADO	391.835-1	CARLEANO FRANCISCO ALVES DO NASCIMENTO	INDICADO
302.611-6	ANDERSON RIBEIRO DA CRUZ	INDICADO	304.951-5	CARLESANDRO FERREIRA GASPARGASPAR	INDICADO
392.139-5	ANDERSON SILVA DIAS	INDICADO	360.764-0	CARLINDO FERREIRA SANTOS	INDICADO
347.088-1	ANDRE COUTINHO BARBOSA	INDICADO	381.252-9	CARLITO PEREIRA SANTOS	INDICADO
350.335-6	ANDRE DA SILVA VALES	INDICADO	358.093-8	CARLOS ALBERTO PORTELA	INDICADO
377.274-8	ANDRÉ LUIZ DA COSTA OLIVEIRA	INDICADO	392.136-0	CARLOS EDUARDO AUGUSTO NUNES	INDICADO
352.665-8	ANDRÉ SILVA MOURA	INDICADO	358.386-4	CARLOS FÁBIO SILVA SANTOS	INDICADO
304.096-8	ANDRE VIEIRA ROCHA	INDICADO	363.812-0	CARLOS FERNANDO SAMPAIO SILVA FILHO	INDICADO
382.090-4	ANDREY VIANA GOMES	INDICADO	346.411-3	CARLOS HENRIQUE DE ARAUJO	INDICADO
354.285-8	ANDRINNI DE VASCONCELOS FERREIRA	INDICADO	303.736-3	CARLOS HENRIQUE DE SOUZA CASTRO	INDICADO
354.663-2	ANILSON MESSIAS DOS SANTOS	INDICADO	389.243-3	CARLOS LEONARDO MESQUITA OLIVEIRA	INDICADO
362.066-2	ANIVALDO PALMEIRA DE SOUZA	INDICADO	365.119-3	CARLOS RITA ALVES DE SOUZA	INDICADO
340.211-8	ANTENOR FERREIRA DE MELO FILHO	INDICADO	364.874-5	CARLOS RUI TER ARAUJO DE CASTRO	INDICADO
356.638-2	ANTHONYO HUMBERTO SOUZA	INDICADO	341.637-2	CASSIO BRUNO NONATO VIEIRA	INDICADO
301.397-9	ANTONIO ANDRÉ CARVALHO MONTEIRO	INDICADO	399.180-6	CÁSSIO FERREIRA DA SILVA	INDICADO
353.959-8	ANTONIO CARLOS CARDOSO LAVINO BRITO	INDICADO	361.756-4	CELESROBSON DA CONCEIÇÃO SILVA	INDICADO
301.973-0	ANTONIO CARLOS DA SILVA SANTOS	INDICADO	369.665-0	CÉLIO DE ARAÚJO BARBOSA	INDICADO
388.902-5	ANTONIO CARLOS DE SOUSA ARAUJO	INDICADO	346.610-8	CÉLIO QUEIROZ GRZYBOWSKI	INDICADO
357.029-0	ANTONIO CARLOS DE SOUSA SILVA	INDICADO	358.826-2	CÉLIO RIBEIRO MARINHO	INDICADO
357.885-2	ANTONIO CARLOS PEREIRA DE SOUZA	INDICADO	383.830-7	CEZAR AUGUSTO RODRIGUES MIRANDA	INDICADO
343.728-4	ANTONIO CLAUDIO CARDOSO JORGE	INDICADO	366.857-6	CEZAR LUIZ DOS SANTOS FILHO	INDICADO
302.430-0	ANTONIO DA CONCEIÇÃO COSTA	INDICADO	305.941-3	CHARLES NUNES DE OLIVEIRA	INDICADO
380.963-3	ANTONIO EVANDO DE MELO SILVA	INDICADO	354.256-4	CHARLES SANDINI	INDICADO
367.883-0	ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS CONCEIÇÃO	INDICADO	303.224-8	CHARLES SANTOS LIMA	INDICADO
382.894-8	ANTONIO GUTEMBERGE DE SOUZA	INDICADO	380.438-0	CICERO ALEXANDRE DE LACERDA	INDICADO
356.118-6	ANTONIO LUCIVALDO DE SOUSA SILVA	INDICADO	380.573-5	CIRLON COELHO ALENCAR	INDICADO
392.322-3	ANTONIO MANOEL ALMEIDA DE SOUZA JUNIOR	INDICADO	351.038-7	CLARINDO SAUNDERS DE OLIVEIRA	INDICADO
303.260-4	ANTONIO MARCIO DE SOUSA LIMA	INDICADO	388.796-0	CLAUDIO ALVES DE OLIVEIRA	INDICADO
363.016-1	ANTONIO MARCOS ALVES SANTIAGO	INDICADO	382.008-4	CLAUDIO AMADO DA SILVA	INDICADO
379.783-0	ANTONIO MARCOS MARQUES DOS SANTOS	INDICADO	366.608-5	CLÁUDIO EVANDRO DA SILVA FONTENELE	INDICADO
392.989-2	ANTONIO MARCOS SILVA FEITOSA	INDICADO	383.181-7	CLAUDIO SOUZA FONTINELE	INDICADO
346.517-9	ANTONIO OLIVEIRA JUNIOR	INDICADO	353.804-4	CLAUDIVAN DOS SANTOS SOUSA	INDICADO
302.532-2	ANTÔNIO ROGÉRIO GAIA DE SOUSA	INDICADO	358.412-7	CLEBENILSON PEREIRA SALGADO	INDICADO
342.583-5	ARISLEY DA CONCEIÇÃO SOUTO	INDICADO	350.333-0	CLEBER DOS SANTOS SOLANO	INDICADO

360.414-4	CLEBER RODRIGUES FERNANDES	INDICADO	352.890-1	DILSON RODRIGUES NOLETO JUNIOR	INDICADO
389.143-7	CLEBER SANTANA SILVA	INDICADO	345.688-9	DIMAS SILVA SOUSA	INDICADO
341.907-0	CLEBERT BARBOSA CASTRO	INDICADO	381.602-8	DIOGO SOUSA MATTOS	INDICADO
377.526-7	CLEIDSON VOGADO DE ALMEIDA	INDICADO	354.978-0	DIOGO SOUZA DIAS	INDICADO
356.365-0	CLEITON LEITE FREIRE ARANTES	INDICADO	347.083-0	DIONES LIMA ABREU	INDICADO
351.728-4	CLEITON OLIVEIRA TORRES	INDICADO	361.449-2	DIONÍSIO DA MATA BARROSO PINTO	INDICADO
387.259-9	CLEONICIO FERREIRA LACERDA LIMA FILHO	INDICADO	358.395-3	DIULLYSTONE CABRAL ROCHA	INDICADO
342.388-3	CLESIO GOMES DOS SANTOS	INDICADO	353.615-7	DIVAIR ALVES DA CUNHA	INDICADO
303.334-1	CLESIO SOARES DA SILVA	INDICADO	392.327-4	DIVINO MARINHO DOS SANTOS	INDICADO
341.507-4	CLEUTON WILSON SANTOS LIMA JUNIOR	INDICADO	347.564-6	DOGLACIMAR CONCEIÇÃO COSTA	INDICADO
349.803-4	CLEVERSON DOURADO DIAS ANDRADE	INDICADO	396.630-5	DONATO ALVES DOS SANTOS NETO	INDICADO
300.814-2	CLEVERSON MARINHO REBOUÇAS	INDICADO	340.556-7	DORVILE SOBRINHO COSTA	INDICADO
361.067-5	CLEYTON AIRES GONDINHO	INDICADO	340.715-2	DOUGLAS ALVES DA SILVA	INDICADO
300.715-4	CLEYTON FRANCISCO DE ASSIS	INDICADO	383.646-0	DOUGLAS BRAGA DE CASTRO	INDICADO
349.696-1	CLODES SANTOS NETO	INDICADO	381.110-7	DOUGLAS DE AZEVEDO BATISTA SILVA	INDICADO
365.267-0	CLODOMIR BARBOSA JUNIOR	INDICADO	300.051-6	DOUGLAS LUAN PIRES BOTELHO	INDICADO
352.870-7	CLÓVIS LUIZ GOMES DE ARAÚJO	INDICADO	353.514-2	DOUGLAS MARTINS MACEDO	INDICADO
340.451-0	CRISTIANO DE ALMEIDA SANTOS	INDICADO	376.148-7	DOUGLAS MELO RODRIGUES	INDICADO
364.711-0	CRISTIANO NUNES BARROS	INDICADO	377.886-0	DOUGLAS OLIVEIRA MENDES	INDICADO
351.931-7	CRISTIANO PEREIRA REIS	INDICADO	362.030-1	DOUGLAS SANTOS SILVA	INDICADO
346.971-9	CRISTIANO RODRIGUES SANTANA	INDICADO	377.402-3	DOURIVAL MACIEL JUNIOR	INDICADO
379.920-4	CRISTÓVÃO RODRIGUES LOPES	INDICADO	396.246-6	EDER PEREIRA BATISTA	INDICADO
300.022-2	DALTON FURTADO DE LUCENA	INDICADO	343.583-0	EDEVALDO RODRIGUES COITO	INDICADO
370.117-4	DAMIAO BRANDAO DA SILVA	INDICADO	341.073-0	EDILSON FERREIRA TAVARES	INDICADO
348.734-2	DANIEL BISPO NEVES	INDICADO	362.390-4	EDILTON DIAS DE ASSUNÇÃO	INDICADO
384.523-0	DANIEL DE MORAIS BRITO	INDICADO	397.270-4	EDILVAN LOPES DA SILVA	INDICADO
363.858-8	DANIEL ERICK DE FREITAS RANGEL	INDICADO	344.672-7	EDIMAR JOSE LUIZ	INDICADO
340.576-1	DANIEL RIBEIRO SANTOS	INDICADO	302.015-0	EDINALDO VASCONCELOS DE MORAES	INDICADO
384.095-6	DANIEL SILVERIO DOS REIS	INDICADO	383.823-4	EDINELTON GOMES PARENTE	INDICADO
367.794-0	DANIERRE DA SILVA LUSTOSA	INDICADO	342.782-0	EDIVALDO PEREIRA DA ROCHA	INDICADO
362.186-3	DANILLO DE MOURA SANTOS FEITOSA	INDICADO	376.810-4	EDIVALDO VIEIRA DA CONCEIÇÃO	INDICADO
386.973-3	DANILO CAVALCANTE GONÇALVES	INDICADO	343.689-6	EDIVAN BATISTA DE ARAUJO	INDICADO
368.325-7	DANILO DIAS PEREIRA	INDICADO	340.442-0	EDIVANIO PEREIRA SILVA	INDICADO
364.264-0	DANILO GUIMARAES SALES	INDICADO	360.190-0	EDMAR RODRIGUES TEIXEIRA JUNIOR	INDICADO
374.550-3	DANILO MARTINS LIMA	INDICADO	360.407-1	EDMAR VIEIRA DE GOES	INDICADO
348.953-1	DANILO PINHEIRO MILAGRE	INDICADO	343.695-0	EDMILSON RAIMUNDO DA SILVA	INDICADO
380.054-7	DANILO ROBERTO VOLPATI	INDICADO	400.862-6	EDNEY BARROS BATISTA	INDICADO
348.326-6	DANILO RODRIGUES BARBOSA	INDICADO	357.039-8	EDSON BONFIM DE SOUZA OLIVEIRA	INDICADO
345.329-4	DANILO SANTIAGO BARBOSA SILVA	INDICADO	348.784-9	EDSON DIAS DA SILVA FONTES AZEVEDO	INDICADO
380.259-0	DANIREGES NUNES COELHO	INDICADO	350.642-8	EDSON FEITOSA DA SILVA	INDICADO
389.582-3	DANNIEL DE OLIVEIRA MELLO	INDICADO	397.461-8	EDSON GONÇALVES PINHEIRO	INDICADO
354.477-0	DANNILO LOPES DA SILVA FERREIRA	INDICADO	350.170-1	EDSON MOREIRA DOS SANTOS	INDICADO
373.446-3	DANRLLEY HANDERSON ALVES VIEIRA	INDICADO	366.091-5	EDSON RODRIGUES DE ALMEIDA	INDICADO
349.799-2	DANÚBIO ALVES NEGALHO	INDICADO	385.862-6	EDSON VERLI RIBEIRO SILVEROL	INDICADO
395.194-4	DANYLLO JONATHAS CUNHA PEREIRA	INDICADO	341.463-9	EDUARDO BARCELLOS DE PAULA	INDICADO
347.119-5	DÁRIO DE SOUSA PINTO	INDICADO	383.826-9	EDUARDO BERNARDES PORTILHO	INDICADO
386.753-6	DARIO PATRICK VASCONCELOS MACIEL	INDICADO	390.323-0	EDUARDO BOTELHO SANTANA	INDICADO
361.711-4	DARISON MATOS DA SILVA	INDICADO	397.866-4	EDUARDO DANTAS TORRES	INDICADO
365.844-9	DARLEY PEREIRA DA SILVA	INDICADO	357.761-9	EDUARDO DE CARVALHO SOARES	INDICADO
356.030-9	DAVI APARECIDO ALENCAR DE SOUZA	INDICADO	340.108-1	EDUARDO PEREIRA DO NASCIMENTO	INDICADO
365.838-4	DAVI DIVINO DE JESUS	INDICADO	383.325-9	EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS	INDICADO
345.988-8	DAVID DE ABREU SILVA	INDICADO	342.657-2	EDUARDO VIEIRA RUELA	INDICADO
340.995-3	DAYANO BILIO ARAUJO	INDICADO	355.525-9	EDVLISON MARTINS DA SILVA	INDICADO
370.808-0	DAYLIANO LUSTOSA DIAS	INDICADO	372.307-0	ELIANO MOREIRA DANTAS	INDICADO
300.076-1	DELISMAR PALMEIRA COSTA	INDICADO	349.653-8	ÉLBERTH BEZERRA DE ALBUQUERQUE SOUTO	INDICADO
353.347-6	DENÍLSON CARDOSO MARINHO	INDICADO	304.448-3	ELCIMAR CARDOSO VALADARES	INDICADO
360.663-5	DENIS NASCIMENTO DUARTE	INDICADO	358.274-4	ELDISON ARRUDA CUNHA	INDICADO
344.993-9	DENISMAR DA SILVA MIRANDA	INDICADO	359.260-0	ELI JÁREDE DANGELO VIANA	INDICADO
377.828-2	DENNILTON PEREIRA DE FRANÇA	INDICADO	352.040-4	ELIAKIM DE SOUSA MORAES	INDICADO
379.531-4	DENYS CARVALHO ARAÚJO	INDICADO	399.502-0	ELIANDRO DA CONCEIÇÃO	INDICADO
367.916-0	DERIC SOUZA DOS SANTOS	INDICADO	341.154-0	ELIAS SOARES DE SOUSA JÚNIOR	INDICADO
390.241-2	DEYVISON MARTINS DANTAS	INDICADO	361.986-9	ELIASIBE FERREIRA ROSA	INDICADO
385.622-4	DHIOGO MARTINS BRITO	INDICADO	360.735-6	ELIENAY FERREIRA DE SOUZA	INDICADO
376.084-7	DHIOGO RODRIGO DE OLIVEIRA	INDICADO	356.870-9	ELIEZER PEREIRA BARBOSA	INDICADO
369.910-2	DIEGO ARISTEU AIRES DA SILVA	INDICADO	341.238-5	ELIMARQUES ALVES CARDOSO	INDICADO
303.056-3	DIEGO GUTIERREZ SOARES NOGUEIRA	INDICADO	341.537-6	ELIO BARBOZA AGUIAR JUNIOR	INDICADO
385.625-9	DIEGO JORGE OLIVEIRA ARAUJO	INDICADO	374.813-8	ELISEU ANTONIO HIRSCH	INDICADO
350.077-2	DIEGO KENNEDI DE OLIVEIRA	INDICADO	348.264-2	ELISIANO ALVES CAMELO	INDICADO
376.999-2	DIEGO MARTINS DA SILVA	INDICADO	381.282-0	ELSON DE MOURA OLIVEIRA	INDICADO
380.791-6	DIEGO PATRICK DE SOUZA RODRIGUES	INDICADO	354.910-0	ELSON VIEIRA DE CARVALHO JUNIOR	INDICADO
369.294-9	DIEGO PEREIRA DA SILVA BOTELHO	INDICADO	303.608-1	ELTER WAGNER ALVES CORREA	INDICADO
362.035-2	DIEGO SUDARIO DA SILVA	INDICADO	361.835-8	ELTINAN MESSIAS CAVALCANTE	INDICADO
369.370-8	DIEGO WILLIAM COSTA	INDICADO	375.784-6	ELTON MOREIRA DOS SANTOS FARIA	INDICADO
397.757-9	DIEIME RIBEIRO MARQUES	INDICADO	340.968-6	EMANUEL PEREIRA MONTELO	INDICADO
364.134-1	DILSON DA SILVA MARTINS	INDICADO	387.453-2	EMERSON ALVES DA SILVA	INDICADO

300.511-9	EMERSON MACHADO COSTA	INDICADO	342.638-6	FRANCISCO EUDES VIEIRA MARQUES	INDICADO
345.851-2	EMÍDIO NETO VELOSO LIMA	INDICADO	364.341-7	FRANCISCO FERREIRA PINHEIRO	INDICADO
356.789-3	EMIVAN DE SOUZA PORTO	INDICADO	381.890-0	FRANCISCO FERREIRA PONTES FILHO	INDICADO
348.826-8	ENEDINO MARINHO DOS SANTOS JUNIOR	INDICADO	343.956-9	FRANCISCO GOMES DE LIMA JÚNIOR	INDICADO
365.816-3	ENEIAS DE SOUSA SILVA	INDICADO	351.637-7	FRANCISCO JULIANO DE SOUSA ALMEIDA	INDICADO
341.401-9	ENEZIO VIANA NETO	INDICADO	398.051-0	FRANCISCO MAGNO SILVA DE OLIVEIRA	INDICADO
382.201-0	ENIS PERCY BANDEIRA VIEIRA NETO	INDICADO	366.894-0	FRANCISCO SILVA FILHO	INDICADO
306.720-3	ERBETE OLIVEIRA GONÇALVES	INDICADO	384.108-1	FRANCISCO SILVÉRIO SABÓIA MARQUES	INDICADO
342.937-7	ERICK BRUNO INACIO VALADAO	INDICADO	375.314-0	FRANCIVALDO DORTA FERREIRA	INDICADO
353.384-0	ERIK ALBERTO CASTRO NEGRE	INDICADO	351.185-5	FRANKLIN DA SILVA	INDICADO
356.674-9	ERIVALDO BELO MACEDO	INDICADO	365.146-0	FRANKLIN OLIVEIRA SOUZA ALVES	INDICADO
366.319-1	ERIVELTON ALVES DIAS	INDICADO	344.078-8	FREDERICO CAMPOS NUNES	INDICADO
353.217-8	ERLON CARVALHO DOS SANTOS	INDICADO	343.914-3	FREDERICO NEVES BUARQUE DE GUSMAO	INDICADO
381.820-9	ERNADE FRANÇA DOS REIS	INDICADO	340.196-0	FREDSON MARCILIO ALVES NOVAES	INDICADO
365.470-2	ERNATAN CARDOSO DA SILVA	INDICADO	349.794-1	GARDNER BARBOSA CASTRO	INDICADO
376.457-5	ERNESTINO FRANCISCO DA CRUZ FILHO	INDICADO	351.694-6	GEAN CARLOS RODRIGUES SALES	INDICADO
366.048-6	EUDES DA SILVA VIEIRA	INDICADO	387.482-6	GEANDSON ALEXANDRE OLIVEIRA FERREIRA	INDICADO
388.819-3	EUFRAZIO JOSE DE CARVALHO	INDICADO	353.243-7	GEDSON DA ROCHA SILVA	INDICADO
371.327-0	EURICO MARCO RODRIGUES DA FONSECA	INDICADO	380.402-0	GEFERSON JOSE FERNANDES	INDICADO
340.829-9	EURICO RODRIGUES MONTEIRO	INDICADO	352.337-3	GEL REIS CARREIRO DE OLIVEIRA	INDICADO
344.373-6	ÉVERSON RODRIGUES DOS SANTOS	INDICADO	372.885-4	GELLIARD RIBAS COELHO	INDICADO
348.387-8	EZEQUIEL BARBOSA DA SILVA NETO	INDICADO	401.824-9	GENIVALDO BRITO SANTOS	INDICADO
349.312-1	EZIO JOSE DE SOUZA	INDICADO	358.277-9	GENIVALDO CARREIRO CHAVES	INDICADO
362.781-0	FABIANO FRANCISCO DE MORAIS	INDICADO	363.685-2	GENIVALDO FERREIRA DOS SANTOS	INDICADO
398.039-1	FABIANO ROCHA DA SILVA	INDICADO	301.656-0	GENIVALDO PEREIRA DA COSTA	INDICADO
399.484-8	FABIO ARAUJO GUIMARAES	INDICADO	358.329-5	GENTIL GONÇALVES FIGUEIRA	INDICADO
379.453-9	FABIO CAMPOS DE MELLO	INDICADO	350.640-1	GENUS LOPES DA SILVA	INDICADO
363.455-8	FABIO DE PAULA OLIVEIRA	INDICADO	384.972-4	GEORGE ALEX SOUSA SANTOS CERQUEIRA	INDICADO
359.645-1	FABIO DE SOUSA COSTA	INDICADO	363.584-8	GEOVANI FONSECA MELO	INDICADO
342.925-3	FABIO DE SOUSA ROCHA	INDICADO	356.340-5	GEOVANILDO PEREIRA DE SOUSA	INDICADO
374.513-9	FABIO DOS SANTOS ARAUJO	INDICADO	349.800-0	GERCIONE PEREIRA SOARES	INDICADO
374.345-4	FÁBIO FLORENCIO DE SOUSA	INDICADO	374.922-3	GERISMAR CARDOSO SILVA	INDICADO
351.477-3	FABIO GOMES SOARES	INDICADO	354.462-1	GERMANO BAPTISTA MACEDO FILHO	INDICADO
300.023-0	FABIO HENRIQUE VIEIRA DOS SANTOS ARAUJO	INDICADO	301.585-8	GERSON FERNANDO DOS SANTOS CARVALHO	INDICADO
391.905-6	FABIO LAURINDO DA SILVA	INDICADO	340.719-5	GERSON RODRIGUES OLIVEIRA GONZAGA	INDICADO
367.638-2	FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS	INDICADO	360.977-4	GERSON SANTO DE SOUZA	INDICADO
391.288-4	FABIO SANTOS DE JESUS	INDICADO	399.429-5	GESIEL SAULO DAS NEVES	INDICADO
342.765-0	FABIO SOUSA DE OLIVEIRA	INDICADO	350.794-7	GETSEMANY EVERTON DA SILVA	INDICADO
373.961-9	FABIO TORRES DOS SANTOS MORAIS	INDICADO	357.929-8	GETULIO VIEIRA NUNES	INDICADO
354.691-8	FABRICIO DOS SANTOS	INDICADO	359.892-6	GIDEGLAN DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	INDICADO
377.715-4	FABRÍCIO MATIAS COSTA	INDICADO	345.768-0	GILBERTO BARROS DE MELO JUNIOR	INDICADO
386.784-6	FABRÍCIO MEDRADO BARROS	INDICADO	340.171-5	GILBERTO JORGE DA SILVA JUNIOR	INDICADO
356.165-8	FABRÍCIO SENA SANTANA	INDICADO	359.484-0	GILBERTO MARTINS COSTA	INDICADO
351.355-6	FABRIZIO FERNANDES RIBEIRO	INDICADO	365.635-7	GILBERTO MOURA DE OLIVEIRA	INDICADO
355.784-7	FAUSTO AIRES DOS SANTOS	INDICADO	381.339-8	GILENO DIAS DE OLIVEIRA	INDICADO
342.426-0	FAUSTO DE ASSIS BARBOSA	INDICADO	363.577-5	GILIARDE RIBEIRO DO NASCIMENTO	INDICADO
401.125-2	FELIPE MARQUES DOS SANTOS	INDICADO	369.774-6	GILMAR RODRIGUES LOPES	INDICADO
346.364-8	FELIPE REIS PIMENTEL	INDICADO	369.880-7	GILMAR TAVARES DE LIMA	INDICADO
368.610-8	FELIPE SOUZA OLIVEIRA	INDICADO	373.659-8	GILSON ALVES PEREIRA	INDICADO
378.842-3	FERNANDO FERREIRA CARVALHO	INDICADO	359.382-7	GILSON BATISTA ALVES	INDICADO
359.180-8	FERNANDO AUGUSTO DAS CHAGAS FERNANDES	INDICADO	373.815-9	GILSON DE SOUSA RIBEIRO	INDICADO
360.494-2	FERNANDO BONIFACIO MOURA	INDICADO	307.501-0	GILSON FERREIRA DA SILVA	INDICADO
378.835-0	FERNANDO CHAVES MONTELO MOREIRA	INDICADO	348.401-7	GILSON OLIVEIRA DOS SANTOS	INDICADO
386.873-7	FERNANDO DOS SANTOS RIBEIRO	INDICADO	395.599-0	GILSON RODRIGUES LIMA	INDICADO
377.787-1	FERNANDO GOMES DA SILVA	INDICADO	370.770-9	GILVAN DA LUZ ALVES DE OLIVEIRA	INDICADO
345.025-2	FERNANDO MARTINS NERIS	INDICADO	365.856-2	GIRLEI BARROS DE OLIVEIRA	INDICADO
378.494-0	FERNANDO MENDES DA SILVA JUNIOR	INDICADO	359.406-8	GLADSTON LOPES DE CARVALHO	INDICADO
391.148-9	FERNANDO MULLER OLIVEIRA DA SILVA	INDICADO	381.563-3	GLAUBER GUERRA COSTA	INDICADO
344.295-0	FERNANDO NICANOR SILVA OLIVEIRA	INDICADO	356.212-3	GLAUCK DOOGLAS ALVES LACERDA	INDICADO
368.050-9	FERNANDO RIBEIRO TOMAZ	INDICADO	380.499-2	GLEIDSON ALEXANDER CUNHA	INDICADO
340.699-7	FERNANDO SILVA FERNANDES	INDICADO	392.212-0	GLEUDSON ALMEIDA ROLIM	INDICADO
343.669-1	FILIPE MELO DA SILVA	INDICADO	342.261-5	GLEYDSON MOREIRA NEVES DOS SANTOS	INDICADO
379.221-8	FILIPE TOMAZI FAGUNDES	INDICADO	375.047-7	GONÇALO MINEIRO DA SILVA	INDICADO
305.873-5	FLANKE MENEGUCCE BARBOSA	INDICADO	391.609-0	GUILERME ANTÔNIO SOARES	INDICADO
343.527-0	FLÁVIO FERREIRA LIMA MARCHEVSKY	INDICADO	396.103-6	GUILHERME ALVES AGUIAR	INDICADO
350.289-9	FLORIANO PASSOS RIBEIRO	INDICADO	350.477-8	GUILHERME ARAUJO DE MIRANDA	INDICADO
347.001-6	FRANCICLEISON GOMES PEREIRA	INDICADO	345.553-0	GUILHERME DE ANDRADE ROCHA	INDICADO
307.518-4	FRANCINILDO FELIX OLIVEIRA	INDICADO	301.757-5	GUILHERME DOS SANTOS VIEIRA	INDICADO
401.188-0	FRANCIRLEI OLIVEIRA SOUSA	INDICADO	362.860-4	GUILHERME EDUARDO DAL OSTO FLÓRES	INDICADO
388.629-8	FRANCISCO ALVES PEREIRA	INDICADO	300.219-5	GUILHERME MARTINS SILVA	INDICADO
306.543-0	FRANCISCO DALVAN DE OLIVEIRA	INDICADO	356.014-7	GUILHERME PEREIRA AGUIAR	INDICADO
363.056-0	FRANCISCO DANYELL SOARES CORREIA	INDICADO	387.737-0	GUSTAVO LIMA DE FREITAS	INDICADO
377.753-7	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DA SILVA	INDICADO	380.126-8	GUSTAVO PINHEIRO RIBEIRO	INDICADO
347.392-9	FRANCISCO DE MOURA LIMA	INDICADO	305.035-1	GUSTTAVO MAGALHAES FREITAS	INDICADO
377.639-5	FRANCISCO ELEUTÉRIO VIEIRA MARQUES	INDICADO	370.248-0	GUTEMBERGI BENTO GOMES	INDICADO

374.190-7	HARISON DE ALMEIDA SOUSA	INDICADO	308.099-4	JEAN CARLOS ALVIM DOS SANTOS	INDICADO
363.588-0	HARRISSOM FOOR PARREIRA DE MIRANDA	INDICADO	303.713-4	JEAN LIMA ALVES	INDICADO
392.572-2	HEBER PEREIRA TEIXEIRA COTRIM	INDICADO	392.428-9	JEFERSON AFONSO CASTRO	INDICADO
340.698-9	HÉDER ALMEIDA DO NASCIMENTO	INDICADO	370.223-5	JEFERSON RODRIGUES BOTELHO	INDICADO
347.989-7	HEITOR KASSIO LOPES SILVA	INDICADO	340.722-5	JEFERSON SILVA MARINHO	INDICADO
376.538-5	HÉLIO SOARES BARBOSA	INDICADO	300.416-3	JEFFERSON BATISTA DO NASCIMENTO	INDICADO
342.796-0	HELIS DEILON RODRIGUES DA FONSECA	INDICADO	373.484-6	JEFFERSON DE MELO OLIVEIRA	INDICADO
386.589-4	HENRIQUE RAMOS FERREIRA	INDICADO	366.719-7	JEFFERSON DIAS DA SILVA	INDICADO
340.327-0	HENRIQUE SAMARONY RAMALHO GOMES	INDICADO	390.882-8	JENALDO TAVEIRO SANTO	INDICADO
374.664-0	HENRY DE SOUZA LEITE	INDICADO	385.110-9	JENILSON SANTOS DE ALENCAR	INDICADO
300.925-4	HERBERSON SILVA FERREIRA	INDICADO	381.222-7	JESUS GOMES DA MOTA	INDICADO
357.320-6	HERBERSON VIEIRA DE SOUSA	INDICADO	345.324-3	JHAMES ALEM PEREIRA DE BARROS	INDICADO
343.691-8	HERJINE LOURENÇO FERNANDES FARIA	INDICADO	401.198-8	JHON LENON CARDOSO SILVA	INDICADO
388.174-1	HERMESON CASTRO MARTINS	INDICADO	367.720-6	JHONATTAS BARBOSA BRITO	INDICADO
348.833-0	HERNANDES ARAUJO BARBOZA	INDICADO	349.445-4	JOADSON DE SOUSA SILVA	INDICADO
353.591-6	HERNANDES PEREIRA DOS SANTOS	INDICADO	300.025-7	JOAN MELO DA COSTA	INDICADO
391.415-1	HERTZ WARD DE OLIVEIRA NETO	INDICADO	368.530-6	JOANILTON SILVA FERREIRA	INDICADO
368.724-4	HIDELBRANDO BRAS DA SILVA REIS	INDICADO	349.946-4	JOAO BATISTA DOS SANTOS SILVA	INDICADO
369.644-8	HIGO BORGES SILVA	INDICADO	378.692-7	JOÃO BATISTA SILVA DOS SANTOS	INDICADO
373.204-5	HIGOR HENRIQUE RAMOS COSTA	INDICADO	370.879-9	JOÃO DE DEUS LEMOS ALENCAR	INDICADO
354.032-4	HIROYUKI ANDRÉ FONSECA ISOGAI	INDICADO	380.000-8	JOÃO EGIDIO PIMENTEL MARTINS	INDICADO
300.344-2	HISAK JOSE MOREIRA COSTA	INDICADO	348.549-8	JOÃO GUILHERME SOUSA ARAUJO	INDICADO
397.895-8	HITALO ARAUJO LIMA	INDICADO	363.086-2	JOÃO HENRIQUE BARRETO BAPTISTA	INDICADO
379.593-4	HUGO ALVES DOS SANTOS	INDICADO	344.297-7	JOÃO HOLANDA	INDICADO
368.800-3	HUGO EDUARDO PEREIRA GOMES	INDICADO	381.450-5	JOÃO PAULO AGUIAR ALMEIDA	INDICADO
385.749-2	HYAGO BARBOSA DA SILVA SENA	INDICADO	396.237-7	JOÃO PAULO CAFÉ DE OLIVEIRA	INDICADO
387.470-2	IAGO OLIVEIRA AGUIAR LERMEN	INDICADO	382.821-2	JOÃO PEDRO DIAS DOS REIS	INDICADO
362.131-6	IAN PAIXÃO COSTA	INDICADO	374.226-1	JOÃO RODRIGUES LIMA CAVALCANTE	INDICADO
400.747-6	ÍCARO FEITOSA PEREIRA	INDICADO	351.793-4	JOAQUIM LOPES PAZ	INDICADO
306.163-9	IDELVON PEREIRA DOS REIS	INDICADO	367.115-1	JOB CAVALCANTI DE ARAUJO NETO	INDICADO
392.154-9	IGOR FELIPE DOS SANTOS	INDICADO	347.963-3	JOEBERTH DE CARVALHO RODRIGUES	INDICADO
385.365-9	IGOR JASSEN FEITOSA PEREIRA	INDICADO	380.738-0	JOEL PEREIRA DA SILVA	INDICADO
364.101-5	IGOR LIMA CRUZ	INDICADO	391.829-7	JOEL SOUSA PAIXÃO	INDICADO
366.539-9	IGOR PEREIRA JACOB	INDICADO	303.447-0	JOELSON LIMA DA SILVA	INDICADO
355.852-5	IRAN TEIXEIRA DE OLIVEIRA	INDICADO	373.750-0	JOEMARQUES MARTINS LIMA	INDICADO
350.721-1	IRANILTON DE SOUSA ARAGAO	INDICADO	375.034-5	JOHN KESLLEY DOS SANTOS	INDICADO
341.188-5	IRINEU HONORATO DA SILVA FILHO	INDICADO	377.349-3	JOHN RALSTON ANDRADE ANSELMO	INDICADO
358.246-9	IRIOMAN FRANCISCO RAMOS DE SOUSA JUNIOR	INDICADO	307.329-7	JOHNNATHAN DA SILVA AQUINO	INDICADO
346.735-0	IRISMAR FERREIRA QUIRINO	INDICADO	351.071-9	JOILSON SOUSA DA SILVA	INDICADO
355.682-4	ISAAC RIBEIRO MIRANDA	INDICADO	347.956-0	JONAS AGUIAR DE SOUSA	INDICADO
366.701-4	ISAC GONÇALVES RODRIGUES	INDICADO	347.746-0	JONAS BATISTA CUNHA	INDICADO
379.716-3	ISAÍAS MANOEL DO NASCIMENTO	INDICADO	348.135-2	JÓNATAS RIBEIRO DE SOUSA [DEFIC.] (SUB JUDICE)	INDICADO
375.039-6	ISLEILTON SILVA CHAVES	INDICADO	342.934-2	JONH CLEVES FERNANDES GONCALVES	INDICADO
354.798-1	ISMAEL FARIAS ROCHA	INDICADO	345.356-1	JORDAN SOUZA SILVA	INDICADO
362.461-0	ISRAEL ALVES NUNES	INDICADO	376.202-5	JORGE ALVES FONTES	INDICADO
371.774-7	ISRAEL AUGUSTO PIMENTEL DOS SANTOS	INDICADO	365.232-7	JORGE CARDOSO DIAS	INDICADO
345.479-7	ISRAEL SANTOS SILVA	INDICADO	369.811-4	JORGE DA SILVA LOPES	INDICADO
382.888-3	ÍTALO DANYEL AMORIM GONÇALVES DOS SANTOS	INDICADO	395.565-6	JORGE FIRMINO DE ARAÚJO	INDICADO
385.800-6	ITALO DOS SANTOS FIALHO	INDICADO	387.954-2	JOSE ANTONIO LEITE FILHO	INDICADO
351.073-5	ITAMAR DE SOUSA COELHO	INDICADO	364.227-5	JOSÉ AUGUSTO FLORES MARTINS	INDICADO
342.798-6	IURI VOLNEY DIAS NEVES	INDICADO	378.521-1	JOSÉ BONIFÁCIO PAZ DE SOUSA	INDICADO
372.549-9	IVAN DA SILVA DE JESUS	INDICADO	371.294-0	JOSE CARLOS DE SOUSA	INDICADO
347.990-0	IVO VIEIRA DA CUNHA	INDICADO	359.610-9	JOSÉ CARVALHO GONÇALVES JÚNIOR	INDICADO
398.497-4	JACKSON ALVES CANUTO	INDICADO	308.526-0	JOSÉ DA SILVA SANTOS	INDICADO
387.816-3	JACKSON BORGES DE CARVALHO	INDICADO	384.466-8	JOSE DE ASSIS PEREIRA DO NASCIMENTO	INDICADO
361.878-1	JACKSON COSTA PEREIRA	INDICADO	357.233-1	JOSE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	INDICADO
342.409-0	JACKSON PEREIRA GOMES	INDICADO	341.157-5	JOSE DE RIBAMAR AIRES GOMES	INDICADO
341.679-8	JADSON RODRIGUES DE SOUSA	INDICADO	379.885-2	JOSÉ DE SOUZA BRITO NETO	INDICADO
383.254-6	JAIME FABRICO RIBEIRO NOGUEIRA	INDICADO	352.035-8	JOSÉ DIEGO NOGUEIRA DE HERMINIO	INDICADO
345.739-7	JAIRO DOS REIS LIMA	INDICADO	301.583-1	JOSE DIVINO MENDES DE SOUZA	INDICADO
358.197-7	JAIRO FERREIRA DA COSTA	INDICADO	345.292-1	JOSE ERNANE ALVES ROCHA	INDICADO
350.025-0	JAIRO GILFORT BARBOSA DE LEMOS	INDICADO	391.886-6	JOSÉ EZEQUIAS DA SILVA	INDICADO
389.608-0	JAIRO PEREIRA BRITO	INDICADO	349.134-0	JOSE FRANCISCO PEREIRA DA SILVA FILHO	INDICADO
340.290-8	JAIRO TIMOTE DOS REIS	INDICADO	300.136-9	JOSÉ GOMES DE ALMEIDA JUNIOR	INDICADO
385.935-5	JALLES MOREIRA ROCHA DOS SANTOS	INDICADO	352.147-8	JOSE HENRIQUE FERREIRA MARQUES	INDICADO
308.205-9	JALLES RODRIGUES CARDOSO	INDICADO	359.842-0	JOSE MARCONDES BOMFIM ROCHA	INDICADO
366.383-3	JANISLEY GOMES DE ABREU	INDICADO	378.810-5	JOSÉ MARCOS BANDEIRA TAVARES	INDICADO
353.974-1	JANIVALDO CARVALHO ROCHA	INDICADO	301.417-7	JOSE MARIA SOUSA COSTA	INDICADO
347.351-1	JANSEN MARQUES DE OLIVEIRA	INDICADO	381.170-0	JOSE NETO NERES RODRIGUES	INDICADO
378.112-7	JANVERSON RABELO MELO	INDICADO	371.076-9	JOSE NUNES SOBRINHO	INDICADO
303.721-5	JARDEL DIAS PEREIRA	INDICADO	341.186-9	JOSÉ OSVALDO FONTINELLE BARBOSA FILHO	INDICADO
352.056-0	JARDEY REGIS DA ROCHA HONORIO NASCIMENTO	INDICADO	355.672-7	JOSÉ RICCELLI DA SILVA MOREIRA	INDICADO
305.953-7	JARDIEL HENRIQUE DE SOUSA ARAUJO	INDICADO	351.528-1	JOSE ROBERTO CARDOSO ALMEIDA	INDICADO
340.592-3	JARLES SOUSA MORAES	INDICADO	307.424-2	JOSE ROBERTO LIMA CERQUEIRA	INDICADO
358.155-1	JAZIEL COUTINHO LIMA	INDICADO	359.759-8	JOSE SARNEI RODRIGUES DOS SANTOS	INDICADO

367.479-7	JOSE SILVA DO NASCIMENTO	INDICADO
392.469-6	JOSELTON COELHO DE BRITO	INDICADO
373.673-3	JOSENILSON SILVA CORREA	INDICADO
379.804-6	JOSIAS MOREIRA DA SILVA	INDICADO
352.516-3	JOSIMAR CARLOS DE MATOS	INDICADO
373.603-2	JOSIVALDO FERREIRA DE ALMEIDA	INDICADO
355.723-5	JOVERSON DOS SANTOS OLIVEIRA	INDICADO
305.821-2	JULIANO BRAULLER MACEDO	INDICADO
343.208-4	JULIO AGUIAR RODRIGUES CAIRES DE MOURA	INDICADO
360.670-8	JULIO CÉZAR JOSÉ DO NASCIMENTO NETTO	INDICADO
345.132-1	JULIO RIBEIRO DIAS NETO	INDICADO
344.887-8	JULYANO SANTIAGO MARTINS	INDICADO
357.757-0	JUNILSON BORGES VALADARES	INDICADO
358.034-2	JUNIOR GUEDES FERREIRA	INDICADO
365.354-4	JURAMIR MIRANDA DE SOUSA	INDICADO
344.807-0	KAINNAN ANDRADE ALMEIDA PEREIRA	INDICADO
354.720-5	KAIO RICHARD GOMES DE ARAUJO	INDICADO
367.844-0	KÁSSIO HENRIQUE DOS SANTOS AIRES	INDICADO
302.497-0	KELME MOURÃO DA COSTA	INDICADO
369.714-2	KENNEDY ADRIANO FRANCO DE SOUSA	INDICADO
345.835-0	KLAILTON PINHEIRO DE SOUSA	INDICADO
344.774-0	KLEBER PINHEIRO JUSTO	INDICADO
376.834-1	KLEITON VALADARES CAMPOS	INDICADO
301.954-3	KLEYTON RODRIGUES DA CRUZ	INDICADO
370.625-7	LAILTON MOREIRA MARTINS	INDICADO
341.609-7	LAURAN LIMA DOS SANTOS	INDICADO
375.073-6	LAURIMAR BISPO DOS SANTOS	INDICADO
393.727-5	LÁZARO FERREIRA DE ASSIS	INDICADO
349.049-1	LAZARO RENATO MIRANDA	INDICADO
378.650-1	LEANDRO ALVES DA SILVA	INDICADO
380.742-8	LEANDRO AMORIM DA SILVA	INDICADO
362.238-0	LEANDRO BEZERRA DE SOUSA	INDICADO
392.118-2	LEANDRO BORGES DA NOBREGA	INDICADO
369.484-4	LEANDRO COELHO FONSECA	INDICADO
343.403-6	LEANDRO CUNHA CARDOSO	INDICADO
340.082-4	LEANDRO GOMES DA SILVA	INDICADO
340.878-7	LEANDRO GONÇALVES DE BRITO	INDICADO
382.871-9	LEANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA	INDICADO
343.203-3	LEANDRO MAURIZ DE FRANÇA	INDICADO
357.012-6	LEANDRO MONTEIRO DA SILVA NETO	INDICADO
344.410-4	LEANDRO OLIVEIRA DE SÁ	INDICADO
385.699-2	LEANDRO PARRIÃO BARROS	INDICADO
368.903-4	LEANDRO ROCHA DA SILVA	INDICADO
391.844-8	LEANDRO RODRIGUES COSTA	INDICADO
364.157-0	LEIDIVAN LIMA DOS SANTOS	INDICADO
385.399-3	LEONARDO ABREU NUNES	INDICADO
344.287-0	LEONARDO ALVES MACHADO	INDICADO
300.164-4	LEONARDO ALVES PEREIRA	INDICADO
302.701-5	LEONARDO ARAUJO	INDICADO
388.581-0	LEONARDO AUGUSTO ANTUNES MACIEL	INDICADO
391.463-1	LEONARDO BATISTA BUBOLZ	INDICADO
350.204-0	LEONARDO BRUNO FERNANDES DE OLIVEIRA	INDICADO
367.724-9	LEONARDO CONCEIÇÃO CRUZ	INDICADO
341.574-0	LEONARDO COSTA VIEIRA	INDICADO
342.801-0	LEONARDO FERNANDES DE LIMA	INDICADO
340.157-0	LEONARDO FERREIRA BEZERRA	INDICADO
341.285-7	LEONARDO VICTOR DA SILVA GOMES	INDICADO
345.041-4	LEONEL LUCAS DOS SANTOS RIBEIRO	INDICADO
400.705-0	LEONIDIO ABRANTE SARMENTO	INDICADO
383.103-5	LEONILTON FERREIRA DA SILVA	INDICADO
368.246-3	LEONNARDO COELHO DE CARVALHO	INDICADO
394.255-4	LEUQUIMAR SOUSA COSTA	INDICADO
365.201-7	LICIUS BARREIRA DE VASCONCELOS	INDICADO
301.271-9	LINDOMAR SANTOS DE JESUS	INDICADO
389.138-0	LUAN CARVALHO RAMOS	INDICADO
341.438-8	LUAN GABRIEL ECKERT DE ALMEIDA	INDICADO
378.050-3	LUANN MILHOMEM MARNHÃO DA SILVA	INDICADO
355.011-7	LUÂSCHARDY MICHELTON TAVARES COSTA	INDICADO
343.265-3	LUCAS BARBOSA LEITÃO FREIRE VILANOVA	INDICADO
340.747-0	LUCAS DANIEL SOUZA PAIVA	INDICADO
343.807-4	LUCAS ESTEVAO DOS SANTOS PEREIRA	INDICADO
300.122-9	LUCAS FERNANDES TAVARES	INDICADO
360.390-3	LUCAS GABRIEL SANTOS RABELO	INDICADO
363.393-4	LUCAS GOMES RODRIGUES	INDICADO
395.322-0	LUCAS MARTINS NEVES	INDICADO

395.357-2	LUCAS MOTA COSTA	INDICADO
361.898-6	LUCAS PAZOLINI COELHO RODRIGUES	INDICADO
341.315-2	LUCAS RABELO DORNELES VIEIRA	INDICADO
359.586-2	LUCAS REIS PARENTE	INDICADO
366.852-5	LUCAS RODRIGUES FREITAS	INDICADO
400.355-1	LUCAS SOUZA BARROS	INDICADO
373.880-9	LUCAS TÁYLLON LOPES COSTA	INDICADO
341.874-0	LUCIANO ALVES FEITOSA	INDICADO
367.927-6	LUCIANO FERREIRA MARTINS	INDICADO
356.089-9	LUCIANO GUEDES SILVA	INDICADO
358.463-1	LUCIANO HILARIO DA SILVA	INDICADO
354.986-0	LUCIANO MILHOMEM CERESOLI	INDICADO
377.488-0	LUCIANO OLIVEIRA SILVA	INDICADO
358.719-3	LUCIANO RIBEIRO LOUZEIRO	INDICADO
349.150-1	LUCIO GARCEZ DA SILVA PEREIRA	INDICADO
345.044-9	LUCIO MOTA DUARTE	INDICADO
372.600-2	LUIDESON MACIEL DE ARAUJO	INDICADO
380.022-9	LUIS CARLOS ALVES DO NASCIMENTO	INDICADO
344.739-1	LUÍS CARLOS ROSAL DA PAIXÃO	INDICADO
395.043-3	LUIS EDUARDO DOS SANTOS	INDICADO
370.562-5	LUIS FABIANO FLORENCIANO RIQUELME	INDICADO
397.432-4	LUIS FERNANDO GUILHERME LEMOS	INDICADO
393.163-3	LUIS LIMA FILHO	INDICADO
359.319-3	LUIS MAURO MIRANDA DE SOUSA	INDICADO
348.197-2	LUIS OTÁVIO DE CASTRO CORTES	INDICADO
398.479-6	LUIS OTÁVIO NOGUEIRA	INDICADO
382.574-4	LUIZ ALMEIDA LIRA	INDICADO
378.559-9	LUIZ CARLOS FERREIRA LIMA JUNIOR	INDICADO
379.717-1	LUIZ CARLOS TAVEIRA DE AQUINO	INDICADO
367.421-5	LUIZ CESAR BATISTA DA SILVA	INDICADO
347.888-2	LUIZ EDUARDO VELOSO LOPES	INDICADO
345.462-2	LUIZ FERNANDO PINHEIRO GOMES	INDICADO
370.008-9	LUIZ GUILHERME BITTENCOURT MARTINELLO	INDICADO
389.901-2	MACGILONE PEREIRA BONFIM II	INDICADO
386.949-0	MACIDONSON GOMES LIMA	INDICADO
374.310-1	MADSON ALAN SANTANA SILVA	INDICADO
300.794-4	MAICON WINICIUS DE PAULA	INDICADO
370.957-4	MANASSES DA SILVA OLIVEIRA	INDICADO
375.339-5	MANOEL DO CARMO FERREIRA DE SOUZA	INDICADO
371.508-6	MANOEL MATOS DA SILVA	INDICADO
372.337-2	MANOEL MESSIAS CARVALHO REIS	INDICADO
387.038-3	MANOEL PEDRO CONCEIÇÃO	INDICADO
367.761-3	MARCELO BRUNO FERREIRA COSTA	INDICADO
348.229-4	MARCELO DE CARVALHO LOPES	INDICADO
358.039-3	MARCELO GOMES TAVARES	INDICADO
386.715-3	MARCELO MACIEL MENUCELI	INDICADO
392.082-8	MARCELO MOREIRA DOS REIS	INDICADO
371.475-6	MARCELO MORGADO DOS SANTOS	INDICADO
381.564-1	MARCELO SANTANA LEAL	INDICADO
374.120-6	MARCELO SOUSA DE OLIVEIRA	INDICADO
398.820-1	MARCIANO ALMEIDA DA SILVA	INDICADO
346.753-8	MÁRCIO ANDRÉ SOUZA GOMES	INDICADO
401.077-9	MARCIO AURELIO PEREIRA DA SILVA	INDICADO
365.011-1	MÁRCIO ÁVILA FERREIRA	INDICADO
372.779-3	MÁRCIO CARVALHO DOS SANTOS	INDICADO
393.993-6	MÁRCIO DURÃES ALENCAR	INDICADO
368.197-1	MÁRCIO FERNANDES COELHO	INDICADO
377.331-0	MARCIO FERREIRA DOS SANTOS	INDICADO
342.290-9	MARCIO GONÇALVES LIRA	INDICADO
373.984-8	MARCIO ISAQUIEL DA COSTA BEZERRA	INDICADO
344.606-9	MARCIO JOSE BATISTA FERREIRA	INDICADO
358.360-0	MARCIO ROBERTO DOS SANTOS MENDES	INDICADO
302.856-9	MARCIO SOARES DA COSTA	INDICADO
363.561-9	MARCO AURÉLIO PIRES CHAVES	INDICADO
346.551-9	MARCO AURELIO XAVIER	INDICADO
340.087-5	MARCONDES MARQUES MARCIANO	INDICADO
362.989-9	MARCONI CARDOSO NESTOR PEREIRA	INDICADO
344.392-2	MARCONI FIRMINO DOS SANTOS	INDICADO
360.610-4	MARCONI SILVA DOS SANTOS	INDICADO
363.247-4	MARCOS ANTONIO ALVES CANDIDO	INDICADO
363.398-5	MARCOS ANTONIO BONIFÁCIO CIQUEIRA	INDICADO
368.354-0	MARCOS AURÉLIO OLIVEIRA COSTA	INDICADO
373.093-0	MARCOS CICERO RODRIGUES DE SOUZA	INDICADO
353.037-0	MARCOS DE JESUS ALVES SANTOS	INDICADO
380.967-6	MARCOS DE SOUSA SANTOS	INDICADO

370.173-5	MARCOS DE SOUZA SILVA	INDICADO	341.159-1	ORLEANS DE SOUSA ALVES	INDICADO
300.882-7	MARCOS FREIRE DA SILVA	INDICADO	351.489-7	OSCAR RODRIGUES COITO	INDICADO
348.708-3	MARCOS GOMES DE SOUSA JUNIOR	INDICADO	300.302-7	OSÉIAS COSTA REGO	INDICADO
367.336-7	MARCOS JOSÉ BARROS DE MELO	INDICADO	388.805-3	OSIEL PEREIRA DOS SANTOS	INDICADO
350.701-7	MARCOS JOSE MENDANHA	INDICADO	361.776-9	OSIRES ALVES DE OLIVEIRA	INDICADO
386.360-3	MARCOS LIMA VEIGA	INDICADO	366.572-0	OSMAR DA SILVA	INDICADO
302.546-2	MARCOS NATAL ROCHA QUINTANILHA	INDICADO	354.310-2	OSMAR PEREIRA DOS SANTOS	INDICADO
300.307-8	MARCOS OLIVEIRA GUEDES	INDICADO	346.815-1	OSMÁRIO CARDOSO DA SILVA	INDICADO
395.293-2	MARCOS ROBERTO VALLE	INDICADO	388.389-2	OSVALDO SOUSA SA FILHO	INDICADO
360.454-3	MARCOS RODRIGUES PORTO	INDICADO	308.747-6	OTACILIO ALENCAR MARTINS	INDICADO
340.078-6	MARCOS SANTOS DE MELO [DEFIC.] (SUB JUDICE)	INDICADO	343.402-8	OTONIEL CARVALHO DA SILVA	INDICADO
366.284-5	MARCOS VINICIUS ALMEIDA RIBEIRO	INDICADO	363.413-2	OVANIR CUSTODIO DE ANDRADE JUNIOR	INDICADO
342.851-6	MARCOS VINICIUS CAMPOS DE CARVALHO DE FREITAS	INDICADO	366.031-1	PABLO ALVES DA SILVA	INDICADO
342.128-7	MARCOS VINICIUS CARMO MIRANDA	INDICADO	300.347-7	PABLO GOMES BARROS	INDICADO
401.761-7	MARCOS VINICIUS FEITOSA	INDICADO	374.929-0	PABLO YAGO PEREIRA SILVA BARROS	INDICADO
362.054-9	MARCOS WESLEY DOS SANTOS SILVA	INDICADO	397.953-9	PALUDER MILLER MOREIRA	INDICADO
350.509-0	MARCUS ADRIANO CARDOSO CASTRO	INDICADO	343.498-2	PAOLO WILLIAN DE SOUZA	INDICADO
377.150-4	MARCUS AURELIO JACINTO DA SILVA	INDICADO	343.400-1	PATRICIO RODRIGUES DE SOUSA	INDICADO
341.338-1	MARCUS DE FRANÇA SILVA	INDICADO	360.003-3	PAULINO PEREIRA DOS SANTOS	INDICADO
376.481-8	MARCUS VINICIUS CARVALHO DE SOUZA FERRAZ	INDICADO	379.074-6	PAULO ADRIANO DE SOUZA MORAIS MARTINS	INDICADO
303.119-5	MARCUS VINICIUS RUFINO MOREIRA	INDICADO	367.937-3	PAULO AFONSO DE SOUSA RAMOS	INDICADO
368.064-9	MARLON CAMPELO DE PAULA	INDICADO	348.972-8	PAULO BARBOSA DE PAULA	INDICADO
376.903-8	MARX FERRO BONFIM	INDICADO	346.841-0	PAULO CÉSAR DE SOUSA LOPES	INDICADO
376.199-1	MATEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA RAMOS	INDICADO	345.282-4	PAULO CÉSAR PEREIRA DA SILVA	INDICADO
386.502-9	MATHEUS BARCELO DA SILVA	INDICADO	363.572-4	PAULO DE SOUSA FREITAS	INDICADO
347.630-8	MATHEUS FELIPE FOGGIA ALBERNAZ	INDICADO	307.986-4	PAULO DOURADO LIMA	INDICADO
350.829-3	MATHEUS SANTOS GONÇALVES	INDICADO	399.353-1	PAULO GUEDES LINS JÚNIOR	INDICADO
367.131-3	MAURICIO CARDOSO CHAVES	INDICADO	364.366-2	PAULO HENRIQUE ALVES DIAS	INDICADO
304.600-1	MAURICIO DA SILVA LAURINDO	INDICADO	376.894-5	PAULO HENRIQUE BARROS AGUIAR	INDICADO
395.473-0	MAURÍCIO DE SOUZA CRUZ	INDICADO	372.446-8	PAULO HENRIQUE PINTO PEREIRA	INDICADO
345.272-7	MAURICIO DIAS SILVA	INDICADO	394.925-7	PAULO HENRIQUE VIEIRA DE SOUSA	INDICADO
364.331-0	MAURICIO FERREIRA GUIMARÃES	INDICADO	354.057-0	PAULO JEAN SILVEIRA DA SILVA	INDICADO
384.413-7	MAURÍCIO PACÍFICO NOLETO MOURÃO	INDICADO	341.132-0	PAULO RICARDO LANDIM GUIMARAES	INDICADO
305.102-1	MAURICIO SILVA NASCIMENTO	INDICADO	380.327-9	PAULO RICARDO LIMA ALMEIDA	INDICADO
309.077-9	MAURÍCIO SOARES ARAÚJO	INDICADO	357.272-2	PAULO RICARDO SOUSA REIS	INDICADO
355.005-2	MAURO CELSO HOFFMANN DA SILVA	INDICADO	306.130-2	PAULO SERGIO LENDENGUES GAITA	INDICADO
393.288-5	MAURO GOMES CERQUEIRA JUNIOR	INDICADO	352.262-8	PAULO VICTOR INÁCIO CAMARÇO	INDICADO
301.624-2	MAURO JANUARIO VIEIRA	INDICADO	348.468-8	PAULO VITOR ALVES BEZERRA	INDICADO
374.880-4	MAURO MUNIZ DE AVELAR	INDICADO	356.291-3	PEDRO CORRÊA DIAS	INDICADO
357.346-0	MAXSUEL DA SILVA OLIVEIRA	INDICADO	351.003-4	PEDRO GOMES DE OLIVEIRA FILHO	INDICADO
359.041-0	MAYKON ANDERSON DA SILVA	INDICADO	358.287-6	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS GOUVEIA	INDICADO
361.393-3	MAYKON RANOLL DA CONCEIÇÃO ARAUJO	INDICADO	357.159-9	PEDRO LUIZ DE SOUZA E SILVA JUNIOR	INDICADO
365.136-3	MERCIO SOUZA DE OLIVEIRA	INDICADO	376.412-5	PEDRO MORAES SANTOS	INDICADO
372.342-9	MICHEL FABIANO RAIOL ALVES	INDICADO	341.715-8	PERKOS FARIAS VIANA	INDICADO
358.759-2	MILLER PAULO DE AZEVEDO	INDICADO	399.109-1	PLÍNIO AZEVEDO DE PAULA	INDICADO
374.234-2	MIRANILTON PEREIRA BORGES	INDICADO	385.397-7	PURIM LUCAS AMARANTE DA CONCEICAO	INDICADO
349.610-4	MIZAEAL MOREIRA ROCHA	INDICADO	300.291-8	RAFAEL BEZERRA GOUVEIA	INDICADO
381.952-3	MOISEMAR SIQUEIRA COSTA	INDICADO	306.278-3	RAFAEL COSTA E SILVA	INDICADO
381.013-5	MOISÉS ALVES DA SILVA	INDICADO	351.818-3	RAFAEL CRUZ DE CASTRO	INDICADO
368.627-2	MOISES LUSTOSA BEZERRA	INDICADO	390.929-8	RAFAEL DE SOUZA VERAS	INDICADO
390.154-8	MORINO DE OLIVEIRA CAMPOS NETO	INDICADO	344.883-5	RAFAEL DOS SANTOS GASPIO	INDICADO
355.439-2	MOSER DE VARGAS CORTES	INDICADO	379.897-6	RAFAEL FARIAS ROCHA	INDICADO
375.723-4	MOZER CALIXTO FARIAS	INDICADO	374.767-0	RAFAEL GOMES SILVA	INDICADO
357.217-0	MURILO AMARAL DA SILVA	INDICADO	306.991-5	RAFAEL LEITE COELHO	INDICADO
344.204-7	MURYLLO FERNANDES DIVINO SOARES	INDICADO	351.885-0	RAFAEL LEONI GUIMARÃES E SILVA	INDICADO
373.568-0	MYKAEAL NASCIMENTO GONÇALVES	INDICADO	351.039-5	RAFAEL LUIS HORSTER	INDICADO
349.503-5	MYLLER BISPO DE ASSIS	INDICADO	378.406-1	RAFAEL MARQUES DE SOUZA	INDICADO
397.404-9	NADY DE MELO PEREIRA	INDICADO	363.301-2	RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA LIMA	INDICADO
393.671-6	NATAL CARVALHO PEREIRA	INDICADO	368.303-6	RAFAEL RESENDE SANTOS	INDICADO
379.858-5	NATAN ARAUJO BORGES	INDICADO	373.103-0	RAFAEL REZENDE DA SILVA	INDICADO
340.725-0	NATTAN ROBERTO DA SILVA GALVÃO	INDICADO	360.350-4	RAFAEL RIBEIRO DOS SANTOS	INDICADO
380.991-9	NESTON JOSE DA CRUZ II	INDICADO	382.510-8	RAFAEL SANTOS LIRA	INDICADO
340.039-5	NEUZIEL DA MOTA SOUSA	INDICADO	362.077-8	RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO ALVES	INDICADO
356.954-3	NEYLON CESAR AMORIM MORAES	INDICADO	364.758-7	RAIMUNDO FIDELIO MARINHO	INDICADO
340.888-4	NEYVALDO ALVES DA COSTA	INDICADO	382.527-2	RAIMUNDO NONATO BACELAR MENDES NETO	INDICADO
367.303-0	NIELTON ALVES DE OLIVEIRA	INDICADO	365.415-0	RAIMUNDO NONATO DA SILVA SOUSA	INDICADO
374.757-3	NILTON DE SOUZA NETO	INDICADO	352.506-6	RAIMUNDO NONATO DIAS DE ALMEIDA	INDICADO
367.682-0	NIZAN PEREIRA DOS SANTOS	INDICADO	302.892-5	RAMILSON BARNABE RODRIGUES	INDICADO
304.997-3	NOEL BARBOSA DE CARVALHO	INDICADO	388.397-3	RAMIRES KENEDY DA SILVA	INDICADO
376.208-4	NORTON RODRIGUES DE CASTRO NETTO	INDICADO	302.904-2	RAMON ALVES PEREIRA	INDICADO
353.112-0	NURIAN MIRANDA PEREIRA	INDICADO	384.029-8	RANGEL GOMES CARNEIRO	INDICADO
393.497-7	ÓBEDE BATISTA BARBOSA	INDICADO	370.148-4	RAPHAEL BERNARD DA PAIXÃO GAMA	INDICADO
300.239-0	ODEMILSON PEREIRA DOS SANTOS	INDICADO	343.577-6	RAPHAEL MARQUES LIMA	INDICADO
396.591-0	OLIUDO WILLIAM PEREIRA DE CARVALHO	INDICADO	341.220-2	RAVEL DE SOUSA ALVES	INDICADO
389.438-0	ORÍGENES RAMOS DUARTE	INDICADO	371.932-4	RAYMAKS PIRES BRANDÃO CIRQUEIRA	INDICADO

388.165-2	RAYMON CHRYSTION MATOS ROCHA	INDICADO
366.335-3	REGINALDO COUTINHO DA SILVA FERREIRA	INDICADO
388.404-0	REGIVALDO REIS DA SILVA	INDICADO
379.564-0	REINALDO BARBOSA BRAGA	INDICADO
351.571-0	REINALDO DA CONCEICAO SANTANA	INDICADO
361.810-2	RENAN AIRES PESSOA	INDICADO
341.660-7	RENATO ARAUJO FERREIRA	INDICADO
390.575-6	RENATO ARAUJO LIMA	INDICADO
392.117-4	RENATO GOMES DE MOURA	INDICADO
378.328-6	RENER SOARES NUNES	INDICADO
388.235-7	RENNÉ PEREIRA DOS SANTOS	INDICADO
397.233-0	RHAONY PEREIRA DE MELO	INDICADO
400.921-5	RHOMENYNG DE SOUSA AFONSO	INDICADO
372.295-3	RICARDO DE OLIVEIRA FERREIRA	INDICADO
388.848-7	RICARDO GERMANO DE LIMA	INDICADO
356.358-8	RICARDO LIMA DIAS	INDICADO
396.174-5	RICARDO LOPES VIEIRA	INDICADO
397.653-0	RICARDO RODRIGUES MARTINS	INDICADO
358.843-2	RICARDO SAMARONY DUARTE DA SILVA	INDICADO
353.898-2	RICARDO SANTANA DA SILVA DIAS	INDICADO
374.411-6	RICHARD FRANCES VIANA MARTINS	INDICADO
366.568-2	RICHARDNE BRANDÃO RIBEIRO	INDICADO
343.166-5	RIVAEAL ALVES DE OLIVEIRA	INDICADO
378.380-4	RIVALDO DA CONCEIÇÃO FURTADO	INDICADO
372.416-6	RIVELINO FERNANDES DA SILVA	INDICADO
361.187-6	ROBERSON PEREIRA DA SILVA	INDICADO
349.639-2	ROBERT ALVES BARBOSA	INDICADO
365.444-3	ROBERTO COELHO CARNEIRO	INDICADO
300.689-1	ROBERTO DA SILVA AIRES	INDICADO
343.083-9	ROBERTO DA SILVA FERREIRA	INDICADO
355.207-1	ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA	INDICADO
348.561-7	ROBERTO JORGE SOARES MARTINS	INDICADO
352.997-5	ROBLEDO DA SILVA GUIMARAES	INDICADO
378.236-0	ROBSON CAVALCANTE DE SOUSA	INDICADO
360.200-1	ROBSON DANTAS DE MACEDO	INDICADO
351.799-3	ROBSON DANTE GONZAGA SANTANA	INDICADO
352.358-6	ROBSON JONATIELLE BRITO BARBOSA DOS SANTOS	INDICADO
353.195-3	ROBSON LEONARDO DE AMORIM BARROSO	INDICADO
378.744-3	ROBSON PEREIRA FONSECA	INDICADO
353.451-0	RODOLFO DE OLIVEIRA NUNES	INDICADO
372.803-0	RODRIGO BATISTA DA SILVA	INDICADO
363.036-6	RODRIGO BRITO PEREIRA	INDICADO
303.232-9	RODRIGO DE SOUSA OLIVEIRA	INDICADO
355.100-8	RODRIGO FAGUNDES GOMES	INDICADO
393.620-1	RODRIGO FERNANDES DA SILVA SOUZA	INDICADO
368.036-3	RODRIGO HIROSHI SAKURAI MORISUGI	INDICADO
356.349-9	RODRIGO MADUREIRA BARBOSA	INDICADO
344.318-3	RODRIGO NASCIMENTO ROCHA	INDICADO
307.617-2	RODRIGO OLIVEIRA LUZ	INDICADO
348.650-8	RODRIGO PEREIRA LOPES	INDICADO
350.131-0	RODRIGO RAMOS LACERDA	INDICADO
306.203-1	RODRIGO VIEIRA SILVEIRA	INDICADO
380.727-4	ROGÉRIO ALVES DE ALMEIDA	INDICADO
357.010-0	ROGERIO ANDERSON LEITE ALVES	INDICADO
351.253-3	ROGERIO APARECIDO DE PINHO	INDICADO
340.117-0	ROGERIO BATISTA DOS SANTOS	INDICADO
340.507-9	ROGÉRIO GOMES MIRANDA	INDICADO
385.735-2	ROGÉRIO JOSÉ DE SOUSA	INDICADO
362.120-0	ROGÉRIO RESENDE VIEIRA	INDICADO
377.560-7	ROGERIO RESPLANDES DE ABREU	INDICADO
359.316-9	ROGERIO RODRIGUES PORTO	INDICADO
348.122-0	ROGRACIANO GOMES DA SILVA	INDICADO
349.584-1	ROMARIO ARAUJO GUIMARAES	INDICADO
305.396-2	ROMÁRIO HENRIQUE CUSTÓDIO DUARTE	INDICADO
356.917-9	ROMERO DE OLIVEIRA CARNEIRO	INDICADO
386.535-5	ROMERO LUIS NUNES DE MACEDO	INDICADO
381.178-6	ROMILDO DIAS BARBOSA	INDICADO
377.858-4	ROMILDO NASCIMENTO SANTOS	INDICADO
340.850-7	ROMUEL MURADA RODRIGUES	INDICADO
377.370-1	RONALDO COELHO ALVES	INDICADO
367.672-2	RONALDO DE LIMA DOMINGUES	INDICADO
347.927-7	RONALDO LUIZ DE ALCÂNTARA	INDICADO
359.543-9	RONALDO MARTINS DE SOUSA	INDICADO
360.294-0	RONALDO RIBEIRO DA SILVA	INDICADO
343.880-5	RONAN DE SOUSA GABRIEL	INDICADO

351.429-3	RONEIS CVALCANTE DA SILVA	INDICADO
350.067-5	RONEY CARVALHO LIMA	INDICADO
385.870-7	RONEY MARIO DIAS DA SILVA	INDICADO
358.401-1	RONILDO DE LIMA LOURA	INDICADO
348.063-1	RONIVON GOMES VIEIRA	INDICADO
365.525-3	RONNE CLEITO MAGALHAES DE SOUSA	INDICADO
385.300-4	RONNY ERISSON BARBOSA MORAIS	INDICADO
368.340-0	ROSEMARIO DE SOUSA MADALENA	INDICADO
360.985-5	ROSIMAR CIRINO DOS SANTOS	INDICADO
300.081-8	ROSIVAL SIQUEIRA BARROS	INDICADO
386.897-4	ROYANDERSON ALVES	INDICADO
360.646-5	RUAN FERREIRA DE SANTANA	INDICADO
375.132-5	RUBENILDE LIMA SOUSA	INDICADO
387.020-0	RUBENS BELTRAO DE OLIVEIRA	INDICADO
384.537-0	RUBENS DOS SANTOS SILVA	INDICADO
401.256-9	RUBENS WILLIAN FERREIRA LIMA	INDICADO
375.883-4	RUBER PAULO DE ARAUJO E SILVA	INDICADO
349.414-4	RUDHIERY BARBOSA DE OLIVEIRA	INDICADO
358.514-0	RUTIELE ALVES DA COSTA	INDICADO
382.112-9	SAINT CLAIR RIBAS NERY	INDICADO
364.464-2	SAKAI SIMONSEN DE OLIVEIRA FILHO	INDICADO
345.354-5	SALATIEL PEREIRA DE SOUZA ROMERO	INDICADO
341.630-5	SALOMÃO FERREIRA DE PAULA NETO	INDICADO
347.623-5	SAMUEL ALVES FONSECA	INDICADO
364.740-4	SAMUEL ASSUNÇÃO MONTEIRO DA SILVA	INDICADO
367.661-7	SAMUEL MACIEL CAMPOS	INDICADO
384.211-8	SAMUEL OLIVEIRA MARTINS	INDICADO
358.550-6	SANDRO DELFINO DOS SANTOS	INDICADO
345.926-8	SANDRO FELIPE INÁCIO	INDICADO
345.256-5	SANDRO FERREIRA DE OLIVEIRA	INDICADO
362.810-8	SANDRO MARCIO DE SOUSA SANTOS	INDICADO
387.191-6	SATRIO PORTILHO CALIXTO	INDICADO
389.165-8	SEBASTIÃO BARBOSA RAMOS NETO	INDICADO
364.392-1	SEBASTIAO COELHO DE SOUSA	INDICADO
399.010-9	SEBASTIÃO JOSÉ RAMOS	INDICADO
391.579-4	SENNÁ BISMARCK DE SOUSA SILVA	INDICADO
346.958-1	SERGIO ANTONIO AGUIAR SILVA	INDICADO
353.334-4	SERGIO DE SOUZA LEITE	INDICADO
340.386-6	SÉRGIO FELIPE OLIVEIRA RODRIGUES	INDICADO
355.289-6	SÉRGIO FRANK BRANDÃO SILVA	INDICADO
361.740-8	SERGIO RODRIGO BARBOSA DE ARAUJO	INDICADO
360.944-8	SHALON BEZERRA DA CUNHA	INDICADO
385.329-2	SHARLES BEZERRA PASSOS	INDICADO
373.178-2	SHAYLY MARCOS DIAS DE ALMEIDA	INDICADO
382.278-8	SHIRLAY CROMWELL E SOUSA	INDICADO
368.644-2	SILAS ANTONIO DE SOUSA	INDICADO
383.167-1	SILVEIRA FAGUNDES DA SILVA	INDICADO
381.986-8	SILVEIRINHA FAGUNDES DA SILVA	INDICADO
306.184-1	SILVESTRE BOAVENTURA DA SILVA JUNIOR	INDICADO
398.152-5	SILVIO FARIA DE SOUZA	INDICADO
350.639-8	SILVIO LAUREANO CARDOSO	INDICADO
304.353-3	SILVIO LEAL DE SOUSA	INDICADO
384.202-9	SILVIO PEREIRA DE SOUSA	INDICADO
301.035-0	STENIO SANTOS DE SOUSA	INDICADO
301.830-0	SYLAS RANIERY MARTINS MOREIRA	INDICADO
304.471-8	TAFFAREL OLIVEIRA DA SILVA	INDICADO
347.304-0	TÁLISSON GUSTAVO SANTOS DE MORAIS	INDICADO
358.188-8	TANCREDO ALVES	INDICADO
357.661-2	TARCÍSIO ALVES COELHO FILHO	INDICADO
346.258-7	TARCÍSIO ALVES DE SOUSA	INDICADO
371.081-5	TERCINO PINTO BELÉM	INDICADO
302.087-8	THALES HENRIQUE SOUSA VEIGA	INDICADO
378.231-0	THAUÁ MULLER ASEVEDO CALAÇO	INDICADO
393.381-4	THIAGO ALVES SILVA	INDICADO
359.060-7	THIAGO CARDOSO BARBOSA	INDICADO
369.659-6	THIAGO DA SILVA SERPA	INDICADO
391.976-5	THIAGO DE PAULA BASTOS	INDICADO
376.439-7	THIAGO FERNANDES DOS REIS	INDICADO
304.887-0	THIAGO GONÇALVES SILVA	INDICADO
381.541-2	THIAGO HENRIQUE DA COSTA ARAUJO	INDICADO
376.181-9	THIAGO HENRIQUE DE MOURA OLIVEIRA	INDICADO
381.077-1	THIAGO HENRIQUE PINTO OLIVERIA	INDICADO
359.827-6	THIAGO LOUY FERREIRA SILVA	INDICADO
388.862-2	THIAGO MACIEL NUNES	INDICADO
302.636-1	THIAGO MARTINS BRITO	INDICADO

383.599-5	THIAGO OLIVEIRA SABINO DE LIMA	INDICADO
300.120-2	THIAGO PEREIRA DE ALMEIDA	INDICADO
372.673-8	THIAGO PICCOLI DE SOUZA	INDICADO
304.654-0	THIAGO RIBEIRO COELHO	INDICADO
366.488-0	THIAGO ROSAL SILVA	INDICADO
362.026-3	THIAGO SOARES CARLOS	INDICADO
359.033-0	TIAGO LOPES MONTEIRO	INDICADO
345.179-8	TIAGO MARQUES MARINHO DE ALENCAR	INDICADO
367.471-1	TIAGO RODRIGUES CAVALCANTE	INDICADO
348.887-0	TIAGO VILAS BOAS DIAS DE OLIVEIRA	INDICADO
390.390-7	TULIO QUIXABEIRA MILHOMEM	INDICADO
361.551-0	UANDERSON ALVES DA SILVA	INDICADO
341.467-1	UELDER GONÇALVES TORRES	INDICADO
357.361-3	ULISSES FERREIRA PEREIRA	INDICADO
379.849-6	ULYSSES BARBOSA LOPES LIMA	INDICADO
308.329-2	VALBER JANUARIO VIEIRA	INDICADO
342.593-2	VALBER SILVA COELHO	INDICADO
377.324-8	VALDECI TUNDELO DE CARVALHO	INDICADO
369.005-9	VALDEIR ALVES LIRA	INDICADO
370.685-0	VALDEMAR ALVES DE CARVALHO JUNIOR	INDICADO
346.266-8	VALDENES PACHECO BARBOSA	INDICADO
383.175-2	VALDESSON BARBOSA MOREIRA	INDICADO
361.435-2	VALDOMIRO CHAGAS DA SILVA	INDICADO
389.835-0	VALTENI FILGUEIRAS MARTINS	INDICADO
374.478-7	VALTER ANTUNES DE FRANÇA JUNIOR	INDICADO
366.205-5	VICENTE FURST VILLAS BOAS	INDICADO
359.135-2	VICTOR HENRIQUE SAVIETO	INDICADO
351.806-0	VICTOR HUGO CARVALHO DAVID	INDICADO
304.008-9	VICTOR MARCEL POVOA COELHO	INDICADO
340.977-5	VICTOR MATHEUS LEAL RODRIGUES DE ALMEIDA	INDICADO
302.661-2	VILMAR BARROS DA SILVA	INDICADO
344.056-7	VILSON PEREIRA DOS SANTOS	INDICADO
374.726-3	VINICIO CERQUEIRA MORAIS	INDICADO
381.124-7	VINICIUS AMARAL DE OLIVEIRA	INDICADO
380.838-6	VINICIUS DE SOUZA CERQUEIRA	INDICADO
344.996-3	VINÍCIUS MOURA BARCELOS	INDICADO
381.700-8	VINICIUS RIBEIRO PATEZ	INDICADO
367.429-0	VINICIUSDIAS DE OLIVEIRA COELHO	INDICADO
369.205-1	VITALINO PEREIRA DOMINGUES	INDICADO
386.965-2	VITERSON GOULART DA COSTA	INDICADO
344.826-6	WAGNER AUGUSTO DA SILVA	INDICADO
360.858-1	WAGNER DE LIMA CATARINO	INDICADO
382.327-0	WAGNER JOSE PIRES	INDICADO
376.418-4	WAGNER LEMES DA COSTA	INDICADO
340.957-0	WALACE EMERSON CARNEIRO	INDICADO
399.735-9	WALDINEY COSTA GONDINHO	INDICADO
305.750-0	WALDO SANTOS SANTANA	INDICADO
389.601-3	WALI DA SILVA	INDICADO
374.456-6	WALISON RODRIGUES DA SILVA	INDICADO
370.031-3	WALISSON CHAVES SOARES	INDICADO
365.897-0	WALISSON NOBRE LOPES	INDICADO
377.530-5	WALKER ALVES COSTA	INDICADO
358.735-5	WALKER OLIVEIRA BENDOR	INDICADO
355.755-3	WALLACE BARBOSA DE SOUSA	INDICADO
367.331-6	WALLAS LIMA DE AZEVEDO	INDICADO
344.098-2	WALLYSON GOMES RAMOS	INDICADO
380.250-7	WALYSON NASCIMENTO DOS SANTOS	INDICADO
390.910-7	WANDER COSTA SILVA	INDICADO
342.439-1	WANDERSON ALVES PEREIRA	INDICADO
381.295-2	WANDERSON GONÇALVES DOS SANTOS	INDICADO
307.494-3	WANDERSON LOPES DOS REIS	INDICADO
374.444-2	WANDERSON PAULO MACHADO SANTOS	INDICADO
356.328-6	WANDERSON SILVA VERAS	INDICADO
357.753-8	WANDERSON TAVARES DA SILVA	INDICADO
352.529-5	WANDLEY ARAUJO MARTINS	INDICADO
381.765-2	WARLEY SILVA BENIGNO	INDICADO
303.827-0	WEBERSON RODRIGUES DE SOUZA	INDICADO
372.757-2	WEDINEI FREDERICO RODRIGUES JORGE	INDICADO
354.544-0	WEENDEY PEREIRA DE LACERDA	INDICADO
362.942-2	WELBER DIAS PEREIRA SILVA	INDICADO
354.571-7	WELLIGTON ESTEVÃO DA SILVA	INDICADO
341.371-3	WELLINGTON BARROS SOUZA	INDICADO
358.773-8	WELLINTON FERREIRA DOS SANTOS	INDICADO
360.587-6	WELLYNGTON CÁSSIO FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	INDICADO
304.777-6	WELLYTON RODRIGUES MOREIRA	INDICADO

362.383-1	WELMER DANILO RODRIGUES ROCHA	INDICADO
340.413-7	WELTON SILVA OLIVEIRA	INDICADO
391.863-7	WENDELL LOPES FERRO	INDICADO
355.911-4	WENDERSON RIBEIRO DE OLIVEIRA PINHEIRO	INDICADO
377.955-6	WERMESSON FERREIRA SILVA	INDICADO
372.520-0	WESLEY ARAUJO MARTINS	INDICADO
363.600-3	WESLEY CANTUARIATEIXEIRA	INDICADO
342.628-9	WESLEY DA SILVA AMORIM	INDICADO
359.650-8	WESLEY RODRIGUES FEITOSA	INDICADO
363.869-3	WESLEY SANTOS PIRES	INDICADO
348.891-8	WESLEY THAMILSON BARBOSA DA PAZ	INDICADO
360.726-7	WESLEY BARBOSA MAIA	INDICADO
308.860-0	WESLEY OLIVEIRA TORRES	INDICADO
387.879-1	WEUDES TAVEIRA ARAUJO	INDICADO
374.290-3	WHENRYS HENRIQUE PINHEIRO	INDICADO
346.822-4	WHITSNEY ETERNO DE ALMEIDA RIBEIRO	INDICADO
364.751-0	WILAMI ALMEIDA DE SOUSA	INDICADO
301.872-5	WILLAND DIANO DOS SANTOS	INDICADO
354.830-9	WILLIAM LOPES DOS SANTOS	INDICADO
359.440-8	WILLIAM NEPUNUCENO DA COSTA	INDICADO
377.913-0	WILLIAN ALCANTARA QUEIROZ	INDICADO
387.767-1	WILLIAN DE ARAÚJO CAMPOS	INDICADO
370.355-0	WILLIAN DE SOUSA FERREIRA	INDICADO
346.618-3	WILLIAN FERREIRA DA CRUZ	INDICADO
382.281-8	WILLIAN GONÇALVES DE SOUSA BORGES	INDICADO
400.771-9	WILLIAN SILVA DIAS	INDICADO
353.237-2	WILLIAMAR MARQUES AMARAL DA SILVA	INDICADO
343.833-3	WILTON ANGELIS ALVES PEREIRA BARBOSA	INDICADO
371.797-6	WIRIA RANGER DA SILVA	INDICADO
349.855-7	WIRLEY PIRES MACHADO	INDICADO
352.371-3	WOTSON CASSIO GONÇALVES	INDICADO
399.630-1	WYGO FRANCISCO REGES	INDICADO
308.362-4	WYLDENBERG VITOR REIS	INDICADO
349.779-8	WYLMAR SOUSA SILVA	INDICADO
342.831-1	YURI VINICIUS RODRIGUES GOMES	INDICADO
383.398-4	ZAIRO AIRES SANTANA	INDICADO
394.431-0	ZENILSON SILVA DUARTE	INDICADO

Cargo: M04 - TÉCNICO EM DEFESA SOCIAL - FEMININO
Vaga: SECAD

Inscrição	Candidato	Situação
370.925-6	ADAYANE SOUSA DA SILVA COSTA	INDICADO
302.155-6	ADELIENE DIAS PEREIRA	INDICADO
370.794-6	ALDIRENE ARAUJO DE SOUSA	INDICADO
380.075-0	ALESSANDRA PEREIRA DE FREITAS SOUSA	INDICADO
376.813-9	ALINE OLIVEIRA BATISTA TAVARES	INDICADO
367.090-2	ALINNE RODRIGUES DE QUEIROZ	INDICADO
377.801-0	AMANDA DE SOUZA PARENTE ALVES	INDICADO
388.980-7	ANA BEATRIZ FERREIRA BEZERRA	INDICADO
372.319-4	ANA CAROLINA BRASILEIRO PEREIRA	INDICADO
366.109-1	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA MIRANDA	INDICADO
367.747-8	ANA GABRIELY ALVES VIANA	INDICADO
358.726-6	ANA KARINE PEREIRA RODRIGUES ARAGÃO	INDICADO
345.336-7	ANA KELÚBIA BATISTA VIANA	INDICADO
352.760-3	ANA MARIA SOUSA ARAÚJO	INDICADO
340.811-6	ANA PAULA CARVALHO ARAÚJO	INDICADO
360.969-3	ANA PAULA GOMES ROQUE DA SILVA	INDICADO
371.484-5	ANDRESSA NOLETO ARRUDA	INDICADO
346.527-6	ANNA BEATRIZ COSTA CARDOSO	INDICADO
359.067-4	ARIADNA CARLOS MARTINS SILVEIRA	INDICADO
340.974-0	AURIVANIA DE PAULA CARVALHO	INDICADO
372.636-3	BARBARA GEOVANNA MACIEL FERREIRA	INDICADO
349.512-4	BÁRBARA VIEIRA DE SOUSA PINHEIRO	INDICADO
399.114-8	BEATRIZ HERBST DOS ANJOS	INDICADO
342.267-4	BRUNA VIEIRA LIRA	INDICADO
347.250-7	CARLA CINTIA SARAIVA MACEDO	INDICADO
376.161-4	CAROLINE BATISTA SOALLEIRO	INDICADO
342.931-8	CÁTIA MACHADO CARNEIRO	INDICADO
358.184-5	CATIA MARGARIDA NUNES MACHINHO DA ROCHA	INDICADO
301.424-0	CHRISTIANE DIAS DA SILVA	INDICADO
389.221-2	CLARICE DE SOUSA SILVA	INDICADO
341.373-0	CLEANE GUIMARÃES SILVA	INDICADO
359.416-5	CLEIA AZEVEDO GLORIA	INDICADO
366.740-5	CLEONICE CARVALHO DO NASCIMENTO	INDICADO
369.697-9	CRISTIANA GEMELLI HERBERTS	INDICADO

372.263-5	CRISTIANE BEZERRA LEITE	INDICADO
372.658-4	CRISTIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	INDICADO
380.918-8	CRISTIANE TEIXEIRA GOMES	INDICADO
362.341-6	CRISTIANE TELLES DE SOUZA RIBEIRO	INDICADO
373.577-0	DAIANE RIBEIRO DA SILVA COELHO	INDICADO
306.209-0	DANUBIA OLIVEIRA REIS FERREIRA	INDICADO
360.966-9	DANUZA RODRIGUES DA CUNHA	INDICADO
384.216-9	DARLANNE PEREIRA FELIZARDO	INDICADO
344.801-0	DEBORA DE ALMEIDA FRANCO	INDICADO
306.443-3	DEIZIKA DIULLIA PEREIRA SOARES MACHADO	INDICADO
370.002-0	DELZIANE SILVA MIRANDA	INDICADO
387.871-6	DEYSI PEREIRA DA SILVA	INDICADO
361.826-9	DIANY CRIS SANTOS LEITE	INDICADO
360.630-9	DOMINGAS XAVIER DA SILVA PEREIRA CAVALCANTE	INDICADO
360.264-8	EDIONAYR CABRAL SILVA	INDICADO
367.675-7	ELAINE BORGES VALADARES	INDICADO
360.229-0	ELAINE CRISTINA BORGES ARRUDA	INDICADO
365.989-5	ELAINE LOURENÇO DE OLIVEIRA	INDICADO
358.415-1	ELIENE BERNARDA PEREIRA	INDICADO
370.085-2	ELISÂNGELA FELIPE DOS ANJOS ARAUJO	INDICADO
303.105-5	ELISANGELA SANTOS REIS DE OLIVEIRA	INDICADO
343.301-3	ELIZANGELA BITTENCOURT DA SILVA LUZ	INDICADO
309.392-1	ELIZANGELA DIVINA DIAS BATISTA	INDICADO
366.824-0	ELIZIA ELIAS DE ALMEIDA	INDICADO
347.473-9	EMYLIA ALYNE DE OLIVEIRA SANTOS	INDICADO
355.694-8	ÉRIKA BARROS VIEIRA	INDICADO
359.803-9	ESTELA HITOMI KANASHIKI	INDICADO
377.692-1	EULISÂNGELA RODRIGUES DE ALMEIDA	INDICADO
358.179-9	EVANIA ALVES DE SOUSA	INDICADO
382.752-6	FABIOLA DA SILVA DIAS	INDICADO
347.132-2	FERNANDA COSTA BRAGA	INDICADO
399.669-7	FERNANDA CRISTINA GOMES FERREIRA SILVA	INDICADO
379.800-3	FERNANDA GONÇALVES NOGUEIRA	INDICADO
301.391-0	FLAVIA DE SOUSA PEREIRA	INDICADO
369.301-5	FLORÁIDES SILVA ASSUNÇÃO	INDICADO
390.205-6	GABRIELA RIBEIRO DE SOUSA	INDICADO
303.751-7	GERUSA NEVES SILVA	INDICADO
300.384-1	GESSICA JOSEFA MELO WANDERLEY	INDICADO
381.751-2	GESSICA NAYARA DIAS BEZERRA	INDICADO
341.283-0	GEZILÉA SARAIVA FERREIRA	INDICADO
378.116-0	GISANE SILVA PRIMO	INDICADO
307.882-5	GLADLY GLADSTONE SANTOS SILVA	INDICADO
302.555-1	GLEICY DA SILVA COSTA	INDICADO
388.371-0	GLEYSI CARDOSO DUARTE MULLER	INDICADO
344.872-0	GOLDA MEIR BRITO DA LUZ GOMES	INDICADO
383.357-7	HELLIDA RODRIGUES MAIA	INDICADO
374.497-3	IARA REGINA DA SILVEIRA E SILVA	INDICADO
376.311-0	IDENILDE BEZERRA LIMA	INDICADO
353.761-7	ILANA BARBOSA MOURA	INDICADO
363.553-8	IRACY BARROSO DA SILVA MORAIS	INDICADO
365.161-4	ISABELLA CAROLINNE DE SOUZA E SILVA	INDICADO
342.360-3	ISIS CAROLINA RODRIGUES PIRES MORAES	INDICADO
369.233-7	JACIANE LIMA RODRIGUES	INDICADO
368.341-9	JANIS CAMARGO PIRES	INDICADO
353.158-9	JESSICA DE ARRUDA PINTO	INDICADO
356.656-0	JÉSSICA ESPÍNDOLA VAZ DE LIMA	INDICADO
382.519-1	JESSICA LOPES ABREU	INDICADO
356.311-1	JÉSSICA MOREIRA SOARES	INDICADO
341.886-3	JÉSSICA SOUSA NASCIMENTO	INDICADO
358.636-7	JESSYCA DE LUCENA BORGES	INDICADO
365.842-2	JHOICI PAULINA DE OLIVEIRA ARRUDA	INDICADO
398.531-8	JOANICE FERREIRA DOS SANTOS	INDICADO
359.197-2	JOICY SILVA LUSTOSA	INDICADO
361.004-7	JOSEANNE BETANIA DE FREITAS	INDICADO
356.962-4	JOYCE MARIA DE SOUZA	INDICADO
369.661-8	JUCILENE DE CARVALHO ARAUJO	INDICADO
352.908-8	JULIANNA CARDOSO MOURA	INDICADO
344.965-3	KARIANE PEREIRA BARROS SANTOS	INDICADO
372.666-5	KARINA BANDEIRA SILVA	INDICADO
374.317-9	KÁSSIA DENISE DA SILVA MARINHO	INDICADO
373.171-5	KELLEN LEAL BARROS	INDICADO
355.061-3	KELLY CRISTINA DOS SANTOS LIMA	INDICADO
367.018-0	KELRY RAIANNY DA SILVA AGUIAR	INDICADO
369.242-6	LAMARA RIBEIRO DOS SANTOS	INDICADO
362.029-8	LARA CHRYSTINY MARQUES STIVAL	INDICADO

358.863-7	LARISSA JAIME FLEURY ROCHA LIMA	INDICADO
347.393-7	LARISSA LOPES VIEIRA	INDICADO
341.495-7	LAYANNE MEIRELE DUTRA DA SILVA	INDICADO
374.843-0	LEILIANE DE SOUZA MULLER	INDICADO
370.413-0	LEONICE SANTOS RODRIGUES	INDICADO
364.483-9	LETÍCIA MARTINS FERREIRA	INDICADO
303.792-4	LETICIA RIBEIRO DA SILVA	INDICADO
359.786-5	LEURIANE TOLEDO FERREIRA	INDICADO
354.156-8	LIA RAQUEL CHAVES CARDOSO	INDICADO
400.521-0	LIBIA ALVES SOARES	INDICADO
360.567-1	LÍCIA RACKEL BATISTA OLIVEIRA	INDICADO
376.409-5	LIDIA NARA GOMES MALAGOLI	INDICADO
389.416-9	LIDIA PRISCILA DE SOUZA LINDOSO DOS SANTOS	INDICADO
388.263-2	LILIAN DE CASSIA CIRQUEIRA SANTOS MOREIRA	INDICADO
364.624-6	LUANA TAMARA DELAZERI	INDICADO
362.261-4	LUCÉLIA FONTINELE SANTOS	INDICADO
349.507-8	LUCIENE SILVA DOS SANTOS	INDICADO
352.230-0	LUCILENE NUNES DOS SANTOS	INDICADO
343.742-6	LUÇÍLIA REIS SILVA	INDICADO
301.475-4	LUCINEIA BRITO LIMA	INDICADO
382.319-9	MACIANA FEITOZA DA COSTA	INDICADO
348.748-2	MARCELIA LUCIA DIAS CUNHA DA CRUZ	INDICADO
396.734-4	MARCELLA SOUZA DA SILVA	INDICADO
387.986-0	MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE	INDICADO
372.614-2	MÁRCIA DÉVINA MARQUES DA SILVA OLIVEIRA	INDICADO
377.194-6	MARIA EDLA DOS REIS BASTOS	INDICADO
348.624-9	MARIA EMILIA DE VASCONCELOS	INDICADO
300.029-0	MARIA JOSÉ OLIVEIRA SANTOS	INDICADO
361.062-4	MARIA LÚCIA DE SOUSA	INDICADO
381.258-8	MARIA MADALENA DIAS PEREIRA COSTA	INDICADO
391.811-4	MARIA WAYTINA BORGES LEITE	INDICADO
371.952-9	MARILEIDE DE SOUZA E SILVA	INDICADO
356.420-7	MARINALVA SILVA VIEIRA	INDICADO
359.572-2	MAYARA SOARES DIAS COELHO	INDICADO
380.289-2	MIKAELLY TEIXEIRA FELIX	INDICADO
366.026-5	MISLANE FERREIRA DE SOUZA	INDICADO
371.975-8	NAÁ GOMES MENEZES DE ABREU	INDICADO
366.986-6	NÁDIA GUEDES MATOS DE PAULA	INDICADO
371.212-5	NAYARA GRACIELLE ALVES ABREU	INDICADO
387.830-9	NEIDE BORGES DO NASCIMENTO	INDICADO
367.624-2	NEÂNÍEA DE MOURA COELHO	INDICADO
370.418-1	NEURISLENE CARVALHO DE SOUZA MANDUCA	INDICADO
341.483-3	PADRIA DE PAULA BUCAR MOROMIZATO	INDICADO
380.813-0	PATRICIA REZENDE SILVEIRA	INDICADO
371.450-0	POLYANA LOPES ROCHA	INDICADO
380.627-8	PRISCILA SOUSA ALMEIDA	INDICADO
350.679-7	PRYSCILLA DA COSTA OLIVEIRA PONCE	INDICADO
341.356-0	RAFAELLA GONCALVES DE SOUZA	INDICADO
301.339-1	RAICI MARRY DE AGUIAR MORAIS	INDICADO
389.465-7	RAISA PAULA CARNIEL	INDICADO
360.736-4	RAQUEL DA SILVA ACÁCIO BRAGANÇA	INDICADO
300.064-8	RAYSSA ROSSANA REINALDO LEÃO	INDICADO
384.232-0	REGINA GOMES DE FRANÇA	INDICADO
343.805-8	RONISE PEREIRA SANTOS	INDICADO
378.537-8	ROSANA MENDES SOARES	INDICADO
373.229-0	ROSANGELA MARIA DOS SANTOS GOMES	INDICADO
301.545-9	ROSILDA DE CARVALHO COSTA	INDICADO
340.044-1	ROSINALVA DA SILVA REIS	INDICADO
340.542-7	SAMANTHA ASSAKAWA LUDGERO DA SILVA	INDICADO
344.214-4	SAMARA CAMARGO BATISTA BARROS	INDICADO
380.624-3	SANDRA NAZARE CARNEIRO VELOSO	INDICADO
354.850-3	SARA MARQUES DE ANDRADE	INDICADO
400.389-6	SELMA MARTINS DOS REIS DOURADO	INDICADO
367.368-5	SHEILA CRISTINA MAGALHAES DE MORAIS	INDICADO
366.446-5	SHEYLA DE SALES BRAGA	INDICADO
370.694-0	SHIRLENE DA SILVA VIEIRA	INDICADO
359.420-3	SILVANA CONCEIÇÃO DOS REIS	INDICADO
367.252-2	SILVIA ALYNE SOARES DE SOUSA	INDICADO
365.402-8	SILVIA GOMES PEREIRA CARVALHO	INDICADO
344.125-3	SIMARA PATRICIA DA SILVA	INDICADO
385.849-9	SIMONE CORDEIRO FERNANDES	INDICADO
385.810-3	SIMONY MACEDO DE OLIVEIRA	INDICADO
400.407-8	SIRLENE MARTINS DOS REIS CAVOLI	INDICADO
341.385-3	TAMARA VIEIRA DE MENEZES	INDICADO
366.921-1	TANIA LOPES FERREIRA	INDICADO

350.038-1	TATIANA DA SILVA CAMPOS	INDICADO
341.897-9	TATIANE DE SOUZA MENDONÇA	INDICADO
345.990-0	TAYANNA CURCINO RIBEIRO OLEBAR	INDICADO
370.700-8	TERESA CRISTINA DE JESUS RIBEIRO MOTA	INDICADO
364.031-0	THAIS SANTOS VICENAL	INDICADO
394.185-0	VALERIA LIMA VIEIRA MILHOMEM	INDICADO
359.731-8	VALMIRA SARAIVA DE SOUSA	INDICADO
379.252-8	VALMIRIA SILVA FREITAS FONSECA	INDICADO
384.691-1	VALQUIRIA COSTA MARTINS SARAIVA	INDICADO
381.146-8	VANESSA SOUZA ALVES	INDICADO
369.416-0	VANIA LUCIA DE CASTRO COUTINHO	INDICADO
375.693-9	VERÔNICA GUIMARÃES FEITOSA	INDICADO
398.816-3	VIVIAN MARIA MATHEUS RODRIGUES	INDICADO
344.449-0	WEILLY LORRANNY RODRIGUES	INDICADO
376.907-0	WESLANE DE OLIVEIRA PEREIRA	INDICADO
343.172-0	YARLLA MARTINS GONÇALVES SILVA	INDICADO

Cargo: M05 - TÉCNICO SOCIOEDUCADOR MASCULINO
Vaga: SECAD

Inscrição	Candidato	Situação
394.679-7	ADAILTON ALVES FEITOZA	INDICADO
365.045-6	ADEUVALDO RIBEIRO DE MORAIS JUNIOR	INDICADO
377.943-2	ADILSON LORENCO DAS NEVES	INDICADO
343.612-8	ADMILSON LUIZ DA SILVA	INDICADO
368.223-4	ADRIANO SILVA BENTO	INDICADO
374.811-1	AIRLANDER BRUNO SILVA BAROS	INDICADO
368.271-4	AIRTON ROCHA SANTOS	INDICADO
343.017-0	ALDEIR PEREIRA LIMA	INDICADO
383.484-0	ALESSANDRO PINHEIRO MILHOMENS	INDICADO
353.829-0	ALEX BRITO MARINHO	INDICADO
384.304-1	ALEX FERNANDO COSTA GOMES	INDICADO
374.050-1	ALEXANDRE LOPES COELHO	INDICADO
390.951-4	ALEXSON BARREIRA DA LUZ	INDICADO
341.171-0	ALEXSSANDRO GOMES DE SALES	INDICADO
371.099-8	ALLEF MARTINS COELHO	INDICADO
348.246-4	ALRILEI DA COSTA FRANCO	INDICADO
376.758-2	ALZEMAR ANTÔNIO DA SILVA	INDICADO
359.900-0	ANDERSON CABRAL NOLETO	INDICADO
366.039-7	ANDERSON DIVINO DE CARVALHO BARROS	INDICADO
345.904-7	ANDRÉ LUIZ CARREIRO NOVAIS	INDICADO
342.440-5	ANDRESS WEBBER BRITO DE ALMEIDA	INDICADO
342.212-7	ANGELO DE BARROS RAMOS	INDICADO
391.423-2	ANIVALDO AMANCIO DOS SANTOS CARNEIRO	INDICADO
372.550-2	ANTÔNIO ALVES LUZ	INDICADO
397.542-8	ANTONIO BRAZ RIBEIRO NETO	INDICADO
386.283-6	ANTÔNIO HUMBERTO DE ALMEIDA	INDICADO
305.539-6	ANTONIO JARDSON SILVEIRA DA SILVA	INDICADO
376.005-7	ANTONIO MARQUES DA SILVA	INDICADO
340.316-5	ARTHUR PRUDENTE JUNQUEIRA	INDICADO
374.716-6	ATHOS DIAS SOUSA	INDICADO
374.536-8	AVANDERMAR MOTA SOUSA	INDICADO
374.764-6	BASILIO MORAIS DA COSTA	INDICADO
396.268-7	BENJAMIM JOSE DE ARAUJO	INDICADO
342.928-8	BRENO WILLINGTON URICINO GOMES	INDICADO
388.681-6	BRUNO ALEXANDRE BARROS DOS SANTOS	INDICADO
393.422-5	BRUNO LOPES DE SENA	INDICADO
301.964-0	BRUNO RODRIGUES COSTA	INDICADO
392.202-2	CAIO PEREIRA VAZ	INDICADO
400.323-3	CAIO WILLIAM BARCELOS SANTOS	INDICADO
303.628-6	CARLOS ALBERTO BEZERRA ARAUJO	INDICADO
351.980-5	CARLOS EDUARDO AREDES SOARES	INDICADO
364.387-5	CARLOS EDUARDO TOLEDO MONTELO	INDICADO
391.069-5	CARLOS HELMANIO ROCHA MILHOMEM	INDICADO
308.835-9	CARLOS HENRIQUE BARBOSA FERREIRA	INDICADO
384.821-3	CARLOS HENRIQUE RIBEIRO DE JESUS	INDICADO
381.117-4	CARLOS HENRIQUE VIEIRA SILVA	INDICADO
358.909-9	CARLOS JOSÉ FERREIRA MACÉDO	INDICADO
391.998-6	CASSIANO RICARDO PERUZO DE SOUZA	INDICADO
381.498-0	CÁSSIO MOREIRA DA SILVA	INDICADO
345.226-3	CESAR AUGUSTO DURANS FILHO	INDICADO
383.146-9	CHARLES DOS SANTOS NOGUEIRA RODRIGUES	INDICADO
383.820-0	CHARLES OLIVEIRA DA SILVA	INDICADO
386.059-0	CIANDRO DA SILVA GOIS	INDICADO
386.476-6	CLAUDEMIR NILTO PREVITAL	INDICADO
370.237-5	CLEBIO RODRIGUES DA SILVA	INDICADO

392.172-7	CLEISON BARRETO BRITO	INDICADO
383.330-5	CLEUSON BATISTA GOMES	INDICADO
376.379-0	CLOVES BARBOSA LINS	INDICADO
364.595-9	COSMO LIMA DE BRITO	INDICADO
305.777-1	COXIZI PESSOA COSTA RODRIGUES	INDICADO
401.732-3	CRISTIANO APARECIDO DOS SANTOS SOUSA	INDICADO
300.541-0	CRISTIOMAR CARVALHO DA CONCEIÇÃO	INDICADO
399.812-6	DANIEL JUSTINIANO TEBAS SANTOS	INDICADO
345.203-4	DANIEL MINEIRO DA SILVA	INDICADO
380.239-6	DANIEL TAVARES	INDICADO
374.072-2	DANILLO AIRES CIRINO	INDICADO
362.250-9	DANILO MACHADO FERREIRA	INDICADO
385.717-4	DANILO OLIVEIRA DE JESUS	INDICADO
364.580-0	DANILO RODRIGUES MILHOMEM	INDICADO
358.742-8	DANILSON BARROS LIMA	INDICADO
358.793-2	DARIÊX DAMASCENO CARNEIRO MAIA	INDICADO
367.542-4	DAVI ALMEIDA BORBA	INDICADO
399.106-7	DAVI FERREIRA NUNES	INDICADO
304.232-4	DAVID DIRCEU WINICIO DE SOUZA	INDICADO
302.961-1	DIÉGO ALMEIDA FERREIRA	INDICADO
381.990-6	DIÉGO ARAUJO GOMES	INDICADO
376.991-7	DIEGO MOREIRA FONSECA	INDICADO
382.230-3	DIONE FERREIRA DA COSTA	INDICADO
385.579-1	DIORGENES MATEUS PEREIRA RODRIGUES	INDICADO
392.768-7	DIVINO DO NASCIMENTO RÉGO JUNIOR	INDICADO
359.772-5	DIVINO FERREIRA DOS SANTOS	INDICADO
363.193-1	DONIS FERREIRA DE LIMA	INDICADO
401.880-0	DONIZETE SILVA ALMEIDA ARAUJO	INDICADO
392.732-6	DOURIVAN RODRIGUES NERES	INDICADO
362.936-8	EDENILSON MESSIAS DE SOUSA	INDICADO
375.503-7	EDMILSON CARNEIRO DE SOUZA	INDICADO
386.710-2	EDIVALDO PEREIRA DA COSTA	INDICADO
343.014-6	EDIVAN DIAS CARDOSO	INDICADO
348.046-1	EDIVAN PEREIRA DO NASCIMENTO	INDICADO
385.039-0	EDIVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	INDICADO
366.605-0	EDSON CARVALHO DOS SANTOS	INDICADO
347.650-2	EDSON GONÇALVES SIMPLICIO	INDICADO
354.137-1	EDUARDO AIRES FRANCHI	INDICADO
346.795-3	EDUARDO JACOME MORAES	INDICADO
388.121-0	EDUARDO TAVARES FONTOURA DE ALMEIDA	INDICADO
387.112-6	ELCIAS MONTEIRO DO NASCIMENTO	INDICADO
354.240-8	ELDINE COSTA CONCEIÇÃO	INDICADO
301.448-7	ELIAS DE SOUSA FERNANDES	INDICADO
360.997-9	ELIENILSON GONÇALVES DA CONCEIÇÃO	INDICADO
388.414-7	ELIZEU CAITANO DE OLIVEIRA	INDICADO
357.897-6	ELVIS DA SILVA FURTADO	INDICADO
365.365-0	ELYHELTON FRANCISCO SILVA DOS SANTOS	INDICADO
362.703-9	ENNIO SILVA DE SOUSA	INDICADO
377.481-3	ERICKSON FERREIRA SANTO	INDICADO
350.802-1	ERISVAN SOUZA SENA	INDICADO
385.185-0	ERLANCINO TAVARES DE SOUSA	INDICADO
377.075-3	ERLANDSON RIBEIRO SOUSA	INDICADO
374.048-0	ERMES MACEDO DUARTE JUNIOR	INDICADO
389.355-3	EVANDRO DOS SANTOS RODRIGUES BEZERRA	INDICADO
388.617-4	FABIO ARAUJO MACIEL	INDICADO
378.026-0	FÁBIO DE SOUZA E SILVA	INDICADO
394.829-3	FABIO DOS SANTOS BARROS	INDICADO
375.333-6	FABIO JUNHO DA CONCEIÇÃO	INDICADO
395.545-1	FABIO JUNIOR ALVES DE ARAUJO	INDICADO
375.869-9	FABIO NOGUEIRA CAMARGO	INDICADO
383.303-8	FABIO RODRIGUES NUNES	INDICADO
379.078-9	FABLO JOSÉ DA SILVA ARAÚJO	INDICADO
373.262-2	FELIPE VINICIUS RIBEIRO DE BRITO	INDICADO
397.657-2	FERNANDO ANTÔNIO TURCHETTO FILHO	INDICADO
363.160-5	FERNANDO BARBOSA NEPOMUCENO	INDICADO
388.495-3	FERNANDO DA SILVA SOUSA	INDICADO
400.720-4	FERNANDO FAGUNDES BASTOS	INDICADO
300.346-9	FERNANDO GABRIEL GONÇALVES	INDICADO
397.536-3	FERNANDO SILVA NASCIMENTO	INDICADO
301.671-4	FLAVIO BARBOSA DE ALBERNAZ	INDICADO
349.690-2	FRANCIS BAKON DA SILVA FERRAZ	INDICADO
352.373-0	FRANCIS EDUARDO CARDOSO	INDICADO
351.417-0	FRANCISCO ADRIANO RODRIGUES DUARTE	INDICADO
369.077-6	FRANCISCO BATISTA DE MELO	INDICADO
379.555-1	FRANCISCO DA PAIXÃO LOBO DOS SANTOS	INDICADO

383.033-0	FRANCISCO DE ASSIS LOPES	INDICADO	390.586-1	KESLEY RONNIE SILVA MARTINS	INDICADO
374.688-7	FRANCISCO SOUZA FREITAS	INDICADO	301.021-0	KEYWISON LUCAS GOMES DA SILVA TEIXEIRA	INDICADO
396.571-6	FRANCIVAL RODRIGUES DA SILVA	INDICADO	376.634-9	KLEBER ONOFRE CORDEIRO ROCHA	INDICADO
352.389-6	FRANCIVALDO DE SOUSA LIMA	INDICADO	360.894-8	KLEYDEMBERK TEIXEIRA DA SILVA	INDICADO
362.560-5	GABRIEL ALVES DA COSTA NETO	INDICADO	355.133-4	LAILSON DA CONCEIÇÃO VIEIRA	INDICADO
345.736-2	GABRIEL JÚNIOR BEZERRA DOS SANTOS	INDICADO	301.165-8	LAZARO MESSIAS BORGES	INDICADO
369.753-3	GABRIEL NUNES RODRIGUES COSTA	INDICADO	399.943-2	LEOMAR CARNEIRO DE OLIVEIRA	INDICADO
304.256-1	GEAN RODRIGUES CORREIA	INDICADO	392.286-3	LEOMAR GOMES MERCEDES DA SILVA	INDICADO
388.096-6	GEONY GUIMARÃES BARBOSA	INDICADO	350.551-0	LEONARDO BARBOSA BARROS	INDICADO
400.656-9	GEOVANE ALVES FEITOSA	INDICADO	376.165-7	LEONARDO DIAS FERNANDES	INDICADO
307.157-0	GEOVANI MARTINS DOS SANTOS	INDICADO	378.990-0	LUCAS BARBOSA SANTOS	INDICADO
349.478-0	GEOVANI PEREIRA ROCHA	INDICADO	345.749-4	LUCAS PEREIRA DOS SANTOS	INDICADO
363.486-8	GEOVANI TEIXEIRA MEDEIROS	INDICADO	359.494-7	LUCAS SANDES DA SILVA JUNIOR	INDICADO
308.272-5	GETÚLIO DIAS NETO	INDICADO	368.365-6	LUCINEY ALVES VIEIRA	INDICADO
398.549-0	GEUL VIANA LOPES	INDICADO	386.336-0	LUCIO LEITE MONTEIRO	INDICADO
357.570-5	GILBERTO ALVES DA SILVA	INDICADO	379.603-5	LUCIUS CAVALCANTI GUIMARÃES	INDICADO
370.017-8	GILBERTO DA COSTA SILVA	INDICADO	387.133-9	LUIS GUSTAVO RIBEIRO	INDICADO
398.211-4	GILBERTO FERREIRA DE LIMA JUNIOR	INDICADO	354.230-0	LUIS MARCIO PIMENTEL SOUSA [DEFIC.] (SUB JUDICE)	INDICADO
300.445-7	GILNEY CARDOSO PEREIRA	INDICADO	356.596-3	MAGNO DE OLIVEIRA	INDICADO
371.146-3	GILVAN FERREIRA DOS SANTOS	INDICADO	355.768-5	MAICON DOUGLAS FERREIRA MOITINHO	INDICADO
400.778-6	GILVAN LOPES DE OLIVEIRA	INDICADO	302.200-5	MANOEL DE JESUS ALVES DE OLIVEIRA	INDICADO
383.208-2	GIOVANI JONAS DE BRITO	INDICADO	380.941-2	MANOEL MOREIRA NETO	INDICADO
305.289-3	GUILHERME CARVALHO SANTOS	INDICADO	372.882-0	MARCELINO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	INDICADO
380.726-6	GUSTAVO GOMES FERREIRA	INDICADO	349.925-1	MARCELO AUGUSTO SILVA BORGES	INDICADO
353.016-7	GUSTAVO HENRIQUE VIANA LIMA	INDICADO	349.221-4	MARCELO DE SALES DIAS	INDICADO
343.939-9	HÉLIO ALVES DOS SANTOS	INDICADO	370.717-2	MARCELO GOMES VIANA	INDICADO
366.475-9	HETE MAOM SOUZA TAVARES	INDICADO	380.333-3	MARCELO MOREIRA GONZAGA CAMPOS	INDICADO
394.172-8	HEUDY ALMEIDA DE SOUSA	INDICADO	373.250-9	MARCIO HENRIQUE FAUSTINO GLORIA	INDICADO
382.983-9	HUGO JOSÉ PEREIRA DE ARAUJO	INDICADO	378.652-8	MÁRCIO NOGUEIRA MOTA	INDICADO
363.176-1	IDESLAN PEREIRA DE ALMEIDA	INDICADO	395.483-8	MARCOS ANTONIO DA SILVA JUNIOR	INDICADO
356.447-9	IGHOR FERNANDO DE MENEZES RODRIGUES	INDICADO	308.996-7	MARCOS BEJAMIM DE QUEIROZ	INDICADO
349.438-1	IGOR GUIMARAES SANTOS	INDICADO	362.971-6	MARCOS FERREIRA DA SILVA	INDICADO
376.408-7	IGOR RODRIGUES PENHA	INDICADO	375.159-7	MARCOS GEOVAA SILVA BERNARDES	INDICADO
372.176-0	ILDÉLIO DOS SANTOS SOARES	INDICADO	349.599-0	MARCOS GOMES DE SOUZA	INDICADO
364.660-2	ILRI VIEIRA DE SOUSA	INDICADO	396.467-1	MARCOS HONDULO LOPES DA SILVA	INDICADO
367.545-9	IRTON RIBEIRO DE CASTRO	INDICADO	365.833-3	MARCOS VINICIUS DA SILVA MIRANDA	INDICADO
391.940-4	ISRAEL ARAUJO DIAS	INDICADO	363.746-8	MARCOS VINÍCIUS OLIVEIRA RODRIGUES	INDICADO
398.926-7	ISRAEL BATISTA ALMEIDA	INDICADO	378.374-0	MARCUS VINICIUS MARQUES FARIA	INDICADO
341.083-8	JAIME DOS SANTOS SILVA	INDICADO	366.181-4	MARCUS VINICIUS SOUSA MEDEIROS	INDICADO
374.941-0	JARDEL ALVES DE SOUZA	INDICADO	390.728-7	MARTIN DHARLLE OLIVEIRA SANTANA	INDICADO
399.578-0	JARDEL NEVES COSTA	INDICADO	369.569-7	MATEUS SILVA SANTOS	INDICADO
397.528-2	JEFFERSON GOMES DE OLIVEIRA	INDICADO	354.762-0	MATHEUS ALVES DOS SANTOS	INDICADO
346.723-6	JEFFERSON RIBEIRO DAS NEVES	INDICADO	381.060-7	MATHEUS BARROS TRINDADE CHAVES VERA	INDICADO
370.296-0	JOAN IVILO DO NASCIMENTO LOPES	INDICADO	383.437-9	MATHEUS CARVALHO DE CASTRO	INDICADO
347.616-2	JOÃO CARLOS MACIEL CASTRO	INDICADO	302.358-3	MATHEUS EJE GLORIA	INDICADO
395.387-4	JOÃO PAULO SILVA SANTOS	INDICADO	397.577-0	MATHEUS FELIPE RAMOS MACHADO	INDICADO
363.146-0	JOÃO SOARES DO MONTE NETO	INDICADO	381.191-3	MAURICIO FERNANDES BRAZ	INDICADO
301.476-2	JOEL FEITOZA ARAUJO E BRITO	INDICADO	366.003-6	MAURÍCIO OLIVEIRA DE FREITAS	INDICADO
344.159-8	JOKARLE MARTINS ARAUJO	INDICADO	376.353-6	MAURIVAN SILVA MARINHO	INDICADO
386.510-0	JONATHAN PAMILLUS GOMES PEREIRA ALVES	INDICADO	385.139-7	MAURO BRITO DA COSTA	INDICADO
345.674-9	JORGE SILVA SANTOS	INDICADO	382.714-3	MAURO OTAVIO PEREIRA PASSOS	INDICADO
380.094-6	JOSÉ ALBERTO ROCHA CARVALHO	INDICADO	342.291-7	MAURO SÉRGIO BORGES JÚNIOR	INDICADO
397.472-3	JOSÉ ALVES NUNES DO NASCIMENTO JÚNIOR	INDICADO	349.562-0	MAX DA SILVA RIBEIRO	INDICADO
348.871-3	JOSE AUGUSTO FERREIRA DA SILVA	INDICADO	346.310-9	MAXUEL PEREIRA LUZ	INDICADO
351.852-3	JOSE AUGUSTO INACIO DE PAULA	INDICADO	387.691-8	MAYCO PEREIRA COIMBRA	INDICADO
371.247-8	JOSE DOS SANTOS MIRANDA DE ABREU JUNIOR	INDICADO	376.260-2	MAZINHO DA CRUZ SILVA	INDICADO
352.590-2	JOSÉ GREGORIO NETO GLORIA ALVES	INDICADO	352.441-8	MICHEL PEREIRA ALMEIDA	INDICADO
346.336-2	JOSÉ HEIRIK TORRES GUIMARÃES	INDICADO	304.872-1	MIGUEL OLIVEIRA COSTA	INDICADO
392.005-4	JOSE MARIANO LIMA BEZERRA FILHO	INDICADO	344.179-2	MISAEEL SOUSA ALENCAR	INDICADO
302.781-3	JOSÉ RENILDSO DA ROCHA	INDICADO	341.394-2	MURILO AZEVEDO FERREIRA	INDICADO
351.916-3	JOSE RIBAMAR BRASIL NOGUEIRA	INDICADO	389.124-0	NADSON CHARLES MASCARENHAS BRITO	INDICADO
383.375-5	JOSÉ VALMENE DE OLIVEIRA	INDICADO	362.082-4	NELSON DIONISIO DE SANTANA	INDICADO
358.228-0	JOSÉ VITAL NETO	INDICADO	373.463-3	NEURIVAN SOUSA BARROS	INDICADO
387.441-9	JOSEPHAN RODRIGUES ALBUQUERQUE	INDICADO	390.163-7	NICKSON TOMAZ BISPO DE SOUZA	INDICADO
397.533-9	JOSIMAR CARREIRO LOPES	INDICADO	374.866-9	OLEGÁRIO BATISTA RIBEIRO NETO	INDICADO
393.397-0	JOSIONE PEREIRA DA SILVEIRA	INDICADO	308.182-6	OSVALDO HENRIQUE LIMA SILVA	INDICADO
349.142-0	JOSIVAN MACIEL ANDRADE	INDICADO	373.111-1	PABLO CORREA	INDICADO
401.400-6	JOSUE NOLETO BEZERRA	INDICADO	380.486-0	PABLO REUEL DA SILVA CRUZ FONTES	INDICADO
360.861-1	JULIO CESAR GUEDES DE OLIVEIRA	INDICADO	304.080-1	PAULO DE SOUSA SANTOS	INDICADO
342.105-8	JUNIO CESAR SOUZA VIERIA	INDICADO	396.880-4	PAULO FLORÊNCIO DE OLIVEIRA GIACOMINI	INDICADO
365.968-2	JURACI JÚNIO ALVES PEREIRA	INDICADO	392.728-8	PAULO HENRIQUE ULISSES BORGES	INDICADO
340.158-8	JURANDIR NUNES DE CARVALHO	INDICADO	391.831-9	PAULO JOSE CARVALHO DE OLIVEIRA	INDICADO
390.769-4	JUSSIEL COSTA SILVA	INDICADO	391.049-0	PAULO NERES DE FRANÇA	INDICADO
377.479-1	KARLANO NOLETO SOUSA	INDICADO	386.129-5	PAULO RICARDO PORFIRIO DOS SANTOS	INDICADO
401.976-8	KAUAN LOURRAN ALMEIDA LUZ	INDICADO	361.070-5	PAULO ROBERTO ALVES DORNELES	INDICADO

359.684-2	PAULO SÉRGIO PEREIRA ALBUQUERQUE	INDICADO
396.380-2	PAULO VITOR DE SOUSA SILVA	INDICADO
385.791-3	PEDRO CARMO DA SILVA NETO	INDICADO
362.067-0	PEDRO HENRIQUE LIMA MARTINS	INDICADO
391.144-6	PEDRO SOUZA MIRANDA	INDICADO
385.544-9	PETERSON THYAGO MOURA DOS SANTOS	INDICADO
361.169-8	PETTERSON OLIVEIRA SOUSA	INDICADO
387.461-3	PHABLO WILLIAM GOMES SILVA	INDICADO
396.418-3	RAFAEL BEZERRA RABELO	INDICADO
378.310-3	RAFAEL FERREIRA COSTA	INDICADO
398.570-9	RAFAEL JOSE PIRES	INDICADO
363.061-7	RAFAEL SANSYO FERREIRA DOS SANTOS	INDICADO
399.336-1	RAIMUNDO CARLOS MIRANDA DA SILVA	INDICADO
399.072-9	RAIMUNDO IRAMILTON TAVEIRA DE OLIVEIRA	INDICADO
360.399-7	RAMILSON PEREIRA DA SILVA	INDICADO
397.651-3	RAMON MACHADO MARQUES	INDICADO
398.962-3	RANIERI SOARES VIANA	INDICADO
361.949-4	RAYAN BARBOSA VITOR	INDICADO
378.364-2	RAYANO COSTA SANTOS	INDICADO
390.743-0	RAYNNELL FERREIRA BARBOSA	INDICADO
345.130-5	RENAN DOMINIQUINI RIBEIRO ESPER	INDICADO
377.410-4	RICARDO CURCINO ALVES	INDICADO
351.644-0	RICARDO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	INDICADO
354.498-2	RICARDO SILVA SANTOS	INDICADO
385.811-1	RICARDO SOUSA PARENTE	INDICADO
304.737-7	ROBERTO MONTEIRO DE MENEZES JUNIOR	INDICADO
375.071-0	ROBERTO RIOS NETO	INDICADO
401.699-8	ROBSON BEZERRA LIMA	INDICADO
302.451-2	ROBSON FERREIRA SILVA	INDICADO
347.284-1	RODRIGO AMERICO DE FREITAS	INDICADO
398.847-3	ROGER MEDEIROS GRACIOLA	INDICADO
369.369-4	ROGÉRIO CASTRO FERREIRA	INDICADO
368.606-0	ROGERIO RODRIGUES BENTO	INDICADO
376.450-8	ROGGER RICARDO BRAGA ALVES	INDICADO
372.703-3	ROMÁRIO BARROS MILHOMENS	INDICADO
369.397-0	ROMARIO DA SILVA BATISTA	INDICADO
382.093-9	ROMÁRIO DA SILVA CABRAL	INDICADO
363.671-2	ROMES PEREIRA JORGE	INDICADO
384.927-9	RÔMULO BARBOSA LOPES	INDICADO
396.412-4	RÔMULO PEREIRA NOGUEIRA	INDICADO
357.508-0	RONISVALDO BRITO DE SENA	INDICADO
385.345-4	ROTTERDAN TÚLIO CERQUEIRA PINTO	INDICADO
399.375-2	SAMUEL DOS REIS VIANA	INDICADO
304.082-8	SANSÃO JOSÉ BOTELHO JÚNIOR	INDICADO
395.260-6	SCIMITH BEZERRA DA SILVA FILHO	INDICADO
378.401-0	SENISVALDO DE MELO DIAS	INDICADO
379.830-5	SÍDINEI MENEZES DE SOUSA	INDICADO
305.982-0	SILVALDO QUIRINO TAVARES	INDICADO
376.553-9	SILVANO DA CONCEIÇÃO BARROS	INDICADO
357.009-6	SILVANY PINHEIRO DOS SANTOS	INDICADO
343.390-0	TARCIO JODIR ALVES FREIRE	INDICADO
367.614-5	THIAGO ALVES RIBEIRO	INDICADO
304.960-4	THIAGO COSTA LIMA	INDICADO
388.257-8	THIAGO DE ALENCAR SILVA	INDICADO
305.697-0	THIAGO FERREIRA DA SILVA	INDICADO
397.196-1	TIAGO GONÇALVES OLIVEIRA FERRARESÍ	INDICADO
308.894-4	VAGNO ALVES RIBEIRO	INDICADO
371.426-8	VALDI ROCHA COSTA	INDICADO
354.857-0	VALDIVAM LIMA DE SOUZA	INDICADO
308.492-2	VALDIVINO DOS SANTOS LUIZ	INDICADO
369.840-8	VALDO FRANÇA BARBOSA	INDICADO
374.235-0	VANDERLY FERREIRA CONCEIÇÃO	INDICADO
382.845-0	VANICLEY ALVES PEREIRA	INDICADO
371.741-0	VINIUCIUS MIRANDA CURADO	INDICADO
362.649-0	WALLAS CASTRO REIS	INDICADO
393.221-4	WANDERSON NOBRE LOPES	INDICADO
378.082-1	WANDERSON REGES PONCE	INDICADO
383.849-8	WECILEY RAMOS DOS SANTOS	INDICADO
351.593-1	WEDSON PINHEIRO MARQUES RODRIGUES	INDICADO
303.529-8	WEMERSON ALVES MOREIRA	INDICADO
352.479-5	WERICK BARBOSA DA SILVA CUNHA	INDICADO
357.910-7	WESLEY RAFAEL DOS SANTOS	INDICADO
380.833-5	WEVERSON BANDEIRA DE SOUSA	INDICADO
346.011-8	WEVERSON FERREIRA TAVARES	INDICADO
350.606-1	WILKER RODRIGUES ARAUJO	INDICADO

353.983-0	YAN GOMES SARAIVA DE CARVALHO	INDICADO
366.801-0	YURI SOARES VIANA	INDICADO
357.776-7	YVORY SALATIELL LOPES DE SOUSA	INDICADO

Cargo: M06 - TÉCNICO SOCIOEDUCADOR FEMININO
Vaga: SECAD

Inscrição	Candidato	Situação
377.708-1	ALESSANIA MARIA PAULA FERREIRA	INDICADO
395.539-7	ALTALENA PEREIRA ALVES	INDICADO
394.647-9	ANA FLAVIA DA SILVA LOBO	INDICADO
304.854-3	ANA PAULA CARDOSO MARQUES	INDICADO
305.332-6	ANDREIA LOPES DA SILVA	INDICADO
377.772-3	ANNA CLÁUDIA NUNES CERQUEIRA	INDICADO
302.201-3	AURICÉLIA CARDOSO COELHO	INDICADO
376.927-5	BRUNA ALVES DA SILVA	INDICADO
382.782-8	BRUNA COELHO FACUNDES BRUNA	INDICADO
375.395-6	BRUNA GRAZIELE ALEXANDRE XAVIER PEREIRA	INDICADO
384.065-4	BRUNNA FERRACIOLLI SILVA	INDICADO
384.348-3	BRUNNA RIBEIRO DIOGO	INDICADO
349.484-5	CAMILA FIGUEIRA DA SILVA	INDICADO
307.842-6	CELIA DA SILVA BRITO	INDICADO
397.612-2	CLECI ZANCAN CASSOL	INDICADO
365.124-0	CLEIDE BARBOSA DE SOUSA ANDRADE	INDICADO
378.635-8	CLENE GOMES CARVALHO DE ANDRADE	INDICADO
385.964-9	DANIELA VIEIRA DE BRITO	INDICADO
378.109-7	DANIELLA ALVES ARAUJO	INDICADO
379.434-2	DANIELLA UMBELINO DA SILVA	INDICADO
383.490-5	DANIELLE FERREIRA DA SILVA	INDICADO
341.732-8	DELIANNE SILVA PINHO	INDICADO
374.431-0	DEYSE ELENIZE DA SILVA	INDICADO
306.863-3	DHAIANA MARIA SANTOS LIMA	INDICADO
341.022-6	EDICLEA LOPES ARAÚJO	INDICADO
302.449-0	ELINE SOUSA ARAUJO	INDICADO
373.358-0	ELLYS MARA FRANCISCO DA SILVA	INDICADO
377.283-7	ELMA GONÇALVES REGO	INDICADO
388.053-2	ELUILANE AIRES LIRA	INDICADO
399.057-5	EURIONE MOREIRA DA SILVA	INDICADO
381.714-8	FABIANA DOS SANTOS ARAUJO	INDICADO
373.099-9	FABIANA FERNANDES DE OLIVEIRA	INDICADO
365.127-4	FELICIANA CARDOSO GOMES	INDICADO
359.470-0	FLÁVIA MARTINS SILVA DE CARVALHO	INDICADO
351.284-3	GILMARA PEREIRA LOURENÇO	INDICADO
308.408-6	GISLAYNE CARVALHO	INDICADO
364.314-0	GRACIANA XAVIER JULIÃO	INDICADO
396.762-0	INGRID DAYANE RODRIGUES LIMA	INDICADO
301.892-0	IRIS SOUSA MONTEIRO	INDICADO
354.204-1	JANAINA NASCIMENTO SOARES	INDICADO
397.471-5	JANETE RODRIGUES DA CUNHA	INDICADO
308.084-6	JAYNE DE BARROS RODRIGUES	INDICADO
300.795-2	JERUZA MORAIS DA COSTA	INDICADO
379.186-6	JOCENEIA ZANGIROLAMI	INDICADO
300.425-2	JOELMA LUIZ CORRÊA NERES	INDICADO
365.196-7	JOSELIA ALVES ARAUJO	INDICADO
399.405-8	JOSIANE SILVA DE OLIVEIRA	INDICADO
348.644-3	JULIANA LISBOA SILVA	INDICADO
386.012-4	JULIETE GOMES DA SILVA	INDICADO
377.680-8	KAROLAINY SILVA MELO	INDICADO
360.208-7	KÁSSIA DA SILVA CERQUEIRA	INDICADO
381.368-1	KÁTIA SOUSA COSTA	INDICADO
346.285-4	KELLE PEREIRA FREITAS	INDICADO
401.418-9	KENNYYA VICTOR FEITOSA	INDICADO
346.761-9	KETHRYLEEN PATRICIA LEITE	INDICADO
371.292-3	LAYANNA KELLEY SILVA AMINTAS	INDICADO
349.781-0	LÉIA CORREIA BUENO	INDICADO
371.965-0	LEIDIANE DE PAULA SILVEIRA	INDICADO
305.003-3	LEIDIANE OLIVEIRA COSTA	INDICADO
345.239-5	LEIDIANE SMITHE SILVA	INDICADO
381.703-2	LEILA BARBOSA MILHOMEM	INDICADO
364.692-0	LETÍCIA ALENCAR LIMA	INDICADO
386.902-4	LÍDIA COELHO DE SOUZA	INDICADO
401.758-7	LILIANE GUIMARÃES DE MELO	INDICADO
367.698-6	LOHANA PEREIRA DE AQUINO	INDICADO
392.655-9	LORENA OLIVEIRA LIMA PRECINOTTE MARSON	INDICADO
348.440-8	LUCIANA RODRIGUES TORRES	INDICADO
344.396-5	LUCIENE PEREIRA DOS SANTOS	INDICADO

359.874-8	LUCY MARIA BARROS MESQUITA	INDICADO
376.055-3	MÁRCIA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	INDICADO
386.729-3	MARESSA NÁZILE TEIXEIRA SOUZA	INDICADO
362.408-0	MARJUNA NUNES DA SILVA	INDICADO
355.749-9	MAYARA SOUSA MORAES	INDICADO
301.621-8	MISIA MONICA RESPLANDES FARIAS DOURADO	INDICADO
352.106-0	MONIQUE MARTINS PARENTE	INDICADO
304.817-9	NATYELLEN GOMES DE SOUZA	INDICADO
359.677-0	NAYANA FORTES DE CARVALHO	INDICADO
393.488-8	NÚBIA TAVARES DE CARVALHO	INDICADO
345.156-9	PAOLA RURIKO SATO	INDICADO
382.459-4	PATRICIA FERNANDES ARAUJO	INDICADO
398.951-8	PÉROLA DE OLIVEIRA MARQUES LOPES	INDICADO
378.033-3	QUEILA DE FÁTIMA SOUSA	INDICADO
387.116-9	REGINA ALVES DA SILVA	INDICADO
383.251-1	REJANE PEREIRA PINTO	INDICADO
400.812-0	RIANNA LOPES ARAUJO CAVALCANTE	INDICADO
398.641-1	ROSEANE ALMEIDA	INDICADO
389.888-1	SAMARA CONCEIÇÃO MOTA	INDICADO
358.587-5	SAMARA DE OLIVEIRA SILVA SALES	INDICADO
399.747-2	SAMARI ARAUJO VIEIRA NUNES	INDICADO
388.229-2	SANDREA LOPES LIMA	INDICADO
358.835-1	SAVYA MARANHÃO ARAUJO	INDICADO
341.901-0	SHENYA F DE LIMA RAMOS	INDICADO
307.278-9	SOLEANE ARÉBA DO CARMO DUARTE	INDICADO
376.532-6	SUELLEN DA SILVA SOUZA DE MORAIS	INDICADO
360.064-5	SUYANE SARAIVA LIMA SILVA	INDICADO
391.299-0	SUZE FIGUEIREDO ONÇA	INDICADO
302.687-6	TAIZ FERREIRA DE OLIVEIRA	INDICADO
343.009-0	TAMYZE BEZERRA GOMES	INDICADO
302.549-7	THAIRA ROSANA ALVES PAZ	INDICADO
394.373-9	THAISE MOREIRA MARQUES	INDICADO
376.135-5	VALÉRIA OLIVEIRA MARTINS	INDICADO
379.286-2	YURIARA SANTOS ARAUJO	INDICADO
355.874-6	ZEROILDES SOUZA MIRANDA	INDICADO

Cargo: S01 - ANALISTA EM DEFESA SOCIAL - SERVIÇO SOCIAL
Vaga: SECAD

Inscrição	Candidato	Situação
365.948-8	ALANA RIBEIRO MARÇAL	INDICADO
359.291-0	ALINE GLESE RIBEIRO MARÇAL	INDICADO
348.810-1	ANA CLARA MUNIZ GALVAO	INDICADO
364.070-1	ANA PAULA MOREIRA SANTOS	INDICADO
362.369-6	BÁRBARA VIEIRA DE SOUSA PINHEIRO	INDICADO
372.564-2	CRISTIANE PEREIRA BARBOSA	INDICADO
398.702-7	ENOS PASSO DE SOUSA	INDICADO
399.414-7	ERIVELTON PERIERA NASCIMENTO	INDICADO
387.218-1	JEAN BEZERRA DA SILVA	INDICADO
371.803-4	JOATAN SILVA DE JESUS	INDICADO
300.551-8	LARISSA PEREIRA DO NASCIMENTO	INDICADO
362.255-0	LEANDRO BEZERRA DE SOUSA	INDICADO
390.582-9	MAYSA MACHADO DE CARVALHO BOTELHO	INDICADO
301.992-6	SAMARA CORDEIRO DA SILVEIRA	INDICADO

Cargo: S02 - ANALISTA EM DEFESA SOCIAL - PEDAGOGIA
Vaga: SECAD

Inscrição	Candidato	Situação
398.556-3	ALDENY ARAUJO DE ABREU	INDICADO
301.178-0	CARLOS AUGUSTO COSTA DO NASCIMENTO	INDICADO
399.982-3	DANIEL RODRIGO DE ARAUJO	INDICADO
300.030-3	ISINETE CONCEICAO DE ALMEIDA SARAIVA	INDICADO
398.629-2	JANUARIO NETO PEREIRA SARMENTO	INDICADO
300.513-5	KELYANE DA SILVA SANTOS	INDICADO
378.656-0	LUCIANA REIS PORTO SOUSA	INDICADO
303.176-4	LUCIENE REIS SILVA	INDICADO
375.060-4	MARIA LUIZA DE SOUSA COELHO	INDICADO
395.787-0	MARISTELA MIRANDA SOARES MELO	INDICADO
341.353-5	MARLON SANTOS DE OLIVEIRA BRITO	INDICADO
375.446-4	NARA RÚBIA MARQUES METZKA	INDICADO
398.522-9	RENATA KELI MARINHO DUARTE	INDICADO
395.691-1	SIMONE MENDES PAULO	INDICADO

Cargo: S03 - ANALISTA EM DEFESA SOCIAL - PSICOLOGIA
Vaga: SECAD

Inscrição	Candidato	Situação
344.164-4	ARIVANDRE ARAUJO GUIMARÃES TAVARES	INDICADO
352.311-0	CINTIA KARLA XAVIER DA SILVA	INDICADO
380.632-4	DANNIARA DE CASTRO RODRIGUES	INDICADO
398.999-2	DIEGO COSTA PORTO	INDICADO
343.844-9	DORKAS PEREIRA BORGES	INDICADO

355.049-4	ELKY CABRAL DO CARMO	INDICADO
353.124-4	FILESMON PINTO NOLETO	INDICADO
367.033-3	FLÁVIA SILVA FERNANDES	INDICADO
366.815-0	GEZZA MARIA FERREIRA DA SILVA	INDICADO
374.355-1	JANAÍNA VILARES DA SILVA	INDICADO
361.457-3	KATHIA NEMETH PEREZ	INDICADO
356.477-0	MARLUCE DE OLIVEIRA	INDICADO
379.722-8	NATÁLIA MARTINS COELHO	INDICADO
347.294-9	RODRIGO MONTEIRO DE OLIVEIRA	INDICADO

Cargo: S04 - ANALISTA SOCIOEDUCADOR - SERVIÇO SOCIAL
Vaga: SECAD

Inscrição	Candidato	Situação
381.859-4	AKEIB EVANGELISTA MARQUES DE ABREU	INDICADO
300.078-8	ANDREIA DAS NEVES SELES	INDICADO
368.668-0	ARÃO LOPES COSTA	INDICADO
375.079-5	CHRISTIANE AFONSO PELEGRINE [DEFIC.]	INDICADO
379.379-6	CRISTIANE RIBEIRO NETTO	INDICADO
363.870-7	DAIELLY MENDES MATOS	INDICADO
347.023-7	DEBORA SOUZA SOLANO NUNES	INDICADO
369.626-0	DELACIR BEZERRA	INDICADO
303.311-2	DEUSELY ROCHA ALVES	INDICADO
394.507-3	ÉDNA SANTOS CASTRO	INDICADO
384.325-4	ELIANA CRISTINA DA CRUZ PEREIRA	INDICADO
378.931-4	ELMA SANTOS DE SOUZA	INDICADO
380.198-5	FELIÇA RIBEIRO MACIEL	INDICADO
300.844-4	FRANCISCA DA SILVA ALMEIDA	INDICADO
371.524-8	GOIACI DA SILVA CUNHA	INDICADO
360.090-4	INAELIETY FÉLIX OLIVEIRA RODRIGUES	INDICADO
301.088-0	JOSEFA NERES DA SILVA NETA FERREIRA	INDICADO
358.799-1	JOSEMY ALVES COELHO	INDICADO
401.310-7	JULIANA DA SILVA MARANHÃO	INDICADO
304.498-0	JURANIA BARBOSA DE JESUS	INDICADO
354.779-5	LUCÍOLA BARBOSA DE MORAES	INDICADO
348.743-1	MARCELIA LUCIA DIAS CUNHA DA CRUZ	INDICADO
355.823-1	MARIA DAS DÓRES TURÍBIO COSTA	INDICADO
374.283-0	MARIA ETERNA BATISTA DE MAGALHAISS ARRUDA	INDICADO
383.926-5	MARIA HELENA CARNEIRO DE SOUSA	INDICADO
383.362-3	NAIARA CARDOSO DOS SANTOS MASCARENHAS	INDICADO
373.745-4	ODALEA DA SILVA BARROS	INDICADO
300.128-8	SILVANIA MIRANDA PORTO	INDICADO
303.300-7	THAMIRES LORAN DIAS GAMA	INDICADO
355.253-5	WILLIAN MILHOMEM DA SILVA	INDICADO

Cargo: S05 - ANALISTA SOCIOEDUCADOR - PEDAGOGIA
Vaga: SECAD

Inscrição	Candidato	Situação
306.762-9	AINOA MOREIRA LIMA	INDICADO
359.889-6	ARIADNA KAMILA GOMES	INDICADO
374.042-0	CLECYANE ALVES DOS SANTOS BATISTA	INDICADO
341.440-0	DARLENE COELHO DA LUZ	INDICADO
375.288-7	EDGAR MACENA SOARES	INDICADO
390.428-8	EDIVANE DE SOUZA RABELO RANGEL	INDICADO
384.850-7	EDNA OLIVEIRA DE SOUSA	INDICADO
370.897-7	ELIANE DA MOTA MORAIS PINTO	INDICADO
371.291-5	GERALDO SILVA	INDICADO
303.705-3	JANAÍNA SILVA COSTA	INDICADO
365.921-6	LETICIA DO CARMO GUIMARÃES CUNHA	INDICADO
362.246-0	LUCÉLIA FONTINELE SANTOS	INDICADO
305.527-2	MARIA DE FATIMA DA CUNHA SOBRINHO	INDICADO
351.037-9	MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA	INDICADO
374.335-7	MARIA SILVA DE MORAES	INDICADO
400.743-3	MARLENE BARROS SANDES	INDICADO
367.955-1	MEIRISVAN MIRANDA BRANDÃO	INDICADO
361.326-7	PATRICIA DE SENA OLIVEIRA	INDICADO
398.964-0	RAIMUNDO DOS SANTOS BEZERRA SOUZA	INDICADO
385.680-1	ROSANGELA ALVES VIANA	INDICADO
301.463-0	ROSANGELA FERREIRA DA ROCHA SÁ	INDICADO
400.184-2	ROSIVAN DA SILVA CUNHA DANTAS	INDICADO

Cargo: S06 - ANALISTA SOCIOEDUCADOR - PSICOLOGIA
Vaga: SECAD

Inscrição	Candidato	Situação
340.212-6	ADELAINÉ BRAGA SOARES	INDICADO
360.495-0	ALINE ALVES RODRIGUES	INDICADO
370.339-8	ANA CAROLLINA DE ALMEIDA WERSHING	INDICADO

367.222-0	ANA FLÁVIA CAMPEIZ	INDICADO
351.209-6	BRUNA MARTINS DA SILVA	INDICADO
349.170-6	CAROLINA DE FÁTIMA FAMPA SARGES	INDICADO
365.472-9	CRISTINA DA CUNHA FONSECA	INDICADO
377.810-0	DANIELA APARECIDA ARAUJO FERNANDES	INDICADO
393.226-5	DANIELA ROSENA DE OLIVEIRA	INDICADO
361.166-3	DOUGLAS HERMANN DE SOUSA	INDICADO
341.196-6	EDSOM CARVALINHO DE OLIVEIRA	INDICADO
394.169-8	FERNANDA CONSONI MOSSINI	INDICADO
398.217-3	GISELLE DE SOUZA	INDICADO
398.802-3	IDELVANE RIBEIRO DUARTE	INDICADO
397.828-1	ISABELLA STEFÂNIA DE NOVAIS	INDICADO
347.550-6	JOICE DE OLIVEIRA FIGUEREDO	INDICADO
302.553-5	JOSÉ NILTON MIRANDA [DEFIC.]	INDICADO
301.322-7	KALLYNKA DE SOUZA NAZARENO [DEFIC.]	INDICADO
379.429-6	KARINA CORREIA DA SILVA	INDICADO
350.409-3	KARLA MILHOMEM CARDOSO	INDICADO
393.971-5	LAIANNY BUENO DOS SANTOS	INDICADO
357.430-0	LAIS KAROLINNY ALMEIDA AMARAL	INDICADO
373.235-5	LAYRES KÁSSIA FRANÇA RODRIGUES	INDICADO
342.679-3	LENI BARBOSA	INDICADO
378.335-9	MAYRA DAYANNE SOARES BARBOSA	INDICADO
383.730-0	MIRIAN BERTOLDO MAR REZENDE	INDICADO
363.271-7	ROBERTO MARTINS DA SILVA	INDICADO
359.434-3	RUTE ANDRADE DOS SANTOS	INDICADO
359.978-7	TALYTA BORGES DE LIMA CARDOSO	INDICADO
345.855-5	VANILSON PEREIRA DA SILVA	INDICADO

Cargo: S07 - ANALISTA SOCIOEDUCADOR - DIREITO
Vaga: SECAD

Inscrição	Candidato	Situação
375.493-6	ARNALDO DE SOUSA NERE	INDICADO
340.225-8	DANILO WENDEL MACEDO DE OLIVEIRA	INDICADO
356.837-7	DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA [DEFIC.]	INDICADO
301.130-5	EDINALDO ARAUJO DOURADO [DEFIC.]	INDICADO
341.232-6	JEIME ALVES SANTOS	INDICADO
371.739-9	JOSÉ BRUNO RODRIGUES COSTA	INDICADO
350.998-2	LOURIVALDO RODRIGUES DA SILVA	INDICADO
360.149-8	LUCIANO ALVES RIBEIRO FILHO	INDICADO
367.806-7	OTONIEL GOMES DE MOURA	INDICADO
341.456-6	RENATO ARAUJO FERREIRA	INDICADO
356.462-2	THÁLITA ALVES CUNHA FIGUEIRA	INDICADO
305.427-6	WELITON DA CRUZ NUNES [DEFIC.]	INDICADO

Cargo: S08 - ANALISTA SOCIOEDUCADOR - MEDICINA CLÍNICA
Vaga: SECAD

Inscrição	Candidato	Situação
365.523-7	MARCUS VIEIRA MATIAS	INDICADO
345.127-5	OSVALDO PINTO NETO	INDICADO
379.771-6	TIBERIO AZEVEDO NETO	INDICADO

Cargo: S09 - ANALISTA SOCIOEDUCADOR - EDUCAÇÃO FÍSICA
Vaga: SECAD

Inscrição	Candidato	Situação
376.279-3	ÁUREO HONÓRIO FONTES	INDICADO
395.923-6	ELTON RAIMUNDO DE MOURA MELO	INDICADO
383.840-4	HERBERT DE OLIVEIRA SERRA	INDICADO
347.912-9	JHONATHAN GONÇALVES DE CERQUEIRA	INDICADO
348.074-7	MARCO AURELIO NUNES DE OLIVEIRA	INDICADO
364.107-4	PAULA PRISCILA RODRIGUES LAGO	INDICADO

Cargo: S10 - ANALISTA SOCIOEDUCADOR - ENFERMAGEM
Vaga: SECAD

Inscrição	Candidato	Situação
344.115-6	DANIEL DE ALMEIDA SOUZA [DEFIC.]	INDICADO
351.392-0	GILMARA CRUZ E SILVA LACERDA [DEFIC.]	INDICADO
359.436-0	LEIDIANE RIBEIRO BONFIM	INDICADO
379.954-9	MARINA SCHAEDLER PONCE	INDICADO
381.085-2	MARIZETE MARCOS FERREIRA	INDICADO
399.558-5	SARAH LIMA CAMPOS	INDICADO
342.844-3	STÉFANNY CARDOSO DA SILVA	INDICADO
379.973-5	TATIANNE COMIN CARDOSO	INDICADO

Cargo: S11 - ANALISTA SOCIOEDUCADOR - NUTRIÇÃO
Vaga: SECAD

Inscrição	Candidato	Situação
349.571-0	JULIA LORANS TORRES BANDEIRA VALOIS	INDICADO
377.835-5	LUIZA MESQUITA DE ASSUNÇÃO	INDICADO
367.664-1	PATRICIA CRUZ BATISTA	INDICADO
359.990-6	TAIANE DE ASSIS SEIXAS	INDICADO

343.580-6	TAIS SOUZA SECKLER	INDICADO
399.764-2	VANESSA PASSOS OLIVEIRA	INDICADO
376.859-7	YASYMYN OLIVEIRA DE MORAIS	INDICADO

Cargo: S12 - ANALISTA SOCIOEDUCADOR - ODONTOLOGIA
Vaga: SECAD

Inscrição	Candidato	Situação
370.813-6	CRISTIANY LEMES BARROS CAMARA [DEFIC.]	INDICADO
401.443-0	LEONARDO RUFFO AIRES DE SENA	INDICADO
357.966-2	MORGANA LEITE DE OLIVEIRA	INDICADO
388.871-1	POLLYANNA DE ULHÓA SANTOS	INDICADO
377.028-1	RAFAEL PINTO NOGUEIRA	INDICADO
341.372-1	TATIANE MEURER [DEFIC.]	INDICADO

Cargo: S13 - ANALISTA SOCIOEDUCADOR - TERAPIA OCUPACIONAL
Vaga: SECAD

Inscrição	Candidato	Situação
349.544-2	MARINA VILA REAL SIDIÃO	INDICADO
382.372-5	PRISCILA DE SOUSA MORO	INDICADO
349.368-7	SARA SILVA BASTOS	INDICADO

Palmas/TO, 04 de maio de 2015.

GLEIDY BRAGA BIBEIRO
Secretária de Estado de Defesa e
Proteção Social

GEFERSON OLIVEIRA BARROS
FILHO
Secretário de Estado da
Administração

EDITAL Nº 004/017-2014

CONVOCAÇÃO PRELIMINAR PARA ENTREGA DOS EXAMES MÉDICOS REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO/SDS-SECAD Nº 04/2014, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

A Secretária de Estado da Defesa e Proteção Social e o Secretário de Estado da Administração – Tocantins –TO, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o Ato 39, de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.288, de 2 de janeiro de 2015, e o Ato 10, de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado número 4.288, tornam pública convocação preliminar para entrega dos Exames Médicos relacionados no ANEXO VI do Edital do Certame, conforme informações abaixo:

DA ETAPA DE EXAME MÉDICO:

1.1. O candidato deverá observar todas as orientações constantes no Item 12 do Edital do certame.

1.2. Os exames laboratoriais e respectivos laudos deverão ser emitidos a, no máximo, 3 (três) meses da data da convocação.

1.2. Os candidatos abaixo relacionados deverão providenciar às próprias expensas os exames e laudos abaixo indicados:

a) raios “X” do: tórax (PA e perfil), coluna vertebral (duas incidências) – cervical, dorsal e lombar e crânio (PA e perfil), todos com laudo;

b) sangue: hemograma, sorologia para TA, creatinina, glicemia de jejum, ASAT, Gama-GT, BHCG – específico para o sexo feminino;

c) EAS;

d) eletroencefalograma com laudo;

e) teste ergométrico com laudo;

f) audiometria com laudo;

g) radiografias odontológicas: panorâmica e check-up periapical e bite-wing de posteriores com laudo;

h) toxicológico, do tipo “larga janela de detecção”, que acusam uso de substâncias entorpecentes ilícitas causadoras de dependência química ou psíquica de qualquer natureza e deverão apresentar resultados para um período mínimo de 90 (noventa) dias;

i) outros exames poderão ser solicitados na convocação para a fase ou para esclarecimentos de diagnósticos por solicitação da Banca Médica.

2. DA CONVOCAÇÃO:

2.1. Serão convocados para entrega dos exames médicos somente os candidatos Indicados na Avaliação Psicológica, conforme abaixo.

2.2. Os candidatos deverão consultar o local e horário para a entrega dos Exames supracitados no site www.funab.org na data prevista 29/05/2015.

Cargo: M01 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Vaga: SECAD

Inscrição	Candidato
302.088-6	AMADEU FILHO NUNES DA SILVA
364.078-7	ANA PAULA MOREIRA SANTOS
343.913-5	ANTONIO FRANCISCO PEREIRA FERREIRA
392.270-7	CINTHIA PIRES VALLE
371.929-4	CLÁUDIA GOMES PACHECO
392.272-3	CLAUDIO AGUIAR DE OLIVEIRA
378.153-4	CLAYTON LIMEIRA DA SILVA
391.881-5	DAMARIS WEBER
359.652-4	DENILSON JOSÉ FACUNDIM [DEFIC.]
368.449-0	DHIÉCYKA CARVALHO SILVA
302.091-6	EDVALDO GONÇALVES RÉGO
353.175-9	EVANDRO ALVES DE ALMEIDA JUNIOR
361.935-4	EVANEIDE GONÇALVES PEREIRA
382.954-5	FRANCISCO RENELEI DE SOUSA ARAUJO
353.135-0	GLENDA GRAMACHO DA SILVA CARDEAL
386.978-4	GUSTAVO CARVALHO VIVEIROS
385.090-0	GUSTAVO DE OLIVEIRA ALMEIDA
370.865-9	HUGO MACIANO ALVES SILVA
391.257-4	ILMARIA ALVES OLIVEIRA DE SOUSA
366.266-7	IVANILDA NUNES TAVARES [DEFIC.]
367.889-0	JULIANO APARECIDO DE OLIVEIRA MATOS
363.537-6	KAIQUE GOMES PEREIRA RODRIGUES
379.025-8	KARLA OLIVEIRA E SILVA
341.068-4	KELMA HADDERSON SILVA PEREIRA
350.249-0	KLÉSIO DOS SANTOS GOMES
355.260-8	LEANDRO CABREIRA DA CRUZ
347.493-3	LEOMAR BARBOSA CAMPOS
379.560-8	LUCIANA MARINHO DA SILVA
349.982-0	MARCIA ROCHA SIQUEIRA
367.728-1	MARCOS ANDREY RODRIGUES MARTINS
388.127-0	MARIA CARLA RAMOS CAVALCANTE
354.312-9	MARIA DA GLÓRIA VIEIRA DE FARIAS
350.005-5	MICHEL OLIVEIRA ABREU
309.299-2	MICHELLY RODRIGUES DE PAULA
348.386-0	MORGANA VIEIRA MONTEIRO
399.700-6	NADIA HELLEN ARANTES CAMPOS
364.504-5	RAAB MOREIRA DE ARAUJO
381.344-4	SILVANA APARECIDA MEDEIROS DOS SANTOS
374.412-4	VALDERI NERE BELEM
340.981-3	WANDERLEY NUNES GUIMARÃES

Cargo: M02 - MOTORISTA
Vaga: SECAD

Inscrição	Candidato
363.399-3	AELSO ALENCAR SILVA
353.407-3	ALAIR DOS SANTOS ARAUJO
357.318-4	ALEXANDRE SODRÉ BRITO
307.716-0	AMAURI DE OLIVEIRA SANTOS
373.981-3	ANTONIO JUSTINO PEREIRA DA CONCEIÇÃO
300.083-4	CARLOS CESAR CHAGAS
356.493-2	CARLOS FERNANDES DE ALMEIDA [DEFIC.]
340.572-9	CÉZAR BARROS TEIXEIRA FILHO
301.519-0	CLAUDEMES MIRANDA COSTA
395.369-6	DARLEY PEREIRA DA SILVA
396.180-0	DÍDIMO CAMPOS FILHO
394.140-0	DOUGLAS DE SOUZA PIRES
362.538-9	ELIANE FERREIRA DOS SANTOS
362.778-0	EMERSON SILVA LIMA
374.778-6	GELSION COSTA PANIAGO
362.995-3	GILCIMAR FERREIRA ROCHA
341.655-0	GUTEMBERG RIVER PEREIRA CIRQUEIRA
343.574-1	HERMINIO BONALDO JUNIOR
381.939-6	ITALO NONATO VILAS BOAS ROCHA

343.104-5	ITOCANTINS BARBOSA DE SOUSA
304.173-5	JAILSON LABRES DE SOUSA
369.014-8	JARBAS BESERRA PAIVA
347.901-3	JHONATHAN GONÇALVES DE CERQUEIRA
388.884-3	JONATHAN SANTOS DE OLIVEIRA
307.886-8	JORGIVALDO DIAS DE SOUSA
380.320-1	JOSE LUIS MORAIS GODINHO [DEFIC.]
306.819-6	JOSE MACIEL GOMES DE SOUSA
374.855-3	JOSELITO DA SILVA MOURAO
395.505-2	JOSIEL VIDAL TAVARES DE LIRA
307.254-1	LEONEL MARCOS FERREIRA DAS NEVES
300.476-7	LILIA AGUIAR NEGREIROS
305.355-5	LUCAS GONÇALVES LUZ
343.300-5	LUCIANO DE SOUSA SILVA
363.652-6	LUZIMAR DA SILVA ALVES
360.709-7	MANASSÉS MOREIRA RAMOS [DEFIC.]
384.316-5	MANOEL MESSIAS DA SILVA FEITOSA
363.491-4	MARCELO RODRIGUES DE ALMEIDA
341.575-9	MÁRCIA ROSA DA SILVA
376.366-8	MARCILIO LIMA DE CARVALHO
304.547-1	MARCIO LUZ CAMPOS
367.719-2	MARCOLINO ANTONIO OLIVEIRA MONTEIRO
303.316-3	MAURICIO DE OLIVEIRA SANTOS
340.862-0	MILTON SEBASTIÃO PEREIRA DE SOUZA
347.494-1	NAZERILDO MOURA DA CRUZ
356.574-2	NESTOR DA SILVA LOPES
390.607-8	PAULO ROBERTO NOGUEIRA
384.553-2	PLÍNIO CARDOSO DE OLIVEIRA
346.284-6	RAFAEL LOURENÇO DE ARAUJO
392.377-0	RAFFAELY FERREIRA PANIAGO
400.895-2	RAIMUNDO NONATO LINHARES DE SOUSA
357.919-0	ROBERTO DE JESUS ALVES MATOS
377.678-6	ROBERTO LEAL SANTOS ARAUJO
383.463-8	ROBERTO MONTEIRO MARTINS
380.636-7	ROGERIO ANTONIO OLIVEIRA ALVES
364.424-3	ROGÉRIO DE SOUZA MONTEIRO
343.588-1	SADRAQUE SOUSA PEREIRA
300.349-3	STHIVES JADIJAEL SOUSA XAVIER
303.859-9	TARCISIO DE SOUSA GONÇALVES
350.783-1	VINICIUS PIRES BIÁ
303.423-2	WANDERSON ALLEF MACEDO DA SILVA
383.975-3	WANDERSON MIRANDA
366.515-1	WILKER BORGES DE SOUSA
301.218-2	WUELDER AYRES DE ANDRAD

Cargo: M03 - TÉCNICO EM DEFESASOCIAL - MASCULINO
Vaga: SECAD

Inscrição	Candidato
362.355-6	ABRAÃO REZENDE VALENÇA
374.277-6	ACÁCIO LOPES SOARES
376.505-9	ACASSIO CARDOSO DA SILVA
397.611-4	ADAILSON SOUSA WANDERLEY
365.129-0	ADALBERTO BARBOSA DOS REIS
362.457-9	ADALBERTO DA SILVA MAGALHAES
357.453-9	ADALBERTO DE SANTANA DA SILVA
376.436-2	ÁDAMO TADEU PÓVOA MELLO
363.699-2	ADÃO DA SILVA MAGALHÃES
364.637-8	ADEIBLE CARVALHO DE OLIVEIRA
376.672-1	ADEILSON OLIVEIRA CRUZ
382.547-7	ADELSON NASCIMENTO BRAGA LEITE
340.270-3	ADENILSON BARROS NASCIMENTO
374.600-3	ADILON BRAGA DOS SANTOS
342.114-7	ADILSON BRANDAO DE QUEIROZ JUNIOR
365.009-0	ADINALDO NOGUEIRA NUNES
351.504-4	ADJANE RIBEIRO BARREIRA
369.306-6	ADRIANO ALVES DOS SANTOS DE LIMA
379.413-0	ADRIANO BUARQUE DE VASCONCELOS
384.644-0	ADRIANO CIRQUEIRA COSTA
341.651-8	ADRIANO DE SOUSA
346.576-4	ADRIANO DE SOUSA ALMEIDA
388.022-2	ADRIANO FERREIRA RAMALHO MOTA
395.121-9	ADRIANO FRANCISCO DE LIMA
348.339-8	ADRIANO LIRA DE OLIVEIRA
349.326-1	ADRIANO MACHADO SANTANA
371.218-4	ADRIANO PEREIRA ARAUJO

360.749-6	ADRIANO SALES SILVA
387.901-1	ADRIANO SANTOS DA SILVA
357.434-2	ADRIERRE RIBEIRO SILVA
353.139-2	ADSON DE ARAUJO CANTANHEDE
341.834-0	AÊNDER BANDEIRA DE MELO SOUZA
300.126-1	AFONSO FILHO PEREIRA RAMOS DA SILVA
305.666-0	AGENISON PEREIRA JORGE
360.645-7	AGUINALDO DIAS DE SOUZA
347.418-6	AILTON ARAUJO NOGUEIRA DE MELO
372.547-2	AILTON CARVALHO DE SOUSA
365.810-4	AILTON TEIXEIRA E SILVA
354.445-1	AIRTON JÚNIOR DA CUNHA VASCONCELOS
370.827-6	ALADINO REIS
343.983-6	ALAIN FREITAS VITORINO
365.659-4	ALAN FRANCISCO DOS SANTOS
341.065-0	ALAN SOUZA OLIVEIRA
347.715-0	ALAN VINICIUS DE LIMA SANTOS
340.068-9	ALCELIDES BATISTA
367.904-7	ALCIMAR FRANKLIN AMARAL VELOSO
351.968-6	ALDEIR MARTINS DOS SANTOS
365.188-6	ALDEIUSON PAIVA LIBA
367.458-4	ALDEMIR TAVEIRA SILVA
383.426-3	ALDONIRO RIBEIRO CHAGAS
354.133-9	ALESSANDRO DA SILVA FIGUEREDO
361.428-0	ALESSANDRO DE SOUZA RODRIGUES
307.677-6	ALESSANDRO GOMES CORDEIRO
372.294-5	ALESSANDRO PEREIRA DE SOUSA
348.282-0	ALESSANDRO SOUZA DE MENEZES
359.488-2	ALEX AVELINO DA SILVA
374.776-0	ALEX BATISTA NOGUEIRA
357.820-8	ALEX MIRANDA SANTANA
382.279-6	ALEXANDRE ABREU DA CONCEIÇÃO
384.778-0	ALEXANDRE ALCANTARA
342.061-2	ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA
340.684-9	ALEXANDRE BATISTA PAZ LIMA
395.544-3	ALEXANDRE CAVALCANTE LIMA JUNIOR
355.410-4	ALEXANDRE FRANCISCO ALVES
374.614-3	ALEXANDRE RAMOS BIBIKOW
363.035-8	ALEXANDRE VAZ GOMES
340.652-0	ALEXANDRE XAVIER DE ALMEIDA
371.902-2	ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA
340.485-4	ALEXSANDER PORTILHO KAWAI
343.025-1	ALEXSANDRO PEREIRA LIMA ARAUJO
300.462-7	ALEXSANDRO TIAGO MOURA
367.913-6	ALEXSEY FRANKLIN BEZERRA DE AQUINO
351.764-0	ALISON ARAUJO BUENO
340.095-6	ALISSON FRANCISCO SILVA RAMOS
382.056-4	ALISSON GOMES BRITO
362.880-9	ALLAIN DIHEGO CALAZANS DE JESUS
353.533-9	ALLYSON KYLDER FERREIRA
395.470-6	ALMIR LIMA LEONARDO
349.501-9	ALMIR PEREIRA DA SILVA
342.176-7	ALMY ANES BARBOSA SOBRINHO VIANA GUIMARÃES
378.192-5	ALOISIO ANTONIO FIUZA JUNIOR
363.562-7	ALOISIO FRANCISCO DE LIMA
352.057-9	AMADEU FERREIRA LIMA
302.441-5	AMAZILIO CORREIA RODRIGUES FILHO
349.801-8	AMILTON ALVES RODRIGUES
360.004-1	AMILTON JOSE MONTEIRO CARVALHO
378.786-9	ANAILTON DERMUNDES DA SILVA
384.697-0	ANDERSON FURTADO
384.558-3	ANDERSON MIRANDA MOREIRA
302.611-6	ANDERSON RIBEIRO DA CRUZ
392.139-5	ANDERSON SILVA DIAS
347.088-1	ANDRE COUTINHO BARBOSA
350.335-6	ANDRE DA SILVA VALES
377.274-8	ANDRÉ LUIZ DA COSTA OLIVEIRA
352.665-8	ANDRÉ SILVA MOURA
304.096-8	ANDRE VIEIRA ROCHA
382.090-4	ANDREY VIANA GOMES
354.285-8	ANDRINNI DE VASCONCELOS FERREIRA
354.663-2	ANILSON MESSIAS DOS SANTOS
362.066-2	ANIVALDO PALMEIRA DE SOUZA
340.211-8	ANTENOR FERREIRA DE MELO FILHO
356.638-2	ANTHONYO HUMBERTO SOUZA

301.397-9	ANTONIO ANDRÉ CARVALHO MONTEIRO
353.959-8	ANTONIO CARLOS CARDOSO LAVINO BRITO
301.973-0	ANTONIO CARLOS DA SILVA SANTOS
388.902-5	ANTONIO CARLOS DE SOUSA ARAUJO
357.029-0	ANTONIO CARLOS DE SOUSA SILVA
357.885-2	ANTONIO CARLOS PEREIRA DE SOUZA
343.726-4	ANTONIO CLAUDIO CARDOSO JORGE
302.430-0	ANTONIO DA CONCEIÇÃO COSTA
380.963-3	ANTONIO EVANDO DE MELO SILVA
367.883-0	ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS CONCEIÇÃO
382.894-8	ANTONIO GUTEMBERGE DE SOUZA
356.118-6	ANTONIO LUCIVALDO DE SOUSA SILVA
392.322-3	ANTONIO MANOEL ALMEIDA DE SOUZA JUNIOR
303.260-4	ANTONIO MARCIO DE SOUSA LIMA
363.016-1	ANTONIO MARCOS ALVES SANTIAGO
379.783-0	ANTONIO MARCOS MARQUES DOS SANTOS
392.989-2	ANTONIO MARCOS SILVA FEITOSA
346.517-9	ANTONIO OLIVEIRA JUNIOR
302.532-2	ANTÔNIO ROGÉRIO GAIA DE SOUSA
342.583-5	ARISLEY DA CONCEIÇÃO SOUTO
344.216-0	ARIVANDRE ARAÚJO GUIMARÃES TAVARES
351.747-0	ARLINDO BUENO GUIMARAES JUNIOR
340.664-4	ARLISSON VIEIRA ALVES RIBEIRO
352.480-9	ARMANDO FERREIRA COSTA
373.869-8	ARTHUR DENISON BATISTA VIANA
347.773-8	ARY KELSON NASCIMENTO SILVA
355.336-1	ATANAEL DELMONDES DA SILVA
303.528-0	ÁTILA DUARTE DA SILVA
375.362-0	AURIR SANTANA DE ALMEIDA
341.384-5	AYRTON CUNHA CARDOSO
380.597-2	BENEDITO ALVES DOURADO
366.574-7	BENHUR TOMAZ ALMEIDA
341.792-1	BENICIO MAX SOUSA DA SILVA
349.973-1	BENILDO ALVES ROSÁRIO
381.837-3	BERNARDO DE SOUSA OLIVEIRA FILHO
370.033-0	BERNARDO SIQUEIRA CAMPOS NETO
346.997-2	BIONOR VAZ TEIXEIRA
350.290-2	BISMARCK MIRANDA SOUSA
347.993-5	BLENER BARROS DE CASTRO
301.823-7	BONFIM DOS ANJOS PEREIRA DOS REIS E SENA
374.305-5	BRAZ RAFAEL NETO
342.477-4	BRENDO RODRIGUES PEREIRA
377.172-5	BRENO AIRES SILVA
341.714-0	BRUNNO SARAIVA SOUSA
347.591-3	BRUNO COELHO CERQUEIRA
378.539-4	BRUNO CRUZ SANTOS
343.245-9	BRUNO DE AZEVEDO VAZ
307.823-0	BRUNO EDSON SILVA DE OLIVEIRA
366.996-3	BRUNO FERREIRA DE ASSUNÇÃO
369.846-7	BRUNO GOMES
383.706-8	BRUNO GONÇALVES
354.468-0	BRUNO HENRIQUE ALVES ALLEBRANDT
396.718-2	BRUNO RAFAEL RODRIGUES DIAS
345.267-0	BRUNO REIS SANTANA
306.568-5	BRUNO SALES MORAIS
344.342-6	BRYAN ROCHA FRIEDRISZICK
375.267-4	CAIO ÁLEFF ALVES PIRES
369.223-0	CAIO BORGES DE LIMA
358.124-1	CAÍQUE FERNANDO RIGOLI
383.288-6	CALEBE SANTOS FERREIRA
340.282-7	CAMILO DE LELES FERREIRA DA SILVA
391.835-1	CARLEANO FRANCISCO ALVES DO NASCIMENTO
304.951-5	CARLESANDRO FERREIRA GASPAR
360.764-0	CARLINDO FERREIRA SANTOS
381.252-9	CARLITO PEREIRA SANTOS
358.093-8	CARLOS ALBERTO PORTELA
392.136-0	CARLOS EDUARDO AUGUSTO NUNES
358.386-4	CARLOS FÁBIO SILVA SANTOS
363.812-0	CARLOS FERNANDO SAMPAIO SILVA FILHO
346.411-3	CARLOS HENRIQUE DE ARAUJO
303.736-3	CARLOS HENRIQUE DE SOUZA CASTRO
389.243-3	CARLOS LEONARDO MESQUITA OLIVEIRA
365.119-3	CARLOS RITA ALVES DE SOUZA
364.874-5	CARLOS RUITER ARAUJO DE CASTRO
341.637-2	CASSIO BRUNO NONATO VIEIRA

399.180-6	CÁSSIO FERREIRA DA SILVA
361.756-4	CELESROBSON DA CONCEIÇÃO SILVA
369.665-0	CÉLIO DE ARAÚJO BARBOSA
346.610-8	CÉLIO QUEIROZ GRZYBOWSKI
358.826-2	CELIO RIBEIRO MARINHO
383.830-7	CEZAR AUGUSTO RODRIGUES MIRANDA
366.857-6	CEZAR LUIZ DOS SANTOS FILHO
305.941-3	CHARLES NUNES DE OLIVEIRA
354.256-4	CHARLES SANDINI
303.224-8	CHARLES SANTOS LIMA
380.438-0	CICERO ALEXANDRE DE LACERDA
380.573-5	CIRLON COELHO ALENCAR
351.038-7	CLARINDO SAUNDERS DE OLIVEIRA
388.796-0	CLAUDIO ALVES DE OLIVEIRA
382.008-4	CLAUDIO AMADO DA SILVA
366.608-5	CLÁUDIO EVANDRO DA SILVA FONTENELE
383.181-7	CLAUDIO SOUZA FONTINELE
353.804-4	CLAUDIVAN DOS SANTOS SOUSA
358.412-7	CLEBENILSON PEREIRA SALGADO
350.333-0	CLEBER DOS SANTOS SOLANO
360.414-4	CLEBER RODRIGUES FERNANDES
389.143-7	CLEBER SANTANA SILVA
341.907-0	CLEBERT BARBOSA CASTRO
377.526-7	CLEIDSON VOGADO DE ALMEIDA
356.365-0	CLEITON LEITE FREIRE ARANTES
351.728-4	CLEITON OLIVEIRA TORRES
387.259-9	CLEONICIO FERREIRA LACERDA LIMA FILHO
342.388-3	CLESIO GOMES DOS SANTOS
303.334-1	CLESIO SOARES DA SILVA
341.507-4	CLEUTON WILSON SANTOS LIMA JUNIOR
349.803-4	CLEVERSON DOURADO DIAS ANDRADE
300.814-2	CLEVERSON MARINHO REBOUÇAS
361.067-5	CLEYTON AIRES GONDINHO
300.715-4	CLEYTON FRANCISCO DE ASSIS
349.696-1	CLODES SANTOS NETO
365.267-0	CLODOMIR BARBOSA JUNIOR
352.870-7	CLÓVIS LUIZ GOMES DE ARAÚJO
340.451-0	CRISTIANO DE ALMEIDA SANTOS
364.711-0	CRISTIANO NUNES BARROS
351.931-7	CRISTIANO PEREIRA REIS
346.971-9	CRISTIANO RODRIGUES SANTANA
379.920-4	CRISTÓVÃO RODRIGUES LOPES
300.022-2	DALTON FURTADO DE LUCENA
370.117-4	DAMIAO BRANDAO DA SILVA
348.734-2	DANIEL BISPO NEVES
384.523-0	DANIEL DE MORAIS BRITO
363.858-8	DANIEL ERICK DE FREITAS RANGEL
340.576-1	DANIEL RIBEIRO SANTOS
384.095-6	DANIEL SILVERIO DOS REIS
367.794-0	DANIERRE DA SILVA LUSTOSA
362.186-3	DANILLO DE MOURA SANTOS FEITOSA
386.973-3	DANILO CAVALCANTE GONÇALVES
368.325-7	DANILO DIAS PEREIRA
364.264-0	DANILO GUIMARAES SALES
374.550-3	DANILO MARTINS LIMA
348.953-1	DANILO PINHEIRO MILAGRE
380.054-7	DANILO ROBERTO VOLPATI
348.326-6	DANILO RODRIGUES BARBOSA
345.329-4	DANILO SANTIAGO BARBOSA SILVA
380.259-0	DANIREGES NUNES COELHO
389.582-3	DANNIEL DE OLIVEIRA MELLO
354.477-0	DANNILO LOPES DA SILVA FERREIRA
373.446-3	DANRLLEY HANDERSON ALVES VIEIRA
349.799-2	DANÚBIO ALVES NEGALHO
395.194-4	DANYLLO JONATHAS CUNHA PEREIRA
347.119-5	DÁRIO DE SOUSA PINTO
386.753-6	DARIO PATRICK VASCONCELOS MACIEL
361.711-4	DARISON MATOS DA SILVA
365.844-9	DARLEY PEREIRA DA SILVA
356.030-9	DAVI APARECIDO ALENCAR DE SOUZA
365.838-4	DAVI DIVINO DE JESUS
345.988-8	DAVID DE ABREU SILVA
340.995-3	DAYANO BILIO ARAUJO
370.808-0	DAYLIANO LUSTOSA DIAS
300.076-1	DELISMAR PALMEIRA COSTA

353.347-6	DENILSON CARDOSO MARINHO
360.663-5	DENIS NASCIMENTO DUARTE
344.993-9	DENISMAR DA SILVA MIRANDA
377.828-2	DENNILTON PEREIRA DE FRANÇA
379.531-4	DENYS CARVALHO ARAÚJO
367.916-0	DERIC SOUZA DOS SANTOS
390.241-2	DEYVISON MARTINS DANTAS
385.622-4	DHIOGO MARTINS BRITO
376.084-7	DHIOGO RODRIGO DE OLIVEIRA
369.910-2	DIEGO ARISTEU AIRES DA SILVA
303.056-3	DIEGO GUTIERREZ SOARES NOGUEIRA
385.625-9	DIEGO JORGE OLIVEIRA ARAUJO
350.077-2	DIEGO KENNEDI DE OLIVEIRA
376.999-2	DIEGO MARTINS DA SILVA
380.791-6	DIEGO PATRICK DE SOUZA RODRIGUES
369.294-9	DIEGO PEREIRA DA SILVA BOTELHO
362.035-2	DIEGO SUDARIO DA SILVA
369.370-8	DIEGO WILLIAM COSTA
397.757-9	DIEIME RIBEIRO MARQUES
364.134-1	DILSON DA SILVA MARTINS
352.890-1	DILSON RODRIGUES NOLETO JUNIOR
345.688-9	DIMAS SILVA SOUSA
381.602-8	DIOGO SOUSA MATTOS
354.978-0	DIOGO SOUZA DIAS
347.083-0	DIONES LIMA ABREU
361.449-2	DIONÍSIO DA MATA BARROSO PINTO
358.395-3	DIULLYSTONE CABRAL ROCHA
353.615-7	DIVAIR ALVES DA CUNHA
392.327-4	DIVINO MARINHO DOS SANTOS
347.564-6	DOGLACIMAR CONCEIÇÃO COSTA
396.630-5	DONATO ALVES DOS SANTOS NETO
340.556-7	DORVILE SOBRINHO COSTA
340.715-2	DOUGLAS ALVES DA SILVA
383.646-0	DOUGLAS BRAGA DE CASTRO
381.110-7	DOUGLAS DE AZEVEDO BATISTA SILVA
300.051-6	DOUGLAS LUAN PIRES BOTELHO
353.514-2	DOUGLAS MARTINS MACEDO
376.148-7	DOUGLAS MELO RODRIGUES
377.886-0	DOUGLAS OLIVEIRA MENDES
362.030-1	DOUGLAS SANTOS SILVA
377.402-3	DOURIVAL MACIEL JUNIOR
396.246-6	EDER PEREIRA BATISTA
343.583-0	EDEVALDO RODRIGUES COITO
341.073-0	EDILSON FERREIRA TAVARES
362.390-4	EDILTON DIAS DE ASSUNÇÃO
397.270-4	EDILVAN LOPES DA SILVA
344.672-7	EDIMAR JOSE LUIZ
302.015-0	EDINALDO VASCONCELOS DE MORAES
383.823-4	EDINELITON GOMES PARENTE
342.782-0	EDIVALDO PEREIRA DA ROCHA
376.810-4	EDIVALDO VIEIRA DA CONCEIÇÃO
343.689-6	EDIVAN BATISTA DE ARAUJO
340.442-0	EDIVANIO PEREIRA SILVA
360.190-0	EDMAR RODRIGUES TEIXEIRA JUNIOR
360.407-1	EDMAR VIEIRA DE GÔES
343.695-0	EDMILSON RAIMUNDO DA SILVA
400.862-6	EDNEY BARROS BATISTA
357.039-8	EDSON BONFIM DE SOUZA OLIVEIRA
348.784-9	EDSON DIAS DA SILVA FONTES AZEVEDO
350.642-8	EDSON FEITOSA DA SILVA
397.461-8	EDSON GONÇALVES PINHEIRO
350.170-1	EDSON MOREIRA DOS SANTOS
366.091-5	EDSON RODRIGUES DE ALMEIDA
385.862-6	EDSON VERLI RIBEIRO SILVEROL
341.463-9	EDUARDO BARCELLOS DE PAULA
383.826-9	EDUARDO BERNARDES PORTILHO
390.323-0	EDUARDO BOTELHO SANTANA
397.866-4	EDUARDO DANTAS TORRES
357.761-9	EDUARDO DE CARVALHO SOARES
340.108-1	EDUARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
383.325-9	EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS
342.657-2	EDUARDO VIEIRA RUELA
355.525-9	EDVILSON MARTINS DA SILVA
372.307-0	ELANIO MOREIRA DANTAS
349.653-8	ÉLBERTH BEZERRA DE ALBUQUERQUE SOUTO

304.448-3	ELCIMAR CARDOSO VALADARES
358.274-4	ELDISON ARRUDA CUNHA
359.260-0	ELI JÁREDE DANGELO VIANA
352.040-4	ELIAKIM DE SOUSA MORAES
399.502-0	ELIANDRO DA CONCEICAO
341.154-0	ELIAS SOARES DE SOUSA JUNIOR
361.986-9	ELIASIBE FERREIRA ROSA
360.735-6	ELIENAY FERREIRA DE SOUZA
356.870-9	ELIEZER PEREIRA BARBOSA
341.238-5	ELIMARQUES ALVES CARDOSO
341.537-6	ELIO BARBOZA AGUIAR JUNIOR
374.813-8	ELISEU ANTONIO HIRSCH
348.264-2	ELISIANO ALVES CAMELO
381.282-0	ELSON DE MOURA OLIVEIRA
354.910-0	ELSON VIEIRA DE CARVALHO JUNIOR
303.608-1	ELTER WAGNER ALVES CORREA
361.835-8	ELTINAN MESSIAS CAVALCANTE
375.784-6	ELTON MOREIRA DOS SANTOS FARIA
340.968-6	EMANUEL PEREIRA MONTELO
387.453-2	EMERSON ALVES DA SILVA
300.511-9	EMERSON MACHADO COSTA
345.851-2	EMÍDIO NETO VELOSO LIMA
356.789-3	EMIVAN DE SOUZA PORTO
348.826-8	ENEDINO MARINHO DOS SANTOS JUNIOR
365.816-3	ENEIAS DE SOUSA SILVA
341.401-9	ENEZIO VIANA NETO
382.201-0	ENIS PERCY BANDEIRA VIEIRA NETO
306.720-3	ERBETE OLIVEIRA GONÇALVES
342.937-7	ERICK BRUNO INACIO VALADAO
353.384-0	ERIK ALBERTO CASTRO NEGRE
356.674-9	ERIVALDO BELO MACEDO
366.319-1	ERIVELTON ALVES DIAS
353.217-8	ERLON CARVALHO DOS SANTOS
381.820-9	ERNADE FRANÇA DOS REIS
365.470-2	ERNATAN CARDOSO DA SILVA
376.457-5	ERNESTINO FRANCISCO DA CRUZ FILHO
366.048-6	EUDES DA SILVA VIEIRA
388.819-3	EUFRAZIO JOSE DE CARVALHO
371.327-0	EURICO MARCO RODRIGUES DA FONSECA
340.829-9	EURICO RODRIGUES MONTEIRO
344.373-6	ÉVERSON RODRIGUES DOS SANTOS
348.387-8	EZEQUIEL BARBOSA DA SILVA NETO
349.312-1	EZIO JOSE DE SOUZA
362.781-0	FABIANO FRANCISCO DE MORAIS
398.039-1	FABIANO ROCHA DA SILVA
399.484-8	FABIO ARAUJO GUIMARAES
379.453-9	FABIO CAMPOS DE MELLO
363.455-8	FABIO DE PAULA OLIVEIRA
359.645-1	FABIO DE SOUSA COSTA
342.925-3	FABIO DE SOUSA ROCHA
374.513-9	FABIO DOS SANTOS ARAUJO
374.345-4	FÁBIO FLORENCIO DE SOUSA
351.477-3	FABIO GOMES SOARES
300.023-0	FABIO HENRIQUE VIEIRA DOS SANTOS ARAUJO
391.905-6	FABIO LAURINDO DA SILVA
367.638-2	FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS
391.288-4	FABIO SANTOS DE JESUS
342.765-0	FABIO SOUSA DE OLIVEIRA
373.961-9	FABIO TORRES DOS SANTOS MORAIS
354.691-8	FABRICIO DOS SANTOS
377.715-4	FABRÍCIO MATIAS COSTA
386.784-6	FABRÍCIO MEDRADO BARROS
356.165-8	FABRÍCIO SENA SANTANA
351.355-6	FABRIZIO FERNANDES RIBEIRO
355.784-7	FAUSTO AIRES DOS SANTOS
342.426-0	FAUSTO DE ASSIS BARBOSA
401.125-2	FELIPE MARQUES DOS SANTOS
346.364-8	FELIPE REIS PIMENTEL
368.610-8	FELIPE SOUZA OLIVEIRA
378.842-3	FERNANDO FERREIRA CARVALHO
359.180-8	FERNANDO AUGUSTO DAS CHAGAS FERNANDES
360.494-2	FERNANDO BONIFACIO MOURA
378.835-0	FERNANDO CHAVES MONTELO MOREIRA
386.873-7	FERNANDO DOS SANTOS RIBEIRO
377.787-1	FERNANDO GOMES DA SILVA

345.025-2	FERNANDO MARTINS NERIS
378.494-0	FERNANDO MENDES DA SILVA JUNIOR
391.148-9	FERNANDO MULLER OLIVEIRA DA SILVA
344.295-0	FERNANDO NICANOR SILVA OLIVEIRA
368.050-9	FERNANDO RIBEIRO TOMAZ
340.699-7	FERNANDO SILVA FERNANDES
343.669-1	FILIPE MELO DA SILVA
379.221-8	FILIPE TOMAZI FAGUNDES
305.873-5	FLANKE MENEGUCCE BARBOSA
343.527-0	FLÁVIO FERREIRA LIMA MARCHEVSKY
350.289-9	FLORIANO PASSOS RIBEIRO
347.001-6	FRANCICLEISON GOMES PEREIRA
307.518-4	FRANCINILDO FELIX OLIVEIRA
401.188-0	FRANCIRLEI OLIVEIRA SOUSA
388.629-8	FRANCISCO ALVES PEREIRA
306.543-0	FRANCISCO DALVAN DE OLIVEIRA
363.056-0	FRANCISCO DANYELL SOARES CORREIA
377.753-7	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DA SILVA
347.392-9	FRANCISCO DE MOURA LIMA
377.639-5	FRANCISCO ELEUTÉRIO VIEIRA MARQUES
342.638-6	FRANCISCO EUDES VIEIRA MARQUES
364.341-7	FRANCISCO FERREIRA PINHEIRO
381.890-0	FRANCISCO FERREIRA PONTES FILHO
343.956-9	FRANCISCO GOMES DE LIMA JUNIOR
351.637-7	FRANCISCO JULIANO DE SOUSA ALMEIDA
398.051-0	FRANCISCO MAGNO SILVA DE OLIVEIRA
366.894-0	FRANCISCO SILVA FILHO
384.108-1	FRANCISCO SILVÉRIO SABÓIA MARQUES
375.314-0	FRANCIVALDO DORTA FERREIRA
351.185-5	FRANKLIN DA SILVA
365.146-0	FRANKLIN OLIVEIRA SOUZA ALVES
344.078-8	FREDERICO CAMPOS NUNES
343.914-3	FREDERICO NEVES BUARQUE DE GUSMAO
340.196-0	FREDSON MARCILIO ALVES NOVAES
349.794-1	GARDNER BARBOSA CASTRO
351.694-6	GEAN CARLOS RODRIGUES SALES
387.482-6	GEANDSON ALEXANDRE OLIVEIRA FERREIRA
353.243-7	GEDSON DA ROCHA SILVA
380.402-0	GEFERSON JOSE FERNANDES
352.337-3	GEL REIS CARREIRO DE OLIVEIRA
372.885-4	GELLIARD RIBAS COELHO
401.824-9	GENIVALDO BRITO SANTOS
358.277-9	GENIVALDO CARREIRO CHAVES
363.685-2	GENIVALDO FERREIRA DOS SANTOS
301.656-0	GENIVALDO PEREIRA DA COSTA
358.329-5	GENTIL GONÇALVES FIGUEIRA
350.640-1	GENUS LOPES DA SILVA
384.972-4	GEORGE ALEX SOUSA SANTOS CERQUEIRA
363.584-8	GEOVANI FONSECA MELO
356.340-5	GEOVANILDO PEREIRA DE SOUSA
349.800-0	GERCIONE PEREIRA SOARES
374.922-3	GERISMAR CARDOSO SILVA
354.462-1	GERMANO BAPTISTA MACEDO FILHO
301.585-8	GERSON FERNANDO DOS SANTOS CARVALHO
340.719-5	GERSON RODRIGUES OLIVEIRA GONZAGA
360.977-4	GERSON SANTO DE SOUZA
399.429-5	GESIEL SAULO DAS NEVES
350.794-7	GETSEMANY EVERTON DA SILVA
357.929-8	GETULIO VIEIRA NUNES
359.892-6	GIDEGLAN DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA
345.768-0	GILBERTO BARROS DE MELO JUNIOR
340.171-5	GILBERTO JORGE DA SILVA JUNIOR
359.484-0	GILBERTO MARTINS COSTA
365.635-7	GILBERTO MOURA DE OLIVEIRA
381.339-8	GILENO DIAS DE OLIVEIRA
363.577-5	GILIARDE RIBEIRO DO NASCIMENTO
369.774-6	GILMAR RODRIGUES LOPES
369.880-7	GILMAR TAVARES DE LIMA
373.659-8	GILSON ALVES PEREIRA
359.382-7	GILSON BATISTA ALVES
373.815-9	GILSON DE SOUSA RIBEIRO
307.501-0	GILSON FERREIRA DA SILVA
348.401-7	GILSON OLIVEIRA DOS SANTOS
395.599-0	GILSON RODRIGUES LIMA
370.770-9	GILVAN DA LUZ ALVES DE OLIVEIRA

365.856-2	GIRLEI BARROS DE OLIVEIRA
359.406-8	GLADSTON LOPES DE CARVALHO
381.563-3	GLAUBER GUERRA COSTA
356.212-3	GLAUCK DOUGLAS ALVES LACERDA
380.499-2	GLEIDSON ALEXANDER CUNHA
392.212-0	GLEUDSON ALMEIDA ROLIM
342.261-5	GLEYDSON MOREIRA NEVES DOS SANTOS
375.047-7	GONÇALO MINEIRO DA SILVA
391.609-0	GUILERME ANTÔNIO SOARES
396.103-6	GUILHERME ALVES AGUIAR
350.477-8	GUILHERME ARAUJO DE MIRANDA
345.553-0	GUILHERME DE ANDRADE ROCHA
301.757-5	GUILHERME DOS SANTOS VIEIRA
362.860-4	GUILHERME EDUARDO DAL OSTO FLÓRES
300.219-5	GUILHERME MARTINS SILVA
356.014-7	GUILHERME PEREIRA AGUIAR
387.737-0	GUSTAVO LIMA DE FREITAS
380.126-8	GUSTAVO PINHEIRO RIBEIRO
305.035-1	GUSTTAVO MAGALHAES FREITAS
370.248-0	GUTEMBERGI BENTO GOMES
374.190-7	HARISON DE ALMEIDA SOUSA
363.588-0	HARRISSOM FOOR PARRERA DE MIRANDA
392.572-2	HEBER PEREIRA TEIXEIRA COTRIM
340.698-9	HÉDER ALMEIDA DO NASCIMENTO
347.989-7	HEITOR KASSIO LOPES SILVA
376.538-5	HÉLIO SOARES BARBOSA
342.796-0	HELIS DEILON RODRIGUES DA FONSECA
386.589-4	HENRIQUE RAMOS FERREIRA
340.327-0	HENRIQUE SAMARONY RAMALHO GOMES
374.664-0	HENRY DE SOUZA LEITE
300.925-4	HERBERSON SILVA FERREIRA
357.320-6	HERBERSON VIEIRA DE SOUSA
343.691-8	HERJNE LOURENÇO FERNANDES FARIA
388.174-1	HERMESON CASTRO MARTINS
348.833-0	HERNANDES ARAUJO BARBOZA
353.591-6	HERNANDES PEREIRA DOS SANTOS
391.415-1	HERTZ WARD DE OLIVEIRA NETO
368.724-4	HIDELBRANDO BRAS DA SILVA REIS
369.644-8	HIGO BORGES SILVA
373.204-5	HIGOR HENRIQUE RAMOS COSTA
354.032-4	HIROYUKI ANDRÉ FONSECA ISOGAI
300.344-2	HISAK JOSE MOREIRA COSTA
397.895-8	HITALO ARAUJO LIMA
379.593-4	HUGO ALVES DOS SANTOS
368.800-3	HUGO EDUARDO PEREIRA GOMES
385.749-2	HYAGO BARBOSA DA SILVA SENA
387.470-2	IAGO OLIVEIRA AGUIAR LERMEN
362.131-6	IAN PAIXÃO COSTA
400.747-6	ÍCARO FEITOSA PEREIRA
306.163-9	IDELVON PEREIRA DOS REIS
392.154-9	IGOR FELIPE DOS SANTOS
385.365-9	IGOR JASSEN FEITOSA PEREIRA
364.101-5	IGOR LIMA CRUZ
366.539-9	IGOR PEREIRA JACOB
355.852-5	IRAN TEIXEIRA DE OLIVEIRA
350.721-1	IRANILTON DE SOUSA ARAGAO
341.188-5	IRINEU HONORATO DA SILVA FILHO
358.246-9	IRIOMAN FRANCISCO RAMOS DE SOUSA JUNIOR
346.735-0	IRISMAR FERREIRA QUIRINO
355.682-4	ISAAC RIBEIRO MIRANDA
366.701-4	ISAC GONÇALVES RODRIGUES
379.716-3	ISAÍAS MANOEL DO NASCIMENTO
375.039-6	ISLEILTON SILVA CHAVES
354.798-1	ISMAEL FARIAS ROCHA
362.451-0	ISRAEL ALVES NUNES
371.774-7	ISRAEL AUGUSTO PIMENTEL DOS SANTOS
345.479-7	ISRAEL SANTOS SILVA
382.888-3	ÍTALO DANYEL AMORIM GONÇALVES DOS SANTOS
385.800-6	ITALO DOS SANTOS FIALHO
351.073-5	ITAMAR DE SOUSA COELHO
342.798-6	IURI VOLNEY DIAS NEVES
372.549-9	IVAN DA SILVA DE JESUS
347.990-0	IVO VIEIRA DA CUNHA
398.497-4	JACKSON ALVES CANUTO
387.816-3	JACKSON BORGES DE CARVALHO

361.878-1	JACKSON COSTA PEREIRA
342.409-0	JACKSON PEREIRA GOMES
341.679-8	JADSON RODRIGUES DE SOUSA
383.254-6	JAIME FABRICIO RIBEIRO NOGUEIRA
345.739-7	JAIRO DOS REIS LIMA
358.197-7	JAIRO FERREIRA DA COSTA
350.025-0	JAIRO GILFORT BARBOSA DE LEMOS
389.608-0	JAIRO PEREIRA BRITO
340.290-8	JAIRO TIMOTE DOS REIS
385.935-5	JALLES MOREIRA ROCHA DOS SANTOS
308.205-9	JALLES RODRIGUES CARDOSO
366.383-3	JANISLEY GOMES DE ABREU
353.974-1	JANIVALDO CARVALHO ROCHA
347.351-1	JANSEN MARQUES DE OLIVEIRA
378.112-7	JANVERSON RABELO MELO
303.721-5	JARDEL DIAS PEREIRA
352.056-0	JARDEY REGIS DA ROCHA HONORIO NASCIMENTO
305.953-7	JARDIEL HENRIQUE DE SOUZA ARAUJO
340.592-3	JARLES SOUSA MORAES
358.155-1	JAZIEL COUTINHO LIMA
308.099-4	JEAN CARLOS ALVIM DOS SANTOS
303.713-4	JEAN LIMA ALVES
392.428-9	JEFERSON AFONSO CASTRO
370.223-5	JEFERSON RODRIGUES BOTELHO
340.722-5	JEFERSON SILVA MARINHO
300.416-3	JEFFERSON BATISTA DO NASCIMENTO
373.484-6	JEFFERSON DE MELO OLIVEIRA
366.719-7	JEFFERSON DIAS DA SILVA
390.882-8	JENALDO TAVEIRO SANTO
385.110-9	JENILSON SANTOS DE ALENCAR
381.222-7	JESUS GOMES DA MOTA
345.324-3	JHAMES ALEM PEREIRA DE BARROS
401.198-8	JHON LENON CARDOSO SILVA
367.720-6	JHONATTAS BARBOSA BRITO
349.445-4	JOADSON DE SOUSA SILVA
300.025-7	JOAN MELO DA COSTA
368.530-6	JOANILTON SILVA FERREIRA
349.946-4	JOAO BATISTA DOS SANTOS SILVA
378.692-7	JOÃO BATISTA SILVA DOS SANTOS
370.879-9	JOÃO DE DEUS LEMOS ALENCAR
380.000-8	JOÃO EGIDIO PIMENTEL MARTINS
348.549-8	JOÃO GUILHERME SOUSA ARAUJO
363.086-2	JOÃO HENRIQUE BARRETO BAPTISTA
344.297-7	JOÃO HOLANDA
381.450-5	JOÃO PAULO AGUIAR ALMEIDA
396.237-7	JOÃO PAULO CAFÉ DE OLIVEIRA
382.821-2	JOÃO PEDRO DIAS DOS REIS
374.226-1	JOÃO RODRIGUES LIMA CAVALCANTE
351.793-4	JOAQUIM LOPES PAZ
367.115-1	JOB CAVALCANTI DE ARAUJO NETO
347.963-3	JOEBERTH DE CARVALHO RODRIGUES
380.738-0	JOEL PEREIRA DA SILVA
391.829-7	JOEL SOUSA PAIXÃO
303.447-0	JOELSON LIMA DA SILVA
373.750-0	JOEMARQUES MARTINS LIMA
375.034-5	JOHN KESLLEY DOS SANTOS
377.349-3	JOHN RALSTON ANDRADE ANSELMO
307.329-7	JOHNNATHAN DA SILVA AQUINO
351.071-9	JOILSON SOUSA DA SILVA
347.956-0	JONAS AGUIAR DE SOUSA
347.746-0	JONAS BATISTA CUNHA
342.934-2	JONH CLEVES FERNANDES GONCALVES
345.356-1	JORDAN SOUZA SILVA
376.202-5	JORGE ALVES FONTES
365.232-7	JORGE CARDOSO DIAS
369.811-4	JORGE DA SILVA LOPES
395.565-6	JORGE FIRMINO DE ARAÚJO
387.954-2	JOSE ANTONIO LEITE FILHO
364.227-5	JOSÉ AUGUSTO FLORES MARTINS
378.521-1	JOSÉ BONIFÁCIO PAZ DE SOUSA
371.294-0	JOSE CARLOS DE SOUSA
359.610-9	JOSÉ CARVALHO GONÇALVES JÚNIOR
308.526-0	JOSÉ DA SILVA SANTOS
384.466-8	JOSE DE ASSIS PEREIRA DO NASCIMENTO
357.233-1	JOSE DE OLIVEIRA DOS SANTOS

341.157-5	JOSE DE RIBAMAR AIRES GOMES
379.885-2	JOSÉ DE SOUZA BRITO NETO
352.035-8	JOSÉ DIEGO NOGUEIRA DE HERMINIO
301.583-1	JOSE DIVINO MENDES DE SOUZA
345.292-1	JOSE ERNANE ALVES ROCHA
391.886-6	JOSÉ EZEQUIAS DA SILVA
349.134-0	JOSE FRANCISCO PEREIRA DA SILVA FILHO
300.136-9	JOSÉ GOMES DE ALMEIDA JUNIOR
352.147-8	JOSE HENRIQUE FERREIRA MARQUES
359.842-0	JOSE MARCONDES BOMFIM ROCHA
378.810-5	JOSÉ MARCOS BANDEIRA TAVARES
301.417-7	JOSE MARIA SOUSA COSTA
381.170-0	JOSE NETO NERES RODRIGUES
371.076-9	JOSE NUNES SOBRINHO
341.186-9	JOSÉ OSVALDO FONTINELLE BARBOSA FILHO
355.672-7	JOSÉ RICCELLI DA SILVA MOREIRA
351.528-1	JOSE ROBERTO CARDOSO ALMEIDA
307.424-2	JOSE ROBERTO LIMA CERQUEIRA
359.759-8	JOSE SARNEI RODRIGUES DOS SANTOS
367.479-7	JOSE SILVA DO NASCIMENTO
392.469-6	JOSELTON COELHO DE BRITO
373.673-3	JOSENILSON SILVA CORREA
379.804-6	JOSIAS MOREIRA DA SILVA
352.516-3	JOSIMAR CARLOS DE MATOS
373.603-2	JOSIVALDO FERREIRA DE ALMEIDA
355.723-5	JOVERSON DOS SANTOS OLIVEIRA
305.821-2	JULIANO BRAULLER MACEDO
343.208-4	JULIO AGUIAR RODRIGUES CAIRES DE MOURA
360.670-8	JULIO CÉZAR JOSÉ DO NASCIMENTO NETTO
345.132-1	JULIO RIBEIRO DIAS NETO
344.887-8	JULYANO SANTIAGO MARTINS
357.757-0	JUNILSON BORGES VALADARES
358.034-2	JUNIOR GUEDES FERREIRA
365.354-4	JURAMIR MIRANDA DE SOUSA
344.807-0	KAINNAN ANDRADE ALMEIDA PEREIRA
354.720-5	KAILO RICHARD GOMES DE ARAUJO
367.844-0	KÁSSIO HENRIQUE DOS SANTOS AIRES
302.497-0	KELME MOURÃO DA COSTA
369.714-2	KENNEDY ADRIANO FRANCO DE SOUSA
345.835-0	KLAILTON PINHEIRO DE SOUSA
344.774-0	KLEBER PINHEIRO JUSTO
376.834-1	KLEITON VALADARES CAMPOS
301.954-3	KLEYTON RODRIGUES DA CRUZ
370.625-7	LAILTON MOREIRA MARTINS
341.609-7	LAURAN LIMA DOS SANTOS
375.073-6	LAURIMAR BISPO DOS SANTOS
393.727-5	LÁZARO FERREIRA DE ASSIS
349.049-1	LAZARO RENATO MIRANDA
378.650-1	LEANDRO ALVES DA SILVA
380.742-8	LEANDRO AMORIM DA SILVA
362.238-0	LEANDRO BEZERRA DE SOUSA
392.118-2	LEANDRO BORGES DA NOBREGA
369.484-4	LEANDRO COELHO FONSECA
343.403-6	LEANDRO CUNHA CARDOSO
340.082-4	LEANDRO GOMES DA SILVA
340.878-7	LEANDRO GONÇALVES DE BRITO
382.871-9	LEANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA
343.203-3	LEANDRO MAURIZ DE FRANÇA
357.012-6	LEANDRO MONTEIRO DA SILVA NETO
344.410-4	LEANDRO OLIVEIRA DE SÁ
385.699-2	LEANDRO PARRIÃO BARROS
368.903-4	LEANDRO ROCHA DA SILVA
391.644-8	LEANDRO RODRIGUES COSTA
364.157-0	LEIDIVAN LIMA DOS SANTOS
385.399-3	LEONARDO ABREU NUNES
344.287-0	LEONARDO ALVES MACHADO
300.164-4	LEONARDO ALVES PEREIRA
302.701-5	LEONARDO ARAUJO
388.581-0	LEONARDO AUGUSTO ANTUNES MACIEL
391.463-1	LEONARDO BATISTA BUBOLZ
350.204-0	LEONARDO BRUNO FERNANDES DE OLIVEIRA
367.724-9	LEONARDO CONCEIÇÃO CRUZ
341.574-0	LEONARDO COSTA VIEIRA
342.801-0	LEONARDO FERNANDES DE LIMA
340.157-0	LEONARDO FERREIRA BEZERRA

341.285-7	LEONARDO VICTOR DA SILVA GOMES
345.041-4	LEONEL LUCAS DOS SANTOS RIBEIRO
400.705-0	LEONIDIO ABRANTE SARMENTO
383.103-5	LEONILTON FERREIRA DA SILVA
368.246-3	LEONNARDO COELHO DE CARVALHO
394.255-4	LEUQUIMAR SOUSA COSTA
365.201-7	LICIUS BARREIRA DE VASCONCELOS
301.271-9	LINDOMAR SANTOS DE JESUS
389.138-0	LUAN CARVALHO RAMOS
341.438-8	LUAN GABRIEL ECKERT DE ALMEIDA
378.050-3	LUANN MILHOMEM MARNHÃO DA SILVA
355.011-7	LUÁSCHARDY MICHELTON TAVARES COSTA
343.265-3	LUCAS BARBOSA LEITÃO FREIRE VILANOVA
340.747-0	LUCAS DANIEL SOUZA PAIVA
343.807-4	LUCAS ESTEVAO DOS SANTOS PEREIRA
300.122-9	LUCAS FERNANDES TAVARES
360.390-3	LUCAS GABRIEL SANTOS RABELO
363.393-4	LUCAS GOMES RODRIGUES
395.322-0	LUCAS MARTINS NEVES
395.357-2	LUCAS MOTA COSTA
361.898-6	LUCAS PAZOLINI COELHO RODRIGUES
341.315-2	LUCAS RABELO DORNELES VIEIRA
359.586-2	LUCAS REIS PARENTE
366.852-5	LUCAS RODRIGUES FREITAS
400.355-1	LUCAS SOUZA BARROS
373.880-9	LUCAS TÁYLON LOPES COSTA
341.874-0	LUCIANO ALVES FEITOSA
367.927-6	LUCIANO FERREIRA MARTINS
356.089-9	LUCIANO GUEDES SILVA
358.463-1	LUCIANO HILARIO DA SILVA
354.986-0	LUCIANO MILHOMEM CERESOLI
377.488-0	LUCIANO OLIVEIRA SILVA
358.719-3	LUCIANO RIBEIRO LOUZEIRO
349.150-1	LUCIO GARCEZ DA SILVA PEREIRA
345.044-9	LUCIO MOTA DUARTE
372.600-2	LUIDESON MACIEL DE ARAUJO
380.022-9	LUIS CARLOS ALVES DO NASCIMENTO
344.739-1	LUÍS CARLOS ROSAL DA PAIXÃO
395.043-3	LUIS EDUARDO DOS SANTOS
370.582-5	LUIS FABIANO FLORENCIANO RIQUELME
397.432-4	LUIS FERNANDO GUILHERME LEMOS
393.163-3	LUIS LIMA FILHO
359.319-3	LUIS MAURO MIRANDA DE SOUSA
348.197-2	LUIS OTÁVIO DE CASTRO CORTES
398.479-6	LUIS OTÁVIO NOGUEIRA
382.574-4	LUÍZ ALMEIDA LIRA
378.559-9	LUÍZ CARLOS FERREIRA LIMA JUNIOR
379.717-1	LUÍZ CARLOS TAVEIRA DE AQUINO
367.421-5	LUÍZ CESAR BATISTA DA SILVA
347.888-2	LUÍZ EDUARDO VELOSO LOPES
345.462-2	LUÍZ FERNANDO PINHEIRO GOMES
370.008-9	LUÍZ GUILHERME BITTENCOURT MARTINELLO
389.901-2	MACGILONE PEREIRA BONFIM II
386.949-0	MACIDONSON GOMES LIMA
374.310-1	MADSON ALAN SANTANA SILVA
300.794-4	MAICON WINICIUS DE PAULA
370.957-4	MANASSE DA SILVA OLIVEIRA
375.339-5	MANOEL DO CARMO FERREIRA DE SOUZA
371.508-6	MANOEL MATOS DA SILVA
372.337-2	MANOEL MESSIAS CARVALHO REIS
387.038-3	MANOEL PEDRO CONCEIÇÃO
367.761-3	MARCELO BRUNO FERREIRA COSTA
348.229-4	MARCELO DE CARVALHO LOPES
358.039-3	MARCELO GOMES TAVARES
386.715-3	MARCELO MACIEL MENUCELI
392.082-8	MARCELO MOREIRA DOS REIS
371.475-6	MARCELO MORGADO DOS SANTOS
381.584-1	MARCELO SANTANA LEAL
374.120-6	MARCELO SOUSA DE OLIVEIRA
398.820-1	MARCIANO ALMEIDA DA SILVA
346.753-8	MÁRCIO ANDRÉ SOUZA GOMES
401.077-9	MARCIO AURELIO PEREIRA DA SILVA
365.011-1	MÁRCIO ÁVILA FERREIRA
372.779-3	MÁRCIO CARVALHO DOS SANTOS
393.993-6	MÁRCIO DURÃES ALENCAR

368.197-1	MÁRCIO FERNANDES COELHO
377.331-0	MARCIO FERREIRA DOS SANTOS
342.290-9	MARCIO GONÇALVES LIRA
373.984-8	MARCIO ISAQUIEL DA COSTA BEZERRA
344.606-9	MARCIO JOSE BATISTA FERREIRA
358.360-0	MARCIO ROBERTO DOS SANTOS MENDES
302.856-9	MARCIO SOARES DA COSTA
363.561-9	MARCO AURÉLIO PIRES CHAVES
346.551-9	MARCO AURELIO XAVIER
340.087-5	MARCONDES MARQUES MARCIANO
362.989-9	MARCONI CARDOSO NESTOR PEREIRA
344.392-2	MARCONI FIRMINO DOS SANTOS
360.610-4	MARCONI SILVA DOS SANTOS
363.247-4	MARCOS ANTONIO ALVES CANDIDO
363.398-5	MARCOS ANTONIO BONIFÁCIO CIQUEIRA
368.354-0	MARCOS AURÉLIO OLIVEIRA COSTA
373.093-0	MARCOS CICERO RODRIGUES DE SOUZA
353.037-0	MARCOS DE JESUS ALVES SANTOS
380.967-6	MARCOS DE SOUSA SANTOS
370.173-5	MARCOS DE SOUZA SILVA
300.882-7	MARCOS FREIRE DA SILVA
348.708-3	MARCOS GOMES DE SOUSA JUNIOR
367.336-7	MARCOS JOSÉ BARROS DE MELO
350.701-7	MARCOS JOSE MENDANHA
386.360-3	MARCOS LIMA VEIGA
302.546-2	MARCOS NATAL ROCHA QUINTANILHA
300.307-8	MARCOS OLIVEIRA GUEDES
395.293-2	MARCOS ROBERTO VALLE
360.454-3	MARCOS RODRIGUES PORTO
340.078-6	MARCOS SANTOS DE MELO [DEFIC.] (SUB JUDICE)
366.284-5	MARCOS VINICIUS ALMEIDA RIBEIRO
342.851-6	MARCOS VINICIUS CAMPOS DE CARVALHO DE FREITAS
342.128-7	MARCOS VINICIUS CARMO MIRANDA
401.761-7	MARCOS VINICIUS FEITOSA
362.054-9	MARCOS WESLEY DOS SANTOS SILVA
350.509-0	MARCUS ADRIANO CARDOSO CASTRO
377.150-4	MARCUS AURELIO JACINTO DA SILVA
341.338-1	MARCUS DE FRANÇA SILVA
376.481-8	MARCUS VINICIUS CARVALHO DE SOUZA FERRAZ
303.119-5	MARCUS VINICIUS RUFINO MOREIRA
368.064-9	MARLON CAMPELO DE PAULA
376.903-8	MARX FERRO BONFIM
376.199-1	MATEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA RAMOS
386.502-9	MATHEUS BARCELO DA SILVA
347.630-8	MATHEUS FELIPE FOGGIAALBERNAZ
350.829-3	MATHEUS SANTOS GONÇALVES
367.131-3	MAURICIO CARDOSO CHAVES
304.600-1	MAURICIO DA SILVA LAURINDO
395.473-0	MAURÍCIO DE SOUZA CRUZ
345.272-7	MAURICIO DIAS SILVA
364.331-0	MAURICIO FERREIRA GUIMARÃES
384.413-7	MAURÍCIO PACÍFICO NOLETO MOURÃO
305.102-1	MAURICIO SILVA NASCIMENTO
309.077-9	MAURÍCIO SOARES ARAÚJO
355.005-2	MAURO CELSO HOFFMANN DA SILVA
393.288-5	MAURO GOMES CERQUEIRA JUNIOR
301.624-2	MAURO JANUARIO VIEIRA
374.880-4	MAURO MUNIZ DE AVELAR
357.346-0	MAXSUEL DA SILVA OLIVEIRA
359.041-0	MAYKON ANDERSON DA SILVA
361.393-3	MAYKON RANOLL DA CONCEIÇÃO ARAUJO
365.136-3	MERCIO SOUZA DE OLIVEIRA
372.342-9	MICHEL FABIANO RAIOLA ALVES
358.759-2	MILLER PAULO DE AZEVEDO
374.234-2	MIRANILTON PEREIRA BORGES
349.610-4	MIZAZEL MOREIRA ROCHA
381.952-3	MOISEMAR SIQUEIRA COSTA
381.013-5	MOISÉS ALVES DA SILVA
368.627-2	MOISES LUSTOSA BEZERRA
390.154-8	MORINO DE OLIVEIRA CAMPOS NETO
355.439-2	MOSER DE VARGAS CORTES
375.723-4	MOZER CALIXTO FARIAS
357.217-0	MURILO AMARAL DA SILVA
344.204-7	MURYLLO FERNANDES DIVINO SOARES
373.568-0	MYKAEEL NASCIMENTO GONÇALVES

349.503-5	MYLLER BISPO DE ASSIS
397.404-9	NADY DE MELO PEREIRA
393.671-6	NATAL CARVALHO PEREIRA
379.858-5	NATAN ARAUJO BORGES
340.725-0	NATTAN ROBERTO DA SILVA GALVÃO
380.991-9	NESTON JOSE DA CRUZ II
340.039-5	NEUZIEL DA MOTA SOUSA
356.954-3	NEYLON CESAR AMORIM MORAES
340.888-4	NEYVALDO ALVES DA COSTA
367.303-0	NIELTON ALVES DE OLIVEIRA
374.757-3	NILTON DE SOUZA NETO
367.682-0	NIZAN PEREIRA DOS SANTOS
304.997-3	NOEL BARBOSA DE CARVALHO
376.208-4	NORTON RODRIGUES DE CASTRO NETTO
353.112-0	NURIAN MIRANDA PEREIRA
393.497-7	OBEDE BATISTA BARBOSA
300.239-0	ODEMILSON PEREIRA DOS SANTOS
396.591-0	OLIUDO WILLIAM PEREIRA DE CARVALHO
389.438-0	ORÍGENES RAMOS DUARTE
341.159-1	ORLEANS DE SOUSA ALVES
351.489-7	OSCAR RODRIGUES COITO
300.302-7	OSÉIAS COSTA REGO
388.805-3	OSIEL PEREIRA DOS SANTOS
361.776-9	OSIRES ALVES DE OLIVEIRA
366.572-0	OSMAR DA SILVA
354.310-2	OSMAR PEREIRA DOS SANTOS
346.815-1	OSMÁRIO CARDOSO DA SILVA
388.389-2	OSVALDO SOUSA SA FILHO
308.747-6	OTACILIO ALENCAR MARTINS
343.402-8	OTONIEL CARVALHO DA SILVA
363.413-2	OVANIR CUSTODIO DE ANDRADE JUNIOR
366.031-1	PABLO ALVES DA SILVA
300.347-7	PABLO GOMES BARROS
374.929-0	PABLO YAGO PEREIRA SILVA BARROS
397.953-9	PALUDER MILLER MOREIRA
343.498-2	PAOLO WILLIAN DE SOUZA
343.400-1	PATRICIO RODRIGUES DE SOUSA
360.003-3	PAULINO PEREIRA DOS SANTOS
379.074-6	PAULO ADRIANO DE SOUZA MORAIS MARTINS
367.937-3	PAULO AFONSO DE SOUSA RAMOS
348.972-8	PAULO BARBOSA DE PAULA
346.841-0	PAULO CÉSAR DE SOUSA LOPES
345.282-4	PAULO CÉSAR PEREIRA DA SILVA
363.572-4	PAULO DE SOUSA FREITAS
307.986-4	PAULO DOURADO LIMA
399.353-1	PAULO GUEDES LINS JÚNIOR
364.366-2	PAULO HENRIQUE ALVES DIAS
376.894-5	PAULO HENRIQUE BARROS AGUIAR
372.446-8	PAULO HENRIQUE PINTO PEREIRA
394.925-7	PAULO HENRIQUE VIEIRA DE SOUSA
354.057-0	PAULO JEAN SILVEIRA DA SILVA
341.132-0	PAULO RICARDO LANDIM GUIMARAES
380.327-9	PAULO RICARDO LIMA ALMEIDA
357.272-2	PAULO RICARDO SOUSA REIS
306.130-2	PAULO SERGIO LENDENGUES GAITA
352.262-8	PAULO VICTOR INÁCIO CAMARÇO
348.468-8	PAULO VITOR ALVES BEZERRA
356.291-3	PEDRO CORRÊA DIAS
351.003-4	PEDRO GOMES DE OLIVEIRA FILHO
358.287-6	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS GOUVEIA
357.159-9	PEDRO LUIZ DE SOUZA E SILVA JUNIOR
376.412-5	PEDRO MORAES SANTOS
341.715-8	PERKOS FARIAS VIANA
399.109-1	PLÍNIO AZEVEDO DE PAULA
385.397-7	PURIM LUCAS AMARANTE DA CONCEICAO
300.291-8	RAFAEL BEZERRA GOUVEIA
306.278-3	RAFAEL COSTA E SILVA
351.818-3	RAFAEL CRUZ DE CASTRO
390.929-8	RAFAEL DE SOUZA VERAS
344.883-5	RAFAEL DOS SANTOS GASPIO
379.897-6	RAFAEL FARIAS ROCHA
374.767-0	RAFAEL GOMES SILVA
306.991-5	RAFAEL LEITE COELHO
351.885-0	RAFAEL LEONI GUIMARÃES E SILVA
351.039-5	RAFAEL LUIS HORSTER

378.406-1	RAFAEL MARQUES DE SOUZA
363.301-2	RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA LIMA
368.303-6	RAFAEL RESENDE SANTOS
373.103-0	RAFAEL REZENDE DA SILVA
360.350-4	RAFAEL RIBEIRO DOS SANTOS
382.510-8	RAFAEL SANTOS LIRA
362.077-8	RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO ALVES
364.758-7	RAIMUNDO FIDELIO MARINHO
382.527-2	RAIMUNDO NONATO BACELAR MENDES NETO
365.415-0	RAIMUNDO NONATO DA SILVA SOUSA
352.506-6	RAIMUNDO NONATO DIAS DE ALMEIDA
302.892-5	RAMILSON BARNABE RODRIGUES
388.397-3	RAMIRES KENEDY DA SILVA
302.904-2	RAMON ALVES PEREIRA
384.029-8	RANGEL GOMES CARNEIRO
370.148-4	RAPHAEL BERNARD DA PAIXÃO GAMA
343.577-6	RAPHAEL MARQUES LIMA
341.220-2	RAVEL DE SOUSA ALVES
371.932-4	RAYMAKS PIRES BRANDÃO CIRQUEIRA
388.165-2	RAYMON CHRYSSTION MATOS ROCHA
366.335-3	REGINALDO COUTINHO DA SILVA FERREIRA
388.404-0	REGIVALDO REIS DA SILVA
379.564-0	REINALDO BARBOSA BRAGA
351.571-0	REINALDO DA CONCEIÇÃO SANTANA
361.810-2	RENAN AIRES PESSOA
341.660-7	RENATO ARAUJO FERREIRA
390.575-6	RENATO ARAUJO LIMA
392.117-4	RENATO GOMES DE MOURA
378.328-6	RENER SOARES NUNES
388.235-7	RENNÉ PEREIRA DOS SANTOS
397.233-0	RHAONY PEREIRA DE MELO
400.921-5	RHOMENYNG DE SOUSA AFONSO
372.295-3	RICARDO DE OLIVEIRA FERREIRA
388.848-7	RICARDO GERMANO DE LIMA
356.358-8	RICARDO LIMA DIAS
396.174-5	RICARDO LOPES VIEIRA
397.653-0	RICARDO RODRIGUES MARTINS
358.843-2	RICARDO SAMARONY DUARTE DA SILVA
353.898-2	RICARDO SANTANA DA SILVA DIAS
374.411-6	RICHARD FRANCES VIANA MARTINS
366.568-2	RICHARDNE BRANDÃO RIBEIRO
343.166-5	RIVALE ALVES DE OLIVEIRA
378.380-4	RIVALDO DA CONCEIÇÃO FURTADO
372.416-6	RIVELINO FERNANDES DA SILVA
361.187-6	ROBERSON PEREIRA DA SILVA
349.639-2	ROBERT ALVES BARBOSA
365.444-3	ROBERTO COELHO CARNEIRO
300.689-1	ROBERTO DA SILVA AIRES
343.083-9	ROBERTO DA SILVA FERREIRA
355.207-1	ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA
348.561-7	ROBERTO JORGE SOARES MARTINS
352.997-5	ROBLEDO DA SILVA GUIMARAES
378.236-0	ROBSON CAVALCANTE DE SOUSA
360.200-1	ROBSON DANTAS DE MACEDO
351.799-3	ROBSON DANTE GONZAGA SANTANA
352.358-6	ROBSON JONATIELLE BRITO BARBOSA DOS SANTOS
353.195-3	ROBSON LEONARDO DE AMORIM BARROSO
378.744-3	ROBSON PEREIRA FONSECA
353.451-0	RODOLFO DE OLIVEIRA NUNES
372.803-0	RODRIGO BATISTA DA SILVA
363.036-6	RODRIGO BRITO PEREIRA
303.232-9	RODRIGO DE SOUSA OLIVEIRA
355.100-8	RODRIGO FAGUNDES GOMES
393.620-1	RODRIGO FERNANDES DA SILVA SOUZA
368.036-3	RODRIGO HIROSHI SAKURAI MORISUGI
356.349-9	RODRIGO MADUREIRA BARBOSA
344.318-3	RODRIGO NASCIMENTO ROCHA
307.617-2	RODRIGO OLIVEIRA LUZ
348.650-8	RODRIGO PEREIRA LOPES
350.131-0	RODRIGO RAMOS LACERDA
306.203-1	RODRIGO VIEIRA SILVEIRA
380.727-4	ROGÉRIO ALVES DE ALMEIDA
357.010-0	ROGERIO ANDERSON LEITE ALVES
351.253-3	ROGERIO APARECIDO DE PINHO
340.117-0	ROGERIO BATISTA DOS SANTOS

340.507-9	ROGÉRIO GOMES MIRANDA
385.735-2	ROGÉRIO JOSÉ DE SOUSA
362.120-0	ROGÉRIO RESENDE VIEIRA
377.560-7	ROGERIO RESPLANDES DE ABREU
359.316-9	ROGERIO RODRIGUES PORTO
348.122-0	ROGRACIANO GOMES DA SILVA
349.584-1	ROMARIO ARAUJO GUIMARÃES
305.396-2	ROMÁRIO HENRIQUE CUSTÓDIO DUARTE
356.917-9	ROMERO DE OLIVEIRA CARNEIRO
386.535-5	ROMERO LUIS NUNES DE MACEDO
381.178-6	ROMILDO DIAS BARBOSA
377.858-4	ROMILDO NASCIMENTO SANTOS
340.850-7	ROMUEL MURADA RODRIGUES
377.370-1	RONALDO COELHO ALVES
367.672-2	RONALDO DE LIMA DOMINGUES
347.927-7	RONALDO LUIZ DE ALCÂNTARA
359.543-9	RONALDO MARTINS DE SOUSA
360.294-0	RONALDO RIBEIRO DA SILVA
343.880-5	RONAN DE SOUSA GABRIEL
351.429-3	RONEIS CVALCANTE DA SILVA
350.067-5	RONEY CARVALHO LIMA
385.870-7	RONEY MARIO DIAS DA SILVA
358.401-1	RONILDO DE LIMA LOURA
348.063-1	RONIVON GOMES VIEIRA
365.525-3	RONNE CLEITO MAGALHAES DE SOUSA
385.300-4	RONNY ERISSON BARBOSA MORAIS
368.340-0	ROSEMARIO DE SOUSA MADALENA
360.985-5	ROSIMAR CIRINO DOS SANTOS
300.081-8	ROSIVAL SIQUEIRA BARROS
386.897-4	ROYANDERSON ALVES
360.646-5	RUAN FERREIRA DE SANTANA
375.132-5	RUBENILDE LIMA SOUSA
387.020-0	RUBENS BELTRAO DE OLIVEIRA
384.537-0	RUBENS DOS SANTOS SILVA
401.256-9	RUBENS WILLIAN FERREIRA LIMA
375.883-4	RUBER PAULO DE ARAUJO E SILVA
349.414-4	RUDHIERY BARBOSA DE OLIVEIRA
358.514-0	RUTIELE ALVES DA COSTA
382.112-9	SAINT CLAIR RIBAS NERY
364.464-2	SAKAI SIMONSEN DE OLIVEIRA FILHO
345.354-5	SALATIEL PEREIRA DE SOUSA ROMERO
341.630-5	SALOMÃO FERREIRA DE PAULA NETO
347.623-5	SAMUEL ALVES FONSECA
364.740-4	SAMUEL ASSUNÇÃO MONTEIRO DA SILVA
367.661-7	SAMUEL MACIEL CAMPOS
384.211-8	SAMUEL OLIVEIRA MARTINS
358.550-6	SANDRO DELFINO DOS SANTOS
345.926-8	SANDRO FELIPE INÁCIO
345.256-5	SANDRO FERREIRA DE OLIVEIRA
362.810-8	SANDRO MARCIO DE SOUSA SANTOS
387.191-6	SATRIO PORTILHO CALIXTO
389.165-8	SEBASTIÃO BARBOSA RAMOS NETO
364.392-1	SEBASTIAO COELHO DE SOUSA
399.010-9	SEBASTIÃO JOSÉ RAMOS
391.579-4	SENNA BISMARCK DE SOUSA SILVA
346.958-1	SERGIO ANTONIO AGUIAR SILVA
353.334-4	SERGIO DE SOUZA LEITE
340.386-6	SÉRGIO FELIPE OLIVEIRA RODRIGUES
355.289-6	SÉRGIO FRANK BRANDÃO SILVA
361.740-8	SERGIO RODRIGO BARBOSA DE ARAUJO
360.944-8	SHALON BEZERRA DA CUNHA
385.329-2	SHARLES BEZERRA PASSOS
373.178-2	SHAYLY MARCOS DIAS DE ALMEIDA
382.278-8	SHIRLAY CROMWELL E SOUSA
368.644-2	SILAS ANTONIO DE SOUSA
383.167-1	SILVEIRA FAGUNDES DA SILVA
381.986-8	SILVEIRINHA FAGUNDES DA SILVA
306.184-1	SILVESTRE BOAVENTURA DA SILVA JUNIOR
398.152-5	SILVIO FARIA DE SOUZA
350.639-8	SILVIO LAUREANO CARDOSO
304.353-3	SILVIO LEAL DE SOUSA
384.202-9	SILVIO PEREIRA DE SOUSA
301.035-0	STENIO SANTOS DE SOUSA
301.830-0	SYLAS RANIERY MARTINS MOREIRA
304.471-8	TAFFAREL OLIVEIRA DA SILVA

347.304-0	TÁLISSON GUSTAVO SANTOS DE MORAIS
358.188-8	TANCREDO ALVES
357.661-2	TARCÍSIO ALVES COELHO FILHO
346.258-7	TARCÍSIO ALVES DE SOUSA
371.081-5	TERCINO PINTO BELÉM
302.087-8	THALES HENRIQUE SOUSA VEIGA
378.231-0	THAUÃ MULLER ASEVEDO CALAÇO
393.381-4	THIAGO ALVES SILVA
359.060-7	THIAGO CARDOSO BARBOSA
369.659-6	THIAGO DA SILVA SERPA
391.976-5	THIAGO DE PAULA BASTOS
376.439-7	THIAGO FERNANDES DOS REIS
304.887-0	THIAGO GONÇALVES SILVA
381.541-2	THIAGO HENRIQUE DA COSTA ARAUJO
376.181-9	THIAGO HENRIQUE DE MOURA OLIVEIRA
381.077-1	THIAGO HENRIQUE PINTO OLIVERIA
359.827-6	THIAGO LOUY FERREIRA SILVA
388.862-2	THIAGO MACIEL NUNES
302.636-1	THIAGO MARTINS BRITO
383.599-5	THIAGO OLIVEIRA SABINO DE LIMA
300.120-2	THIAGO PEREIRA DE ALMEIDA
372.673-8	THIAGO PICCOLI DE SOUZA
304.654-0	THIAGO RIBEIRO COELHO
366.488-0	THIAGO ROSAL SILVA
362.026-3	THIAGO SOARES CARLOS
359.033-0	TIAGO LOPES MONTEIRO
345.179-8	TIAGO MARQUES MARINHO DE ALENCAR
367.471-1	TIAGO RODRIGUES CAVALCANTE
348.887-0	TIAGO VILAS BOAS DIAS DE OLIVEIRA
390.390-7	TULIO QUIXABEIRA MILHOMEM
361.551-0	UANDERSON ALVES DA SILVA
341.467-1	UELDER GONÇALVES TORRES
357.361-3	ULISSES FERREIRA PEREIRA
379.849-6	ULYSSES BARBOSA LOPES LIMA
308.329-2	VALBER JANUARIO VIEIRA
342.593-2	VALBER SILVA COELHO
377.324-8	VALDECI TUNDELO DE CARVALHO
369.005-9	VALDEIR ALVES LIRA
370.685-0	VALDEMAR ALVES DE CARVALHO JUNIOR
346.266-8	VALDENES PACHECO BARBOSA
383.175-2	VALDESSON BARBOSA MOREIRA
361.435-2	VALDOMIRO CHAGAS DA SILVA
389.835-0	VALTENI FILGUEIRAS MARTINS
374.478-7	VALTER ANTUNES DE FRANÇA JUNIOR
366.205-5	VICENTE FURST VILLAS BOAS
359.135-2	VICTOR HENRIQUE SAVIETO
351.806-0	VICTOR HUGO CARVALHO DAVID
304.008-9	VICTOR MARCEL POVOA COELHO
340.977-5	VICTOR MATHEUS LEAL RODRIGUES DE ALMEIDA
302.661-2	VILMAR BARROS DA SILVA
344.056-7	VILSON PEREIRA DOS SANTOS
374.726-3	VINICIO CERQUEIRA MORAIS
381.124-7	VINICIUS AMARAL DE OLIVEIRA
380.838-6	VINICIUS DE SOUZA CERQUEIRA
344.996-3	VINÍCIUS MOURA BARCELOS
381.700-8	VINICIUS RIBEIRO PATEZ
367.429-0	VINICIUS DIAS DE OLIVEIRA COELHO
369.205-1	VITALINO PEREIRA DOMINGUES
386.965-2	VITERSON GOULART DA COSTA
344.826-6	WAGNER AUGUSTO DA SILVA
360.858-1	WAGNER DE LIMA CATARINO
382.327-0	WAGNER JOSE PIRES
376.418-4	WAGNER LEMES DA COSTA
340.957-0	WALACE EMERSON CARNEIRO
399.735-9	WALDINEY COSTA GONDINHO
305.750-0	WALDO SANTOS SANTANA
389.601-3	WALI DA SILVA
374.456-6	WALISON RODRIGUES DA SILVA
370.031-3	WALISSON CHAVES SOARES
365.897-0	WALISSON NOBRE LOPES
377.530-5	WALKER ALVES COSTA
358.735-5	WALKER OLIVEIRA BENDOR
355.755-3	WALLACE BARBOSA DE SOUSA
367.331-6	WALLAS LIMA DE AZEVEDO
344.098-2	WALLYSON GOMES RAMOS

380.250-7	WALYSON NASCIMENTO DOS SANTOS
390.910-7	WANDER COSTA SILVA
342.439-1	WANDERSON ALVES PEREIRA
381.295-2	WANDERSON GONÇALVES DOS SANTOS
307.494-3	WANDERSON LOPES DOS REIS
374.444-2	WANDERSON PAULO MACHADO SANTOS
356.328-6	WANDERSON SILVA VERAS
357.753-8	WANDERSON TAVARES DA SILVA
352.529-5	WANDLEY ARAUJO MARTINS
381.765-2	WARLEY SILVA BENIGNO
303.827-0	WEBERSON RODRIGUES DE SOUZA
372.757-2	WEDINEI FREDERICO RODRIGUES JORGE
354.544-0	WEENDEY PEREIRA DE LACERDA
362.942-2	WELBER DIAS PEREIRA SILVA
354.571-7	WELLIGTON ESTEVÃO DA SILVA
341.371-3	WELLINGTON BARROS SOUZA
358.773-8	WELLINTON FERREIRA DOS SANTOS
360.587-6	WELLYNGTON CÁSSIO FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA
304.777-6	WELLYTON RODRIGUES MOREIRA
362.383-1	WELMER DANILO RODRIGUES ROCHA
340.413-7	WELTON SILVA OLIVEIRA
391.863-7	WENDELL LOPES FERRO
355.911-4	WENDERSON RIBEIRO DE OLIVEIRA PINHEIRO
377.955-6	WERMESSON FERREIRA SILVA
372.520-0	WESLEY ARAUJO MARTINS
363.600-3	WESLEY CANTUARIATEIXEIRA
342.628-9	WESLEY DA SILVA AMORIM
359.650-8	WESLEY RODRIGUES FEITOSA
363.869-3	WESLEY SANTOS PIRES
348.891-8	WESLEY THAMILSON BARBOSA DA PAZ
360.726-7	WESLEY BARBOSA MAIA
308.860-0	WESLEY OLIVEIRA TORRES
387.879-1	WELDES TAVEIRA ARAUJO
374.290-3	WHENRY'S HENRIQUE PINHEIRO
346.822-4	WHITSNEY ETERNO DE ALMEIDA RIBEIRO
364.751-0	WILAMI ALMEIDA DE SOUSA
301.872-5	WILLAND DIANO DOS SANTOS
354.830-9	WILLIAM LOPES DOS SANTOS
359.440-8	WILLIAM NEPUNUCENO DA COSTA
377.913-0	WILLIAN ALCANTARA QUEIROZ
387.767-1	WILLIAN DE ARAÚJO CAMPOS
370.355-0	WILLIAN DE SOUSA FERREIRA
346.618-3	WILLIAN FERREIRA DA CRUZ
382.281-8	WILLIAN GONÇALVES DE SOUSA BORGES
400.771-9	WILLIAN SILVA DIAS
353.237-2	WILLIAMAR MARQUES AMARAL DA SILVA
343.833-3	WILTON ANGELIS ALVES PEREIRA BARBOSA
371.797-6	WIRIA RANGER DA SILVA
349.855-7	WIRLEY PIRES MACHADO
352.371-3	WOTSON CASSIO GONÇALVES
399.630-1	WYGO FRANCISCO REGES
308.362-4	WYLDENBERG VITOR REIS
349.779-8	WYLIMAR SOUSA SILVA
342.831-1	YURI VINICIUS RODRIGUES GOMES
383.398-4	ZAIRO AIRES SANTANA
394.431-0	ZENILSON SILVA DUARTE

Cargo: M04 - TÉCNICO EM DEFESASOCIAL - FEMININO
Vaga: SECAD

Inscrição	Candidato
370.925-6	ADAYANE SOUSA DA SILVA COSTA
302.155-6	ADELIENE DIAS PEREIRA
370.794-6	ALDIRENE ARAUJO DE SOUSA
380.075-0	ALESSANDRA PEREIRA DE FREITAS SOUSA
376.813-9	ALINE OLIVEIRA BATISTA TAVARES
367.090-2	ALINNE RODRIGUES DE QUEIROZ
377.801-0	AMANDA DE SOUZA PARENTE ALVES
388.980-7	ANA BEATRIZ FERREIRA BEZERRA
372.319-4	ANA CAROLINA BRASILEIRO PEREIRA
366.109-1	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA MIRANDA
367.747-8	ANA GABRIELY ALVES VIANA
358.726-6	ANA KARINE PEREIRA RODRIGUES ARAGÃO
345.336-7	ANA KELÚBIA BATISTA VIANA
352.760-3	ANA MARIA SOUSA ARAÚJO

340.811-6	ANA PAULA CARVALHO ARAÚJO
360.969-3	ANA PAULA GOMES ROQUE DA SILVA
371.484-5	ANDRESSA NOLETO ARRUDA
346.527-6	ANNA BEATRIZ COSTA CARDOSO
359.067-4	ARIADNA CARLOS MARTINS SILVEIRA
340.974-0	AURIVANIA DE PAULA CARVALHO
372.636-3	BARBARA GEOVANNA MACIEL FERREIRA
349.512-4	BÁRBARA VIEIRA DE SOUSA PINHEIRO
399.114-8	BEATRIZ HERBST DOS ANJOS
342.267-4	BRUNA VIEIRA LIRA
347.250-7	CARLA CINTIA SARAIVA MACEDO
376.161-4	CAROLINE BATISTA SOALLEIRO
342.931-8	CÁTIA MACHADO CARNEIRO
358.184-5	CATIA MARGARIDA NUNES MACHINHO DA ROCHA
301.424-0	CHRISTIANE DIAS DA SILVA
389.221-2	CLARICE DE SOUSA SILVA
341.373-0	CLEANE GUIMARÃES SILVA
359.416-5	CLEIA AZEVEDO GLORIA
366.740-5	CLEONICE CARVALHO DO NASCIMENTO
369.697-9	CRISTIANA GEMELLI HERBERTS
372.263-5	CRISTIANE BEZERRA LEITE
372.658-4	CRISTIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA
380.918-8	CRISTIANE TEIXEIRA GOMES
362.341-6	CRISTIANE TELLES DE SOUZA RIBEIRO
373.577-0	DAIANE RIBEIRO DA SILVA COELHO
306.209-0	DANUBIA OLIVEIRA REIS FERREIRA
360.966-9	DANUZA RODRIGUES DA CUNHA
384.216-9	DARLANNE PEREIRA FELIZARDO
344.801-0	DEBORA DE ALMEIDA FRANCO
306.443-3	DEIZIKA DIULLIA PEREIRA SOARES MACHADO
370.002-0	DELZIANE SILVA MIRANDA
387.871-6	DEYSI PEREIRA DA SILVA
361.826-9	DIANY CRIS SANTOS LEITE
360.630-9	DOMINGAS XAVIER DA SILVA PEREIRA CAVALCANTE
360.264-8	EDIONAYR CABRAL SILVA
367.675-7	ELAINE BORGES VALADARES
360.229-0	ELAINE CRISTINA BORGES ARRUDA
365.989-5	ELAINE LOURENÇO DE OLIVEIRA
358.415-1	ELIENE BERNARDA PEREIRA
370.085-2	ELISÂNGELA FELIPE DOS ANJOS ARAUJO
303.105-5	ELISANGELA SANTOS REIS DE OLIVEIRA
343.301-3	ELIZANGELA BITTENCOURT DA SILVA LUZ
309.392-1	ELIZANGELA DIVINA DIAS BATISTA
366.824-0	ELIZIA ELIAS DE ALMEIDA
347.473-9	EMYLIA ALYNE DE OLIVEIRA SANTOS
355.694-8	ÉRIKA BARROS VIEIRA
359.803-9	ESTELA HITOMI KANASHIKI
377.692-1	EULISÂNGELA RODRIGUES DE ALMEIDA
358.179-9	EVANIA ALVES DE SOUSA
382.752-6	FABIOLA DA SILVA DIAS
347.132-2	FERNANDA COSTA BRAGA
399.669-7	FERNANDA CRISTINA GOMES FERREIRA SILVA
379.800-3	FERNANDA GONÇALVES NOGUEIRA
301.391-0	FLAVIA DE SOUSA PEREIRA
369.301-5	FLORAÍDES SILVA ASSUNÇÃO
390.205-6	GABRIELA RIBEIRO DE SOUSA
303.751-7	GERUSA NEVES SILVA
300.384-1	GESSICA JOSEFA MELO WANDERLEY
381.751-2	GESSICA NAYARA DIAS BEZERRA
341.283-0	GEZILÉA SARAIVA FERREIRA
378.116-0	GISANE SILVA PRIMO
307.882-5	GLADLY GLADSTONE SANTOS SILVA
302.555-1	GLEICY DA SILVA COSTA
388.371-0	GLEYSI CARDOSO DUARTE MULLER
344.872-0	GOLDA MEIR BRITO DA LUZ GOMES
383.357-7	HELLIDA RODRIGUES MAIA
374.497-3	IARA REGINA DA SILVEIRA E SILVA
376.311-0	IDENILDE BEZERRA LIMA
353.761-7	ILANA BARBOSA MOURA
363.553-8	IRACY BARROSO DA SILVA MORAIS
365.161-4	ISABELLA CAROLINNE DE SOUZA E SILVA
342.360-3	ISIS CAROLINA RODRIGUES PIRES MORAES
369.233-7	JACIANE LIMA RODRIGUES
368.341-9	JANIS CAMARGO PIRES
353.158-9	JESSICA DE ARRUDA PINTO

356.656-0	JÉSSICA ESPÍNDOLA VAZ DE LIMA
382.519-1	JESSICA LOPES ABREU
356.311-1	JÉSSICA MOREIRA SOARES
341.886-3	JÉSSICA SOUSA NASCIMENTO
358.636-7	JESSYCA DE LUCENA BORGES
365.842-2	JHOICI PAULINA DE OLIVEIRA ARRUDA
398.531-8	JOANICE FERREIRA DOS SANTOS
359.197-2	JOICY SILVA LUSTOSA
361.004-7	JOSEANNE BETANIA DE FREITAS
356.962-4	JOYCE MARIA DE SOUZA
369.661-8	JUCILENE DE CARVALHO ARAUJO
352.908-8	JULIANNA CARDOSO MOURA
344.965-3	KARIANE PEREIRA BARROS SANTOS
372.666-5	KARINA BANDEIRA SILVA
374.317-9	KÁSSIA DENISE DA SILVA MARINHO
373.171-5	KELLEN LEAL BARROS
355.061-3	KELLY CRISTINA DOS SANTOS LIMA
367.018-0	KELRY RAIANNY DA SILVA AGUIAR
369.242-6	LAMARA RIBEIRO DOS SANTOS
362.029-8	LARA CHRYSTINY MARQUES STIVAL
358.863-7	LARISSA JAIME FLEURY ROCHA LIMA
347.393-7	LARISSA LOPES VIEIRA
341.495-7	LAYANNE MEIRELE DUTRA DA SILVA
374.843-0	LEILIANE DE SOUZA MULLER
370.413-0	LEONICE SANTOS RODRIGUES
364.483-9	LETÍCIA MARTINS FERREIRA
303.792-4	LETICIA RIBEIRO DA SILVA
359.786-5	LEURIANE TOLEDO FERREIRA
354.156-8	LIA RAQUEL CHAVES CARDOSO
400.521-0	LÍBIA ALVES SOARES
360.567-1	LÍCIA RACKEL BATISTA OLIVEIRA
376.409-5	LÍDIA NARA GOMES MALAGOLI
389.416-9	LÍDIA PRISCILA DE SOUZA LINDOSO DOS SANTOS
388.263-2	LILIAN DE CASSIA CIRQUEIRA SANTOS MOREIRA
364.624-6	LUANA TAMARA DELAZERI
362.261-4	LUCÉLIA FONTINELE SANTOS
349.507-8	LUCIENE SILVA DOS SANTOS
352.230-0	LUCILENE NUNES DOS SANTOS
343.742-6	LUCÍLIA REIS SILVA
301.475-4	LUCINEIA BRITO LIMA
382.319-9	MACIANA FEITOZA DA COSTA
348.748-2	MARCELIA LUCIA DIAS CUNHA DA CRUZ
396.734-4	MARCELLA SOUZA DA SILVA
387.986-0	MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE
372.614-2	MÁRCIA DÉVINA MARQUES DA SILVA OLIVEIRA
377.194-6	MARIA EDLA DOS REIS BASTOS
348.624-9	MARIA EMILIA DE VASCONCELOS
300.029-0	MARIA JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
361.062-4	MARIA LÚCIA DE SOUSA
381.258-8	MARIA MADALENA DIAS PEREIRA COSTA
391.811-4	MARIA WYATINA BORGES LEITE
371.952-9	MARILEIDE DE SOUZA E SILVA
356.420-7	MARINALVA SILVA VIEIRA
359.572-2	MAYARA SOARES DIAS COELHO
380.289-2	MIKAELLY TEIXEIRA FELIX
366.026-5	MISLANE FERREIRA DE SOUZA
371.975-8	NAÃ GOMES MENEZES DE ABREU
366.986-6	NÁDIA GUEDES MATOS DE PAULA
371.212-5	NAYARA GRACIELLE ALVES ABREU
387.830-9	NEIDE BORGES DO NASCIMENTO
367.624-2	NENÍVEA DE MOURA COELHO
370.418-1	NEURISLENE CARVALHO DE SOUZA MANDUCA
341.483-3	PADRIA DE PAULA BUCAR MORMOZATO
380.813-0	PATRICIA REZENDE SILVEIRA
371.450-0	POLYANA LOPES ROCHA
380.627-8	PRISCILA SOUSA ALMEIDA
350.679-7	PRYSCILLA DA COSTA OLIVEIRA PONCE
341.356-0	RAFAELLA GONCALVES DE SOUZA
301.339-1	RAICI MARRY DE AGUIAR MORAIS
389.465-7	RAISA PAULA CARNIEL
360.736-4	RAQUEL DA SILVA ACÁCIO BRAGANÇA
300.064-8	RAYSSA ROSSANA REINALDO LEÃO
384.232-0	REGINA GOMES DE FRANÇA
343.805-8	RONISE PEREIRA SANTOS
378.537-8	ROSANA MENDES SOARES

373.229-0	ROSANGELA MARIA DOS SANTOS GOMES
301.545-9	ROSILDA DE CARVALHO COSTA
340.044-1	ROSINALVA DA SILVA REIS
340.542-7	SAMANTHA ASSAKAWA LUDGERO DA SILVA
344.214-4	SAMARA CAMARGO BATISTA BARROS
380.624-3	SANDRA NAZARE CARNEIRO VELOSO
354.850-3	SARA MARQUES DE ANDRADE
400.389-6	SELMA MARTINS DOS REIS DOURADO
367.368-5	SHEILA CRISTINA MAGALHAES DE MORAIS
366.446-5	SHEYLA DE SALES BRAGA
370.694-0	SHIRLENE DA SILVA VIEIRA
359.420-3	SILVANA CONCEIÇÃO DOS REIS
367.252-2	SILVIA ALYNE SOARES DE SOUSA
365.402-8	SILVIA GOMES PEREIRA CARVALHO
344.125-3	SIMARA PATRICIA DA SILVA
385.849-9	SIMONE CORDEIRO FERNANDES
385.810-3	SIMONY MACEDO DE OLIVEIRA
400.407-8	SIRLENE MARTINS DOS REIS CAVOLI
341.385-3	TAMARA VIEIRA DE MENEZES
366.921-1	TANIA LOPES FERREIRA
350.038-1	TATIANA DA SILVA CAMPOS
341.897-9	TATIANE DE SOUZA MENDONÇA
345.990-0	TAYANNA CURCINO RIBEIRO OLEBAR
370.700-8	TERESA CRISTINA DE JESUS RIBEIRO MOTA
364.031-0	THAIS SANTOS VICENAL
394.185-0	VALERIA LIMA VIEIRA MILHOMEM
359.731-8	VALMIRA SARAIVA DE SOUSA
379.252-8	VALMIRIA SILVA FREITAS FONSECA
384.691-1	VALQUIRIA COSTA MARTINS SARAIVA
381.146-8	VANESSA SOUZA ALVES
369.416-0	VANIA LUCIA DE CASTRO COUTINHO
375.693-9	VERÔNICA GUIMARÃES FEITOSA
398.816-3	VIVIAN MARIA MATHEUS RODRIGUES
344.449-0	WEILLY LORRANNY RODRIGUES
376.907-0	WESLANE DE OLIVEIRA PEREIRA
343.172-0	YARLLA MARTINS GONÇALVES SILVA

Cargo: M05 - TÉCNICO SOCIOEDUCADOR MASCULINO
Vaga: SECAD

Inscrição	Candidato
394.679-7	ADAILTON ALVES FEITOZA
365.045-6	ADEUVALDO RIBEIRO DE MORAIS JUNIOR
377.943-2	ADILSON LORENCO DAS NEVES
343.612-8	ADMILSON LUIZ DA SILVA
368.223-4	ADRIANO SILVA BENTO
374.811-1	AIRLANDER BRUNO SILVA BAROS
368.271-4	AIRTON ROCHA SANTOS
343.017-0	ALDEIR PEREIRA LIMA
383.484-0	ALESSANDRO PINHEIRO MILHOMENS
353.829-0	ALEX BRITO MARINHO
384.304-1	ALEX FERNANDO COSTA GOMES
374.050-1	ALEXANDRE LOPES COELHO
390.951-4	ALEXSON BARREIRA DA LUZ
341.171-0	ALEXSSANDRO GOMES DE SALES
371.099-8	ALLEF MARTINS COELHO
348.246-4	ALRILEI DA COSTA FRANCO
376.758-2	ALZEMAR ANTÔNIO DA SILVA
359.900-0	ANDERSON CABRAL NOLETO
366.039-7	ANDERSON DIVINO DE CARVALHO BARROS
345.904-7	ANDRÉ LUIZ CARREIRO NOVAIS
342.440-5	ANDRESS WEBBER BRITO DE ALMEIDA
342.212-7	ANGELO DE BARROS RAMOS
391.423-2	ANIVALDO AMANCIO DOS SANTOS CARNEIRO
372.550-2	ANTÔNIO ALVES LUZ
397.542-8	ANTONIO BRAZ RIBEIRO NETO
386.283-6	ANTÔNIO HUMBERTO DE ALMEIDA
305.539-6	ANTONIO JARDSON SILVEIRA DA SILVA
376.005-7	ANTONIO MARQUES DA SILVA
340.316-5	ARTHUR PRUDENTE JUNQUEIRA
374.716-6	ATHOS DIAS SOUSA
374.536-8	AVANDERMAR MOTA SOUSA
374.764-6	BASILIO MORAIS DA COSTA
396.268-7	BENJAMIM JOSE DE ARAUJO
342.928-8	BRENO WILLINGTON URGINO GOMES
388.681-6	BRUNO ALEXANDRE BARROS DOS SANTOS

393.422-5	BRUNO LOPES DE SENA
301.964-0	BRUNO RODRIGUES COSTA
392.202-2	CAIO PEREIRA VAZ
400.323-3	CAIO WILLIAM BARCELOS SANTOS
303.628-6	CARLOS ALBERTO BEZERRA ARAUJO
351.980-5	CARLOS EDUARDO AREDES SOARES
364.387-5	CARLOS EDUARDO TOLEDO MONTELO
391.069-5	CARLOS HELMANIO ROCHA MILHOMEM
308.835-9	CARLOS HENRIQUE BARBOSA FERREIRA
384.821-3	CARLOS HENRIQUE RIBEIRO DE JESUS
381.117-4	CARLOS HENRIQUE VIEIRA SILVA
358.909-9	CARLOS JOSÉ FERREIRA MACÊDO
391.998-6	CASSIANO RICARDO PERUZO DE SOUZA
381.498-0	CÁSSIO MOREIRA DA SILVA
345.226-3	CESAR AUGUSTO DURANS FILHO
383.146-9	CHARLES DOS SANTOS NOGUEIRA RODRIGUES
383.820-0	CHARLES OLIVEIRA DA SILVA
386.059-0	CIANDRO DA SILVA GOIS
386.476-6	CLAUDEMIR NILTO PREVITAL
370.237-5	CLEBIO RODRIGUES DA SILVA
392.172-7	CLEISON BARRETO BRITO
383.330-5	CLEUSON BATISTA GOMES
376.379-0	CLOVES BARBOSA LINS
364.595-9	COSMO LIMA DE BRITO
305.777-1	COXIZI PESSOA COSTA RODRIGUES
401.732-3	CRISTIANO APARECIDO DOS SANTOS SOUSA
300.541-0	CRISTIOMAR CARVALHO DA CONCEIÇÃO
399.812-6	DANIEL JUSTINIANO TEBAS SANTOS
345.203-4	DANIEL MINEIRO DA SILVA
380.239-6	DANIEL TAVARES
374.072-2	DANILLO AIRES CIRINO
362.250-9	DANILO MACHADO FERREIRA
385.717-4	DANILO OLIVEIRA DE JESUS
364.580-0	DANILO RODRIGUES MILHOMEM
358.742-8	DANILSON BARROS LIMA
358.793-2	DARIÊX DAMASCENO CARNEIRO MAIA
367.542-4	DAVI ALMEIDA BORBA
399.106-7	DAVI FERREIRA NUNES
304.232-4	DAVID DIRCEU WINICIO DE SOUZA
302.961-1	DIÉGO ALMEIDA FERREIRA
381.990-6	DIÉGO ARAUJO GOMES
376.991-7	DIEGO MOREIRA FONSECA
382.230-3	DIONE FERREIRA DA COSTA
385.579-1	DIORGENES MATEUS PEREIRA RODRIGUES
392.768-7	DIVINO DO NASCIMENTO RÉGO JUNIOR
359.772-5	DIVINO FERREIRA DOS SANTOS
363.193-1	DONIS FERREIRA DE LIMA
401.880-0	DONIZETE SILVA ALMEIDA ARAUJO
392.732-6	DOURIVAN RODRIGUES NERES
362.936-8	EDENILSON MESSIAS DE SOUSA
375.503-7	EDIMILSON CARNEIRO DE SOUZA
386.710-2	EDIVALDO PEREIRA DA COSTA
343.014-6	EDIVAN DIAS CARDOSO
348.046-1	EDIVAN PEREIRA DO NASCIMENTO
385.039-0	EDIVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA
366.605-0	EDSON CARVALHO DOS SANTOS
347.650-2	EDSON GONÇALVES SIMPLICIO
354.137-1	EDUARDO AIRES FRANCHI
346.795-3	EDUARDO JACOME MORAES
388.121-0	EDUARDO TAVARES FONTOURA DE ALMEIDA
387.112-6	ELCIAS MONTEIRO DO NASCIMENTO
354.240-8	ELDINE COSTA CONCEIÇÃO
301.448-7	ELIAS DE SOUSA FERNANDES
360.997-9	ELIENILSON GONÇALVES DA CONCEIÇÃO
388.414-7	ELIZEU CAITANO DE OLIVEIRA
357.897-6	ELVIS DA SILVA FURTADO
365.365-0	ELYHELTON FRANCISCO SILVA DOS SANTOS
362.703-9	ENNIO SILVA DE SOUSA
377.481-3	ERICKSON FERREIRA SANTO
350.802-1	ERISVAN SOUZA SENA
385.185-0	ERLANCIO TAVARES DE SOUSA
377.075-3	ERLANDSON RIBEIRO SOUSA
374.048-0	ERMES MACEDO DUARTE JUNIOR
389.355-3	EVANDRO DOS SANTOS RODRIGUES BEZERRA
388.617-4	FABIO ARAUJO MACIEL

378.026-0	FÁBIO DE SOUZA E SILVA
394.829-3	FABIO DOS SANTOS BARROS
375.333-6	FABIO JUNHO DA CONCEIÇÃO
395.545-1	FABIO JUNIOR ALVES DE ARAUJO
375.869-9	FABIO NOGUEIRA CAMARGO
383.303-8	FABIO RODRIGUES NUNES
379.078-9	FABLO JOSÉ DA SILVA ARAUJO
373.262-2	FELIPE VINICIUS RIBEIRO DE BRITO
397.657-2	FERNANDO ANTÔNIO TURCHETTO FILHO
363.160-5	FERNANDO BARBOSA NEPOMUCENO
388.495-3	FERNANDO DA SILVA SOUSA
400.720-4	FERNANDO FAGUNDES BASTOS
300.346-9	FERNANDO GABRIEL GONÇALVES
397.536-3	FERNANDO SILVA NASCIMENTO
301.671-4	FLAVIO BARBOSA DE ALBERNAZ
349.690-2	FRANCIS BAKON DA SILVA FERRAZ
352.373-0	FRANCIS EDUARDO CARDOSO
351.417-0	FRANCISCO ADRIANO RODRIGUES DUARTE
369.077-6	FRANCISCO BATISTA DE MELO
379.555-1	FRANCISCO DA PAIXÃO LOBO DOS SANTOS
383.033-0	FRANCISCO DE ASSIS LOPES
374.688-7	FRANCISCO SOUZA FREITAS
396.571-6	FRANCIVAL RODRIGUES DA SILVA
352.389-6	FRANCIVALDO DE SOUSA LIMA
362.560-5	GABRIEL ALVES DA COSTA NETO
345.736-2	GABRIEL JÚNIOR BEZERRA DOS SANTOS
369.753-3	GABRIEL NUNES RODRIGUES COSTA
304.256-1	GEAN RODRIGUES CORREIA
388.096-6	GEONY GUIMARÃES BARBOSA
400.656-9	GEOVANE ALVES FEITOSA
307.157-0	GEOVANI MARTINS DOS SANTOS
349.478-0	GEOVANI PEREIRA ROCHA
363.486-8	GEOVANI TEIXEIRA MEDEIROS
308.272-5	GETÚLIO DIAS NETO
398.549-0	GEUL VIANA LOPES
357.570-5	GILBERTO ALVES DA SILVA
370.017-8	GILBERTO DA COSTA SILVA
398.211-4	GILBERTO FERREIRA DE LIMA JUNIOR
300.445-7	GILNEY CARDOSO PEREIRA
371.146-3	GILVAN FERREIRA DOS SANTOS
400.778-6	GILVAN LOPES DE OLIVEIRA
383.208-2	GIOVANI JONAS DE BRITO
305.289-3	GUILHERME CARVALHO SANTOS
380.726-6	GUSTAVO GOMES FERREIRA
353.016-7	GUSTAVO HENRIQUE VIANA LIMA
343.939-9	HÉLIO ALVES DOS SANTOS
366.475-9	HETE MAOM SOUZA TAVARES
394.172-8	HEUDY ALMEIDA DE SOUSA
382.983-9	HUGO JOSÉ PEREIRA DE ARAUJO
363.176-1	IDESLAN PEREIRA DE ALMEIDA
356.447-9	IGHOR FERNANDO DE MENEZES RODRIGUES
349.438-1	IGOR GUIMARAES SANTOS
376.408-7	IGOR RODRIGUES PENHA
372.176-0	ILDÉLIO DOS SANTOS SOARES
364.660-2	ILRI VIEIRA DE SOUSA
367.545-9	IRTON RIBEIRO DE CASTRO
391.940-4	ISRAEL ARAUJO DIAS
398.926-7	ISRAEL BATISTA ALMEIDA
341.083-8	JAIME DOS SANTOS SILVA
374.941-0	JARDEL ALVES DE SOUZA
399.578-0	JARDEL NEVES COSTA
397.528-2	JEFFERSON GOMES DE OLIVEIRA
346.723-6	JEFFERSON RIBEIRO DAS NEVES
370.296-0	JOAN IVILO DO NASCIMENTO LOPES
347.616-2	JOÃO CARLOS MACIEL CASTRO
395.387-4	JOÃO PAULO SILVA SANTOS
363.146-0	JOÃO SOARES DO MONTE NETO
301.476-2	JOEL FEITOZA ARAUJO E BRITO
344.159-8	JOKARLE MARTINS ARAUJO
386.510-0	JONATHAN PAMILUS GOMES PEREIRA ALVES
345.674-9	JORGE SILVA SANTOS
380.094-6	JOSÉ ALBERTO ROCHA CARVALHO
397.472-3	JOSÉ ALVES NUNES DO NASCIMENTO JÚNIOR
348.871-3	JOSE AUGUSTO FERREIRA DA SILVA
351.852-3	JOSE AUGUSTO INACIO DE PAULA

371.247-8	JOSE DOS SANTOS MIRANDA DE ABREU JUNIOR
352.590-2	JOSÉ GREGORIO NETO GLORIA ALVES
346.336-2	JOSÉ HEIRIK TORRES GUIMARÃES
392.005-4	JOSE MARIANO LIMA BEZERRA FILHO
302.781-3	JOSÉ RENILDSON DA ROCHA
351.916-3	JOSE RIBAMAR BRASIL NOGUEIRA
383.375-5	JOSÉ VALMENE DE OLIVEIRA
358.228-0	JOSÉ VITAL NETO
387.441-9	JOSEPHAN RODRIGUES ALBUQUERQUE
397.533-9	JOSIMAR CARREIRO LOPES
393.397-0	JOSIONE PEREIRA DA SILVEIRA
349.142-0	JOSIVAN MACIEL ANDRADE
401.400-6	JOSUE NOLETO BEZERRA
360.861-1	JULIO CESAR GUEDES DE OLIVEIRA
342.105-8	JUNIO CESAR SOUZA VIERIA
365.968-2	JURACI JÚNIO ALVES PEREIRA
340.158-8	JURANDIR NUNES DE CARVALHO
390.769-4	JUSSIEL COSTA SILVA
377.479-1	KARLANO NOLETO SOUSA
401.976-8	KAUAN LOURRAN ALMEIDA LUZ
390.586-1	KESLEY RONNIE SILVA MARTINS
301.021-0	KEYWISON LUCAS GOMES DA SILVA TEIXEIRA
376.634-9	KLEBER ONOFRE CORDEIRO ROCHA
360.894-8	KLEYDEMBERK TEIXEIRA DA SILVA
355.133-4	LAILSON DA CONCEIÇÃO VIEIRA
301.165-8	LAZARO MESSIAS BORGES
399.943-2	LEOMAR CARNEIRO DE OLIVEIRA
392.286-3	LEOMAR GOMES MERCEDES DA SILVA
350.551-0	LEONARDO BARBOSA BARROS
376.165-7	LEONARDO DIAS FERNANDES
378.990-0	LUCAS BARBOSA SANTOS
345.749-4	LUCAS PEREIRA DOS SANTOS
359.494-7	LUCAS SANDES DA SILVA JUNIOR
368.365-6	LUCINEY ALVES VIEIRA
386.336-0	LUCIO LEITE MONTEIRO
379.603-5	LUCIUS CAVALCANTI GUIMARÃES
387.133-9	LUIS GUSTAVO RIBEIRO
354.230-0	LUIS MARCIO PIMENTEL SOUSA [DEFIC.] (SUB JUDGE)
356.596-3	MAGNO DE OLIVEIRA
355.768-5	MAICON DOUGLAS FERREIRA MOITINHO
302.200-5	MANOEL DE JESUS ALVES DE OLIVEIRA
380.941-2	MANOEL MOREIRA NETO
372.882-0	MARCELINO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR
349.925-1	MARCELO AUGUSTO SILVA BORGES
349.221-4	MARCELO DE SALES DIAS
370.717-2	MARCELO GOMES VIANA
380.333-3	MARCELO MOREIRA GONZAGA CAMPOS
373.250-9	MARCIO HENRIQUE FAUSTINO GLORIA
378.652-8	MÁRCIO NOGUEIRA MOTA
395.483-8	MARCOS ANTONIO DA SILVA JUNIOR
308.996-7	MARCOS BEJAMIM DE QUEIROZ
362.971-6	MARCOS FERREIRA DA SILVA
375.159-7	MARCOS GEOVAA SILVA BERNARDES
349.599-0	MARCOS GOMES DE SOUZA
396.467-1	MARCOS HONDULO LOPES DA SILVA
365.833-3	MARCOS VINICIUS DA SILVA MIRANDA
363.746-8	MARCOS VINÍCIUS OLIVEIRA RODRIGUES
378.374-0	MARCUS VINICIUS MARQUES FARIA
366.181-4	MARCUS VINICIUS SOUSA MEDEIROS
390.728-7	MARTIN DHARLLE OLIVEIRA SANTANA
369.569-7	MATEUS SILVA SANTOS
354.762-0	MATHEUS ALVES DOS SANTOS
381.060-7	MATHEUS BARROS TRINDADE CHAVES VERA
383.437-9	MATHEUS CARVALHO DE CASTRO
302.358-3	MATHEUS EIJE GLORIA
397.577-0	MATHEUS FELIPE RAMOS MACHADO
381.191-3	MAURICIO FERNANDES BRAZ
366.003-6	MAURÍCIO OLIVEIRA DE FREITAS
376.353-6	MAURIVAN SILVA MARINHO
385.139-7	MAURO BRITO DA COSTA
382.714-3	MAURO OTAVIO PEREIRA PASSOS
342.291-7	MAURO SÉRGIO BORGES JÚNIOR
349.562-0	MAX DA SILVA RIBEIRO
346.310-9	MAXUEL PEREIRA LUZ
387.691-8	MAYCO PEREIRA COIMBRA

376.260-2	MAZINHO DA CRUZ SILVA
352.441-8	MICHEL PEREIRA ALMEIDA
304.872-1	MIGUEL OLIVEIRA COSTA
344.179-2	MISAEL SOUSA ALENCAR
341.394-2	MURILO AZEVEDO FERREIRA
389.124-0	NADSON CHARLES MASCARENHAS BRITO
362.082-4	NELSON DIONISIO DE SANTANA
373.463-3	NEURIVAN SOUSA BARROS
390.163-7	NICKSON TOMAZ BISPO DE SOUZA
374.866-9	OLEGÁRIO BATISTA RIBEIRO NETO
308.182-6	OSVALDO HENRIQUE LIMA SILVA
373.111-1	PABLO CORREA
380.486-0	PABLO REUEL DA SILVA CRUZ FONTES
304.080-1	PAULO DE SOUSA SANTOS
396.880-4	PAULO FLORÊNCIO DE OLIVEIRA GIACOMINI
392.728-8	PAULO HENRIQUE ULISSES BORGES
391.831-9	PAULO JOSE CARVALHO DE OLIVEIRA
391.049-0	PAULO NERES DE FRANÇA
386.129-5	PAULO RICARDO PORFIRIO DOS SANTOS
361.070-5	PAULO ROBERTO ALVES DORNELES
359.684-2	PAULO SÉRGIO PEREIRA ALBUQUERQUE
396.380-2	PAULO VITOR DE SOUSA SILVA
385.791-3	PEDRO CARMO DA SILVA NETO
362.067-0	PEDRO HENRIQUE LIMA MARTINS
391.144-6	PEDRO SOUZA MIRANDA
385.544-9	PETERSON THYAGO MOURA DOS SANTOS
361.169-8	PETTERSON OLIVEIRA SOUSA
387.461-3	PHABLO WILLIAM GOMES SILVA
396.418-3	RAFAEL BEZERRA RABELO
378.310-3	RAFAEL FERREIRA COSTA
398.570-9	RAFAEL JOSE PIRES
363.061-7	RAFAEL SANSYO FERREIRA DOS SANTOS
399.336-1	RAIMUNDO CARLOS MIRANDA DA SILVA
399.072-9	RAIMUNDO IRAMILTON TAVEIRA DE OLIVEIRA
360.399-7	RAMILSON PEREIRA DA SILVA
397.651-3	RAMON MACHADO MARQUES
398.962-3	RANIERI SOARES VIANA
361.949-4	RAYAN BARBOSA VITOR
378.364-2	RAYANO COSTA SANTOS
390.743-0	RAYNNELL FERREIRA BARBOSA
345.130-5	RENAN DOMINQUINI RIBEIRO ESPER
377.410-4	RICARDO CURCINO ALVES
351.644-0	RICARDO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
354.498-2	RICARDO SILVA SANTOS
385.811-1	RICARDO SOUSA PARENTE
304.737-7	ROBERTO MONTEIRO DE MENEZES JUNIOR
375.071-0	ROBERTO RIOS NETO
401.699-8	ROBSON BEZERRA LIMA
302.451-2	ROBSON FERREIRA SILVA
347.284-1	RODRIGO AMERICO DE FREITAS
398.847-3	ROGER MEDEIROS GRACIOLA
369.369-4	ROGÉRIO CASTRO FERREIRA
368.606-0	ROGERIO RODRIGUES BENTO
376.450-8	ROGGER RICARDO BRAGA ALVES
372.703-3	ROMÁRIO BARROS MILHOMENS
369.397-0	ROMARIO DA SILVA BATISTA
382.093-9	ROMÁRIO DA SILVA CABRAL
363.671-2	ROMES PEREIRA JORGE
384.927-9	RÔMULO BARBOSA LOPES
396.412-4	RÔMULO PEREIRA NOGUEIRA
357.508-0	RONISVALDO BRITO DE SENA
385.345-4	ROTTERDAN TÚLIO CERQUEIRA PINTO
399.375-2	SAMUEL DOS REIS VIANA
304.082-8	SANSÃO JOSÉ BOTELHO JÚNIOR
395.260-6	SCIMITH BEZERRA DA SILVA FILHO
378.401-0	SENISVALDO DE MELO DIAS
379.830-5	SÍDINEI MENEZES DE SOUSA
305.982-0	SILVALDO QUIRINO TAVARES
376.553-9	SILVANO DA CONCEIÇÃO BARROS
357.009-6	SILVANY PINHEIRO DOS SANTOS
343.390-0	TARCIO JODIR ALVES FREIRE
367.614-5	THIAGO ALVES RIBEIRO
304.960-4	THIAGO COSTA LIMA
388.257-8	THIAGO DE ALENCAR SILVA
305.697-0	THIAGO FERREIRA DA SILVA

397.196-1	TIAGO GONÇALVES OLIVEIRA FERRARESI
308.894-4	VAGNO ALVES RIBEIRO
371.426-8	VALDI ROCHA COSTA
354.857-0	VALDIVAM LIMA DE SOUZA
308.492-2	VALDIVINO DOS SANTOS LUIZ
369.840-8	VALDO FRANÇA BARBOSA
374.235-0	VANDERLY FERREIRA CONCEIÇÃO
382.845-0	VANICLEY ALVES PEREIRA
371.741-0	VINICIUS MIRANDA CURADO
362.649-0	WALLAS CASTRO REIS
393.221-4	WANDERSON NOBRE LOPES
378.082-1	WANDERSON REGES PONCE
383.849-8	WECILEY RAMOS DOS SANTOS
351.593-1	WEDSON PINHEIRO MARQUES RODRIGUES
303.529-8	WEMERSON ALVES MOREIRA
352.479-5	WERICK BARBOSA DA SILVA CUNHA
357.910-7	WESLEY RAFAEL DOS SANTOS
380.833-5	WEVERSON BANDEIRA DE SOUSA
346.011-8	WEVERSON FERREIRA TAVARES
350.606-1	WILKER RODRIGUES ARAUJO
353.983-0	YAN GOMES SARAIVA DE CARVALHO
366.801-0	YURI SOARES VIANA
357.776-7	YVORY SALATIELL LOPES DE SOUSA

Cargo: M06 - TÉCNICO SOCIOEDUCADOR FEMININO
Vaga: SECAD

Inscrição	Candidato
377.708-1	ALESSANIA MARIA PAULA FERREIRA
395.539-7	ALTALENA PEREIRA ALVES
394.647-9	ANA FLAVIA DA SILVA LOBO
304.854-3	ANA PAULA CARDOSO MARQUES
305.332-6	ANDREIA LOPES DA SILVA
377.772-3	ANNA CLÁUDIA NUNES CERQUEIRA
302.201-3	AURICÉLIA CARDOSO COELHO
376.927-5	BRUNA ALVES DA SILVA
382.782-8	BRUNA COELHO FACUNDES BRUNA
375.395-6	BRUNA GRAZIELE ALEXANDRE XAVIER PEREIRA
384.065-4	BRUNNA FERRACIOLLI SILVA
384.348-3	BRUNNA RIBEIRO DIOGO
349.484-5	CAMILA FIGUEIRA DA SILVA
307.842-6	CELIA DA SILVA BRITO
397.612-2	CLECI ZANCAN CASSOL
365.124-0	CLEIDE BARBOSA DE SOUSA ANDRADE
378.635-8	CLENE GOMES CARVALHO DE ANDRADE
385.964-9	DANIELA VIEIRA DE BRITO
378.109-7	DANIELLA ALVES ARAUJO
379.434-2	DANIELLA UMBELINO DA SILVA
383.490-5	DANIELLE FERREIRA DA SILVA
341.732-8	DELIANNE SILVA PINHO
374.431-0	DEYSE ELENIZE DA SILVA
306.863-3	DHAIANA MARIA SANTOS LIMA
341.022-6	EDICLEA LOPES ARAUJO
302.449-0	ELINE SOUSA ARAUJO
373.358-0	ELLYS MARA FRANCISCO DA SILVA
377.283-7	ELMA GONÇALVES REGO
388.053-2	ELUILANE AIRES LIRA
399.057-5	EURIONE MOREIRA DA SILVA
381.714-8	FABIANA DOS SANTOS ARAUJO
373.099-9	FABIANA FERNANDES DE OLIVEIRA
365.127-4	FELICIANA CARDOSO GOMES
359.470-0	FLÁVIA MARTINS SILVA DE CARVALHO
351.284-3	GILMARA PEREIRA LOURENÇO
308.408-6	GISLAYNE CARVALHO
364.314-0	GRACIANA XAVIER JULIÃO
396.762-0	INGRID DAYANE RODRIGUES LIMA
301.892-0	IRIS SOUSA MONTEIRO
354.204-1	JANAINA NASCIMENTO SOARES
397.471-5	JANETE RODRIGUES DA CUNHA
308.084-6	JAYNE DE BARROS RODRIGUES
300.795-2	JERUZA MORAIS DA COSTA
379.186-6	JOCENEIA ZANGIROLAMI
300.425-2	JOELMA LUIZ CORRÊA NERES
365.196-7	JOSELIA ALVES ARAUJO
399.405-8	JOSIANE SILVA DE OLIVEIRA
348.644-3	JULIANA LISBOA SILVA

386.012-4	JULIETE GOMES DA SILVA
377.680-8	KAROLAINY SILVA MELO
360.208-7	KÁSSIA DA SILVA CERQUEIRA
381.368-1	KÁTIA SOUSA COSTA
346.285-4	KELLE PEREIRA FREITAS
401.418-9	KENNYA VICTOR FEITOSA
346.761-9	KETHRYLEEN PATRICIA LEITE
371.292-3	LAYANNA KELLEY SILVA AMINTAS
349.781-0	LÉIA CORREIA BUENO
371.965-0	LEIDIANE DE PAULA SILVEIRA
305.003-3	LEIDIANE OLIVEIRA COSTA
345.239-5	LEIDIANE SMITHE SILVA
381.703-2	LEILA BARBOSA MILHOMEM
364.692-0	LETÍCIA ALENCAR LIMA
386.902-4	LÍDIA COELHO DE SOUZA
401.758-7	LILIANE GUIMARÃES DE MELO
367.698-6	LOHANA PEREIRA DE AQUINO
392.655-9	LORENA OLIVEIRA LIMA PRECINOTTE MARSON
348.440-8	LUCIANA RODRIGUES TORRES
344.396-5	LUCIENE PEREIRA DOS SANTOS
359.874-8	LUCY MARIA BARROS MESQUITA
376.055-3	MÁRCIA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA
386.729-3	MARESSA NÁZILE TEIXEIRA SOUZA
362.408-0	MARJINA NUNES DA SILVA
355.749-9	MAYARA SOUSA MORAES
301.621-8	MISIA MONICA RESPLANDES FARIAS DOURADO
352.106-0	MONIQUE MARTINS PARENTE
304.817-9	NATYELLEN GOMES DE SOUZA
359.677-0	NAYANA FORTES DE CARVALHO
393.488-8	NÚBIA TAVARES DE CARVALHO
345.156-9	PAOLA RURIKO SATO
382.459-4	PATRICIA FERNANDES ARAUJO
398.951-8	PÉROLA DE OLIVEIRA MARQUES LOPES
378.033-3	QUEILA DE FÁTIMA SOUSA
387.116-9	REGINA ALVES DA SILVA
383.251-1	REJANE PEREIRA PINTO
400.812-0	RIANNA LOPES ARAUJO CAVALCANTE
398.641-1	ROSEANE ALMEIDA
389.888-1	SAMARA CONCEIÇÃO MOTA
358.587-5	SAMARA DE OLIVEIRA SILVA SALES
399.747-2	SAMARI ARAUJO VIEIRA NUNES
388.229-2	SANDREA LOPES LIMA
358.835-1	SAVYA MARANHÃO ARAUJO
341.901-0	SHENYA F DE LIMA RAMOS
307.278-9	SOLEANE ARÉBA DO CARMO DUARTE
376.532-6	SUELLEN DA SILVA SOUZA DE MORAIS
360.064-5	SUYANE SARAIVA LIMA SILVA
391.299-0	SUZE FIGUEIREDO ONÇA
302.687-6	TAIZ FERREIRA DE OLIVEIRA
343.009-0	TAMYZE BEZERRA GOMES
302.549-7	THAIRA ROSANA ALVES PAZ
394.373-9	THAISE MOREIRA MARQUES
376.135-5	VALÉRIA OLIVEIRA MARTINS
379.286-2	YURIARA SANTOS ARAUJO
355.874-6	ZEROILDES SOUZA MIRANDA

Cargo: S01 - ANALISTA EM DEFESA SOCIAL - SERVIÇO SOCIAL
Vaga: SECAD

Inscrição	Candidato
365.948-8	ALANA RIBEIRO MARÇAL
359.291-0	ALINE GLESE RIBEIRO MARÇAL
348.810-1	ANA CLARA MUNIZ GALVAO
364.070-1	ANA PAULA MOREIRA SANTOS
362.369-6	BÁRBARA VIEIRA DE SOUSA PINHEIRO
372.564-2	CRISTIANE PEREIRA BARBOSA
398.702-7	ENOS PASSO DE SOUSA
399.414-7	ERIVELTON PEREIRA NASCIMENTO
387.218-1	JEAN BEZERRA DA SILVA
371.803-4	JOATAN SILVA DE JESUS
300.551-8	LARISSA PEREIRA DO NASCIMENTO
362.255-0	LEANDRO BEZERRA DE SOUSA
390.582-9	MAYSA MACHADO DE CARVALHO BOTELHO
301.992-6	SAMARA CORDEIRO DA SILVEIRA

Cargo: S02 - ANALISTA EM DEFESA SOCIAL - PEDAGOGIA
Vaga: SECAD

Inscrição	Candidato
398.556-3	ALDENY ARAUJO DE ABREU
301.178-0	CARLOS AUGUSTO COSTA DO NASCIMENTO
399.982-3	DANIEL RODRIGO DE ARAUJO
300.030-3	ISINETE CONCEICAO DE ALMEIDA SARAIVA
398.629-2	JANUARIO NETO PEREIRA SARMENTO
300.513-5	KELYANE DA SILVA SANTOS
378.656-0	LUCIANA REIS PORTO SOUSA
303.176-4	LUCIENE REIS SILVA
375.060-4	MARIA LUIZA DE SOUSA COELHO
395.787-0	MARISTELA MIRANDA SOARES MELO
341.353-5	MARLON SANTOS DE OLIVEIRA BRITO
375.446-4	NARA RÚBIA MARQUES METZKA
398.522-9	RENATA KELI MARINHO DUARTE
395.691-1	SIMONE MENDES PAULO

Cargo: S03 - ANALISTA EM DEFESA SOCIAL - PSICOLOGIA
Vaga: SECAD

Inscrição	Candidato
344.164-4	ARIVANDRE ARAÚJO GUIMARÃES TAVARES
352.311-0	CINTIA KARLA XAVIER DA SILVA
380.632-4	DANNIARA DE CASTRO RODRIGUES
398.999-2	DIEGO COSTA PORTO
343.844-9	DORKAS PEREIRA BORGES
355.049-4	ELKY CABRAL DO CARMO
353.124-4	FILESMON PINTO NOLETO
367.033-3	FLÁVIA SILVA FERNANDES
366.815-0	GEZZA MARIA FERREIRA DA SILVA
374.355-1	JANAÍNA VILARES DA SILVA
361.457-3	KATHIA NEMETH PEREZ
356.477-0	MARLUCE DE OLIVEIRA
379.722-8	NATÁLIA MARTINS COELHO
347.294-9	RODRIGO MONTEIRO DE OLIVEIRA

Cargo: S04 - ANALISTA SOCIOEDUCADOR - SERVIÇO SOCIAL
Vaga: SECAD

Inscrição	Candidato
381.859-4	AKEIB EVANGELISTA MARQUES DE ABREU
300.078-8	ANDREIA DAS NEVES SELES
368.668-0	ARÃO LOPES COSTA
375.079-5	CHRISTIANE AFONSO PELEGRINE [DEFIC.]
379.379-6	CRISTIANE RIBEIRO NETTO
363.870-7	DAIELLY MENDES MATOS
347.023-7	DEBORA SOUZA SOLANO NUNES
369.626-0	DELACIR BEZERRA
303.311-2	DEUSELY ROCHA ALVES
394.507-3	ÉDNA SANTOS CASTRO
384.325-4	ELIANA CRISTINA DA CRUZ PEREIRA
378.931-4	ELMA SANTOS DE SOUZA
380.198-5	FELIÇA RIBEIRO MACIEL
300.844-4	FRANCISCA DA SILVA ALMEIDA
371.524-8	GOIACI DA SILVA CUNHA
360.090-4	INAELIETY FÉLIX OLIVEIRA RODRIGUES
301.088-0	JOSEFA NERES DA SILVA NETA FERREIRA
358.799-1	JOSEMY ALVES COELHO
401.310-7	JULIANA DA SILVA MARANHÃO
304.498-0	JURANIA BARBOSA DE JESUS
354.779-5	LUCÍOLA BARBOSA DE MORAES
348.743-1	MARCELIA LUCIA DIAS CUNHA DA CRUZ
355.823-1	MARIA DAS DÓRES TURÍBIO COSTA
374.283-0	MARIA ETERNIA BATISTA DE MAGALHÃIS ARRUDA
383.926-5	MARIA HELENA CARNEIRO DE SOUSA
383.362-3	NAIARA CARDOSO DOS SANTOS MASCARENHAS
373.745-4	ODALEA DA SILVA BARROS
300.128-8	SILVANIA MIRANDA PORTO
303.300-7	THAMIRES LORAN DIAS GAMA
355.253-5	WILLIAN MILHOMEM DA SILVA

Cargo: S05 - ANALISTA SOCIOEDUCADOR - PEDAGOGIA
Vaga: SECAD

Inscrição	Candidato
306.762-9	AINOA MOREIRA LIMA
359.889-6	ARIADNA KAMILA GOMES
374.042-0	CLECYANE ALVES DOS SANTOS BATISTA

341.440-0	DARLENE COELHO DA LUZ
375.288-7	EDGAR MACENA SOARES
390.428-8	EDIVANE DE SOUZA RABELO RANGEL
384.850-7	EDNA OLIVEIRA DE SOUSA
370.897-7	ELIANE DA MOTA MORAIS PINTO
371.291-5	GERALDO SILVA
303.705-3	JANAÍNA SILVA COSTA
365.921-6	LETICIA DO CARMO GUIMARÃES CUNHA
362.246-0	LUCÉLIA FONTINELE SANTOS
305.527-2	MARIA DE FATIMA DA CUNHA SOBRINHO
351.037-9	MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA
374.335-7	MARIA SILVA DE MORAES
400.743-3	MARLENE BARROS SANDES
367.955-1	MEIRISVAN MIRANDA BRANDÃO
361.326-7	PATRICIA DE SENA OLIVEIRA
398.964-0	RAIMUNDO DOS SANTOS BEZERRA SOUZA
385.680-1	ROSANGELA ALVES VIANA
301.463-0	ROSANGELA FERREIRA DA ROCHA SÁ
400.184-2	ROSIVAN DA SILVA CUNHA DANTAS

Cargo: S06 - ANALISTA SOCIOEDUCADOR - PSICOLOGIA
Vaga: SECAD

Inscrição	Candidato
340.212-6	ADELAINE BRAGA SOARES
360.495-0	ALINE ALVES RODRIGUES
370.339-8	ANA CAROLLINA DE ALMEIDA WERSHING
367.222-0	ANA FLÁVIA CAMPEIZ
351.209-6	BRUNA MARTINS DA SILVA
349.170-6	CAROLINA DE FÁTIMA FANFA SARGES
365.472-9	CRISTINA DA CUNHA FONSECA
377.810-0	DANIELA APARECIDA ARAUJO FERNANDES
393.226-5	DANIELA ROSENA DE OLIVEIRA
361.166-3	DOUGLAS HERMANN DE SOUSA
341.196-6	EDSOM CARVALINHO DE OLIVEIRA
394.169-8	FERNANDA CONSONI MOSSINI
398.217-3	GISELLE DE SOUZA
398.802-3	IDELVANE RIBEIRO DUARTE
397.828-1	ISABELLA STEFÂNIA DE NOVAIS
347.550-6	JOICE DE OLIVEIRA FIGUEREDO
302.553-5	JOSÉ NILTON MIRANDA [DEFIC.]
301.322-7	KALLYNKA DE SOUZA NAZARENO [DEFIC.]
379.429-6	KARINA CORREIA DA SILVA
350.409-3	KARLA MILHOMEM CARDOSO
393.971-5	LAIANNY BUENO DOS SANTOS
357.430-0	LAIS KAROLINNY ALMEIDA AMARAL
373.235-5	LAYRES KÁSSIA FRANÇA RODRIGUES
342.679-3	LENI BARBOSA
378.335-9	MAYRA DAYANNE SOARES BARBOSA
383.730-0	MIRIAN BERTOLDO MAR REZENDE
363.271-7	ROBERTO MARTINS DA SILVA
359.434-3	RUTE ANDRADE DOS SANTOS
359.978-7	TALYTA BORGES DE LIMA CARDOSO
345.855-5	VANILSON PEREIRA DA SILVA

Cargo: S07 - ANALISTA SOCIOEDUCADOR - DIREITO
Vaga: SECAD

Inscrição	Candidato
375.493-6	ARNALDO DE SOUSA NERE
340.225-8	DANILO WENDEL MACEDO DE OLIVEIRA
356.837-7	DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA [DEFIC.]
301.130-5	EDINALDO ARAUJO DOURADO [DEFIC.]
341.232-6	JEIME ALVES SANTOS
371.739-9	JOSÉ BRUNO RODRIGUES COSTA
350.998-2	LOURIVALDO RODRIGUES DA SILVA
360.149-8	LUCIANO ALVES RIBEIRO FILHO
367.806-7	OTONIEL GOMES DE MOURA
341.456-6	RENATO ARAUJO FERREIRA
356.462-2	THÁLITA ALVES CUNHA FIGUEIRA
305.427-6	WELITON DA CRUZ NUNES [DEFIC.]

Cargo: S08 - ANALISTA SOCIOEDUCADOR - MEDICINA CLÍNICA
Vaga: SECAD

Inscrição	Candidato
365.523-7	MARCUS VIEIRA MATIAS
345.127-5	OSVALDO PINTO NETO
379.771-6	TIBERIO AZEVEDO NETO

Cargo: S09 - ANALISTA SOCIOEDUCADOR - EDUCAÇÃO FÍSICA
Vaga: SECAD

Inscrição	Candidato
376.279-3	ÁUREO HONÓRIO FONTES
395.923-6	ELTON RAIMUNDO DE MOURA MELO
383.840-4	HERBERT DE OLIVEIRA SERRA
347.912-9	JHONATHAN GONÇALVES DE CERQUEIRA
348.074-7	MARCO AURELIO NUNES DE OLIVEIRA
364.107-4	PAULA PRISCILA RODRIGUES LAGO

Cargo: S10 - ANALISTA SOCIOEDUCADOR - ENFERMAGEM
Vaga: SECAD

Inscrição	Candidato
344.115-6	DANIEL DE ALMEIDA SOUZA [DEFIC.]
351.392-0	GILMARA CRUZ E SILVA LACERDA [DEFIC.]
359.436-0	LEIDIANE RIBEIRO BONFIM
379.954-9	MARINA SCHAEHLER PONCE
381.085-2	MARIZETE MARCOS FERREIRA
399.558-5	SARAH LIMA CAMPOS
342.844-3	STÉFANNY CARDOSO DA SILVA
379.973-5	TATIANNE COMIN CARDOSO

Cargo: S11 - ANALISTA SOCIOEDUCADOR - NUTRIÇÃO
Vaga: SECAD

Inscrição	Candidato
349.571-0	JULIA LORANS TORRES BANDEIRA VALOIS
377.835-5	LUIZA MESQUITA DE ASSUNÇÃO
367.664-1	PATRICIA CRUZ BATISTA
359.990-6	TAIANE DE ASSIS SEIXAS
343.580-6	TAIS SOUZA SECKLER
399.764-2	VANESSA PASSOS OLIVEIRA
376.859-7	YASMYYM OLIVEIRA DE MORAIS

Cargo: S12 - ANALISTA SOCIOEDUCADOR - ODONTOLOGIA
Vaga: SECAD

Inscrição	Candidato
370.813-6	CRISTIANY LEMES BARROS CAMARA [DEFIC.]
401.443-0	LEONARDO RUFFO AIRES DE SENA
357.966-2	MORGANA LEITE DE OLIVEIRA
388.871-1	POLLYANNA DE ULHÔA SANTOS
377.028-1	RAFAEL PINTO NOGUEIRA
341.372-1	TATIANE MEURER [DEFIC.]

Cargo: S13 - ANALISTA SOCIOEDUCADOR - TERAPIA OCUPACIONAL
Vaga: SECAD

Inscrição	Candidato
349.544-2	MARINA VILA REAL SIDIÃO
382.372-5	PRISCILA DE SOUSA MORO
349.368-7	SARA SILVA BASTOS

Palmas/TO, 04 de maio de 2015.

GLEIDY BRAGA BIBEIRO
Secretária de Estado de Defesa e
Proteção Social

GEFERSON OLIVEIRA BARROS
FILHO
Secretário de Estado da
Administração

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**

Secretário: **CLEMENTE BARROS NETO**

PORTARIA/SEAGRO Nº 43/2015

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do contrato elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	LICITAÇÃO	Proc. Nº	OBJETO - CTO
RICARDO PIRES DE CASTO SOBRINHO matrícula 176038-3	MAURO LUIZ MENDANHA matrícula 2952092	Pregão Eletrônico nº 006/2015	2014/3300/00603	Contratação de serviços de locação, com montagem e manutenção de estruturas para eventos, com a finalidade de dotar o Centro Agrotecnológico de infraestrutura básica, em apoio à realização da Agrotins 2015.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas no contrato;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no Art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado a Chefe da Diretoria de Administração e Finanças - DIAF como Supervisora do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas – TO, aos 30 dias do mês de abril de 2015.

PORTARIA/SEAGRO Nº 48/2015

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do contrato elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	LICITAÇÃO	Proc. Nº	OBJETO - CTO
MAURO LUIZ MENDANHA matricula 2952092	RICARDO PIRES DE CASTO SOBRINHO matricula 176038-3	Pregão Eletrônico nº 021/2015	2014/3300/00596	CONTRATO Nº 13 SERVIÇOS HIDRÁULICOS

FISCAL	SUBSTITUTO	LICITAÇÃO	Proc. Nº	OBJETO - CTO
MAURO LUIZ MENDANHA matricula 2952092	RICARDO PIRES DE CASTO SOBRINHO matricula 176038-3	Pregão Eletrônico nº 021/2015	2014/3300/00596	CONTRATO Nº 14 SERVIÇOS DE RECEPÇÃO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL SERVIÇO DE CONTROLE DE ENTRADA E SAÍDA DE VEÍCULOS SERVIÇOS DE APOIO AO ABASTECIMENTO DOS ESTANDES E CONTROLE DE VEÍCULOS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DOS ANIMAIS

FISCAL	SUBSTITUTO	LICITAÇÃO	Proc. Nº	OBJETO - CTO
MAURO LUIZ MENDANHA matricula 2952092	RICARDO PIRES DE CASTO SOBRINHO matricula 176038-3	Pregão Eletrônico nº 021/2015	2014/3300/00596	CONTRATO Nº 15 SERVIÇOS DE LIMPEZA GERAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DOS SANITÁRIOS E BEBEDOUROS

FISCAL	SUBSTITUTO	LICITAÇÃO	Proc. Nº	OBJETO - CTO
MAURO LUIZ MENDANHA matricula 2952092	RICARDO PIRES DE CASTO SOBRINHO matricula 176038-3	Pregão Eletrônico nº 021/2015	2014/3300/00596	CONTRATO Nº 16 SERVIÇOS ELÉTRICOS

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas no contrato;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no Art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado a Chefe da Diretoria de Administração e Finanças - DIAF como Supervisora do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas – TO, aos 30 dias do mês de abril de 2015.

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2015.

PROCESSO Nº: 2015.3300.00074
INTERESSADO: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo disposto no art. 42 da Constituição Estadual, considerando a necessidade da contratação, conforme justificativas acostadas aos autos do processo administrativo nº 2015.3300.00074;

Considerando o valor total da contratação de R\$ 3.027,00 (três mil e sete reais), devidamente justificado, conforme documentos que instruem os autos;

Considerando que para a contratação de Empresa especializada para aquisição de extintores veiculares ABC, recarga de extintores de incêndio, manutenção preventiva e corretiva, para complementação do sistema de proteção contra incêndio desta Secretaria, em apoio à Agrotins, objeto a ser contratado motiva-se a dispensa de licitação termos do inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº. 672015 proferida pela ASJUR SEAGRO, para efetivação da dispensa solicitada em favor das Empresas Extincendio Equip. de Segurança LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 01.915.752/0001-45 e Extinseg Equip. de Segurança LTDA ME, inscrita no CNPJ sob n. 08.737.642/0001-80, para pagamento de contratação de empresa especializada para aquisição de extintores veiculares ABC, recarga de extintores de incêndio, manutenção preventiva e corretiva, para complementação do sistema de proteção contra incêndio desta Secretaria, em apoio à Agrotins 2015, nos prazos e condições pactuadas, conforme solicitações, justificativas e especificações contidas no Processo Administrativo nº 2015.3300.00074.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas, aos 04 dias de maio de 2015.

PORTARIA/SEAGRO Nº 52/2015

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do contrato elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	LICITAÇÃO	Proc. Nº	OBJETO - CTO
MARCELO GUALBERTO CALDEIRA matrícula 696060-2	PATRICK GONÇALVES COSTA matrícula 1010174-1	Pregão Eletrônico nº 37/2015	2014/3300/00775	Contratação de serviços de Hospedagem com alimentação – Agrotins 2015

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no Art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado a Chefe da Diretoria de Administração e Finanças - DIAF como Supervisora do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas – TO, aos 05 dias do mês de maio de 2015.

PORTARIA/SEAGRO Nº 53/2015

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do contrato elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	LICITAÇÃO	Proc. Nº	OBJETO - CTO
MARCELO GUALBERTO CALDEIRA matrícula 696060-2	RUTH MARIA DE JESUS matrícula 980990	Pregão Eletrônico nº 304/2014	2014/3300/000546	Hospedagem com alimentação (café da manhã, almoço, jantar com cardápio completo, tipo self servisse livre ou a La carte, incluso refrigerante ou suco) em apartamentos duplos. Sendo apartamentos com banheiro, ar condicionado, frigobar, TV e acesso a internet.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no Art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado a Chefe da Diretoria de Administração e Finanças - DIAF como Supervisora do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas – TO, aos 05 dias do mês de maio de 2015.

PORTARIA/SEAGRO Nº 58/2015

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do contrato elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	LICITAÇÃO	Proc. Nº	OBJETO - CTO
MARCELO GUALBERTO CALDEIRA matricula 696060-2	PATRICK GONÇALVES COSTA matricula 1010174-1	Pregão Eletrônico nº 40/2015	2014/3300/00776	Contratação de Locação de ônibus – Agrotins 2015

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no Art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado a Chefe da Diretoria de Administração e Finanças - DIAF como Supervisora do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas – TO, aos 06 dias do mês de maio de 2015.

PORTARIA/SEAGRO Nº 59/2015

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do contrato elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	LICITAÇÃO	Proc. Nº	OBJETO - CTO
MARCELO GUALBERTO CALDEIRA matricula 696060-2	RUTH MARIA DE JESUS matricula 980990-8	Pregão Eletrônico nº 24/2015	2014/3300/00551	Contratação de Locação de ônibus – II Seminário Estadual do PNCf do Tocantins.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no Art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado a Chefe da Diretoria de Administração e Finanças - DIAF como Supervisora do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas – TO, aos 06 dias do mês de maio de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2014.33000.000603

Contrato nº: 004/2015

Contratante: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Contratada: V3 EVENTOS CORPORATIVOS, ENTRETENIMENTO E TURISMO LTDA EPP

CNPJ: 10.870.381/0001-13

Objeto: Contratação de serviços de locação, com montagem e manutenção de estruturas para eventos, com a finalidade de dotar o Centro Agrotecnológico de infraestrutura básica, em apoio à realização da Agrotins 2015.

Valor total: R\$ 585.667,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e sete reais).

Dotação Orçamentária: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 20573100111640000 e elemento de despesa 33.90.39.

Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Data da Assinatura: 28 de abril de 2015.

Signatários: Clemente Barros Neto – Secretário do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária e André Correa Veloso – Representante legal da contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2014.33000.000603
 Contrato nº: 005/2015
 Contratante: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
 CNPJ: 25.089.137/0001-95
 Contratada: RUTH ARAUJO DE SOUZA
 CNPJ: 20.291.447/0001-74
 Objeto: Contratação de serviços de locação, com montagem e manutenção de estruturas para eventos, com a finalidade de dotar o Centro Agrotecnológico de infraestrutura básica, em apoio à realização da Agrotins 2015.
 Valor total: R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).
 Dotação Orçamentária: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 20573100111640000 e elemento de despesa 33.90.39.
 Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 Data da Assinatura: 28 de abril de 2015.
 Signatários: Clemente Barros Neto – Secretário do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária e Ruth Araujo de Souza – Representante legal da contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2014.33000.000603
 Contrato nº: 006/2015
 Contratante: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
 CNPJ: 25.089.137/0001-95
 Contratada: EMP. HOSP. E EVENTOS DE SONORIZAÇÃO LTDA ME
 CNPJ: 01.486.723/0001-05
 Objeto: Contratação de serviços de locação, com montagem e manutenção de estruturas para eventos, com a finalidade de dotar o Centro Agrotecnológico de infraestrutura básica, em apoio à realização da Agrotins 2015.
 Valor total: R\$ 65.220,00 (sessenta e cinco mil duzentos e vinte reais)
 Dotação Orçamentária: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 20573100111640000 e elemento de despesa 33.90.39.
 Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 Data da Assinatura: 28 de abril de 2015.
 Signatários: Clemente Barros Neto – Secretário do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária e Jovelina Santos da Penha – Representante legal da contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2014.33000.000603
 Contrato nº: 007/2015
 Contratante: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
 CNPJ: 25.089.137/0001-95
 Contratada: NEVES & FIGUEIREDO
 CNPJ: 15.824.089/0001-88
 Objeto: Contratação de serviços de locação, com montagem e manutenção de estruturas para eventos, com a finalidade de dotar o Centro Agrotecnológico de infraestrutura básica, em apoio à realização da Agrotins 2015.
 Valor total: R\$ 138.267,50 (cento e trinta e oito mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).
 Dotação Orçamentária: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 20573100111640000 e elemento de despesa 33.90.39.
 Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 Data da Assinatura: 28 de abril de 2015.
 Signatários: Clemente Barros Neto – Secretário do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária e Alexander Figueiredo Neves – Representante legal da contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2014.33000.776
 Contrato nº: 20/2015
 Contratante: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
 CNPJ: 25.089.137/0001-95
 Contratada: CAPITAL TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI - ME
 CNPJ: 09.045.079/0001-41
 Objeto: O presente contrato tem por objeto a locação de ônibus tipo executivo ano/modelo mínimo 2006, com no mínimo 42 lugares, equipado com ar condicionado, sanitário e demais itens exigidos pelo DNER para a categoria "tipo executivo", estando incluso: seguro para os passageiros; fornecimento de água mineral para os passageiros durante o percurso; motoristas; combustíveis e manutenção preventiva e corretiva do veículo. Os ônibus serão utilizados para o transporte de pequenos produtores rurais e técnicos, oriundos de diversas regiões do Estado para a AGROTINS/2015, prevista para ocorrer no período de 05 a 09 de maio de 2015, no Centro Agrotecnológico no município de Palmas-TO.
 Valor total: R\$ 219.177,20 (duzentos e dezanove mil e cento e setenta e sete reais e vinte centavos)
 Dotação Orçamentária: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 20691100120310000 elemento de despesa 339039.
 Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 Data da Assinatura: 06 de maio de 2015.
 Signatários: Clemente Barros Neto – Secretário do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária e RAUL SOARES AZEVEDO MUNDIM RIOS representante da CAPITAL TUR TRANSPORTE E TURSIMO EIRELI - ME

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2014.33000.551
 Contrato nº: 22/2015
 Contratante: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
 CNPJ: 25.089.137/0001-95
 Contratada: CAPITAL TUR TRANSPORTE E TURSIMO EIRELI - ME
 CNPJ: 09.045.079/0001-41
 Objeto: O presente contrato tem por objeto a locação de ônibus rodoviário tipo ônibus, com capacidade mínima de 46 (quarenta e seis) pessoas sentadas, com motorista, poltronas reclináveis, com ar condicionado, TV, DVD, som de CD, micro fone, mesa de jogos, gabinado, trancado e com banheiros, ano e modelo igual ou superior a 2008. Dotado de todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN.
 Os ônibus serão utilizados para o transporte dos agricultores familiares que participarão de oficinas de divulgação, mobilização e capacitação das famílias para acesso ao PNCF, intercâmbio e II Seminário Estadual do PNCF do Tocantins.
 Valor total: R\$ 62.100,00 (sessenta e dois mil e cem reais)
 Dotação Orçamentária: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 20631100420440000 elemento de despesa 339039.
 Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 Data da Assinatura: 07 de maio de 2015.
 Signatários: Clemente Barros Neto – Secretário do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária e RAUL SOARES AZEVEDO MUNDIM RIOS representante da CAPITAL TUR TRANSPORTE E TURSIMO EIRELI – ME.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃOSecretário: **ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA****PORTARIA-SEDUC Nº 0754, DE 17 DE ABRIL DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 157, de 4 de fevereiro de 2015, publicada na edição nº 4.318, do Diário Oficial do Estado, na parte em que designou o servidor ELIENE DE SOUSA COSTA, para exercer a função de Diretor da Escola Estadual Manoel Estevão de Souza, no município de Sítio Novo do Tocantins, a fim de considerar correta a expressão ELIEME SOUSA COSTA.

PORTARIA-SEDUC Nº 0921, DE 05 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV do artigo 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do artigo 175, o inciso I e §§1º e 3º do artigo 166, *caput* do artigo 173 e o inciso I e II, do artigo 174, todos da Lei Estadual n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de Auditoria para apurar possíveis irregularidades na aplicação de recursos da Associação de Apoio e/ou atos do Colégio, da gestão do Colégio Estadual Padre Gama, no município de Monte do Carmo.

Art. 2º. Designar as servidoras: ROSILENE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula n.º 518995-5 e MARIENE GALVÃO ARAÚJO AIRES, matrícula n.º 133817-2, sob a coordenação da primeira, para encarregarem-se dos trabalhos de que trata o art.1º desta Portaria.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da autuação dos Processos, para realização dos trabalhos e emissão dos respectivos relatórios.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA-SEDUC Nº 0957, DE 08 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado do Tocantins; art. 1º, § 2º, da Lei n.º 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo n.º 2015/27000/000128, resolve:

CONCEDER ao servidor RAYLINN BARROS DA SILVA, matrícula n.º 1198122-1, Professor de Educação Básica, lotado no Centro de Ensino Médio Dr. José Aluísio da Silva Luz, município de Araguaína, afastamento para Aprimoramento Profissional – Mestrado em História, oferecido pela Universidade Federal de Goiás – UFG, no período de 07 de maio de 2015 a 31 de março de 2017.

PORTARIA-SEDUC Nº 0958, DE 08 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado do Tocantins; art. 1º, § 2º, da Lei n.º 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo n.º 2015/27000/000462, resolve:

CONCEDER ao servidor ROBSON VILA NOVA LOPES, matrícula n.º 41546-3, Professor de Educação Básica, lotado na Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Educação, nesta capital, afastamento para Aprimoramento Profissional – Mestrado em Educação, oferecido pela Universidade de Brasília – UnB, no período de 07 de maio de 2015 a 09 de março de 2017.

PORTARIA-SEDUC Nº 0959, DE 08 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado do Tocantins; art. 1º, § 2º, da Lei n.º 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo n.º 2015/27000/000195, resolve:

CONCEDER ao servidor DANYLO BEZERRA MENDES, matrícula n.º 1230352-1, Professor de Educação Básica, lotado no Colégio Estadual Darcy Ribeiro, município de Pugmill, afastamento para Aprimoramento Profissional – Doutorado em Biodiversidade e Biotecnologia da Amazônia Legal - BIONORTE, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins – UFT, no período de 07 de maio de 2015 a 02 de março de 2017.

PORTARIA-SEDUC Nº 0960, DE 08 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado do Tocantins; art. 1º, § 2º, da Lei n.º 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo n.º 2015/27000/000100, resolve:

CONCEDER a servidora ROSÂNGELA LOPES DA SILVA, matrícula n.º 1145703-1, Professor de Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, nesta capital, afastamento para Aprimoramento Profissional – Mestrado em Literatura, oferecido pela Universidade de Brasília – UnB, no período de 07 de maio de 2015 a 31 de março de 2017.

PORTARIA-SEDUC Nº 0961, DE 08 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e, a teor do OFÍCIO/SECAD/GASEC/Nº 1212/2015, de 22 de abril de 2015, do Secretário de Estado da Administração resolve:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão Especial, no âmbito dessa Secretaria, destinada à análise de legalidade e regularidade dos procedimentos administrativos adotados para fins de concessão das progressões dos profissionais da Educação Básica Pública editada no ano de 2014.

Art. 2º DESIGNAR os servidores ÂNGELA MARIA ENGEL JUNGBLUT, número funcional n.º 554940/2; EDMILSON BONFIM GABINO DE SOUSA, número funcional n.º 715703/3; MARCIA DIVINA PEDROSO COSTA, número funcional n.º 499502/1; MARIA DO SOCORRO SOARES COELHO, número funcional n.º 585352/3, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de que trata o art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

PORTARIA-SEDUC Nº 0963, DE 08 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado do Tocantins; art. 1º, § 2º, da Lei n.º 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo n.º 2015/27000/000547, resolve:

CONCEDER a servidora ELIANE PEREIRA DOS SANTOS CASTRO, matrícula n.º 1237519-1, Professor de Educação Básica, lotada na Escola Estadual Machado de Assis, município de Araguaína, afastamento para Aprimoramento Profissional – Mestrado em Educação, oferecido pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC GOIÁS, no período de 07 de maio de 2015 a 07 de maio de 2017.

PORTARIA-SEDUC Nº 0964, DE 08 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado do Tocantins; art. 1º, § 2º, da Lei n.º 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo n.º 2015/27000/000234, resolve:

CONCEDER a servidora MARCELA FERREIRA DE MOURA, matrícula n.º 633310-5, Professor de Educação Básica, lotada na Escola Estadual 1º de Junho, município de Praia Norte, afastamento para Aprimoramento Profissional – Mestrado em Literatura e Crítica Literária, oferecido pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP, no período de 07 de maio de 2015 a 07 de maio de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º: 012/2015.

PROCESSO N.º: 2015/27000/00068

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação

CONTRATADA: BORGES PALMAS LTDA-ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão e remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, marcação de assentos, bem como a emissão de seguro de assistência em viagem internacional, a serem fornecidos aos servidores da Secretaria de Estado da Educação do Tocantins, quando em viagem a serviço, devidamente justificados.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato regerá pela Lei n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo protocolado nesta Secretaria de Estado da Educação sob o n.º. 2015/27000/000681, adesão à Ata de Registro de Preços n.º 57/2014, resultado do Pregão Presencial – SRP n.º 43/2014, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 meses, contados a partir de sua assinatura.

VALOR: R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: aos 05 dias do mês de maio de 2015.

SIGNATÁRIOS:

ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA - Secretário de Estado da Educação
MARCOS AURÉLIO ALVES BORGES – Representante Legal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 028/2013
 PROCESSO Nº. 2013/27000/005745
 TERMO ADITIVO: 1º (primeiro)
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Tocantins.
 CONTRATADO: Simony Aquino Lima Alves - ME
 OBJETO: O presente termo tem por objeto alteração da Cláusula Terceira – Do Prazo, prorrogação de prazo por um período de 12 (doze) meses, e da Cláusula Quarta - Dos Valores – Parágrafo Primeiro, reajustamento de valor com base no índice IGPM, do contrato nº. 028/2014.
 VALOR: O valor mensal do aluguel passará de R\$ 15.841,44 (quinze mil, oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos), para R\$ 16.213,20 (dezesesseis mil, duzentos e treze reais e vinte centavos).
 VIGÊNCIA: Até 11 de maio de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2015.
 SIGNATÁRIOS:
 ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA – Secretário de Estado da Educação
 SIMONY AQUINO LIMA ALVES – Representante Legal

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**PORTARIA-SEDUC/CEE-TO Nº 01/2015**

O Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995 e consoante ao disposto no art. 34 do seu Regimento Interno,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a técnica do Conselho Estadual de Educação, Maria Cristã Teixeira Mascarenhas e Martins, a técnica da Gerência de Desenvolvimento e Fortalecimento de Ensino Profissionalizante/SEDUC, Joana Dias de Souza e o especialista Eugênio Cizoti Cecco COREN-TO nº 997, para comporem, sob a presidência da primeira, a Comissão de Verificação in loco, para fins de Recredenciamento da Instituição ESFOTEC, da Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem e da Renovação do Reconhecimento da Especialização em Enfermagem do Trabalho, ofertados na citada Instituição, situada na cidade de Guaraí, neste Estado, conforme Processos nºs 2014/27000/013633, 2014/27000/013635 e 2014/27000/013636.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 04 dias do mês de maio de 2015.

SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Secretário: SALIM RODRIGUES MILHOMEM

PORTARIA-SEELJ - Nº 23, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR:

A partir de 13/04/2015 a 22/04/2015, o gozo de 10 (dez) dias das férias legais do servidor Idelcópico Alves Varanda, matrícula nº. 687653, referente férias suspensa pela PORTARIA SEL Nº 28, de 07 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.116.

PUBLIQUE-SE,

PORTARIA-SEELJ - Nº 24, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR:

A partir de 20/04/2015 a 04/05/2015, o gozo de 15 (quinze) dias das férias legais do servidor Jefferson Nunes dos Santos, matrícula nº. 1273191-1 Assistente Administrativo, referente férias suspensa pela PORTARIA SEJUV Nº 78, de 02 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.106.

PUBLIQUE-SE,

PORTARIA-SEELJ Nº 30, DE 06 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 37 da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR:

O servidor Bruno Barreto Cesarino, matrícula nº 44018-3, ocupante do cargo de Analista Técnico Jurídico, para responder pela Assessoria Jurídica, em substituição ao titular Sebastião Pereira Neuzin Neto, matrícula nº 1023454-2, em razão de férias no período de 19 maio a 05 de junho de 2015.

PUBLIQUE-SE,

TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento referente ao Contrato nº 02/2013, e respectivo Termo Aditivo referente ao fornecimento de água.

Processo nº 2013.65010.000003

O SECRETÁRIO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso da atribuição disposta no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual;

Considerando a Medida Provisória nº 1, de 02 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.288 e republicada no Diário Oficial nº 4.309, de 02 de fevereiro de 2015, que dispõe sobre organização da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo, e adota outras providências;

Considerando o disposto no art. 5º, § 1º da mesma Medida Provisória que estabeleceu a fusão entre a Secretaria do Esporte e Lazer e a Secretaria da Juventude dando origem à Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude;

RESOLVE:

Apostilar o referido documento;

ONDE SE LÊ:

O ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da SECRETARIA DO ESPORTE, órgão integrante da Administração Pública Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ sob nº 03.063.416/0001-47, com sede na Quadra ACNO 11, Rua PNO – 09, lote 01-a, Centro, Palmas/TO, representada legalmente pelo seu Titular DEP. EDUARDO GOMES, brasileiro, casado, Deputado Estadual, residente e domiciliado nesta Capital do Estado, adiante denominado CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 – Os recursos financeiros que cobrirão todas as despesas resultantes deste Contrato estão alocados nas Dotações Orçamentárias: ND n. 2013ND00113, ND N. 2013ND00148 e ND N. 2013ND00149, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte de Recursos 0100 – Recursos Ordinários do Tesouro do Tocantins – Cota de Custeio.

LEIA-SE:

O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, através da SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER E JUVENTUDE, inscrita no CNPJ sob nº 03.063.416/0001-47, representada por seu Secretário SALIM RODRIGUES MILHOMEM, Secretário de Estado, nomeado pelo ato de nomeação nº 34 – NM publicado no DOE n 4.288 de 02 de janeiro de 2015, residente nesta Capital do Estado do Tocantins, doravante denominado CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa resultante deste Contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada nos programas de trabalho 04.122.1094.2491 e 27.812.1024.2195, elemento de despesa 33.90.39, fonte detalhada 0100666998.

Gabinete do Secretário do Esporte Lazer e Juventude, em Palmas – TO aos 03 dias do mês de fevereiro de 2015.

TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento referente ao Contrato nº 050/2013, e respectivo Termo Aditivo referente ao fornecimento de água.

Processo nº 2013.43010.000136

O SECRETÁRIO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso da atribuição disposta no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual;

Considerando a Medida Provisória nº 1, de 02 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.288 e republicada no Diário Oficial nº 4.309, de 02 de fevereiro de 2015, que dispõe sobre organização da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo, e adota outras providências;

Considerando o disposto no art. 5º, § 1º da mesma Medida Provisória que estabeleceu a fusão entre a Secretaria do Esporte e Lazer e a Secretaria da Juventude dando origem à Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude;

RESOLVE:

Apostilar o referido documento;

ONDE SE LÊ:

O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, Palmas – TO, por intermédio da Secretaria da Juventude, com sede nesta cidade, representada pelo seu Gestor, Senhor OLYNTHO GARCIA DE OLIVEIRA NETO, investido no cargo conforme Ato de Nomeação nº 418 – NM de 07 de março de 2013, publicado no DOE nº 3830 de 07 de março de 2013, doravante denominado CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 – Os recursos financeiros que cobrirão todas as despesas resultantes deste Contrato estão alocados na Declaração de Previsão Orçamentária para o Exercício de 2014, Dotação Orçamentária nº 09/2013, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte 0100666998 - Cota de Custeio.

LEIA-SE:

O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, através da SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER E JUVENTUDE, inscrita no CNPJ sob nº 03.063.416/0001-47, representada por seu Secretário SALIM RODRIGUES MILHOMEM, Secretário de Estado, nomeado pelo ato de nomeação nº 34 – NM publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, residente nesta Capital do Estado do Tocantins, doravante denominado CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa resultante deste Contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada nos programas de trabalho 08.244.1025.2191, elemento de despesa 33.90.39, fonte detalhada 0100666998.

Gabinete do Secretário do Esporte Lazer e Juventude, em Palmas – TO aos 03 dias do mês de março de 2015.

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: PAULO AFONSO TEIXEIRA

PORTARIA/SEFAZ/Nº 409/2015.

Republicado para correção

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e à Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 7.5.2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ROSIANY LOPES PIMENTEL, matrícula 527807, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 22/2015, vinculado ao processo 2015/25000/000273, firmado entre Honorina Soares da Rocha e a Secretaria da Fazenda, referente à contratação de imóvel para abrigar o Posto Fiscal da Balsa de Tocantinópolis/TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Departamento de Gestão e Finanças, sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, e comunicar imediatamente através de relatório à Diretoria de Gestão Administrativa, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Art. 3º Designar o servidor ROBERTO CARLOS RESPLANDES MOTA, matrícula 500966, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais da titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 14 dias do mês de abril de 2015.

PORTARIA/SEFAZ/Nº 502/2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Joelma Barros Mascarenhas, matrícula 731630-2, para, sem prejuízo de suas funções, exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 20/2015, vinculado ao processo 2015/25000/000091, firmado entre a empresa GRAFICA E EDITORA CAPITAL LTDA-ME e a Secretaria da Fazenda, referente ao fornecimento de carimbos auto-entintados, resinas e refil para carimbos.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Departamento de Gestão e Finanças, sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, e comunicar imediatamente através de relatório à Diretoria de Gestão Administrativa, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Art. 3º Designar o servidor José Agnaldo Borges, matrícula 457.829-1, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais da titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 23 dias do mês de abril de 2015.

PORTARIA SEFAZ Nº 506, DE 07 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, diante do exposto na Lei nº 2.815, de 27 de dezembro de 2013 e na Lei nº 2.942, de 25 de março de 2015 e tendo em vista a Instrução Normativa SEPLAN nº 001, de 04 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelo Objetivo do Programa Temático, pelo Programa de Gestão, Manutenção e Serviços do Plano Plurianual 2012-2015, e pelas Ações constantes na Lei Orçamentária Anual, referente ao exercício de 2015, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 506/2015

		Servidor Responsável	Matricula	Cargo
Planejamento e Orçamento		Titular: EDES DIVINO DE OLIVEIRA	439827-1	Auditor Fiscal da Receita Estadual – Gerente da Assessoria de Planejamento
		Suplente: PEDRO MARTINS AIRES	197133-5	Gestor Público – Gerente de Execução Orçamentária e Financeira
Programa Temático: 1034 - Governo e Cidadão				
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matricula	Cargo
0031	Modernizar a Gestão Fiscal por meio de ações de planejamento e gerenciamento; redesenho dos processos de negócios; infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação; equipamentos de apoio e estrutura física adequada; capacitação continuada dos servidores; atendimento ao cidadão contribuinte; melhorando e ampliando o programa de educação fiscal e estrutura da ouvidoria e maximizando a arrecadação dos tributos e o controle do gasto público.	Titular: Eudival Coelho Barros	165624-1	Auditor Fiscal da Receita Estadual – Coordenador Geral da UCP
		Suplente: José Ronaldo dos Santos	395526-1	Auditor Fiscal da Receita Estadual - Coordenador Técnico da UCP

Nº	Ação	Servidor Responsável	Matricula	Cargo
1004	Administração do PROFISCO	Titular: Eudival Coelho Barros	165624-1	Auditor Fiscal da Receita Estadual – Coordenador Geral da UCP
		Suplente: Erciene Maria Guimarães Mota	514667-2	Gestora Pública - Assessora Técnica de Monitoramento e Avaliação UCP

1071	Construção e ampliação do ambiente físico das Unidades Fiscais	Titular: Delmiro da Silva Moreira	305823-3	Superintendente de Administração, Finanças e Tecnologia da Informação.
		Suplente: Gilson Ferreira dos Santos	424370-2	Gerente de Recursos Materiais e Serviços
1109	Implantação da gestão estratégica – PROFISCO.	Titular: Eudival Coelho Barros	165624-1	Auditor Fiscal da Receita Estadual – Coordenador Geral da UCP
		Suplente: José Ronaldo dos Santos	395526-1	Auditor Fiscal da Receita Estadual - Coordenador Técnico da UCP
1127	Implantação do programa de cooperação interinstitucional nacional e internacional	Titular: Sônia Mara Silva Borges	560355-1	Auditor Fiscal da Receita Estadual – Assessora Técnica e de Planejamento
		Suplente: Gilsomar Alves Gomes	724789-1	Auditor Fiscal da Receita Estadual – Assessor de Política Tributária
1135	Implantação do sistema público de escrituração digital - SPED	Titular: Ismarlei Vaz da Silva	163755-2	Superintendente de Administração Tributária
		Suplente: João Herculano Júnior	729271-2	Diretor de Informações Econômicas e Fiscais
1150	Modernização da administração tributária fiscal	Titular: Ismarlei Vaz da Silva	163755-2	Superintendente de Administração Tributária
		Suplente: Alessandro Ramos Marques	720978-1	Coordenador de Fiscalização
1152	Modernização da sede e anexos da Secretaria da Fazenda	Titular: Gilson Ferreira dos Santos	424370-2	Gerente de Recursos Materiais e Serviços
		Suplente: Jackson Brasil Rebelo	194065-2	Diretor Administrativo e Financeiro
1153	Modernização e aperfeiçoamento do Tesouro Estadual	Titular: Wagner Borges	570415-2	Subsecretário
		Suplente: Enis Gonçalves Vieira	319998-5	Superintendente do Tesouro
1154	Modernização e aperfeiçoamento dos serviços de tecnologia da informação e comunicação- PROFISCO	Titular: Ricardo Pimentel Garcia	146502-2	Diretor de Tecnologia da Informação
		Suplente: Humberto Silva	632032-1	Gerente de Desenvolvimento
1180	Reforma do ambiente físico das Unidades Fiscais	Titular: Delmiro da Silva Moreira	305823-3	Superintendente de Administração, Finanças e Tecnologia da Informação.
		Suplente: Gilson Ferreira dos Santos	424370-2	Gerente de Recursos Materiais e Serviços
1189	Renovação de mobiliário e equipamentos das regionais	Titular: Gilson Ferreira dos Santos	424370-2	Gerente de Recursos Materiais e Serviços
		Suplente: Jose Agnaldo Borges	457829-1	Técnica Contabilidade
1233	Implantação de modelo de gestão de pessoas	Titular: Iderlan Soares Guedes	863303-2	Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
		Suplente: Wagner Oliveira Caldas	816611-0	Assistente Administrativo
1238	Implantação do modelo de gestão financeira/contábil	Titular: Mauricio Parizotto Lourenço	936136-2	Diretor de Controle e Contabilidade
		Suplente: Maria Helany da Silva	901390-1	Gerente de Normalização Contábil
1239	Implementação do modelo de gestão de auditoria, controle interno e corregedoria (PROFISCO)	Titular: Juscelino Carvalho de Brito	175642-3	Corregedor fazendário
		Suplente: Riviane Zago	988239-1	Assistente Administrativo
1240	Implementação do modelo de gestão de material e de patrimônio	Titular: Maria Mônica P. Milhomem Pimentel.	241895-2	Assistente Administrativo
		Suplente: Lucas da Silva Santana	11179880-1	Assistente Administrativo
1241	Implementação do modelo de gestão de processo contencioso administrativo tributário	Titular: Suzano Lino Marques	417832-3	Auditor Fiscal da Receita Estadual
		Suplente: João Alberto Barbosa Dias	189884-1	Auditor Fiscal da Receita Estadual

1242	Implementação do modelo dos mecanismos de comunicação com o cidadão-contribuinte	Titular: Ismarlei Vaz da Silva	163755-2	Superintendente de Administração Tributária
		Suplente: Regina Alves Pinto	118087-3	Auditor Fiscal da Receita Estadual
2465	Gestão do programa estadual de gestão fiscal	Titular: Tania Regina Cintra Marques	444239-1	Diretora da Escola Fazendária
		Suplente: Janete Ribeiro Dias	881896-1	Gerente de Programação, Capacitação e Educação
2275	Renovação dos equipamentos de informática da SEFAZ	Titular: Ricardo Pimentel Garcia	146502-2	Diretor de Tecnologia da Informação
		Suplente: Humberto Silva	632032-1	Gerente de Desenvolvimento
2060	Capacitação de gestores e servidores públicos	Titular: Tânia Regina Cintra Marques	444239-1	Diretora da Escola Fazendária
		Suplente: Janete Ribeiro Dias	881896-1	Gerente de Programação, Capacitação e Educação
2144	Formação continuada dos agentes multiplicadores	Titular: Tânia Regina Cintra Marques	444239-1	Diretora da Escola Fazendária
		Suplente: Janete Ribeiro Dias	881896-1	Gerente de Programação, Capacitação e Educação
2115	Divulgação das ações da fazenda	Titular: Maria Arlete de Carvalho Lima	379405-2	Analista Fazendário Jornalismo
		Suplente: Marinalva Pereira Cavalcante	674762-1	Assistente Administrativo
3109	Modernização da escola de gestão fazendária	Titular: Tânia Regina Cintra Marques	444239-1	Diretora da Escola Fazendária
		Suplente: Janete Ribeiro Dias	881896-1	Gerente de Programação, Capacitação e Educação
3111	Modernização e aperfeiçoamento da SEFAZ	Titular: Jackson Brasil	194065-2	Diretor Administrativo e Financeiro
		Suplente: Gilson Ferreira dos Santos	424370-2	Gerente de Recursos Materiais e Serviços
4035	Capacitação continuada dos servidores da SEFAZ	Titular: Tânia Regina Cintra Marques	444239-1	Diretora da Escola Fazendária
		Suplente: Janete Ribeiro Dias	881896-1	Gerente de Programação, Capacitação e Educação
4465	Promoção de ações de saúde e assistência social a servidores da SEFAZ	Titular: Iderlan Soares Guedes	863303-2	Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
		Suplente: Wagner de Oliveira Caldas	689261-2	Operador de Microcomputador

2485	Manutenção da escola de gestão fazendária	Titular: Tânia Regina Cintra Marques	444239-1	Diretora da Escola Fazendária
		Suplente: Janete Ribeiro Dias	881896-1	Gerente de Programação, Capacitação e Educação
2487	Manutenção dos ambientes físicos das unidades fiscais	Titular: Delmiro da Silva Moreira	305823-3	Superintendente de Administração, Finanças e Tecnologia da Informação.
		Suplente: Gilson Ferreira dos Santos	424370-2	Gerente de Recursos Materiais e Serviços
2378	Manutenção de serviços de informática	Titular: Ricardo Pimentel Garcia	146502	Diretor de Tecnologia da Informação
		Suplente: Humberto Silva	632032-1	Gerente de Desenvolvimento
2310	Indenizações e restituições	Titular: Enis Gonçalves Vieira	319998-5	Superintendente do Tesouro
		Suplente: Jacy Mary Duarte Cardoso	759500-2	Diretor de Operações e Execução Financeira
2365	Administração centralizada de serviços de interesse público	Titular: Walkyria da Costa Reis	830551-0	Assistente Administrativo
		Suplente: Luiz Kléber Oliveira Godinho	573301-3	Assistente Administrativo
2367	Administração centralizada de serviços bancários	Titular: Walkyria da Costa Reis	830551-0	Assistente Administrativo
		Suplente: Luiz Kléber Oliveira Godinho	573301-3	Assistente Administrativo
2444	Transferências constitucionais aos municípios	Titular: Enis Gonçalves Vieira	319998-5	Superintendente do Tesouro
		Suplente: Jacy Mary Duarte Vieira	526703-0	Assistente Administrativo
2362	Administração da dívida externa e do seu serviço	Titular: Altran de Oliveira Júnior	45187-2	Operador de Microcomputador
		Suplente: Sandra Mara Barreto Maciel	823061-7	Gestora Pública – Gerente de Projetos e Reg. da Dívida Ativa
2363	Administração da dívida interna e do seu serviço	Titular: Altran de Oliveira Júnior	45187-2	Operador de Microcomputador
		Suplente: Sandra Mara Barreto Maciel	823061-7	Gestora Pública – Gerente de Projetos e Reg. da Dívida Ativa
2345	Contribuição para o programa de formação do patrimônio do servidor público PASEP	Titular: Altran de Oliveira Júnior	45187-2	Operador de Microcomputador
		Suplente: Sandra Mara Barreto Maciel	823061-7	Gestora Pública – Gerente de Projetos e Reg. da Dívida Ativa

PORTARIA SEFAZ Nº 507, DE 07 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

WENDER TEODORO DA SILVA, matrícula nº 849320-7, Analista Fazendário Contabilidade, para responder pelo expediente da Gerência de Normatização Contábil da Secretaria da Fazenda, em decorrência de viagem a trabalho, de sua titular MARIA HELANY DA SILVA, matrícula nº 901390-1, no período de 03 a 14 de maio de 2015.

PORTARIA SEFAZ Nº 508, DE 07 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com Art. 35, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, considerando que:

a movimentação de servidores fiscais é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todas as unidades operacionais da Secretaria da Fazenda, aí incluindo Delegacias da Receita, Coletorias Estaduais, Postos Fiscais internos e interestaduais;

as vacâncias decorrentes do gozo de férias, licenças de qualquer natureza e/ou outros afastamentos legais, necessitam de reposições imediatas de servidores;

o rodízio permanente do local de trabalho do Agente do Fisco é de salutar importância na consecução dos objetivos relativos a fiscalização dos tributos estaduais;

PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO ESTADO				
Nº	Programa	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
1067	Gestão e manutenção da secretaria da fazenda	Titular: Delmiro da Silva Moreira	305823-3	Superintendente de Administração, Finanças e Tecnologia da Informação.
		Suplente: Ana Ferreira Alves Martins	768902-3	Técnico em Contabilidade
Nº	Ação	Servidor responsável	Matrícula	Cargo
2285	Manutenção de recursos humanos	Titular: Iderlan Soares Guedes	863303-2	Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
		Suplente: Wagner Oliveira Caldas	816611-0	Assistente Administrativo
2319	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	Titular: Delmiro da Silva Moreira	305823-3	Superintendente de Administração, Finanças e Tecnologia da Informação.
		Suplente: Gilson Ferreira dos Santos	424370-2	Gerente de Recursos Materiais e Serviços
2436	Manutenção dos serviços de transportes	Titular: Pedro Turíbio Mascarenhas	844631-1	Motorista Fazendário
		Suplente: Dirlei Zangirolami	1034057-1	Motorista Fazendário

o quantitativo modular de vagas existentes em cada órgão e/ou unidade, deve ser suprido sob pena de causar prejuízos à arrecadação estadual;

existe vaga a ser preenchida no quantitativo de Agentes do Fisco no âmbito da Secretaria da Fazenda, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço, o Auditor Fiscal relacionado abaixo, a partir de 1º de maio de 2015.

Nº	Nome	Matrícula	Origem	Destino
1.	Zacarias Leal dos Santos	431312-1	Delegacia Regional De Fiscalização de Tocantinópolis	Delegacia Regional de Fiscalização de Araguatins

PORTARIA SEFAZ Nº 509, DE 07 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

a partir de 13 de abril de 2015, a fruição de 30 (trinta) dias de férias legais do servidor MAURÍCIO ALVES DE PAIVA, matrícula nº 11125829-1, Motorista Fazendário, lotado na Gerência de Apoio Administrativo, prevista para o período de 13 de abril a 12 de maio de 2015, período aquisitivo 2014/2015, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao servidor e ao serviço público.

COMISSÃO DE LEILÃO

EDITAL DE HABILITAÇÃO 012/2015

A Comissão de Leilão do Estado do Tocantins, em consonância com o art. 328 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, combinado com o art. 15 da Resolução CONTRAN 331, de 14 de agosto de 2009, NOTIFICA os proprietários dos veículos abaixo identificados, a se habilitarem junto a esta comissão, situada à Quadra 412 Sul, avenida NS-10, s/n, APE-3 parte C, Anexo II da SEFAZ, centro, Palmas – TO, CEP 77.021-230, para no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital, sob pena de decadência, para recebimento dos créditos remanescentes do leilão de veículos, Edital SGL 002/2015, processo 2015/25000/021 na forma do art. 83-A, parágrafo único da Lei 1287/2001:

Nº	PLACA	NOME	CPF	VALOR
1	BIV3802	JOELMAR JOSE CAIXETA	033.026.726-40	194,81
2	CHO1026	CARLOS ALBERTO BRINGEL SANTOS	854.563.908-25	553,86
3	CYE5160	LEONIDES JOSE DE AZEVEDO	474.208.399-72	1.441,84
4	DIY0770	BENEDITO FELIPPE DOS SANTOS	789.863.978-20	2.178,47
5	DLS9997	MARIA TEREZINHA DOS SANTOS	167.616.501-00	791,83
6	EJT9470	FERNANDO HENRIQUE MEDEIROS NETO	420.174.038-22	1.498,47
7	GKL6600	MARIA ALVES DA CUNHA	132.548.981-68	592,56
8	HBO0692	JEFFERSON MARTINS ANTUNES	920.896.076-53	194,81
9	HEE4285	CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL	49.925.225/0001-48	3.494,81
10	HII8126	ROMERO COELHO DOS SANTOS	795.852.996-15	1.644,81
11	HOT5862	JOSE DE RIBAMAR RODRIGUES SILVA	553.698.633-34	1.170,00
12	HPW5517	JOSIEL BEZERRA DE SOUZA	011.641.411-12	1.423,48
13	HQM6711	HERNAN MARCHEZANE	847.069.106-68	192,40
14	JQE1376	BANCO ITAUCARD SA	86.871.340/0001-03	34.649,41
15	JWW4999	CRISTIANE FREIRE ROSA	092.379.426-30	1.794,81
16	JYH1523	MD COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA	08.654.395/0001-58	438,87
17	KBV7263	GYNSERVICE LTDA	50.306.839/0001-76	1.105,50
18	KCE2439	MARIA LUCIA MENDANHA	123.498.791-00	542,64
19	KEV3740	DIVINA TATIANA BARRETO LIMA	006.364.471-11	1.063,59
20	KMI5814	GEOVANA AMARO PIRES BARBOSA	068.916.297-99	2.417,08
21	KVB9430	HSBC BANK BRASIL S/A BCO MULTIPLO	01.701.201/0001-89	3.147,62
22	LVK7718	CELIO ALVES ARAUJO	463.181.273-72	570,00
23	LWB7013	PAULO MENDES DA COSTA	037.693.971-00	549,05
24	MVL0750	VANUZA LIMA SANTOS	613.769.222-15	134,24
25	MVQ6036	JOANA BATISTA RODRIGUES VIEIRA	973.434.711-04	1.441,05
26	MVW2543	VALMIR DOS SANTOS E SANTOS	453.081.793-87	498,99
27	MWD9338	CLENIR DOS SANTOS	840.650.953-87	80,15

28	MWG1475	MARCO AURELIO FERREIRA DA SILVA	031.834.611-70	46,79
29	MWH2381	RAFAEL MARTINS DE CARVALHO	951.122.001-20	642,86
30	MWH3977	PEDRO ANTONIO DE ARAUJO	239.123.751-00	606,97
31	MWH4207	SEBASTIAO NETO RODRIGUES ROCHA	251.681.918-86	355,74
32	MWI2016	ORAIDES MANGABEIRA	264.425.741-72	881,47
33	MWK0394	WALTER SANTOS FERREIRA	030.060.581-19	246,45
34	MWM1726	SUELENE OLIVEIRA NERES	026.758.321-46	770,68
35	MWN1162	PERLA VANIE PARENTE C. OLIVEIRA	013.437.981-08	487,91
36	MWT2070	JUNIOR CESAR PEREIRA RODRIGUES	001.540.381-56	79,74
37	MWX6663	RODRIGO DE MELO OLIVEIRA	897.075.321-49	131,04
38	MWY0608	CLEIDIANE FONSECA NEVES	014.392.251-33	966,04
39	MWZ2515	ALGEMIRO LOPES DA CRUZ	493.479.501-49	1.311,17
40	MWZ6048	SILVANO CARDOSO DA SILVA	463.071.502-97	252,16
41	MWZ8676	JAILTON AMANCIO DE SOUSA	053.550.411-08	1.654,89
42	MXA0749	SIND. DOS TRAB. POSTOS DE COMBUSTÍVEL	07.823.409/0001-57	623,53
43	MXA4376	HAROLDINO CORREIA CARVALHO	019.769.891-32	534,59
44	MXB6226	WANDERSON RIBEIRO LOPES	024.139.441-41	1.324,78
45	MXC6892	DIANA RIBEIRO MOTA	730.904.681-15	118,91
46	MXC9993	ADRIANO COELHO DE SOUSA E SA	003.874.161-02	345,98
47	MXE7706	ARCANGELA FERNANDES SANTOS	011.011.031-59	480,63
48	NHF5531	JOSIMAR RODRIGUES COSTA	184.245.702-00	732,17
49	NIN4921	WILAME PEREIRA SARAIVA	014.884.483-96	148,40
50	NJL5809	IVALDO PEREIRA	363.826.553-68	870,00
51	NKC8615	RICARDO SOARES DE ALMEIDA	849.877.311-34	754,64
52	OLH1549	THAINAN FERREIRA DE AQUINO	042.575.061-21	1.046,09
53	OLI2835	ANDRE LUIZ PEREIRA RIBEIRO	028.888.561-90	1.128,58
TOTAL				80.347,36

Palmas - TO, 05 de maio de 2015.

George Artur Ferreira Sarmento
Presidente da Comissão de Leilão

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 148, DE 07 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre intimação para regularização cadastral.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, § 4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Intimar nos termos do § 1º, do art. 101, do RICMS, os contribuintes relacionados no Anexo Único, para, no prazo de dez dias da data de publicação desta Portaria, apresentarem à Delegacia Regional de sua circunscrição, os documentos necessários a regularização de sua inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Parágrafo único. O contribuinte que não regularizar sua situação cadastral, no prazo previsto, terá sua inscrição suspensa e seus documentos fiscais considerados inidôneos.

Art. 2º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 3º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 4º As Delegacias Regionais deverão informar à Diretoria de Informações Econômico-Fiscais, da Superintendência de Gestão Tributária, dentro do prazo fixado no art. 1º, acerca dos contribuintes relacionados no Anexo que regularizarem sua situação cadastral perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISMARLEI VAZ DA SILVA
Superintendente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 148, de 07 de maio de 2015.

00950 DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS

Insc. Estadual Razão social Município
29.396.361-4 COOPERATIVA DO TRANS. ALT. DE PASSAG. DO ESTADO DO TOCANTINS 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06

00951 DELEGACIA DA RECEITA DE PORTO NACIONAL

Insc. Estadual Razão social Município
29.419.077-5 PADUA & BARBOSA LTDA ME 1718204 PORTO NACIONAL
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.463.148-8 MAXIMILIANO SABATKE - ME 1705102 CHAPADA DA NATIVIDADE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06

00952 DELEGACIA DA RECEITA DE PEDRO AFONSO

Insc. Estadual Razão social Município
29.341.706-7 PEDRO ROMÃO DA SILVA 1708304 GOIANORTE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.343.275-9 PAULO TEIXEIRA DAS CHAGAS 1708304 GOIANORTE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.345.305-5 SALOMÃO PEREIRA TORRES 1708304 GOIANORTE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.368.686-6 SALOMÃO PEREIRA TORRES 1708304 GOIANORTE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.368.700-5 SALOMÃO PEREIRA TORRES 1708304 GOIANORTE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.370.425-2 SALOMAO PEREIRA TORRES 1708304 GOIANORTE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.393.449-5 RITA MATIAS DE SOUSA 1708304 GOIANORTE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.411.511-0 OSMAIR FRANCISCO DA SILVA 1708304 GOIANORTE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.459.550-3 MAURO ARAÚJO DA SILVA 1708304 GOIANORTE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "C" DO RICMS - DEC. 2912/06

00954 DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAINA

Insc. Estadual Razão social Município
29.002.890-6 RAPIDO AMAZONAS LTDA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.030.703-1 POSTO DE BATERIAS REAL LTDA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.044.728-3 RENATO ANTONIO CAMPOS FREIRE 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.069.405-1 SANTOS & JULIAO LTDA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.396.876-4 JOSE CAVALCANTE DA LUZ FILHO 1709005 GOIATINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.400.513-7 MUNDO DIGITAL CELULAR LTDA - ME 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.417.628-4 MILHON DI LOUREN INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.420.349-4 ROSA & CIA LTDA - ME 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.424.230-9 N T RODRIGUES DISTRIBUIDORA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.431.311-7 SANSÃO MENESES DA SILVA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.433.290-1 PEGO & LAGARES LTDA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.450.979-8 NASSSENT TRANSP E COM DE PROD AGRICOLAS E PNEUMATICOS LTDA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.452.032-5 RODRIGO COSTA FEITOSA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "C" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.455.084-4 NORTE COMERCIO DE CIMENTOS LTDA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.459.208-3 R DOS S ARAUJO - ME 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.460.466-9 MERCADO DO CONSTRUTOR LTDA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

00957 DELEGACIA DA RECEITA DE TAGUATINGA

Insc. Estadual Razão social Município
29.352.334-7 AGROPECUARIA RIO DO SALTO LTDA. 1715259 NOVO JARDIM
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.417.922-4 SELMITA EUGENIO PEREIRA 1707009 DIANOPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "C" DO RICMS - DEC. 2912/06

00959 DELEGACIA DA RECEITA DE COLINAS

Insc. Estadual Razão social Município
29.072.955-6 JOSE FLEURY CURADO 1703206 BERNARDO SAYAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.081.433-2 RAFAEL SEBASTIAO 1703206 BERNARDO SAYAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.087.185-9 MONICA LUZ DE AQUINO 1703206 BERNARDO SAYAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.087.220-0 MARA VILLELA PEREIRA DIAS E OUTROS 1703206 BERNARDO SAYAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.087.224-3 MARA VILLELA PEREIRA DIAS E OUTROS 1703206 BERNARDO SAYAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.360.243-3 BERNARDINO RODRIGUES DE SOUZA 1706001 COUTO DE MAGALHAES
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.370.132-6 JACI GOMES FERREIRA. 1706001 COUTO DE MAGALHAES
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.376.031-4 LUZIA MARINHO DA SILVA MATOS 1706001 COUTO DE MAGALHAES
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.376.287-2 PAULO ROBERTO DA SILVA 1706001 COUTO DE MAGALHAES
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.376.379-8 ROSILEIDE GOMES DA SILVA 1706001 COUTO DE MAGALHAES
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social 29.376.385-2 SANDOVAL ANTUNES BARBOSA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1706001 COUTO DE MAGALHAES	Insc. Estadual Razão social 29.412.068-8 LAZARO DE PAULA ALBERNAZ Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1706001 COUTO DE MAGALHAES
Insc. Estadual Razão social 29.377.710-1 MARINA DIAS SOARES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1706001 COUTO DE MAGALHAES	Insc. Estadual Razão social 29.415.765-4 JOSE DA SILVA PEREIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1706001 COUTO DE MAGALHAES
Insc. Estadual Razão social 29.377.723-3 MARTA DE FÁTIMA DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1706001 COUTO DE MAGALHAES	Insc. Estadual Razão social 29.416.860-5 HAROLDO DIAS DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1706001 COUTO DE MAGALHAES
Insc. Estadual Razão social 29.377.765-9 JOSE VALMIR CARNEIRO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1706001 COUTO DE MAGALHAES	Insc. Estadual Razão social 29.417.627-6 REGILENE MAIA DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1706001 COUTO DE MAGALHAES
Insc. Estadual Razão social 29.378.685-2 JOÃO BATISTA LIMA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1706001 COUTO DE MAGALHAES	Insc. Estadual Razão social 29.417.670-5 MARIA BONFIM GOMES DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1706001 COUTO DE MAGALHAES
Insc. Estadual Razão social 29.379.663-7 LOURIVAL ALVES RODRIGUES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1706001 COUTO DE MAGALHAES	Insc. Estadual Razão social 29.418.097-4 MARIA DO SOCORRO VIDAL DE ARAÚJO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1706001 COUTO DE MAGALHAES
Insc. Estadual Razão social 29.381.456-2 MAURO AVELINO DE JESUS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1706001 COUTO DE MAGALHAES	Insc. Estadual Razão social 29.421.095-4 MARIA DE JESUS PEREIRA SANTOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1706001 COUTO DE MAGALHAES
Insc. Estadual Razão social 29.383.604-3 AUGUSTO BATISTA DOS SANTOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1706001 COUTO DE MAGALHAES	Insc. Estadual Razão social 29.424.264-3 LEONARDO PEREIRA DE ARAÚJO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1706001 COUTO DE MAGALHAES
Insc. Estadual Razão social 29.387.742-4 NAGIB JOSE DE OLIVEIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1706001 COUTO DE MAGALHAES	Insc. Estadual Razão social 29.425.556-7 RITA COUTINHO COSTA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1706001 COUTO DE MAGALHAES
Insc. Estadual Razão social 29.390.771-4 JOÃO LUIZ PEREIRA DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1706001 COUTO DE MAGALHAES	Insc. Estadual Razão social 29.432.758-4 NEUVANIA OLIVEIRA DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1706001 COUTO DE MAGALHAES
Insc. Estadual Razão social 29.391.907-0 NARCIZO PEREIRA LIMA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1706001 COUTO DE MAGALHAES	Insc. Estadual Razão social 29.432.846-7 MARCIANO ALVES CAMARGO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1703206 BERNARDO SAYAO
Insc. Estadual Razão social 29.392.217-9 REGINALDO PEREIRA DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1706001 COUTO DE MAGALHAES	Insc. Estadual Razão social 29.432.862-9 MARLENE NUNES FERREIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1703206 BERNARDO SAYAO
Insc. Estadual Razão social 29.393.227-1 JURACI BARBOSA DOS SANTOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1706001 COUTO DE MAGALHAES	Insc. Estadual Razão social 29.432.912-9 JOÃO LUIZ COSTA DOS REIS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1703206 BERNARDO SAYAO
Insc. Estadual Razão social 29.398.436-0 RONI JOSÉ DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1706001 COUTO DE MAGALHAES	Insc. Estadual Razão social 29.433.051-8 MARIA DE LOURDES FERREIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1703206 BERNARDO SAYAO
Insc. Estadual Razão social 29.398.444-1 EDIVALDO MARANHÃO LIMA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1706001 COUTO DE MAGALHAES	Insc. Estadual Razão social 29.441.671-4 JOÃO BATISTA ALVES PINTO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1703206 BERNARDO SAYAO
Insc. Estadual Razão social 29.401.105-6 LUZILENE SOARES DOS SANTOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1706001 COUTO DE MAGALHAES	Insc. Estadual Razão social 29.444.399-1 JORGE ARAÚJO DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1703206 BERNARDO SAYAO
Insc. Estadual Razão social 29.406.264-5 LEVI FERNANDES DE PAULA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1706001 COUTO DE MAGALHAES	00961 DELEGACIA DA RECEITA DE ALVORADA	
Insc. Estadual Razão social 29.406.347-1 JOÃO ALVES RODRIGUES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1706001 COUTO DE MAGALHAES	Insc. Estadual Razão social 29.076.985-0 PEDRO MEIRA SOARES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1718840 SANDOLANDIA
Insc. Estadual Razão social 29.406.457-5 ANTONIO DA SILVA SANTOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1706001 COUTO DE MAGALHAES	Insc. Estadual Razão social 29.077.473-0 PAULO JENSEN BARBOSA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1718840 SANDOLANDIA
Insc. Estadual Razão social 29.408.792-3 HIGINO DA CUNHA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1706001 COUTO DE MAGALHAES	Insc. Estadual Razão social 29.078.494-8 NADJA TENORIO NARINHO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1718840 SANDOLANDIA
Insc. Estadual Razão social 29.408.803-2 GELSON FERNANDES DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1706001 COUTO DE MAGALHAES	Insc. Estadual Razão social 29.078.509-0 ROBERTO DIAS CORTINA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1718840 SANDOLANDIA
Insc. Estadual Razão social 29.411.468-8 PEDRO CANTUÁRIO DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1706001 COUTO DE MAGALHAES	Insc. Estadual Razão social 29.079.527-3 MAROEN RORIZ Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1718840 SANDOLANDIA
Insc. Estadual Razão social 29.411.525-0 FRANCISCO ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1706001 COUTO DE MAGALHAES		

Insc. Estadual Razão social 29.081.155-4 MARIA OLGA GUSMAO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1718840 SANDOLANDIA	Insc. Estadual Razão social 29.383.452-0 SOETE MOREIRA VIEIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1718840 SANDOLANDIA
Insc. Estadual Razão social 29.081.175-9 NERSINO FRANCISCO DE OLIVEIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1718840 SANDOLANDIA	Insc. Estadual Razão social 29.410.675-8 ODILON ROSA SOARES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1718840 SANDOLANDIA
Insc. Estadual Razão social 29.081.177-5 SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1718840 SANDOLANDIA	Insc. Estadual Razão social 29.393.472-0 PEDRO DOS SANTOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1718840 SANDOLANDIA
Insc. Estadual Razão social 29.082.262-9 NARA RUBIA MARQUES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1718840 SANDOLANDIA	Insc. Estadual Razão social 29.417.008-1 RICARDO RAGE ABDALA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1702000 ARAGUACU
Insc. Estadual Razão social 29.083.813-4 PAULO HENRIQUE REIMANN Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1702000 ARAGUACU	Insc. Estadual Razão social 29.443.163-2 PEDRO FERREIRA DE SOUSA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1702000 ARAGUACU
Insc. Estadual Razão social 29.084.565-3 SEBASTIAO GERALDO FERREIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1718840 SANDOLANDIA	Insc. Estadual Razão social 29.444.036-4 NOEL PEREIRA DOS SANTOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1702000 ARAGUACU
Insc. Estadual Razão social 29.084.567-0 ORLANDO MACHIELE Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1718840 SANDOLANDIA	Insc. Estadual Razão social 29.444.749-0 NELSON MANOEL VICENTE VIEIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1702000 ARAGUACU
Insc. Estadual Razão social 29.084.594-7 NATALINO MANOEL GONCALVES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1718840 SANDOLANDIA	Insc. Estadual Razão social 29.052.412-1 ROCHA AGROPECUARIA LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1716109 PARAISODOTOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.084.606-4 OTACILIO FRANCISCO DE FARIA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1718840 SANDOLANDIA	00962 DELEGACIA DA RECEITA DE PARAISO	
Insc. Estadual Razão social 29.084.649-8 NEM VIDAL DA COSTA E SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1718840 SANDOLANDIA	Insc. Estadual Razão social 29.073.342-1 MOACIR JOAO BONATTI Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1706100 CRISTALANDIA
Insc. Estadual Razão social 29.084.654-4 PEDRO PAULO SANTANA CAVENAGUE Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1718840 SANDOLANDIA	Insc. Estadual Razão social 29.073.348-0 PELOPIDAS COELHO BARROS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1706100 CRISTALANDIA
Insc. Estadual Razão social 29.084.684-6 RAIMUNDO BEZERRA DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1718840 SANDOLANDIA	Insc. Estadual Razão social 29.073.349-9 RAIMUNDO GONCALVES DE CARVALHO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1706100 CRISTALANDIA
Insc. Estadual Razão social 29.084.702-8 MARTHOS FERREIRA PONTES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1718840 SANDOLANDIA	Insc. Estadual Razão social 29.074.399-0 MILTON PEDRO PAGLIUSI Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1716109 PARAISODOTOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.084.709-5 MAURICIO ANTONIO DE SEIXAS VOGT Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1718840 SANDOLANDIA	Insc. Estadual Razão social 29.074.400-8 MOACIR SIDNEI ZANI Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1716109 PARAISODOTOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.084.714-1 MIRACI LEMOS CABRAL Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1718840 SANDOLANDIA	Insc. Estadual Razão social 29.074.409-1 RAUL NEVACK Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1716109 PARAISODOTOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.088.075-0 SERAFIM CORREIA LIMA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1718840 SANDOLANDIA	Insc. Estadual Razão social 29.074.413-0 RENATO BUZOLIN Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1716109 PARAISODOTOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.097.116-0 PEDRO AMADEU FRANCO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1702000 ARAGUACU	Insc. Estadual Razão social 29.074.417-2 SEBASTIAO MIRANDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1716109 PARAISODOTOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.347.522-9 LUCAS PEREIRA LACERDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1720978 TALISMA	Insc. Estadual Razão social 29.075.411-9 RAMOS DE MEDEIROS NOBREGA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1706100 CRISTALANDIA
Insc. Estadual Razão social 29.366.976-7 NAZAEEL SOARES DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1718840 SANDOLANDIA	Insc. Estadual Razão social 29.075.721-5 PHILIPPE CHARLES NAUDIN Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1716109 PARAISODOTOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.375.230-3 SILVANO FRANCO DE GOUVEIA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1718840 SANDOLANDIA	Insc. Estadual Razão social 29.076.018-6 MARIO MOISES MARQUES DE SOUSA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1712504 MARIANOPOLIS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.375.239-7 SANTOS BRITO RAMOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1718840 SANDOLANDIA	Insc. Estadual Razão social 29.076.060-7 ROBINSON PEREIRA GOMES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1716109 PARAISODOTOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.378.660-7 RITA VIEIRA DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1718840 SANDOLANDIA		

Insc. Estadual Razão social 29.076.075-5 PEDRO RICARDO GUEDES INCHAUSTI Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1716109 PARAISODOTOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.078.591-0 NELSON ALVES MOREIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1706100 CRISTALANDIA
Insc. Estadual Razão social 29.076.141-7 MIGUEL ARCANJO PEREIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1716109 PARAISODOTOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.078.967-2 RAIMUNDO JOSE DE SANTANA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1703909 CASEARA
Insc. Estadual Razão social 29.076.487-4 JAIME DOS SANTOS NETO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1716109 PARAISODOTOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.080.794-8 NIGEL GUIDO SPENCIERE Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1706100 CRISTALANDIA
Insc. Estadual Razão social 29.076.491-2 SILVIO DOMINGUES FILHO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1716109 PARAISODOTOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.082.948-8 RAIMUNDO NONATO DA SILVA EVANGELISTA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1706100 CRISTALANDIA
Insc. Estadual Razão social 29.076.532-3 NEGE SALIM Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1706100 CRISTALANDIA	Insc. Estadual Razão social 29.084.137-2 NELSON COELHO DE MATOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1706100 CRISTALANDIA
Insc. Estadual Razão social 29.076.535-8 ÔNUAR MARCELINO DE MENDONÇA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1706100 CRISTALANDIA	Insc. Estadual Razão social 29.084.140-2 RAIMUNDO GONCALVES DE CARVALHO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1706100 CRISTALANDIA
Insc. Estadual Razão social 29.076.816-0 SILVIO DOMINGUES FILHO TOCANTINS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1712504 MARIANOPOLIS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.088.931-6 RAIMUNDO LEAL NASCIMENTO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1706100 CRISTALANDIA
Insc. Estadual Razão social 29.076.825-0 RAIMUNDA FRAGOSO MARINHO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1716109 PARAISODOTOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.341.361-4 PAULO ROGERIO DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1703909 CASEARA
Insc. Estadual Razão social 29.076.826-8 MAURO BONETTI GOMES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1716109 PARAISODOTOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.341.398-3 NELSON THOME SERAPHIN Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1706100 CRISTALANDIA
Insc. Estadual Razão social 29.077.330-0 ANTONIO CANDIDO DE ANDRADE Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1716109 PARAISODOTOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.346.245-3 MARILEIA PALMIERI SEGUNDO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1703909 CASEARA
Insc. Estadual Razão social 29.077.332-6 NATAL DE SOUZA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1716109 PARAISODOTOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.346.810-9 NAIDE FERREIRA BATISTA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1706100 CRISTALANDIA
Insc. Estadual Razão social 29.077.409-8 RAMIRO PEREIRA DE ABREU Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1706100 CRISTALANDIA	Insc. Estadual Razão social 29.347.768-0 SANDRO SÃO JOSÉ Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1706100 CRISTALANDIA
Insc. Estadual Razão social 29.077.437-3 PAULO ANTONIO MARTINS DE PAULA TOCANTINS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1712504 MARIANOPOLIS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.348.752-9 RAIMUNDO GOMES DO ESPIRITO SANTO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1712504 MARIANOPOLIS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.077.442-0 OTHANIEL DE MORAES NAVARRA TOCANTINS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1712504 MARIANOPOLIS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.351.307-4 REALINO LUIZ TAVARES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1701903 ARAGUACEMA
Insc. Estadual Razão social 29.077.719-4 BENONIAS VIEIRA DE SOUZA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1716109 PARAISODOTOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.352.170-0 PEDRO DE OLIVEIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1706100 CRISTALANDIA
Insc. Estadual Razão social 29.077.720-8 SANDRA DOS SANTOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1716109 PARAISODOTOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.355.642-3 PEDRO SOARES DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1703909 CASEARA
Insc. Estadual Razão social 29.078.056-0 JOEL RIBEIRO DE PAIVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1716109 PARAISODOTOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.357.184-8 PEDRO BARBOSA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1706100 CRISTALANDIA
Insc. Estadual Razão social 29.078.058-6 JOSE ALTAIR LOPES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1716109 PARAISODOTOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.359.802-9 ROMUALDO FRANCISCO DE SOUSA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1706100 CRISTALANDIA
Insc. Estadual Razão social 29.078.147-7 JOLI FERREIRA MACHADO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1716109 PARAISODOTOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.360.682-0 SEBASTIANA CAVALCANTE GUEDES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1703909 CASEARA
Insc. Estadual Razão social 29.078.148-5 HENRIQUE MARTINS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1716109 PARAISODOTOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.364.878-6 NOE DIAS DA COSTA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1712504 MARIANOPOLIS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.078.149-3 ORTENCIO PEREIRA NETO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1716109 PARAISODOTOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.365.355-0 OROZIMBO NOGUEIRA DOS SANTOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1712504 MARIANOPOLIS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.078.149-3 ORTENCIO PEREIRA NETO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1716109 PARAISODOTOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.366.986-4 MAURÍCIO FERREIRA DE OLIVEIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1701903 ARAGUACEMA

Insc. Estadual Razão social 29.368.124-4 RAIMUNDO SOARES DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1701903 ARAGUACEMA	Insc. Estadual Razão social 29.385.001-1 OCIRENE SANTOS CARDOSO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1712504 MARIANOPOLIS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.368.506-1 ORESTINO JOAQUIM BRAZ Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1712504 MARIANOPOLIS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.390.769-2 ROBERTO PAHIM PINTO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1706100 CRISTALANDIA
Insc. Estadual Razão social 29.368.611-4 PEDRO NOBRE DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1703909 CASEARA	Insc. Estadual Razão social 29.391.108-8 RONIBEL BENTO RODRIGUES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1703909 CASEARA
Insc. Estadual Razão social 29.368.668-8 SEBASTIAO BRUNE DIAS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1703909 CASEARA	Insc. Estadual Razão social 29.391.904-6 NILTON CANAFISTULA CAMPOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1712504 MARIANOPOLIS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.368.955-5 MARIA RAIMUNDA DA SILVA FEITOSA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1712504 MARIANOPOLIS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.392.602-6 MARIZETE PEREIR DE SOUZA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1712504 MARIANOPOLIS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.369.759-0 MARIA PEREIRA RODRIGUES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1701903 ARAGUACEMA	Insc. Estadual Razão social 29.399.448-0 MOSANIEL PEREIRA DOS SANTOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1712504 MARIANOPOLIS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.369.923-2 SEBASTIAO SOUZA VIEIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1701903 ARAGUACEMA	Insc. Estadual Razão social 29.399.720-9 ROGERIO DELEVATTI Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1706100 CRISTALANDIA
Insc. Estadual Razão social 29.370.041-9 ROMÃO RIBEIRO DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1701903 ARAGUACEMA	Insc. Estadual Razão social 29.400.000-3 OZEAS ALVES MACIEL Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1712504 MARIANOPOLIS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.370.130-0 NILTON VELOSO GUIMARAES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1712504 MARIANOPOLIS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.404.576-7 ROSELI RODRIGUES PEREIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1703909 CASEARA
Insc. Estadual Razão social 29.370.559-3 NATALINO NOGUEIRA DOS SANTOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1712504 MARIANOPOLIS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.405.313-1 ODILIA PEREIRA DE ABREU SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1712504 MARIANOPOLIS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.371.295-6 OZEIAS MORAES PEREIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1712504 MARIANOPOLIS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.415.787-9 MIRALTINA JULITA LIMA DE MELO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1703909 CASEARA
Insc. Estadual Razão social 29.372.178-5 ORLANDO VIEIRA DOS SANTOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1712504 MARIANOPOLIS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.415.060-9 SAULO DIAS DA CRUZ Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1703909 CASEARA
Insc. Estadual Razão social 29.372.347-8 NORBERTO DANIEL FIGUR Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1712504 MARIANOPOLIS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.425.867-1 REINALDO RUFINO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1706100 CRISTALANDIA
Insc. Estadual Razão social 29.373.079-2 SEBASTIAO TELES DA CONCEIÇÃO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1703909 CASEARA	Insc. Estadual Razão social 29.449.473-1 SOL INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.373.084-9 MARIA RAIMUNDA DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1712504 MARIANOPOLIS DO TOCANTINS	PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 149, DE 07 DE MAIO DE 2015.	
Insc. Estadual Razão social 29.373.654-5 OTACILIO DOMINGOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1706100 CRISTALANDIA	Dispõe sobre a suspensão cadastral dos contribuintes que especifica.	
Insc. Estadual Razão social 29.378.192-3 ROGERIO RODRIGUES DE MOURA. Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1703909 CASEARA	O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, § 4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,	
Insc. Estadual Razão social 29.382.008-2 RAIMUNDO NONATO DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1703909 CASEARA	RESOLVE:	
Insc. Estadual Razão social 29.383.312-5 PEDRO SOUZA BELEM Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1703909 CASEARA	Art. 1º Suspender o cadastro dos contribuintes relacionados no Anexo Único.	
Insc. Estadual Razão social 29.383.872-0 MARILENE ALVES DE SOUSA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1703909 CASEARA	Parágrafo único. Considera-se como data da suspensão, a indicada no Anexo Único, no item "data do evento cadastral".	
Insc. Estadual Razão social 29.384.344-9 MIGUEL PEREIRA DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1712504 MARIANOPOLIS DO TOCANTINS	Art. 2º São inidôneos, os documentos fiscais de contribuinte cuja inscrição estadual esteja suspensa.	
Insc. Estadual Razão social 29.384.627-8 ROSI DALVA CAVALCANTE DOS SANTOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1703909 CASEARA	Art. 3º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.	
		Art. 4º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.	
		Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.	
		ISMARLEI VAZ DA SILVA Superintendente	

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 149, de 07 de maio de 2015.

00950 - DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS

Insc. Estadual Razão social Município
29.407.739-1 NOSSO POSTO LTDA - EPP 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 30/04/2015

00951 - DELEGACIA DA RECEITA DE PORTO NACIONAL

Insc. Estadual Razão social Município
29.060.142-8 C B S CONSTRUÇÕES LTDA - ME 1718204 PORTO NACIONAL
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 28/04/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.066.555-8 K. R. DE SOUSA ME 1718204 PORTO NACIONAL
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 28/04/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.067.996-6 M A B PINHEIRO 1714203 NATIVIDADE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 29/04/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.069.601-1 NUTRISAL IND. & COM. DE ALIMENTAÇÃO ANIMAL LTDA 1718204 PORTO NACIONAL
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 28/04/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.388.527-3 EME SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME 1718204 PORTO NACIONAL
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 29/04/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.388.566-4 JOSIMAR SILVA DE SOUZA GARCIA - ME 1717909 PONTE ALTA DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 30/04/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.411.785-7 F. R. DA S. RABELO - ME 1714203 NATIVIDADE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 29/04/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.413.685-1 ARMANDO BATISTA DA ROCHA JORGE 1720655 SILVANOPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 04/05/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.418.359-0 R. P. DA SILVA & CIA LTDA 1720655 SILVANOPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 04/05/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.420.693-0 MERCEARIA E PEIXARIA ANDRADE LTDA 1713601 MONTE DO CARMO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 28/04/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.422.868-3 DAVID NOLTE 1718204 PORTO NACIONAL
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 28/04/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.446.526-0 FARMACIA DOS TRABALHADORES DO TOCANTINS LTDA - ME 1718204 PORTO NACIONAL
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 28/04/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.449.838-9 VINICIUS DE OLIVEIRA NEGRY - ME 1718204 PORTO NACIONAL
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 28/04/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.454.612-0 JACQUELINY DE MORAES CORDEIRO 1703701 BREJINHO DE NAZARE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 30/04/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.457.777-7 A. P. DUARTE - ME 1718204 PORTO NACIONAL
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 28/04/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.460.096-5 J M DE MACEDO - ME 1718204 PORTO NACIONAL
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 28/04/2015

00952 - DELEGACIA DA RECEITA DE PEDRO AFONSO

Insc. Estadual Razão social Município
29.383.892-5 ADEMIR FERRONATO 1710508 ITACAJA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 30/04/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.388.372-6 CONSTANTINO AGONILHA FILHO 1710508 ITACAJA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 30/04/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.401.052-1 CÉLIO JÚNIOR DE SOUSA SANTOS 1710508 ITACAJA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 30/04/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.407.749-9 ANTONIO CARLOS BOCON 1710508 ITACAJA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 30/04/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.419.461-4 DENIS DE FREITAS MOURA 1710508 ITACAJA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 30/04/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.455.101-8 S A DA SILVA - ME 1709302 GUARAI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 07/05/2015

00954 - DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAINA

Insc. Estadual Razão social Município
29.345.374-8 LAURIANY C. COELHO 1701002 ANANAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 29/04/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.407.017-6 CARVALHO COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA ME 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 05/05/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.429.077-0 J D DIAS ME 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 05/05/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.451.699-9 COSTA COMERCIO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 05/05/2015

00955 - DELEGACIA DA RECEITA DE GURUPI

Insc. Estadual Razão social Município
29.081.115-5 RAIMUNDO FERREIRA DE CARVALHO 1709500 GURUPI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 05/05/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.419.932-2 S D C COMERCIO 1709500 GURUPI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 27/04/2015

Insc. Estadual Razão social 29.424.979-6 W. S. DA ROCHA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 28/04/2015	Município 1709500 GURUPI	Insc. Estadual Razão social 29.435.492-1 PAULO BOAVENTURA SANTOS. Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 30/04/2015	Município 1711902 LAGOA DA CONFUSAO
Insc. Estadual Razão social 29.447.589-3 FARMÁCIA DOS TRABALHADORES DO TOCANTINS LTDA ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 30/04/2015	Município 1709500 GURUPI	Insc. Estadual Razão social 29.436.347-5 OSNEI BRITO DE LIMA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 30/04/2015	Município 1711902 LAGOA DA CONFUSAO
00956 - DELEGACIA DA RECEITA DE MIRACEMA			
Insc. Estadual Razão social 29.038.388-9 FERREIRA & BATISTA LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 28/04/2015	Município 1713304 MIRANORTE	Insc. Estadual Razão social 29.436.499-4 HÉLIO RODRIGUES DE AGUIAR Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 30/04/2015	Município 1711902 LAGOA DA CONFUSAO
Insc. Estadual Razão social 29.392.430-9 SUPERMERCADO MIRANORTENSE LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 27/04/2015	Município 1713304 MIRANORTE	Insc. Estadual Razão social 29.439.117-7 FERNANDO DOURADO DOS SANTOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 30/04/2015	Município 1711902 LAGOA DA CONFUSAO
Insc. Estadual Razão social 29.418.611-5 C R BANDEIRA LABRE E CIA LTDA-FILIAL Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 29/04/2015	Município 1703107 BARROLANDIA	Insc. Estadual Razão social 29.445.429-2 JORGENILSON JENNIFER DE SOUZA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 30/04/2015	Município 1711902 LAGOA DA CONFUSAO
Insc. Estadual Razão social 29.430.098-8 FIRMINO & BRITO LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 06/05/2015	Município 1713205 MIRACEMA DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.452.494-0 NELSON GONÇALVES DORCE Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 30/04/2015	Município 1711902 LAGOA DA CONFUSAO
00957 - DELEGACIA DA RECEITA DE TAGUATINGA			
Insc. Estadual Razão social 29.400.874-8 ILDENISA GONÇALVES DOS SANTOS MACEDO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 29/04/2015	Município 1718659 RIO DA CONCEICAO	Insc. Estadual Razão social 29.453.907-7 AGRORAÇÃO LTDA - EPP Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 27/04/2015	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.443.457-7 JAILSON MARQUES BARBOSA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 29/04/2015	Município 1718006 PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.455.956-6 JOÃO PEREIRA DE SOUZA FILHO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 30/04/2015	Município 1711902 LAGOA DA CONFUSAO
00961 - DELEGACIA DA RECEITA DE ALVORADA			
Insc. Estadual Razão social 29.446.222-8 HAILA GONÇALVES AGUIAR Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "E" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 30/04/2015	Município 1700707 ALVORADA	Insc. Estadual Razão social 29.458.034-4 SEBASTIAO JUNIO DE AMORIM Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 30/04/2015	Município 1711902 LAGOA DA CONFUSAO
Insc. Estadual Razão social 29.459.080-3 E. GOMES CLARO - EIRELE - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 30/04/2015	Município 1707652 FIGUEIROPOLIS	Insc. Estadual Razão social 29.458.037-9 JUNIO DE SOUZA LEOCADIO FELIX Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 30/04/2015	Município 1711902 LAGOA DA CONFUSAO
00962 - DELEGACIA DA RECEITA DE PARAISO			
Insc. Estadual Razão social 29.361.366-4 JOAO PINTO DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 28/04/2015	Município 1712504 MARIANOPOLIS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.998.026-0 ITAPISSUMA S/A Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/02 C/C ART. 101 INC. II "Z7" DO RICMS Data do Evento Cadastral: 30/04/2015	Município 2204303 FRONTEIRAS
Insc. Estadual Razão social 29.386.102-1 FERNANDO DERNADIN Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 30/04/2015	Município 1711902 LAGOA DA CONFUSAO		
Insc. Estadual Razão social 29.429.936-0 LUCIANA PEDRON MEZZOMO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 30/04/2015	Município 1711902 LAGOA DA CONFUSAO		
Insc. Estadual Razão social 29.435.389-5 KLAYTON DA SILVA CARVALHO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 30/04/2015	Município 1711902 LAGOA DA CONFUSAO		

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00016, DE 07 DE MAIO DE 2015.

Altera os valores dos Produtos, da Lista de Preços - Boletim Informativo, para efeito de determinar a base cálculo do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 22.6, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 11 de Maio de 2015.

ISMARLEI VAZ DA SILVA
Superintendente de Administração Tributária

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPO

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00016, de 07 de Maio de 2015

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Secretário: SÉRGIO LEÃO

PORTARIA SEINF Nº 45, DE 07 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art.º 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins c/c art. n.º 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

I – REVOGAR, para que não produza nenhum efeito, a PORTARIA/SEINFRA Nº 117, de 26 de junho de 2014, publicada no D.O.E nº 4.158, de 30 de junho de 2014.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém os seus efeitos ao dia 02/01/2015.

PORTARIA SEINF Nº 46, DE 07 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art.º 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins c/c art. n.º 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

I – REVOGAR, para que não produza nenhum efeito, a PORTARIA/SEINFRA Nº 113, de 23 de junho de 2014, publicada no D.O.E nº 4.156 de 26 de junho de 2014.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém os seus efeitos ao dia 02/01/2015.

PORTARIA SEINF Nº 47, DE 07 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art.º 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins c/c art. n.º 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

I – REVOGAR, para que não produza nenhum efeito, a PORTARIA/SEINFRA Nº 114, de 20 de junho de 2014, publicada no D.O.E nº 4.156, de 26 de junho de 2014.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém os seus efeitos ao dia 02/01/2015.

PORTARIA SEINF Nº 48, DE 07 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art.º 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins c/c art. n.º 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

I – REVOGAR, para que não produza nenhum efeito, a PORTARIA/SEINFRA Nº 166, de 22 de agosto de 2014, publicada no D.O.E nº 4.200, de 26 de agosto de 2014.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém os seus efeitos ao dia 02/01/2015.

PORTARIA SEINF Nº 49, DE 07 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art.º 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins c/c art. n.º 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

I – REVOGAR, para que não produza nenhum efeito, a PORTARIA/SEINFRA Nº 176, de 7 de outubro de 2014, publicada no D.O.E nº 4.232, de 10 de outubro de 2014.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém os seus efeitos ao dia 02/01/2015.

Grupo: BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES Subgrupo: ENERGÉTICOS					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
22.6.9	UN	ENERGÉTICOS 250 ML LATA Classe 1	6,24	00016/2015	11/05/2015
22.6.9	UN	ENERGÉTICOS 250 ML LATA Classe 2	5,94	00016/2015	11/05/2015
22.6.10	UN	ENERGÉTICOS 260 ML LATA Classe 1	6,56	00016/2015	11/05/2015
22.6.10	UN	ENERGÉTICOS 260 ML LATA Classe 2	6,25	00016/2015	11/05/2015
22.6.11	UN	ENERGÉTICOS 269 ML LATA Classe 1	6,59	00016/2015	11/05/2015
22.6.11	UN	ENERGÉTICOS 269 ML LATA Classe 2	6,28	00016/2015	11/05/2015
22.6.11	UN	ENERGÉTICOS 269 ML LATA Classe 3	4,54	00016/2015	11/05/2015
22.6.11	UN	ENERGÉTICOS 269 ML LATA Classe 4	2,58	00016/2015	11/05/2015
22.6.12	UN	ENERGÉTICOS 270 ML LATA Classe 1	7,20	00016/2015	11/05/2015
22.6.12	UN	ENERGÉTICOS 270 ML LATA Classe 2	6,90	00016/2015	11/05/2015
22.6.12	UN	ENERGÉTICOS 270 ML LATA Classe 3	4,90	00016/2015	11/05/2015
22.6.15	UN	ENERGÉTICOS 355 ML LATA Classe 1	8,07	00016/2015	11/05/2015
22.6.15	UN	ENERGÉTICOS 355 ML LATA Classe 2	7,69	00016/2015	11/05/2015
22.6.16	UN	ENERGÉTICOS 473 ML LATA Classe 1	8,98	00016/2015	11/05/2015
22.6.16	UN	ENERGÉTICOS 473 ML LATA Classe 2	8,55	00016/2015	11/05/2015
22.6.17	UN	ENERGÉTICOS 500 ML LATA Classe 1	6,83	00016/2015	11/05/2015
22.6.17	UN	ENERGÉTICOS 500 ML LATA Classe 3	6,51	00016/2015	11/05/2015
22.6.20	UN	ENERGÉTICOS 250 ML VIDRO OU PET Classe 2	2,29	00016/2015	11/05/2015
22.6.21	UN	ENERGÉTICOS 270 ML VIDRO OU PET Classe 1	5,11	00016/2015	11/05/2015
22.6.21	UN	ENERGÉTICOS 270 ML VIDRO OU PET Classe 2	4,87	00016/2015	11/05/2015
22.6.21	UN	ENERGÉTICOS 270 ML VIDRO OU PET Classe 4	3,95	00016/2015	11/05/2015
22.6.23	UN	ENERGÉTICOS 350 ML VIDRO OU PET Classe 1	5,40	00016/2015	11/05/2015
22.6.23	UN	ENERGÉTICOS 350 ML VIDRO OU PET Classe 2	5,14	00016/2015	11/05/2015
22.6.24	UN	ENERGÉTICOS 473 ML VIDRO OU PET Classe 1	4,71	00016/2015	11/05/2015
22.6.24	UN	ENERGÉTICOS 473 ML VIDRO OU PET Classe 3	4,48	00016/2015	11/05/2015
22.6.25	UN	ENERGÉTICOS 500 ML VIDRO OU PET Classe 1	7,06	00016/2015	11/05/2015
22.6.25	UN	ENERGÉTICOS 500 ML VIDRO OU PET Classe 2	6,73	00016/2015	11/05/2015
22.6.25	UN	ENERGÉTICOS 500 ML VIDRO OU PET Classe 4	5,30	00016/2015	11/05/2015
22.6.26	UN	ENERGÉTICOS 1 LITRO VIDRO OU PET Classe 1	4,48	00016/2015	11/05/2015
22.6.26	UN	ENERGÉTICOS 1 LITRO VIDRO OU PET Classe 2	4,26	00016/2015	11/05/2015
22.6.26	UN	ENERGÉTICOS 1 LITRO VIDRO OU PET Classe 4	3,91	00016/2015	11/05/2015
22.6.27	UN	ENERGÉTICOS 2 LITROS PET Classe 1	7,53	00016/2015	11/05/2015
22.6.27	UN	ENERGÉTICOS 2 LITROS PET Classe 2	7,18	00016/2015	11/05/2015
22.6.27	UN	ENERGÉTICOS 2 LITROS PET Classe 4	6,32	00016/2015	11/05/2015
22.6.28	UN	ENERGÉTICO SHOT 60 ML Classe 1	2,34	00016/2015	11/05/2015
22.6.28	UN	ENERGÉTICO SHOT 60 ML Classe 3	2,23	00016/2015	11/05/2015

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES ENERGÉTICOS	
Classe 1	Outras Marcas
Classe 2	Red Bull, Roots Energy Drink, Vulcano Energy Shot, Abadá, Nel Power, Burn, Sugar Free, Red Hot, Fusion, Vulcano Energy Drink
Classe 3	Atomic, Flying Horse, On line, Enter Energético, HP, Adrenalina, Bad Boy, Extra power, Flash power, Monster, Vulcano, Power Bull Buster, Burn Energy Drink, Hell Energy, Nigth Power, Ecco
Classe 4	Full Energy, On Diesel, Infinity

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar a licitação abaixo, maiores informações poderão ser obtidas pelos fones 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4549 ou no guichê da SGL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 028/2015. Abertura dia 22.05.2015 às 09h00min, visando à aquisição de serviços contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais e emissão de seguro de assistência em viagem internacional, por meio de disponibilização de sistema "on line" automatizado via WEB para atender as necessidades do NATURATINS, Proc. 00.302/4031/2014, Recurso: Próprio/Tesouro/Convênio. Pregoeiro: KÁSSIO SKLEY VIANA NASCIMENTO.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 08 de maio de 2015.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Diretora de Licitações

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 275/2010.

Por este Ato Administrativo, a SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINF, denominada CONTRATANTE, e a empresa ROSÁRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, denominada CONTRATADA, por seus respectivos representantes legais qualificados nos autos do processo nº 2010/3700/000347, partes entre si, acordadas, RESOLVEM, em decorrência de fatos expostos no Informe Técnico de fls. 472, Parecer nº 127/2014, de fls. 176/481 e Justificativa Técnica, de fls.487 do processo supra referenciado, observado o Parecer Jurídico nº 018/2015/ASSEJUR, de fls. 501./507, e por tudo mais que dos referidos autos consta, declarar, EXTINTO o Contrato nº 275/2010, que tem como objeto a conclusão do ginásio de esportes tipo "B", no Colégio Serra da Cordilheira, em Colméia, no Estado do Tocantins.

E por estarem às partes de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em duas vias de igual teor e forma.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINF, em Palmas – TO, aos 28 dias do mês de abril de 2015.

SÉRGIO LEÃO
Secretário da Infraestrutura
Contratante

ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA
Rosário Ind. e Com. de Art. de Cim.e Const. Ltda
Contratada

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Secretária: LUZIMEIRE RIBEIRO DE MOURA CARREIRA

PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

A Secretária Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, informa a empresa Ecotécnica Tecnologia e Consultoria Ltda, a paralisação temporária dos serviços de consultoria de elaboração do Plano Estadual de Resíduos Sólidos do Tocantins - PERS/TO, atendendo aos objetivos do Contrato de Repasse nº 0401374-00/CAIXA firmado com o Ministério do Meio Ambiente representado pela Caixa Econômica Federal, conforme Contrato nº 025/2014-SEMADES.

A presente Ordem de Paralisação possui efeitos retroativos ao dia 20/03/2015.

JUSTIFICATIVA

A presente paralisação se dá em virtude do atraso na análise dos documentos de processo de pagamento, pela Caixa Econômica Federal, resultando em demora na realização das 18 oficinas regionais que deveriam acontecer até o 150º dia do contrato, o que provocaria prejuízos significativos ao andamento do projeto.

Palmas – TO, 30 de abril de 2015.

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: SAMUEL BRAGA BONILHA

PORTARIA SESAU/SFRT/GRT Nº 017, DE 24 DE ABRIL 2015.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fundamento nos arts. 17 a 21, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.778,

RESOLVE:

EMITIR parecer conclusivo mantendo grau de Indenização Pecuniária de Insalubridade para profissionais da Saúde pelo exercício das atribuições do cargo em locais insalubres, conforme relação a seguir:

Matrícula	Nome	Lotação	Tipo de Solicitação	Conclusão
1002325-1	Lilian Reno Costa	Hospital de Referência de Arraias	Alteração de Grau	Manter Grau – Conforme Art. 19 da Lei 2.670/12
605727-1	Mario Tennyson dos Santos	Hospital de Referência de Araguaína	Alteração de Grau	Manter Grau – Conforme Art. 19 da Lei 2.670/12
502392	Solon Milhomens Jácome	Hospital de Referência de Araguaína	Alteração de Grau	Manter Grau – Conforme Art. 19 da Lei 2.670/12
935030-3	Thusley Braga Costa	Hospital Materno Infantil Tia Dedé	Alteração de Grau	Manter Grau – Conforme Art. 19 da Lei 2.670/12

PORTARIA SESAU/SFRT/GRT Nº 018, DE 24 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fundamento nos arts. 17 a 21, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.778,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, com base na análise da Comissão de Insalubridade, o grau da Indenização Pecuniária, para os profissionais da saúde abaixo relacionados, conforme disposição a seguir:

HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR. FRANCISCO AYRES

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
969257-3	JANAIRA ANDRADE DUARTE SILVA	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 01/04/2013

CENTRO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA À MULHER E À CRIANÇA DONA REGINA SIQUEIRA CAMPOS - PALMAS

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
783940-1	ESTER CARVALHO DOS SANTOS	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 08/12/2014

HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
480700-3	EUDA FERREIRA LEITE PARTATA	ENFERMEIRO	MÁXIMO	A PARTIR DE 01/01/2011

PORTARIA SESAU/SFRT/GRT Nº 019, DE 24 DE ABRIL 2015.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fundamento nos arts. 17 a 21, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.778,

RESOLVE:

EMITIR, com base na análise da Comissão de Insalubridade, parecer conclusivo, indeferindo os requerimentos de Indenização Pecuniária para profissionais da saúde, conforme relação a seguir:

Matrícula	Nome	Lotação	Tipo de Solicitação	Conclusão
11135484-1	Aida Maysa Soares e Souza	Hospital de Referência de Gurupi	Concessão	INDEFERIDO – com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no laudo técnico de insalubridade e periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no Art. 17-A, § 1º da Lei nº. 2.670/2012
11137754-1	Ana Paula do Nascimento Sarsi	Hospital de Referência de Gurupi	Concessão	INDEFERIDO – com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no laudo técnico de insalubridade e periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no Art. 17-A, § 1º da Lei nº. 2.670/2012
1071084-3	Christielle Souza Lustosa Lima	Hospital de Referência de Gurupi	Concessão	INDEFERIDO – com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no laudo técnico de insalubridade e periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no Art. 17-A, § 1º da Lei nº. 2.670/2012
1114182-1	Fernando Henrique Amaral Alves	Hospital Geral de Palmas	Concessão	INDEFERIDO – com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no laudo técnico de insalubridade e periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no Art. 17-A, § 1º da Lei nº. 2.670/2012
1290614-1	Keylla de Sousa Araujo Garcia	Laboratório Central de Araguaína - Lacen	Concessão	INDEFERIDO – com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no Art. 17º/Art. 02º, inciso VI da Lei nº. 2.670/2012.

11455969	Leandro da Silva Alves	Hospital de Referência de Araguaína	Concessão	INDEFERIDO – com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no laudo técnico de insalubridade e periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no Art. 17-A, § 1º da Lei nº. 2.670/2012
11216611-2	Natalia Moreira Lopes Leão	Hospital de Referência de Gurupi	Concessão	INDEFERIDO – com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no laudo técnico de insalubridade e periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no Art. 17-A, § 1º da Lei nº. 2.670/2012
896850-2	Sayonara de Sousa Milhomens Marques	Hospital de Referência de Gurupi	Concessão	INDEFERIDO – com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no laudo técnico de insalubridade e periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no Art. 17-A, § 1º da Lei nº. 2.670/2012
1127732-1	Yara Silveira	Hospital de Referência de Gurupi	Concessão	INDEFERIDO – com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no laudo técnico de insalubridade e periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no Art. 17-A, § 1º da Lei nº. 2.670/2012
822878-4	Valsinei Ferro Silva Gonzalez	Hospital de Referência de Gurupi	Concessão	INDEFERIDO – com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no laudo técnico de insalubridade e periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no Art. 17-A, § 1º da Lei nº. 2.670/2012

PORTARIA SESAU/SFRT/GRT Nº 020, DE 24 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e:

Considerando a PORTARIA SESAU Nº 319/2009, de 19 de outubro de 2009, publicada no DOE nº 3.003, de 26 de outubro de 2009, que Homologa os Laudos Técnicos de Insalubridade em todas as Unidades sob Gestão da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando os artigos 17 a 21, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.778, que dispõem sobre a concessão, suspensão, alteração e manutenção de grau da indenização por insalubridade,

RESOLVE:

Conceder, indenização pecuniária de insalubridade aos profissionais de saúde abaixo relacionados, conforme disposição a seguir:

HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
11456655-1	ELIANE NAVEGANTE DE QUEIROZ	ENFERMEIRA	MÁXIMO	A PARTIR DE 23/01/2015
11205181-2	LUZIANE ALVES SOUSA MOURA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 09/02/2015
11239549-3	MARIA GUIOMAR ALVES COSTA MARTINS	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 18/12/2014
11242019-2	MARINALVA RODRIGUES DE OLIVEIRA	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 12/02/2015
11456965-1	SAMRA GOUVEIA SILVA	ENFERMEIRA	MÁXIMO	A PARTIR DE 13/01/2015
1232088-2	VAUMIR DA SILVA REIS	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 09/02/2015
11239530-2	VALDEANE GOMES LOPES	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 18/12/2014
11239972-2	VALDIRENE LOPES DE ABADE BARROS	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 09/02/2015
HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE GUARAI				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
994446-1	FRANCIS LOPES VASCONCELOS	FARMACÊUTICO	MÉDIO	A PARTIR DE 01/04/2015
817548-1	PATRICIA DE MEDEIROS CABRAL PINHEIRO	ENFERMEIRA	MÁXIMO	A PARTIR DE 11/02/2015

HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS DE ARAGUAÍNA - HDT				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
11456388-1	NILZIANE LOPES ALVES	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 16/01/2015
HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE PORTO NACIONAL				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
11456612-1	LUCIANE MARTINS DE SOUSA	ENFERMEIRA	MÁXIMO	A PARTIR DE 07/01/2015
HOSPITAL DE REFERÊNCIA DR. ALFREDO OLIVEIRA BARROS EM PARAÍSO DO TOCANTINS				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
11459921-1	BIANCA ANDRIOLLI PEREIRA	ENFERMEIRA	MÁXIMO	A PARTIR DE 19/02/2015
11458895-1	CICERO ROBERTO ALVES DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE	MINIMO	A PARTIR DE 04/02/2015
11457589-2	CREURILENE RODRIGUES NOLETO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 13/01/2015
683106-1	FABIA CRISTINE PERES ASSUNÇÃO	ENFERMEIRA	MÁXIMO	A PARTIR DE 02/01/2015
1292315-2	JARCIELA GOMES BARROS	ENFERMEIRA	MÁXIMO	A PARTIR DE 23/12/2014
11138238-1	JEANNY DA SILVA FONSECA	ENFERMEIRA	MÁXIMO	A PARTIR DE 06/01/2015
11189550-2	LEIDIANE VILELA PIRES	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 02/01/2015
CENTRO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA À MULHER E À CRIANÇA DONA REGINA SIQUEIRA CAMPOS - PALMAS				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
42800-4	DEYSE LORENNIA BATISTA MARTINS	FISIOTERAPEUTA	MÁXIMO	A PARTIR DE 22/12/2014
804657-2	JOSE FERNANDES DA SILVA	PSICÓLOGO	MÉDIO	A PARTIR DE 01/03/2015
677234-2	LUCIA CAETANO PEREIRA	MÉDICA	MÁXIMO	A PARTIR DE 16/08/2013
1274864-1	NOAAB GOMES LIMA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	MÁXIMO	A PARTIR DE 12/03/2015
589084-5	RICARDO RABELO	MÉDICO	MÁXIMO	A PARTIR DE 18/04/2013
HOSPITAL INFANTIL DE PALMAS DR. HUGO DA ROCHA SILVA				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
427849-2	EDNALVA FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÉDIO	A PARTIR DE 30/03/2015
1085077-1	JULENGLESIA PIRES NEPUNUCENA ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 08/01/2015
1159526-1	LAIS PATRICIA BATISTA RODRIGUES	ASSISTENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE	MINIMO	A PARTIR DE 02/03/2015
1160281-1	LLIS EVELYN SANTOS FERREIRA PIRES	ENFERMEIRA	MÁXIMO	A PARTIR DE 05/01/2015
544167-3	MARA APARECIDA DE JESUS PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 04/10/2014
1289853-1	SIMONE DE SOUSA ZEBALOS	MÉDICA	MÁXIMO	A PARTIR DE 02/03/2015
HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR. FRANCISCO AYRES				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
828285-2	ADRIANO ALVES DO AMARAL	FISIOTERAPEUTA	MÁXIMO	A PARTIR DE 13/03/2015
710869-3	ALEYXO LUIZ ROCHA SANTOS	MÉDICO	MÁXIMO	A PARTIR DE 17/12/2014
183080-1	ELIANA DE ALMEIDA RESENDE	ENFERMEIRA	MÉDIO	A PARTIR DE 05/01/2015
1052780-1	ELIANE DE SOUSA ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 15/12/2014
1098004-2	FRANCIELLE BATISTA DE OLIVEIRA MARTINELLI	MÉDICA	MÁXIMO	A PARTIR DE 01/01/2011
302720-2	JORGE MAGALHAES SEIXAS	MÉDICO	MÁXIMO	A PARTIR DE 06/01/2015
592344-5	JOSE GERALDO LEMOS	ENFERMEIRO	MÉDIO	A PARTIR DE 06/01/2015
1058967-3	LEANDRO DE SOUZA AGUIAR	ASSISTENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE	MINIMO	A PARTIR DE 25/03/2015
569700-2	MARCIA ANESIA COELHO MARQUES DOS SANTOS	ENFERMEIRA	MÉDIO	A PARTIR DE 01/03/2015
11144947-1	MARIA APARECIDA RODRIGUES	ASSISTENTE SOCIAL	MÉDIO	A PARTIR DE 09/03/2015
213849-1	RITA DE CASSIA DUARTE NEVES	ENFERMEIRA	MÉDIO	A PARTIR DE 12/01/2015

HOSPITAL MATERNO-INFANTIL EDMUNDA AIRES CAVALCANTE – TIA DEDÉ EM PORTO NACIONAL				
Matricula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
1244582-1	ERICA ROGERIA FERREIRA DE OLIVEIRA	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 08/04/2015
1212273-2	LUANA CRISTINA CARDOSO CALDEIRA MILHOMENS	ASSISTENTE SOCIAL	MÉDIO	A PARTIR DE 13/01/2015
HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE GURUPI				
Matricula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
11243058-2	CLEUSIVANE SOUSA DA SILVA	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 08/01/2015
283591-5	FRANCISCA ENIDES SOUSA	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 08/01/2015
1289861-2	IVANILDES RODRIGUES FONSECA	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 17/12/2014
11241322	LUCIANA ALVES XAVIER	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 18/12/2014
90259-2	TERUCO HIGA	PSICÓLOGO	MÉDIO	A PARTIR DE 19/01/2015
HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE PEDRO AFONSO-LEÔNICO DE SOUSA MIRANDA				
Matricula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
11455721-1	CAMILLA SOARES RESPLANDES	FISIOTERAPEUTA	MÁXIMO	A PARTIR DE 06/01/2015
702502-2	ELISALVA SARAIVA LIMA	ENFERMEIRA	MÁXIMO	A PARTIR DE 02/03/2015
DIRETORIA DE GESTÃO DA HEMORREDE				
Matricula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
1052144-2	MARIA APARECIDA ALVES SILVEIRA PRAZERES	ENFERMEIRA	MÉDIO	A PARTIR DE 01/01/2015
1049810-3	ROBERTA FERREIRA COSTA	FISIOTERAPEUTA	MÉDIO	A PARTIR DE 23/03/2015
HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE DIANÓPOLIS				
Matricula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
617560-3	CORAILDE GONÇALVES DE MATOS RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÉDIO	A PARTIR DE 01/02/2015
HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE AUGUSTINÓPOLIS				
Matricula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
1237993-1	KADIGIA PRISCILA SILVA MAIA	ENFERMEIRA	MÁXIMO	A PARTIR DE 01/04/2015

PORTARIA SESAU/SFRT/GRT Nº 022, DE 05 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria SESAU/SFRT/GRT 016, de 07 de Abril de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.356, de 15 de Abril de 2015, que concede com base na análise da Comissão de Insalubridade, Indenização Pecuniária Lei 1649/2005.

Onde se lê:

HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA

Matricula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
993296-2	CLEUDE BRAGA DE OLIVEIRA BECHELLI	ENFERMEIRA	MÁXIMO	16/01/2015
11455560-1	MARISA DA SILVA SOUSA MARTINS DE ARAUJO	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	22/12/2014

Leia-se:

HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA

Matricula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
993296-2	CLEUDE BRAGA DE OLIVEIRA BECHELLI	ENFERMEIRA	MÁXIMO	26/01/2015
11455560-1	MARISA DA SILVA SOUSA MARTINS DE ARAUJO	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	05/01/2015

PORTARIA SESAU/SFRT/GRT Nº 023, DE 05 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria SESAU/SFRT/GRT Nº 016, de 07 de Abril de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.356, de 15 de Abril de 2015, que concede com base na análise da Comissão de Insalubridade, Indenização Pecuniária Lei 1649/2005.

Onde se lê:

HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE AUGUSTINÓPOLIS

Matricula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
207175-2	MARIA DE LOURDES RIBEIRO CARDOSO	CIRURGIÃO DENTISTA	MÁXIMO	A PARTIR DE 37/01/2015

Leia-se:

HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE AUGUSTINÓPOLIS

Matricula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
207175-2	MARIA DE LOURDES RIBEIRO CARDOSO	CIRURGIÃO DENTISTA	MÁXIMO	A PARTIR DE 27/01/2015

PORTARIA SESAU/SFRT/GRT Nº 024, DE 05 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ANGELA MARIA COELHO DANTAS, Cargo de Assessoramento Especial X – AE-10, matrícula 777654/4, lotada na Gerência de Regulação do Trabalho, como Secretária Executiva da Mesa Estadual de Negociação Permanente do Trabalho no SUS – MENPT-SUS/TO, retroativo a 1º de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/ SESAU Nº 124, DE 09 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, notadamente o disposto no art. 42, § 1º, Inciso IV, da Constituição do Estado;

Considerando o disposto nos artigos de 196 a 200 da Constituição de 1988, que estabelece as ações, serviços assistenciais e atribuições da saúde que integram uma rede regionalizada e hierarquizada que constituem o Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando a Portaria MS/GM nº 1.559, de 1º de agosto de 2008, que institui a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando a Portaria nº 1.139, de 10 de junho de 2013 que define que o Agente público regulador é autoridade pública sanitária, delegada pelo Gestor Local, que tem como função realizar a articulação entre os diversos níveis assistenciais do sistema de saúde, visando melhor resposta para as necessidades do paciente, ou seja, Médico Regulador da Central de Regulação das Urgências e/ou Central de Regulação de Leitos e/ou Complexo Regulatório;

Considerando a necessidade de regular as relações entre o SUS e os serviços privados contratados de assistência à saúde.

Considerando finalmente, a necessidade de estabelecer as responsabilidades sanitárias do Médico Regulador do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Definir as Responsabilidade/Atribuições do Médico Regulador/Autorizador:

I - O Regulador/Autorizador é responsável por executar avaliação técnica de laudos, proceder ao agendamento das consultas e exames especializados regulados, com base em protocolos de acesso;

II - Participar na elaboração e pactuação dos protocolos de acesso.

IV - Verificar as evidências clínicas das solicitações e o cumprimento dos protocolos de regulação, por meio da análise de laudo médico;

V - Autorizar ou não a realização do procedimento;

VI - Analisar a disponibilidade de vagas e os recursos necessários para o atendimento do usuário;

VII - Avaliar as solicitações de alteração de procedimentos já autorizados e a solicitação de procedimentos especiais;

VIII - Indicar aos responsáveis a necessidade de desenvolvimento de recursos humanos, subsidiando o programa de educação continuada da equipe;

IX - Obedecer às normas técnicas vigentes no serviço.

Art. 2º A Regulação do Acesso à Assistência: também denominada regulação do acesso ou regulação assistencial, tem como objetos a organização, o controle, o gerenciamento e a priorização do acesso e dos fluxos assistenciais no âmbito do SUS, e como sujeitos seus respectivos gestores públicos, sendo estabelecida pelo complexo regulador e suas unidades operacionais e esta dimensão abrange a regulação médica, exercendo autoridade sanitária para a garantia do acesso baseada em protocolos, classificação de risco e demais critérios de priorização.

Art. 3º A Regulação do Acesso à Assistência efetivada pela disponibilização da alternativa assistencial mais adequada à necessidade do cidadão por meio de atendimentos às urgências, consultas, leitos e outros que se fizerem necessários contempla as seguintes ações:

I - Elaboração e incorporação de protocolos de regulação que ordenam os fluxos assistenciais;

II - Utilização de sistemas de informação que subsidiam os cadastros, a produção e a regulação do acesso.

III - Regulação médica da atenção pré-hospitalar e hospitalar às urgências;

IV - Controle dos leitos disponíveis e das agendas de consultas e procedimentos especializados;

V - Padronização das solicitações de procedimentos por meio dos protocolos assistenciais; e

VI - As informações geradas pela área técnica da regulação do acesso servirão de base para o processamento da produção, sendo condicionantes para o faturamento, de acordo com normalização específica da União, dos Estados e dos Municípios.

Art. 4º. A competência técnica do Médico Regulador se sintetiza em sua capacidade de "julgar", discernindo o grau presumido de urgência e prioridade de cada caso, segundo as informações disponíveis, fazendo ainda o enlace entre os diversos níveis assistenciais do sistema, visando dar a melhor resposta possível para as necessidades dos pacientes.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, de 9 de novembro de 2012.

PORTARIA Nº 290/2015

O ordenador de despesas, SAMUEL BRAGA BONILHA, assim designado nos termos do Ato nº ATO Nº 15 - NM. Publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2015/30550/1852,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Giovanni Luis Padão Merenda	CPF: 539.924.660-00
Endereço: 403 Sul, Alameda 04, Lote 32	Bairro: Plano Diretor Norte
Cidade: Palmas-TO	CEP: 77.000-000
Telefone particular: 8415-9019	Telefone de trabalho: 3218-7712
Cargo/Função: Diretor Geral	Matrícula: 656395-4

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1021.4218	33.90.30	Material de Consumo	10.000,00
30550.10.302.1021.4218	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	5.000,00
TOTAL			15.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa dias) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o(a) servidor(a) Rivanildo de Sousa Batista, CPF 861.785.471-53 e Vanderlúcia Souza da Costa, CPF 981.697.691-91 para constatarem a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 17/04/2015.

PORTARIA/SESAU/Nº 324 /2015, DE 24 DE MARÇO DE 2015.

Designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato que tramita na Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Tocantins e suas atribuições.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, inciso I e II da Constituição do Estado do Tocantins;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 13, Inciso IX, da Instrução Normativa nº. 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor abaixo relacionado, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o cargo de fiscal do contrato que será formalizado conforme Processo a seguir:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	UNIDADE HOSPITALAR	FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DO FISCAL DO CONTRATO
349/2014	2014/30550/02991	Contratação de empresa para realizar o fornecimento de materiais hospitalares (materiais de consumo em neurocirurgia), para conjunto de craniótomo e drill pneumático da marca MACOM, do Hospital Regional de Gurupi.	Hospital Regional de Gurupi	Núria Isidoro Tavares Matrícula: 1290177-1	Tatiany Alves Moreira Parrião Matrícula: 8577731

Art. 3º. São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

VI – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando dispositivos em contrário.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre Normativa da Central de Leitos/ Gerência de Regulação para regulação, transferência e admissão de pacientes em UTI.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, notadamente o disposto no art. 42, § 1º, Inciso IV, da Constituição do Estado;

Considerando o disposto nos artigos de 196 a 200 da Constituição de 1988, que estabelece as ações, serviços assistenciais e atribuições da saúde que integram uma rede regionalizada e hierarquizada que constituem o Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando a Portaria MS/GM nº 1.559, de 1º de agosto de 2008, que institui a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando a necessidade de regular as relações entre o SUS e os serviços privados contratados de assistência à saúde;

Considerando que a competência técnica do Médico Regulador se sintetiza em sua capacidade de "julgar", discernindo o grau presumido de urgência e prioridade de cada caso, segundo as informações disponíveis, fazendo ainda o enlace entre os diversos níveis assistenciais do sistema, visando dar a melhor resposta possível para as necessidades dos pacientes;

Considerando finalmente, a necessidade de normatizar os fluxos e padronizar as solicitações das Unidades de Terapia Intensiva (UTI) do Estado do Tocantins;

RESOLVE aprovar a seguinte Instrução Normativa:

Art. 1º Para transferência de pacientes para UTI e/ou para outro Hospital do Estado ou fora do Estado é necessário os seguintes documentos:

I. Laudo de TFD (Anexo I): Todos os pacientes que necessitam de Tratamento fora do Estado devem estar acompanhados deste laudo. Todos os campos devem ser preenchidos (Cabeçalho, Código de Procedimento, CID, data atual, etc.) e ainda deve ser assinado pelo médico solicitante ou pelo diretor técnico ou na falta dele o diretor geral.

II. Laudo de Solicitação de Internação em UTI (Anexo II): Todos os campos devem ser preenchidos de forma detalhada para análise do Médico Regulador. Através deste, também serão encaminhadas as atualizações do Quadro Clínico do paciente até que o mesmo esteja sob os cuidados da UTI.

III. A Solicitação deverá ser realizada também via SISREG pelo hospital solicitante.

IV. Solicitação de transporte em UTI (Anexo III): Na necessidade de transportar o paciente, preencher os campos da solicitação inclusive marcando o tipo de transporte que julgar necessário (Rodoviário ou Aéreo) e encaminhar o formulário para a Regulação do Estado. Esta solicitação também deverá ser preenchida nos casos em que o paciente necessitar de transporte para realização, por exemplo, de algum exame ou procedimento, retornando o mesmo para o hospital de origem. As solicitações serão avaliadas pelo Médico Regulador.

V. Laudo para Transporte (Anexo IV): Preencher o laudo para atualização do Quadro Clínico antes do transporte do paciente.

VI. Cópia dos Documentos Pessoais: CPF, RG, Certidão de Nascimento (no caso de RN ou criança), comprovante de endereço, cartão SUS do paciente e comprovante de conta bancária do paciente ou acompanhante; Acompanhante: CPF, RG e cartão SUS.

Art. 2º Os laudos e documentos preenchidos deverão ser encaminhados via fax através do número: (63) 3218-6243 ou pelo e-mail: reg.urgencia@gmail.com;

Art. 3º O Médico Regulador avaliará as solicitações somente em posse das documentações acima citadas e que estejam devidamente preenchidas;

Art. 4º Fica estabelecido que o Hospital Solicitante deve atualizar diariamente ou sempre que solicitado o Quadro Clínico do paciente em espera. Esta atualização deve ser feita conforme formulário específico (Anexo II) e/ou via SISREG;

Art. 5º O Hospital Solicitante deverá informar sempre que solicitado o nome completo dos pacientes que estão internados ocupando os leitos da UTI com seus respectivos números de identificação do leito.

Art. 6º Caso o pedido da vaga seja suspenso, o Hospital Solicitante deve emitir um Relatório de Suspensão informando o motivo. Este relatório deverá conter a data e assinatura do médico responsável.

Art. 7º Ressaltamos que cabe ao Complexo Regulador regular os leitos de internação em UTI e realizar buscas de vagas para procedimentos não realizados dentro do Estado do Tocantins. Solicitações de vaga sem necessidade de Leitos de UTI e transferência para hospitais dentro do Estado devem ser realizadas entre os Hospitais (sem intervenção da Regulação), ou seja, o médico solicitante entra em contato com o médico do hospital receptor para verificar a possibilidade do recebimento do paciente.

Parágrafo único Dependendo da gravidade do caso será disponibilizado, através da Regulação, o transporte em UTI. Essa solicitação para transporte será avaliada pelo Médico Regulador e deverá ocorrer conforme item IV do art. 1º desta Instrução Normativa.

Art. 8º Será realizada Busca de Vaga somente para pacientes com bom prognóstico na ausência de vaga nos serviços do Estado (público e privado);

Art. 9º Não será realizada a Busca de Vagas para:

I. Pacientes cujo prognóstico reservado não justifique a transferência;

II. Pacientes em condições clínicas instáveis que não tenham condições de serem removidos (para Fora do Estado);

Art. 10 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

**PROCESSO Nº.2014/3055/0335 E 2015/30550/000074
ERRATA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2011**

ONDE CONSTA:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO ADITAMENTO te, por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 038/2010 nos termos do inc. II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

PASSE A CONSTAR:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO ADITAMENTO te, por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 066/2010 nos termos do inc. II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

Palmas, 08 de Abril de 2015.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE CONVÊNIOS

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/AJUR/CCV/DESC Nº 047/2013.

PROCESSO Nº.: 2012.2900.001068

CONCEDENTE: Estado do Tocantins por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Sucupira por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: A cessão de uso de bens móveis, equipamentos e acessórios de propriedade da SESAU/TO, para serem utilizados nas ações de saúde do município em referência.

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2015.

VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio original.

SIGNATÁRIOS: SAMUEL BRAGA BONILHA

Secretário de Estado da Saúde - ELIZANGELA RIBEIRO FERNANDES
Secretária de Saúde do Município de Sucupira/TO.

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/AJUR/CCV/DESC Nº 013/2011.

PROCESSO Nº.: 2011.2900.000549.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: A cessão de uso de bem móvel, equipamento e acessório de propriedade da SESAU/TO, para ser utilizado nas ações de saúde do município em referência.

DATA DA ASSINATURA: 06/05/2015.

VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio original.

SIGNATÁRIOS: SAMUEL BRAGA BONILHA Secretário de Estado da Saúde - SAMUEL VAZ DE ALMEIDA Secretário de Saúde do Município de Aparecida do Rio Negro/TO.

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/AJUR/CCV/DESC Nº 026/2011.

PROCESSO Nº.: 2011.2900.000880.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Paranã por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: A cessão de uso de bens móveis, equipamentos e acessórios de propriedade da SESAU/TO, para serem utilizados nas ações de saúde do município em referência.

DATA DA ASSINATURA: 05/05/2015.

VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio original.

SIGNATÁRIOS: SAMUEL BRAGA BONILHA Secretário de Estado da Saúde - GINA GRAZIELA SARTI Secretária de Saúde do Município de Paranã/TO.

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/AJUR/CCV/DESC Nº 015/2013.

PROCESSO Nº.: 2013.3055.000390.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Sampaio por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: A cessão de uso de bens móveis, equipamentos e acessórios de propriedade da SESAU/TO, para serem utilizados nas ações de saúde do município em referência.

DATA DA ASSINATURA: 04/05/2015.

VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio original.

SIGNATÁRIOS: SAMUEL BRAGA BONILHA Secretário de Estado da Saúde - FRANCISCO GOMES SANTANA Secretário de Saúde do Município de Sampaio/TO.

5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/AJUR/CCV/DESC Nº 012/2011.

PROCESSO Nº.: 2011.2900.000748.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Monte do Carmo por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: A cessão de uso de bem móvel, equipamento e acessório de propriedade da SESAU/TO, para ser utilizado nas ações de saúde do município em referência.

DATA DA ASSINATURA: 09/04/2015.

VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio original.

SIGNATÁRIOS: SAMUEL BRAGA BONILHA Secretário de Estado da Saúde - LUCIONE DE OLIVEIRA NEGRE Secretário de Saúde do Município de Monte do Carmo/TO.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA**DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA**

PROCESSO Nº: 2013.2900.000519

EMPRESA AUTUADA: Amarildo Neves Lopes – Gelo Bom

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 33/2013

BASE LEGAL: Art. 10, incisos IV, XXXI e XXXV da Lei Federal 6.437/77 c/c item 5 do RDC 259/2012.

A Área Técnica de Fiscalização de Alimentos e Toxicologia da Vigilância Sanitária Estadual, no exercício de suas atribuições, previstas nos artigos 535 e segs. do Decreto 680/1998 e demais dispositivos da Lei 6.437/77, em análise acurada dos documentos e manifestações que instruem o Processo Administrativo Sanitário (PAS) em epígrafe, profere o que segue.

I – BREVE SÍNTESE DOS FATOS

No dia 26 (vinte e seis) de agosto de 2013, foi realizada reinspeção sanitária da empresa AMARILDO NEVES LOPES, nome fantasia: GELO BOM, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob n.º 08.228.891/0001-40, com endereço comercial na Av.: Bernardo Sayão nº 3.263, sala “A”, Guaraí/TO, como consta na Ordem de Serviço nº 284/2013 (fl. 06), com o fim de averiguar o cumprimento da notificação n.º 169/2013, conforme Relatório Técnico nº 158/2013/VISA/SESAU (fls.7/11). Na ocasião foram apuradas infrações sanitárias tipificadas no art. 10, incisos IV, XXXI e XXXV da Lei Federal 6.437/77 c/c item 5 do RDC 259/2012, o que resultou no Auto de Infração de nº 33/2013 (fl. 02), lavrado no próprio estabelecimento, sendo, ainda, apreendido e inutilizado todo o material que estava em desacordo com as normas exigidas pela Vigilância Sanitária.

O responsável pelo estabelecimento foi cientificado de que responderia a Processo Administrativo Sanitário e estaria sujeito às penalidades previstas em Lei, bem como do seu direito ao contraditório e ampla defesa nos termos da lei, vez que atestou sua assinatura no Auto de Infração, recolhendo para si uma das vias.

Convocadas a se manifestarem nos autos, por meio do despacho “AJUR” Nº 92/2013 (fl. 12), as autoridades atuantes informaram no Relatório Técnico nº 657/2013 (fls. 13/15) o que segue:

(...) a empresa não cumpriu com nenhum dos itens solicitados na Notificação. Além disso, apesar de notificada várias vezes, a empresa manteve sua produção de gelo (...).

A empresa autuada é reincidente sendo penalizada (...) em 2007.

No ano de 2010, a empresa Amarildo Neves Lopes – Gelo Bom foi autuada (...), em razão do descumprimento das exigências legais emanadas por este órgão em relação às Boas Práticas de fabricação (...).

Em 2011, foi autuada (...) por descumprir com a Notificação nº 254/2011 (...);

A empresa não cumpriu com os itens solicitados na Notificação nº 169/2013, desde o ano de 2012 não apresenta nenhuma documentação necessária para o processo licenciamento sanitário.

Devidamente notificada para apresentação de defesa ou impugnação ao A.I. no prazo legal, conforme preconiza o artigo 22 da Lei n.º 6.437/77, a autuada apresentou defesa fora do prazo legal, motivo pelo qual não foi apreciada.

É o relato necessário.

II – FUNDAMENTOS

Saneado o processo, visto que observa as formalidades essenciais à garantia e, sendo suficiente para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos do administrado, passa-se a fundamentação.

Em análise cauta de todas as provas acostadas aos autos e, tendo-se em vista que a autuada não impugnou nem apresentou defesa em tempo hábil, corrobora para ratificação tácita do que fora constatado pelos agentes no momento da reinspeção.

Quanto às infrações sanitárias figuradas, apura-se que a autuada incorreu em infração sanitária quando desprezou a exigência da licença sanitária, assumindo a responsabilidade pelos atos decorrentes da fabricação e embalagem de gelos em desacordo com a norma sanitária vigente. Destarte, outra sorte não lhe assiste, senão a aplicação de penalidade de cunho educativo, vez que teve tempo suficiente para adequar-se, por está ciente das irregularidades desde a notificação sob n. 169/2013, de abril de 2013 e nada o fez.

Resta assim, vinculado o ato administrativo da autoridade sanitária. Que diante dos fatos, e considerando que o objetivo precípuo deste órgão é atuar em defesa da saúde do consumidor, não se pode deixar de aplicar a penalidade ao infrator.

Diante dos fatos, para que seja devidamente aplicada eventual penalidade e sua graduação, há de serem sopesadas circunstâncias atenuantes e agravantes; a gravidade do fato e eventuais conseqüências para a saúde pública e os antecedentes do infrator, conforme determina o artigo 6º da Lei Federal 6.437/77.

Nesse raciocínio, a empresa tem em seu desfavor as penalidades aplicadas no ano de 2007 (multa), conforme se extrai do Diário Oficial do Estado nº 2.502, fls. 9-10; outrossim no ano de 2013 foi aplicada penalidade de multa em desfavor da mesma empresa, como se extrai do Diário Oficial do Estado nº 3.967, fls. 29-30. Nesse diapasão, concorrem em desfavor da infratora, as agravantes previstas no art. 8º, incisos I e II da Lei Federal 6.437/77, que preveem a reincidência em Processo Administrativo Sanitário instaurado, e a obtenção de vantagem pecuniária decorrente do consumo pelo público de produto elaborado em contrário ao disposto na legislação sanitária, respectivamente.

III – DECISÃO

Face o exposto, julgo ter a autuada infringido a norma do art. 10, incisos IV, XXXI e XXXV da Lei Federal 6.437/77 c/c item 5 do RDC 259/2012.

Levando em consideração a natureza da infração, com arrimo no §2º do art. 22 e art. 2º, inciso II da Lei Federal n.º 6.437/1977, APLICO À AUTUADAA PENA DE MULTA, fixada em R\$ 2.000,00 (dois mil reais), independentemente das implicações cíveis e criminais decorrentes das infrações. Por outro lado, deixo de aplicar a majorante da reincidência específica, prevista no art. 2º, §2º da Lei n.º 6.437/1977, levando-se em consideração que à autuada fora aplicada a pena de apreensão e inutilização do produto, previstas no art. 2º, incisos III e IV do mesmo diploma legal.

Por fim adverte-se que a Autuada poderá recorrer dessa Decisão à Área Técnica de Fiscalização de Alimentos e Toxicologia da Vigilância Sanitária Estadual tendo para tanto igual prazo da defesa, ou seja, 15 (quinze) dias, conforme prevê o artigo 30 da Lei Federal 6.437/77, ou optar pelo acatamento da presente decisão, renunciando tacitamente a qualquer recurso administrativo, oportunidade em que será beneficiada com a redução de 20% (vinte por cento) da multa imposta, caso efetue seu pagamento no prazo de vinte dias, segundo preconiza o artigo 21, todos da mesma Lei Federal.

No entanto se o estabelecimento for novamente autuado sobre as mesmas circunstâncias, incorrerá em REINCIDÊNCIA ESPECÍFICA passível de enquadramento na penalidade máxima, sendo a infração caracterizada como gravíssima e podendo vir a ser aplicada multa de até R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Publique-se e notifique-se, archive-se.

Palmas, em 02 de março de 2015.

Zildete Divina Pereira Souza
Gerência de Fiscalização de Produtos e Serviços

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

PROCESSO Nº: 2013.2900.000480
EMPRESAAUTUADA: Jorge Ubiratã e Filha - Sabor Total
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 18/2013
BASE LEGAL: Art. 10, incisos XXXV da Lei Federal 6.437/77 c/c itens 8.1.1, 8.1.2 e 8.4.2 da Portaria 326/97 c/c item A, grupo 21 da RDC 12/2001.

A Área Técnica de Fiscalização de Alimentos e Toxicologia da Vigilância Sanitária Estadual, no exercício de suas atribuições, previstas nos artigos 535 e segs., do Decreto 680/1998 e demais dispositivos da Lei 6.437/77, em análise acurada dos documentos e manifestações que instruem o Processo Administrativo Sanitário (PAS) em epígrafe, profere o que segue.

I – BREVE SÍNTESE DOS FATOS

No dia 22 (vinte e dois) de abril de 2013, foi realizada inspeção sanitária da empresa JORGE UBIRATÃ E FILHA, nome fantasia: GELO BOM, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob n.º 08.659.778/0001-19, com endereço comercial na Rua Deputado Darcy Gomes Marinho, nº 1.211, Colinas do Tocantins/TO. Na oportunidade foi realizada coleta de caráter fiscal do produto sorvete no palito sabor flocos, com número de lote 25, data de fabricação 06/04/2013 e validade 06/04/2014, conforme Relatório Técnico nº 141/2013/VISA/SESAU (fls. 14/15).

O Laudo de análise nº 063/2013 (fls. 16/17), identificou na amostra apresentada a presença de Coliformes a 45º C, valor acima do estabelecido para o alimento analisado, demonstrando, portanto, resultado insatisfatório para o consumo humano. Mediante os fatos e provas, foi lavrado Auto de Infração nº 18/2013 (fl. 02), sendo imputado ao responsável pelo estabelecimento as infrações sanitárias tipificadas no art. 10, inciso XXXV da Lei Federal 6.437/77 c/c itens 8.1.1, 8.1.2 e 8.4.2 da Portaria 326/97 c/c item A, grupo 21 da RDC 12/2001.

O responsável pelo estabelecimento foi cientificado de que responderia a Processo Administrativo Sanitário e estaria sujeito às penalidades previstas em Lei, bem como do seu direito ao contraditório e ampla defesa nos termos da lei, vez que atestou sua assinatura no Auto de Infração, recolhendo para si uma das vias.

Devidamente notificada para apresentação de defesa ou impugnação ao A.I., no prazo legal, conforme preconiza o artigo 22 da Lei n.º 6.437/77, ou ainda, fazer pedido de contraprova nos termos do art. 27 §4º da mesma Lei Federal, a empresa autuada, por intermédio do seu representante legal, apresentou sua defesa e pedido de contraprova no devido prazo (fls. 03/13). Alegou em suma, a insatisfação pelo resultado do Laudo, disse que o ocorrido foi um fato isolado, apresentou um plano de correção e cópia da planilha de pasteurização do leite que foi utilizado no processo de fabricação do produto.

Realizado a análise da contraprova, o Laudo 63/2013 – T, concluiu pelo resultado satisfatório ao produto analisado (fls. 23/24).

É o relato necessário.

II – FUNDAMENTOS

Saneado o processo, visto que observa as formalidades essenciais à garantia e, sendo suficiente para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos do administrado, passa-se a fundamentação.

É indubitável que a autuada incorreu em infração quando desprezou as exigências, antes, durante ou após o processo de produção do produto (picolé com palito), sendo encontrado no Laudo 63/2013, a presença de coliformes em nível superior ao valor permitido pela legislação vigente.

Ainda que a empresa, em sede de defesa tenha levantado a hipótese de que a contaminação, talvez, tenha se dado por fatores externos à produção – contato direto e acidental do manipulador da matéria durante o processo de produção – esse argumento não merece acolhimento, visto que, hipótese não se trata de prova cabal. Não há momento definido de lugar, modo, qual agente tenha contaminado o produto ou se a contaminação teria sido de forma proposital ou acidental, como arrima a autuada em sede de defesa. É por assim dizer, que o responsável pelo estabelecimento assumiu a responsabilidade pelos atos decorrentes da venda de produtos alimentícios contrariando a norma vigente.

Resta assim, vinculado o ato administrativo.

Contudo, em análise de todas as provas acostadas aos autos, a defesa tempestiva da autuada, a demonstração pela autuada de um plano de correção dos vícios no processo de produção, mormente, o resultado do Laudo de contraprova, que concluiu pelo resultado satisfatório ao produto analisado, leva ao entendimento de que a autuada teve interesse em reparar os erros cometidos, voluntários ou não, evidenciando a boa-fé.

Nesse sentido, transcreve-se trechos da ata de nº 010/2013 e do resultado do Laudo de contraprova, que concluíram pelo resultado satisfatório em relação ao produto analisado, senão vejamos:

Laudo 063/2013-T (fl. 23-v).

Complemento da conclusão: PRODUTO DE ACORDO COM OS PADRÕES LEGAIS VIGENTES NOS PARÂMETROS ANALISADOS.

Ata nº 010/2013 (fl. 24)

(...) Foi obtido o seguinte resultado Satisfatório para Coliformes a 45 °C. De acordo com os parâmetros microbiológicos descrito na letra "a" do item 21 da Resolução RDC nº. 12 de 02/01/2001, da ANVISA/MS. (...). (com grifo na origem).

Apresentados os fundamentos de fato e de direito acima aventados passa-se a decisão.

III – DECISÃO

Com arrimo no §2º do art. 22 da Lei Federal n.º 6.437/1977 DECIDO PELO ARQUIVAMENTO DOS PRESENTES AUTOS SEM APLICAÇÃO DA PENALIDADE prevista na Lei Federal 6.437/77.

Contudo, se a empresa for novamente autuada sobre as mesmas circunstâncias, em desacordo com a legislação sanitária específica, será novamente lavrado Auto de Infração e instaurado processo administrativo para apuração dos fatos, podendo culminar em interdição do estabelecimento e aplicação da pena de multa que varia de R\$ 2.000,00 (dois mil) até R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) como prevê o artigo 2º, §1º, inciso III da Lei nº 6.437/77.

Publique-se e notifique-se, arquite-se.

Palmas, em 13 de março de 2015.

Zildete Divina Pereira Souza
Gerência de Fiscalização de Produtos e Serviços

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

PROCESSO Nº: 2013.2900.000444
EMPRESA AUTUADA: VS Schneider ME – Empacotadora Gurupi
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 16/2013
BASE LEGAL: Art. 10, incisos IV, XXXI e XXXV da Lei Federal 6.437/77
c/c Portaria nº 326/97.

A Área Técnica de Fiscalização de Alimentos e Toxicologia da Vigilância Sanitária Estadual, no exercício de suas atribuições, previstas nos artigos 535 e segs. do Decreto 680/1998 e demais dispositivos da Lei 6.437/77, em análise acurada dos documentos e manifestações que instruem o Processo Administrativo Sanitário (PAS) em epígrafe, profere o que segue.

I – BREVE SÍNTESE DOS FATOS

No dia 02 (dois) de julho de 2013, foi realizada reinspeção sanitária da empresa VS SCHNEIDER ME, nome fantasia: EMPACOTADORA GURUPI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob n.º 13.738.924/0001-31, com endereço comercial na Av.: Rio de Janeiro, nº 947, Centro, Gurupi/TO, CEP: 77.400-000, como consta na Ordem de Serviço nº 216/2013 (fl. 03), com o fim de averiguar o cumprimento da notificação nº 116/2013, conforme Relatório Técnico nº 144/2013/VISA/SESAU (fls.04/05). Na ocasião foram apuradas infrações sanitárias tipificadas no art. 10, incisos IV, XXXI e XXXV da Lei Federal 6.437/77 c/c Portaria nº 326/97, o que resultou no Auto de Infração de nº 16/2013 (fl. 02), lavrado no próprio estabelecimento.

O responsável pelo estabelecimento foi cientificado de que responderia a Processo Administrativo Sanitário e estaria sujeito às penalidades previstas em Lei, bem como do seu direito ao contraditório e ampla defesa, vez que atestou sua assinatura no Auto de Infração, recolhendo para si uma das vias.

A autuada por intermédio de representante legal protocolizou defesa no dia 16 de julho de 2013 (fls. 06/14).

Convocadas a se manifestarem nos autos, por meio do despacho "AJUR" nº 78/2013 (fl. 15), as autoridades autuantes informaram no Relatório Técnico nº 546/2013 (fls. 16/23) o que segue:

(...) a empresa VS Schneider ME. – Empacotadora Gurupi, vem sendo orientada desde o ano de 2011 a se adequar às normas sanitárias para o empacotamento de farinha e para a devida protocolização dos documentos necessários para o processo de licenciamento sanitário.

(...)

Em 2013 a empresa foi inspecionada (...), o responsável pela empresa foi orientado a protocolar a documentação pendente (...), sendo novamente orientada e notificada (...), deixando ciente de que o não cumprimento das exigências solicitadas tornaria a empresa passível às penalidades previstas em Lei. Cabe ressaltar que até a data da inspeção a empresa ainda não havia cumprido com a Notificação nº 322/2012.

Em 02/07/2013 a empresa foi reinspecionada para averiguar o cumprimento da Notificação nº 116/2013, gerada em razão de fiscalização realizada no dia 19/03/2013, e que estabelecia prazo de 30 (trinta) dias para cumprimento.

No ato de reinspeção a equipe constatou que a empresa descumpriu todos os itens da Notificação 116/2013 composta por 17 (dezessete) itens.

Abstrai-se, ainda do Parecer Técnico, que a empresa, apesar de ciente não protocolou documentos necessários para abertura de processo para obtenção de Alvará Sanitário para o ano de 2013, o que demonstra o total desinteresse da empresa em regularizar-se junto ao Órgão de fiscalização competente

É o relato necessário.

II – FUNDAMENTOS

Saneado o processo, visto que observa as formalidades essenciais à garantia e, sendo suficiente para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos do administrado, passa-se a fundamentação.

Em análise cauta de todas as provas acostadas aos autos, tem-se a conclusão indubitável de que a autuada incorreu em infração quando desprezou as exigências da legislação sanitária competente referente ao processo de empacotamento de gêneros alimentícios.

Ainda que, em sede de defesa a autuada tenha argumentado que as irregularidades foram constatadas por fatores externos tais como: dependência de terceiros para realização e aplicação das boas práticas de fabricação de alimentos; o prédio ser alugado e qualquer modificação depender da autorização dos proprietários e negociação financeira; que já havia sido realizado e que estava à disposição, o controle de saúde dos manipuladores e atestado de saúde ocupacional, etc. Ao final, por não haver concluído as alterações solicitadas no termo de notificação nº 116/2013, solicitou dilação de prazo de 90 dias para realização das adequações (fls. 06/07).

Argumentos dessa espécie não merecem ser acolhidos. Ora, desde o ano de 2011 que a autuada foi orientada das adequações necessárias à empresa e não tomou nenhuma providência para sanar tais irregularidades, conforme se constata dos autos. Somente quando foi lavrado Auto de Infração que a empresa manifestou-se, para, dentre outros argumentos, solicitar dilação de prazo para realizar as adequações necessárias.

Quanto às infrações sanitárias figuradas, apura-se que a autuada incorreu em infração sanitária quando desprezou a exigência da licença sanitária, assumindo a responsabilidade pelos atos decorrentes do empacotamento de produtos alimentícios em desacordo com a norma sanitária vigente. Destarte, outra sorte não lhe assiste, senão a aplicação de penalidade de cunho educativo, vez que teve tempo suficiente para adequar-se, por está ciente das irregularidades desde o ano de 2011, bem como das notificações de números 177/2012, 322/2012 e 116/2013, e nada fez.

Percebe-se que a autuada não se preocupou com a comercialização de produtos isentos de riscos à saúde pública e não apresentou argumentos plausíveis que pudessem afugentar seus erros, no que condiz às atividades desenvolvidas na empresa. Resta assim, vinculado o ato administrativo da autoridade sanitária, que diante dos fatos e considerando que o objetivo precípuo deste órgão é atuar em defesa da saúde do consumidor, não se pode deixar de aplicar penalidade ao infrator.

Assim, para que seja devidamente aplicada eventual penalidade e sua graduação, há de serem sopesadas circunstâncias atenuantes e agravantes; a gravidade do fato e eventuais consequências para a saúde pública e os antecedentes do infrator, conforme determina o artigo 6º da Lei Federal 6.437/77.

Nesse raciocínio, concorre em desfavor da autuada a circunstância agravante prevista no inciso II, art. 8º da Lei 6.437/77. Por outro lado, não foi constatada nenhuma penalidade em desfavor da empresa, ou seja, é primária e a falta cometida é de natureza leve, pressuposto atenuante previsto no inciso V, art. 7º do mesmo diploma legal, razão pela qual deixo de aplicar a agravante dada a circunstância atenuante vislumbrada em tela.

III – DECISÃO

Face o exposto, julgo ter a autuada infringido a norma do art. 10, incisos IV, XXXI e XXXV da Lei Federal 6.437/77 c/c Portaria nº 326/97.

Levando-se em consideração a natureza da infração, com arrimo no §2º do art. 22 e art. 2º, inciso I da Lei Federal n.º 6.437/1977, APLICO À AUTUADA A PENA DE ADVERTÊNCIA, independentemente das implicações cíveis e criminais decorrentes das infrações.

Por fim adverte-se que a autuada poderá recorrer dessa Decisão à Área Técnica de Fiscalização de Alimentos e Toxicologia da Vigilância Sanitária Estadual tendo para tanto igual prazo da defesa, ou seja, 15 (quinze) dias, conforme prevê o artigo 30 da Lei Federal 6.437/77, ou optar pelo acatamento da presente decisão, renunciando tacitamente a qualquer recurso administrativo.

No entanto se o estabelecimento for novamente autuado sobre as mesmas circunstâncias, incorrerá em REINCIDÊNCIA ESPECÍFICA passível de enquadramento na penalidade máxima, sendo a infração caracterizada como gravíssima e podendo vir a ser aplicada multa de até R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Publique-se e notifique-se, archive-se.

Palmas, em 08 de abril de 2015.

Zildete Divina Pereira Souza
Gerência de Fiscalização de Produtos e Serviços

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

PROCESSO Nº: 2013.2900.000455
EMPRESA AUTUADA: Rosimar Gama Rabelo – ME – Sorveteria Spumel
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 26/2013
BASE LEGAL: Art. 10, incisos IV, XXXI e XXXV da Lei Federal 6.437/77 c/c Portaria 326/97.

A Área Técnica de Fiscalização de Alimentos e Toxicologia da Vigilância Sanitária Estadual, no exercício de suas atribuições, previstas nos artigos 535 e segs. do Decreto 680/1998 e demais dispositivos da Lei 6.437/77, em análise acurada dos documentos e manifestações que instruem o Processo Administrativo Sanitário (PAS) em epígrafe, profere o que segue.

I – BREVE SÍNTESE DOS FATOS

No dia 02 (dois) de julho de 2013, foi realizada reinspeção sanitária na empresa ROSIMAR GAMA RABELO - ME, nome fantasia: SORVETERIA SPUMEL, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob n.º 16.462.540/0001-27, com endereço comercial na Rua 10, Lt. 02, Qd. 51, nº 237, Centro, Formoso do Araguaia/TO, como consta na Ordem de Serviço nº 218/2013 (fl. 03), com o fim de averiguar o cumprimento da notificação nº 122/2013, conforme Relatório Técnico nº 132/2013/VISA/SESAU (fls.04/05). Na ocasião foram apuradas infrações sanitárias tipificadas no art. 10, incisos IV, XXXI e XXXV da Lei Federal 6.437/77 c/c Portaria 326/97, o que resultou no Auto de Infração de nº 26/2013 (fl. 02).

O responsável pelo estabelecimento foi cientificado, via AR (fl. 08), de que responderia a Processo Administrativo Sanitário e estaria sujeito às penalidades previstas em Lei, bem como do seu direito ao contraditório e ampla defesa nos termos da lei.

Convocadas a se manifestarem nos autos, por meio do despacho "AJUR" nº 86/2013 (fl. 09), as autoridades autuantes informaram no Relatório Técnico nº 638/2013 (fls. 10/12) o que segue:

A empresa Rosimar Gama Rabelo – ME – Sorveteria Spumel foi inicialmente inspecionada em 19/03/2013 sendo emitida Notificação nº 122/2013 (Fls. 006 e 007 do Processo 2013 2900 000455) composta de 24 itens a serem cumpridas pela empresa em um prazo de 30 (trinta) dias, deixando ciente de que o não cumprimento das exigências solicitadas tornaria a empresa passível às penalidades previstas em Lei.

Em 02/07/2013 a empresa foi reinspecionada para averiguar o cumprimento da Notificação nº 122/2013, na oportunidade, verificou-se "in loco" o cumprimento parcial de somente 01 dos 24 itens solicitados na Notificação supracitada, sendo ele o item 12.

(...) não atendendo assim às Boas Práticas de fabricação de Gelo, descumprindo assim, atos emanados das autoridades sanitárias competentes visando a aplicação da legislação pertinente (...).

(...).

Pode-se constatar que a empresa, não vem tomando providências com a finalidade de solucionar as não-conformidades encontradas notificadas, como também, não tem demonstrado nenhum interesse em regularizar-se junto a este Órgão e às normas sanitárias.

(...).

Devidamente notificada para apresentação de defesa ou impugnação ao A.I. no prazo legal, conforme preconiza o artigo 22 da Lei n.º 6.437/77, a autuada não se manifestou.

É o relato necessário.

II – FUNDAMENTOS

Saneado o processo, visto que observa as formalidades essenciais à garantia e, sendo suficiente para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos do administrado, passa-se a fundamentação.

Em análise cauta de todas as provas acostadas aos autos e, tendo-se em vista que a autuada não impugnou o Auto de Infração e não apresentou defesa; ratifica tacitamente o que fora apurado pelos agentes no momento da reinspeção.

Quanto às infrações sanitárias figuradas, apura-se que a autuada incorreu em infração sanitária quando desprezou a exigência da licença sanitária, assumindo a responsabilidade pelos atos decorrentes da fabricação e embalagem de gelo em desacordo com a norma sanitária vigente. Destarte, outra sorte não lhe assiste, senão a aplicação de penalidade de cunho educativo, vez que teve tempo suficiente para adequar-se, por está ciente das irregularidades desde a notificação sob n. 122/2013, de março de 2013 e nada o fez.

Resta assim, vinculado o ato administrativo da autoridade sanitária e, considerando que o objetivo precípuo deste órgão é atuar em defesa da saúde do consumidor, não se pode deixar de aplicar penalidade ao infrator.

Diante dos fatos, para que seja devidamente aplicada eventual penalidade e sua graduação, há de serem sopesadas circunstâncias atenuantes e agravantes; a gravidade do fato e eventuais consequências para a saúde pública e os antecedentes do infrator, conforme determina o artigo 6º da Lei Federal 6.437/77.

Nesse raciocínio, a empresa tem em seu desfavor as penalidades aplicadas no ano de 2008 (advertência), conforme se extrai do Diário Oficial do Estado nº 2.583, fls. 19; outrossim, no ano de 2010 foi aplicada penalidade de multa em desfavor da mesma empresa, como se extrai do Diário Oficial do Estado nº 3.453, fl. 53. Nesse diapasão, concorrem em desfavor da infratora, as agravantes previstas no art. 8º, incisos I e II da Lei Federal 6.437/77, que preveem a reincidência em Processo Administrativo Sanitário instaurado, e a obtenção de vantagem pecuniária decorrente do consumo pelo público de produto elaborado em contrário ao disposto na legislação sanitária, respectivamente.

III – DECISÃO

Face o exposto, julgo ter a autuada infringido a norma do art. 10, incisos IV, XXXI e XXXV da Lei Federal 6.437/77 c/c Portaria 326/97.

Levando em consideração a natureza da infração, com arrimo no §2º do art. 22 e art. 2º, inciso II da Lei Federal n.º 6.437/1977, APLICO À AUTUADA A PENA DE MULTA, fixada em R\$ 2.000,00 (dois mil reais), independentemente das implicações cíveis e criminais decorrentes das infrações.

Como já ventilado, concorre em desfavor da autuada a circunstância agravante da reincidência específica prevista no art. 2º, §2º da Lei n.º 6.437/1977, motivo pelo qual majoro a pena em R\$ 2.000,00 (dois mil reais), passando a pena de multa para R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), que a torno definitiva.

Por fim adverte-se que a Autuada poderá recorrer dessa Decisão à Área Técnica de Fiscalização de Alimentos e Toxicologia da Vigilância Sanitária Estadual tendo para tanto igual prazo da defesa, ou seja, 15 (quinze) dias, conforme prevê o artigo 30 da Lei Federal 6.437/77, ou optar pelo acatamento da presente decisão, renunciando tacitamente a qualquer recurso administrativo, oportunidade em que será beneficiada com a redução de 20% (vinte por cento) da multa imposta, caso efetue seu pagamento no prazo de vinte dias, segundo preconiza o artigo 21, todos da mesma Lei Federal.

No entanto se o estabelecimento for novamente autuado sobre as mesmas circunstâncias, incorrerá em REINCIDÊNCIA ESPECÍFICA passível de enquadramento na penalidade máxima, sendo a infração caracterizada como gravíssima e podendo vir a ser aplicada multa de até R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Publique-se e notifique-se, archive-se.

Palmas, em 07 de abril de 2015.

Zildete Divina Pereira Souza
Gerência de Fiscalização de Produtos e Serviços

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

PROCESSO Nº: 2013.2900.000528
EMPRESA AUTUADA: Gilmar Martinazzo – Cerealista e Atacadista Amigão
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 30/2013
BASE LEGAL: Art. 10, incisos IV e XXXI e XXXV da Lei Federal 6.437/77 c/c itens: 5.3.4; 5.3.6; 6.2.2; 7.1 e 7.6 do anexo I, da Portaria SVS/MS 326/97 e itens: 4.1.1; 4.1.2; 4.1.4; 4.1.6 da Resolução – RDC 275/2002.

A Área Técnica de Fiscalização de Alimentos e Toxicologia da Vigilância Sanitária Estadual, no exercício de suas atribuições, previstas nos artigos 535 e segs., do Decreto 680/1998 e demais dispositivos da Lei 6.437/77, em análise acurada dos documentos e manifestações que instruem o Processo Administrativo Sanitário (PAS) em epígrafe, profere o que segue.

I – BREVE SÍNTESE DOS FATOS

No dia 15 (quinze) de agosto de 2013, foi realizada reinspeção sanitária na empresa GILMAR MARTINAZZO, nome fantasia: CEREALISTA E ATACADISTA AMIGÃO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob n.º 07.214.467/0001-83, com endereço comercial na: Av. Tocantins, Qd. 06, Setor Nova Capital, Porto Nacional/TO, CEP 77.500-000, como consta na Ordem de Serviço nº 264/2013 (fl. 03), com o fim de verificar o cumprimento da notificação nº 110/2013, conforme Relatório Técnico nº 176/2013/VISA/SESAU (fls. 05/08). Na ocasião foram apuradas infrações sanitárias tipificadas no art. 10, incisos IV e XXXI e XXXV da Lei Federal 6.437/77 c/c itens: 5.3.4; 5.3.6; 6.2.2; 7.1 e 7.6 do anexo I, da Portaria SVS/MS 326/97 e itens: 4.1.1; 4.1.2; 4.1.4; 4.1.6 da Resolução – RDC 275/2002, o que resultou no Auto de Infração de nº 30/2013 (fl. 02), encaminhado para empresa autuada via AR, sendo o aviso de recebimento ratificado no dia 30/08/2013 (fl. 11).

O responsável pelo estabelecimento foi cientificado, através da notificação, de que responderia a Processo Administrativo Sanitário e estaria sujeito às penalidades previstas em Lei, bem como do seu direito ao contraditório e ampla defesa.

A autuada, por intermédio de representante legal, protocolizou sua defesa no dia 09 de setembro de 2013 (fl. 09).

Instadas a se manifestarem nos autos, por meio do despacho “AJUR” Nº 91/2013 (fl. 10), as autoridades autuantes emitiram Parecer Técnico nº 710/2013 (fls. 12/14). O documento esclareceu os procedimentos utilizados pelas autoridades, no momento da fiscalização. A esse respeito, vale transcrever os seguintes trechos:

(...)

A empresa Gilmar Martinazzo – Cerealista e Atacadista Amigão foi inspecionada em 15/08/2013 para verificar o cumprimento da notificação nº 110/2013. Durante a fiscalização foi verificado que a empresa não cumpriu integralmente com a notificação e não vinha adotando as boas práticas de beneficiamento de alimentos.

(...)

A empresa Gilmar Martinazzo manipula, embala, armazena, transporta e vende gêneros alimentícios desde 2008 sem licença neste Órgão Sanitário Estadual. A empresa vem sendo notificada desde então a se regularizar-se neste Órgão e a cumprir às Boas Práticas de fabricação, no entanto a empresa tem persistido em funcionar sem licença sanitária, descumprir normas sanitárias (...) e atos emanados (notificações e relatórios técnicos) das autoridades sanitárias.

Ao final, a autoridade autuante manifestou-se favoravelmente pela continuidade do processo administrativo sanitário.

É o relato necessário.

II – FUNDAMENTOS

Saneado o processo, visto que observa as formalidades essenciais à garantia e, sendo suficiente para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos do administrado, passa-se a fundamentação.

Analizadas todas as provas acostadas aos autos, apura-se que a autuada incorreu em infração sanitária quando desprezou a exigência da licença sanitária, assumindo a responsabilidade pelos atos decorrentes da disponibilização de produtos destinados a alimentação em desacordo com a norma sanitária vigente.

A autuada informou em sede de defesa (fl. 09), que já estaria tomando providências com o fito de adequar-se às exigências atinentes às normas sanitárias vigentes e solicitou prazo de 30 (trinta) dias para concretização das adequações na empresa, bem como nos maquinários utilizados durante o processo de produção, alegou ainda, que não é de interesse da empresa trabalhar fora dos padrões sanitários.

Tem-se que os argumentos suscitados não estão em consonância com as provas acostadas aos autos, uma porque, desde o ano de 2008 que a empresa foi inspecionada e até a data da última reinspeção, 15/08/2013, não tinha tomado nenhuma medida para adequar-se às normas sanitárias editadas, que primam pela saúde e bem estar do consumidor. Duas, o raciocínio lógico induz à ideia de que, se há quase 05 (cinco) anos a empresa, mesmo sendo advertida por agentes de fiscalização, não cumpriu exigências indispensáveis às boas práticas de produção, não seria no prazo de apenas 30 (trinta) dias, como solicitado pela autuada, que ela cumpriria o rigor exigido pela norma sanitária.

Quanto às infrações sanitárias figuradas, apura-se que a autuada incorreu em infração sanitária quando desprezou a exigência da licença sanitária, descumpriu normas, regulamentos, medidas, formalidades e outras exigências sanitárias relacionadas a estabelecimentos e às práticas de fabricação de matérias-primas e de produtos sob Vigilância Sanitária. Assumindo a responsabilidade pelos atos decorrentes da manipulação, embalagem, transporte e venda gêneros alimentícios em desacordo com a norma vigente. Destarte, outra sorte não lhe assiste, senão a aplicação de penalidade de cunho pedagógico, vez que, teve tempo suficiente para adequar-se, por está ciente das irregularidades desde o ano de 2008 e não tomou nenhuma providência.

Resta assim, vinculado o ato administrativo da autoridade sanitária. Que diante dos fatos, e considerando que o objetivo precípuo deste órgão é atuar em defesa da saúde do consumidor, não se pode deixar de aplicar penalidade ao infrator.

Diante dos fatos, para que seja devidamente aplicada eventual penalidade e sua graduação, há de serem sopesadas circunstâncias atenuantes e agravantes; a gravidade do fato e eventuais consequências para a saúde pública e os antecedentes do infrator, conforme determina o artigo 6º da Lei Federal 6.437/77.

Nesse raciocínio, a empresa tem em seu desfavor uma penalidade de advertência aplicada no ano 2010, conforme se extrai do Diário Oficial do Estado nº 2.473, fls. 15-16. Nesse diapasão, concorre em desfavor da infratora, a agravante prevista no art. 8º, inciso II da Lei Federal 6.437/77, que prever a obtenção de vantagem pecuniária decorrente do consumo pelo público de produto elaborado em contrário ao disposto na legislação sanitária.

III – DECISÃO

Face o exposto, julgo ter a autuada infringido a norma do art. 10, incisos IV e XXXI e XXXV da Lei Federal 6.437/77 c/c itens: 5.3.4; 5.3.6; 6.2.2; 7.1 e 7.6 do anexo I, da Portaria SVS/MS 326/97 e itens: 4.1.1; 4.1.2; 4.1.4; 4.1.6 da Resolução – RDC 275/2002.

Levando em consideração a natureza da infração, com arrimo no §2º do art. 22 e art. 2º, inciso II da Lei Federal nº 6.437/1977, APLICADO À AUTUADA A PENA DE MULTA, fixada em R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Por fim adverte-se que a autuada poderá recorrer dessa Decisão à Área Técnica de Fiscalização de Alimentos e Toxicologia da Vigilância Sanitária Estadual tendo para tanto igual prazo da defesa, ou seja, 15 (quinze) dias, conforme prevê o artigo 30 da Lei Federal 6.437/77, ou optar pelo acatamento da presente decisão, renunciando tacitamente a qualquer recurso administrativo, oportunidade em que será beneficiada com a redução de 20% (vinte por cento) da multa imposta, caso efetue seu pagamento no prazo de vinte dias, segundo preconiza o artigo 21, todos da mesma Lei Federal.

No entanto, se o estabelecimento for novamente autuado sobre as mesmas circunstâncias, incorrerá em REINCIDÊNCIA ESPECÍFICA passível de enquadramento na penalidade máxima, sendo a infração caracterizada como gravíssima e podendo vir a ser aplicada multa de até R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Notifique-se, publique-se e archive-se.

Palmas, 10 de abril de 2015.

Zildete Divina Pereira Souza
Gerência de Fiscalização de Produtos e Serviços

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

PROCESSO Nº: 2013.2900.000589
EMPRESAAUTUADA: Valdiran Castanheira da Cunha – Produtos Naturais
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 35/2013
BASE LEGAL: Art. 10, incisos XXXV da Lei Federal 6.437/77 c/c itens 8.1.1, 8.1.2 e 8.4.2 da Portaria 326/97 c/c item A, grupo 15 da RDC 12/2001.

A Área Técnica de Fiscalização de Alimentos e Toxicologia da Vigilância Sanitária Estadual, no exercício de suas atribuições, previstas nos artigos 535 e segs. do Decreto 680/1998 e demais dispositivos da Lei 6.437/77, em análise acurada dos documentos e manifestações que instruem o Processo Administrativo Sanitário (PAS) em epígrafe, profere o que segue.

I – SÍNTESE DOS FATOS

No dia 11 (onze) de setembro de 2013, foi realizada Fiscalização Sanitária da empresa VALDIRAN CASTANHEIRA DA CUNHA, nome fantasia: PRODUTOS NATURAIS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 12.797.628/0001-49, com endereço comercial na Rod. TO, Assentamento São José, Zona Rural, Peixe/TO, com o fim de apresentar laudo oficial de análise nº 112/2013 do produto pimenta do reino, da marca Produtos Naturais, sem número de lote, com validade DEZ/2014 e com resultado insatisfatório para o consumo humano (por apresentar salmonella spp), na amostra analisada conforme Relatório Técnico nº 192/2013/VISA/SES AU (fls. 08/12). Na ocasião, foram apuradas infrações sanitárias tipificadas no art. 10, incisos XXXV da Lei Federal 6.437/77 c/c itens 8.1.1, 8.1.2 e 8.4.2 da Portaria 326/97 c/c item A, grupo 15 da RDC 12/2001, o que resultou no Auto de Infração de nº 35/2013 (fl. 02), lavrado no próprio estabelecimento, oportunidade em que foi determinada "A interdição Cautelar do produto", conforme consta no termo de interdição de fl. 07.

O responsável pelo estabelecimento foi identificado de que responderia a Processo Administrativo Sanitário e estaria sujeito às penalidades previstas em Lei, bem como do seu direito ao contraditório e ampla defesa nos termos da lei, vez que atestou sua assinatura no Auto de Infração, recolhendo para si uma das vias.

A autuada não apresentou defesa, não impugnou o auto de infração, nem requereu contraprova ao resultado do laudo apresentado, institutos previstos na Lei 6.437/77.

Convocadas a se manifestarem nos autos, por meio do despacho "AJUR" Nº 94/2013 (fl. 13), as autoridades autuantes concluíram no Relatório Técnico nº 782/2013 (fls. 14/16) o que segue:

A análise fiscal realizada no produto Pimenta do Reino, da marca Produtos Naturais, sem número de lote, com validade DEZ-2014 teve como resultado insatisfatório para o consumo humano por apresentar salmonella spp. Na amostra analisada. Dessa maneira, fez-se necessário a autuação.

A autuada incorreu em infração sanitária, pois a Lei Federal nº 6.437/77 configura como tal o fato de descumprir normas legais e regulamentares relacionadas a estabelecimentos e às boas práticas de fabricação de matérias-primas e de produtos sob vigilância sanitária (condimentos), neste caso o descumprimento se refere especificamente aos itens 8.1.1, 8.1.2 e 8.4.2 do Regulamento Técnico "Condições Higiênicas-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos" (Portarias 326/97) e em relação aos parâmetros microbiológicos para Especiarias, Temperos, Condimentos e Molhos preparados e similares, previsto na letra A, grupo 15 da RDC 12/201.

Abstrai-se, ainda do Parecer Técnico, que a empresa não protocola documentos para obtenção de Alvará Sanitário desde o ano de 2009, o que demonstra o total desinteresse da empresa em regularizar-se junto ao Órgão de fiscalização competente

É o relato necessário.

II – FUNDAMENTOS

Saneado o processo, visto que observa as formalidades essenciais à garantia e, sendo suficiente para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos do administrado, passa-se a fundamentação.

Em análise cauta de todas as provas acostadas aos autos tem-se que, em nenhum momento a autuada manifestou interesse em defender-se, vez que, não impugnou o Auto de Infração, não apresentou defesa em relação aos fatos que foram constatados e, por fim, perdeu-se do seu direito de requerer contraprova à conclusão do Laudo de exame da amostra coletada.

Quanto às infrações sanitárias figuradas, apura-se que a autuada incorreu em infração sanitária quando desprezou a exigência da licença sanitária, assumindo a responsabilidade pelos atos que contrariam as normas legais e regulamentares relacionadas a estabelecimentos e às boas práticas de fabricação de matérias-primas e de produtos sob Vigilância Sanitária. Destarte, outra sorte não lhe assiste, senão a aplicação de penalidade, vez que a empresa não executou devidamente o determinado pela legislação sanitária e desprezou a segurança alimentar causando risco de dano à saúde coletiva.

Resta assim, vinculado o ato administrativo da autoridade sanitária, que diante dos fatos e considerando que o objetivo precípuo deste órgão é atuar em defesa da saúde do consumidor, não se pode deixar de aplicar penalidade ao infrator.

Assim, para que seja devidamente aplicada eventual penalidade e sua graduação, há de serem sopesadas circunstâncias atenuantes e agravantes; a gravidade do fato e eventuais consequências para a saúde pública e os antecedentes do infrator, conforme determina o artigo 6º da Lei Federal 6.437/77.

Nesse raciocínio, não foi constatado nenhuma penalidade em desfavor da empresa, ou seja, é primária. Ademais como consta no parecer técnico in verbis: "(...) de acordo com o termo de interdição nº 01 não foi encontrada nenhum produto com as descrições informadas nem na empresa, nem no comércio local" (fl. 15), pode-se entender, portanto, que a empresa já havia recolhido os produtos em desacordo com as regras vigentes, fornecidos para o comércio, e o que havia em estoque.

III – DECISÃO

Face o exposto, julgo ter a autuada infringido a norma do art. 10, incisos XXXV da Lei Federal 6.437/77 c/c itens 8.1.1, 8.1.2 e 8.4.2 da Portaria 326/97 c/c item A, grupo 15 da RDC 12/200.

Levando-se em consideração a natureza da infração, com arrimo no §2º do art. 22 e art. 2º, inciso II da Lei Federal nº 6.437/1977, APLICADO À AUTUADA A PENA DE ADVERTÊNCIA E INTERDIÇÃO DO PRODUTO, previstas no art. 2º, incisos I e V do mesmo diploma legal, independentemente das implicações cíveis e criminais decorrentes das infrações.

Por fim adverte-se que a Autuada poderá recorrer dessa Decisão à Área Técnica de Fiscalização de Alimentos e Toxicologia da Vigilância Sanitária Estadual tendo para tanto igual prazo da defesa, ou seja, 15 (quinze) dias, conforme prevê o artigo 30 da Lei Federal 6.437/77, ou optar pelo acatamento da presente decisão, renunciando tacitamente a qualquer recurso administrativo.

No entanto se o estabelecimento for novamente autuado sobre as mesmas circunstâncias, incorrerá em REINCIDÊNCIA ESPECÍFICA passível de enquadramento na penalidade máxima, sendo a infração caracterizada como gravíssima e podendo vir a ser aplicada multa de até R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Publique-se e notifique-se, archive-se.

Palmas, em 04 de março de 2015.

Zildete Divina Pereira Souza
Gerência de Fiscalização de Produtos e Serviços

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICASecretário: **CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº: 2011/3100/01796
 TERMO ADITIVO: 3º
 CONTRATO Nº: 009/2012
 CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública
 CONTRATADO: Sebastiana Coelho Magalhães
 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, referente à locação do imóvel onde está instalada a 1ª e 2ª Delegacia de Polícia Civil de Colinas do Tocantins – TO
 VALOR MENSAL: R\$ 2.323,00 (Dois mil e trezentos e vinte e três reais)
 VIGÊNCIA: 06/04/2015 à 05/04/2016
 DATA DA ASSINATURA: 03/04/2015
 SIGNATÁRIOS: Cesar Roberto Simoní de Freitas – Secretário
 Sebastiana Coelho Magalhães – Contratada

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIALSecretária: **PATRICIA RODRIGUES DO AMARAL****TERMO DE APOSTILAMENTO**

A Secretária de Estado do Trabalho e Assistência Social, Sra. PATRICIA RODRIGUES DO AMARAL, nomeada por meio do Ato de Nomeação nº 37 - NM, de 02 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, página 40, com poderes para assinar contratos, conforme Ato de nº 316, de 12 de fevereiro de 2015, publicado no DOE nº 4.317, página 01, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 5.229, de 24 de abril de 2015, o qual dispõe sobre a execução orçamentário-financeira do Poder Executivo Estadual, resolve APOSTILAR o Contrato nº 025/13, constante no bojo dos autos nº 2013 4100 000107, celebrado entre a Secretaria do Trabalho e Assistência Social e o Senhor Zoroastro Henrique de Santana, com a finalidade de registrar reajuste contratual, consoante os parágrafos primeiro e segundo da Cláusula Quarta – Dos Valores, tendo em vista a apreciação da possibilidade jurídica realizada pela Assessoria Jurídica da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, que se manifestou favoravelmente, por meio do Parecer Jurídico nº 07/2015/ASSJUR, sendo que o valor do contrato passa a ser de R\$ 5.590,55 (cinco mil quinhentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos), conforme cálculo acostado às fls.339.

Palmas-TO, aos 06 dias do mês de maio de 2015.

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.APresidente: **JOSÉ DOS SANTOS FREIRE JUNIOR****EXTRATO DE CONTRATO**

Em cumprimento ao que preceitua o art. 61, Parágrafo Único da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. torna pública a celebração do seguinte Contrato:

CONTRATO Nº.: 009.2015;
 PROCESSO Nº.: 057.2014;
 PATROCINADOR: Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A;
 PATROCINADA: INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ECONÔMICO E AMBIENTAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.667.906/0001-76
 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a concessão de Patrocínio à PATROCINADA objetivando a realização do evento denominado "VIII Feira de Alimentação e Agricultura Familiar de Palmeiras do Tocantins - FEAPA", doravante denominado EVENTO, a ser realizado no período de 14 a 17 de maio de 2015, nas dependências do Parque de Exposição da Agricultura Familiar Bentinho da Silva Bezerra, situado à Rod. TO 415, Km 28, Zona Rural em Palmeiras do Tocantins/TO

INÍCIO: 23 de abril de 2015;
 TÉRMINO: 17 de maio de 2015;
 DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2015.
 SIGNATÁRIOS: JOSÉ DOS SANTOS FREIRE JÚNIOR - Diretor-Presidente - VALDEMAR PRAIANO DOS SANTOS - Presidente

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃOPresidente: **GEORGE LAURO RIBEIRO DE BRITO****PORTARIA GABPRES/AGETEC Nº 60, DE 06 DE MAIO DE 2015.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incs. I a IV, da Constituição Estadual e, na conformidade dos artigos 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Neura Silva Almeida, número funcional nº 1243217-3 e Luiz Fabiano Vieira do Nascimento, número funcional nº 11477610-1, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal e Fiscal Substituto, respectivamente, no contrato abaixo elencado:

Número do Contrato	Número do Processo	Contratado e Objeto do Contrato
02/2013	2013.19010.000045	Contratada: Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS Objeto: Fornecimento de água potável para atender as necessidades da AGETEC, por um período de 12(doze) meses.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2013
 Processo: 2013.19010.000045
 Contratante: Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação.
 Contratada: Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS
 Objeto: Alteração da razão social da contratante no preâmbulo do Contrato Originário em virtude de alterações, conforme Medida provisória nº 1, de 2 de janeiro de 2015 e prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 02/2013, nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
 Vigência: 29 de abril de 2015 a 29 de abril de 2016.
 Data de assinatura: 28 de abril de 2015.
 Signatários: George Lauro Ribeiro de Brito Contratante
 José Augusto Chetto Bisneto e Uilma Holanda Cavalcante Aguiar – Contratada

BANCO DO EMPREENDEDORPresidente: **ACY DE CARVALHO FONTES****PORTARIA BANCO DO EMPREENDEDOR Nº 033, DE 07 DE MAIO DE 2015.**

O PRESIDENTE DO BANCO DO EMPREENDEDOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, Incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição de 06 (seis) dias de gozo de férias ao servidor MHAIDO LUCAS MARTINS SOARES, matrícula nº. 1282530-1, Assistente Administrativo, no período de 11/05 a 16/05/2015, referente ao Período Aquisitivo de 25/03/2013 a 24/03/2014, interrompidas pela PORTARIA-PRODIVINO nº 114, de 1º de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial nº. 4.270, de 03 de dezembro de 2014.

IGEPREV-TOCANTINSPresidente: **JACQUES SILVA DE SOUSA****PORTARIA Nº 264/TRR, DE 07 DE MAIO DE 2015.**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e 26, inciso I, alínea "b", 55, parágrafo único, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "b", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 13, § 8º, da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 7, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 80, inciso I, 81, § 1º, 121, inciso I e 122, inciso II, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, resolve CONCEDER à segurada, na forma discriminada abaixo, o benefício de Transferência para a Reserva Remunerada, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2013/24830/000802
 SEGURADA: NORBERTA IVANA BARROS NOLÊTO
 ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 650101/3
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 QUADRO: Quadro de Oficiais Especialistas
 POSTO: Coronel
 REFERÊNCIA: "J"
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 17.097,51
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 266/AP, DE 06 DE MAIO DE 2015.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 45, incisos I a IV, § 1º, 55, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, resolve CONCEDER à segurada, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/003921
 SEGURADA: MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DE MORAIS
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 442700/1
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 PADRÃO: III
 REFERÊNCIA: "J"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.568,27
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 268/PE, DE 06 DE MAIO DE 2015.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 9º, inciso I, § 5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea "b", e II, 37, inciso I, alínea "a", II, 38, inciso I, 54, 56, incisos I e II, 57 e 75, incisos I e II, e §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "c", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, §§ 2º e 7º, inciso II, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER a partir de 01 de janeiro de 2015, ao cônjuge MARCIA MARIA CÂNDIDO DE QUEIROZ, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente ao vencimento percebido pela ex-segurada na data do óbito.

PROCESSO Nº: 2015/24830/000276
 EX-SEGURADA: ANA CRISTINA TEIXEIRA DE FREITAS
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 360330/3
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 TIPO DE BENEFÍCIO: Vitalício
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.194,50
 COTA DO BENEFÍCIO VITALÍCIO: 100%
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: 01/01/2015
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: RPPS-TO

PORTARIA Nº 270/AP, DE 07 DE MAIO DE 2015.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 45, incisos I a IV, § 1º, 55, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, resolve CONCEDER à segurada, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/004512
 SEGURADA: MARIA DO SOCORRO ANDRADE MODESTO
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 MATRÍCULA: 306219/2
 QUADRO: Quadro de Profissionais da Saúde
 CARGO: Enfermeiro
 Padrão: IX
 REFERÊNCIA: "L"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 12.099,39
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 271/AP, DE 06 DE MAIO DE 2015.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, "caput", 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581 de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER à segurada abaixo relacionada, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/004117
 SEGURADA: ALBERICE DIAS RIBEIRO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 295428/2
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "D"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.362,98
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

DECLARO, para os devidos fins, que o INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS – IGEPREV TO, adere à Ata de Registro de Preços n.º 133/2014, resultado do Pregão Eletrônico n.º 074/2014 – Processo Administrativo Eletrônico n.º 51854-45.2014.6.27.8000 do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, publicada no Diário Oficial da União n.º 216 de 07 de novembro de 2014, visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de vigilância armada, em favor da empresa STTATUS – SEGURANÇA PRIVADA LTDA ME (CNPJ 12.045.326/0001-14), no valor total de R\$ 218.188,80 (duzentos e dezoito mil, cento e oitenta e oito reais e oitenta centavos), nos termos do Processo Administrativo IGEPREV n.º 2015.24830.000495.

Palmas, 28 de abril de 2015.

NATURATINS

Presidente: **RICARDO DE SOUZA FAVA**

PORTARIA NATURATINS Nº 99, DE 05 DE MAIO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato n.º 27-NM publicado no Diário Oficial n.º 4.288, de 02 de Janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 35, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, e considerando:

Que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

Que há interesse administrativo manifestado oficialmente entre os departamentos envolvidos,

RESOLVE:

REMOVER, para a Gerência de Biodiversidade e Áreas Protegidas, a partir do dia 01/05/2015, a servidora SHIRLEY TOSHICO RODRIGUES DA COSTA Mat. n.º 228762, Analista em Desenvolvimento Social.

PORTARIA NATURATINS Nº 100, DE 05 MAIO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato n.º 27-NM publicado no Diário Oficial n.º 4.288, de 02 de Janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 35, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição das férias legais do servidor, JUNIO CESAR SOUZA VIEIRA, matrícula n.º 1027662, Motorista, do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2012/2013, antes prevista para data oportuna, conforme portaria n.º 509 de 13 de Outubro de 2014, publicada no D.O.E de n.º 4.233 de 13 de Outubro 2014, 30 (trinta) dias, para fruí-los de 18/05/2015 a 16/06/2015.

PORTARIA NATURATINS Nº 101, DE 05 DE MAIO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato n.º 27-NM publicado no Diário Oficial n.º 4.288, de 02 de Janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 35, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais da servidora, CYNTHIA POLLIANA SILVA BARBOSA, matrícula n.º 635784, Assistente Administrativo, referente ao período aquisitivo 2013/2014, antes prevista para 04/05/2015 a 15/05/2015, 15 (quinze) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 41/2015

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS e RAIMUNDA PERNA COELHO.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 6 (seis) meses para oportunizar o Compromissado regularizar ambientalmente sua atividade (bovinocultura) perante o Naturatins.

DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2015.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS:

Ricardo de Souza Fava: Presidente/Compromitente;

Raimunda Perna Coelho: Compromissado.

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM**

ATO Nº 263, DE 07 DE MAIO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 4º, inciso X, da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO a Resolução-CSDP nº 030, de 10 de novembro de 2008, determina, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, ponto facultativo no dia 19 de maio, em comemoração ao Dia do Defensor Público;

CONSIDERANDO que no dia 20 de maio é feriado municipal na Capital do Estado, em comemoração ao aniversário de Palmas;

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR ponto facultativo no dia 18 de maio de 2015, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, sem prejuízo do atendimento pelos Órgãos de Execução de audiências ou outros atos processuais/extraprocessuais já designados para esta data.

Art. 2º. A Defensoria Pública do Estado Tocantins funcionará em regime de plantão para atendimento de medidas de caráter urgente, nos termos do §1º do art. 2º da Resolução – CSDP n.º 089/2013.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos sete dias do mês de maio de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 553, DE 07 DE MAIO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, HUD RIBEIRO SILVA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 2ª Defensoria Pública Civil e Juizados Especiais de Dianópolis – TO, no período de 1º de maio a 30 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2015.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos sete dias do mês de maio de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

ANEXO III AO ATO Nº 084, de 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

PORTARIA Nº 554, DE 07 DE MAIO DE 2015.

O ordenador de despesas ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK, assim designado nos termos do Ato nº 042 – NM de 29/01/2013, publicado no Diário Oficial nº. 3.812 de 07/02/2013 no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que consta no Processo n.º 15.0.00001277-4.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Suprimentos de Fundos, de acordo com as especificações a seguir:

SERVIDORES/MEMBROS RESPONSÁVEIS PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Andréia de Oliveira Nascimento	CPF: 002.356.393-11
Endereço: Rua Uruguai, 1105	Bairro: Vila Matilde
Cidade: Tocantinópolis - TO	CEP: 77.900-000
Cargo/Função: ANAGESP - Administração.	Tel. Trabalho: (63) 9937-4189
Matrícula: 9074376	

PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIF.ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
03.122.1044.2322	33.90.30	Mat. de Consumo ADM	250,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	150,00
	33.90.36	O.S.T. Pessoa física	250,00
03.122.1044.2409	33.90.33	Despesas com Locomoção	0,00
	33.90.30	Mat. de Consumo veic.	0,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	0,00
03.126.1044.2379	33.90.33	O.S.T. Pessoa Jur. Loc	0,00
	33.90.30	Mat. de Consumo inf.	0,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	0,00
TOTAL			R\$ 650,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o (a) servidor (a) GIOVANNA SANTOS SILVA CPF: 969.935.961-72 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do SUPRIMENTO DE FUNDOS, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos sete dias do mês de maio de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral
Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 555, DE 07 DE MAIO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, FRANCIANA DI FÁTIMA CARDOSO, para responder pela Coordenação do Núcleo Especializado de Conciliação – NUCON, do Núcleo Regional da Defensoria Pública em Gurupi - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1765/2014, referente ao exercício 2014/1, da titular, a Defensora Pública de 2ª Classe, RUDICLEIA BARROS DA SILVA, no período de 06 a 17 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos sete dias do mês de maio de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 556, DE 07 DE MAIO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão extrema necessidade de serviço, o período de 01/09/2015 a 30/09/2015, das férias do Defensor Público Substituto, FELIPE LOPES BARBOZA CURY, matrícula nº 908290-5, referente ao exercício 2015/2, concedidas por meio da Portaria nº 1.765/2014, publicada no Diário Oficial nº 4.281, de 17 de dezembro de 2014, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 05/10/2015 a 03/11/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos sete dias do mês de maio de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 561, DE 07 DE MAIO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos de 1ª Classe, NEUTON JARDIM DOS SANTOS e KÊNIA MARTINS PIMENTA FERNANDES, para realizar audiência na Comarca de Natividade – TO, no dia 07 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos sete dias do mês de maio de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 562, DE 07 DE MAIO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art.1º ALTERAR em razão extrema necessidade de serviço, o período de 04/05/2015 a 02/06/2015, das férias da Defensora Pública de Classe Especial, MARIA DO CARMO COTA, matrícula nº 90001520-9, referente ao exercício 2014/2, concedidas por meio da Portaria nº 1.765/2014, publicada no Diário Oficial nº 4.281 de 17 de dezembro de 2014, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 11/05/2015 a 09/06/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos sete dias do mês de maio de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 563, DE 07 DE MAIO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública Substituta, ALINE MENDES DE QUEIROZ, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública Substituta, MICHELE VANESSA DO NASCIMENTO, em suas atribuições na 3ª Defensoria Pública Criminal de Tocantinópolis - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº. 189/2015, referente ao exercício 2013/2, no período de 12 a 16 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos sete dias do mês de maio de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público Geral

PORTARIA Nº 564, DE 07 DE MAIO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública Substituta, ALINE MENDES DE QUEIROZ, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 3ª Defensoria Pública Criminal de Tocantinópolis – TO, nos dias 11, 18 e 20 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos sete dias do mês de maio de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 565, DE 07 DE MAIO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2015;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de Classe Especial, DINALVA ALVES DE MORAES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de Classe Especial, MARIA DO CARMO COTA, em suas atribuições na 5ª Defensoria Especial Cível – Classe Especial, em Palmas - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 562/2015, referente ao exercício 2014/2, no interstício de 11 de maio a 09 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos sete dias do mês de maio de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 566, DE 07 DE MAIO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juizados, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, FREDDY ALEJANDO SOLORZANO ANTUNES, para atuar nos autos nº 0016020-15.2014.827.2729, que tramita na Comarca de Palmas – TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos sete dias do mês de maio de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

EDITAL Nº 075, DE 08 DE MAIO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº. 55, de 27 de maio de 2009, e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o critério de antiguidade para o deferimento das solicitações de remoção efetuadas pelos Defensores Públicos de 1ª Classe, nos Autos/SEI 15.0.00001151-4, TORNA PÚBLICO o resultado do concurso inaugurado pelo Edital nº 056/2015, para provimento por remoção dos Órgãos de Atuação abaixo especificados, fixando-se o prazo de 03 (três) dias para apresentação de eventuais impugnações, a contar da publicação do presente edital, que deverão ser enviadas, mediante aviso de recebimento, para o endereço eletrônico gabinete@defensoria.to.gov.br.

	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	ÓRGÃO DE EXECUÇÃO
1	3ª DEFENSORIA PÚBLICA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES - DIRETORIA DE ARAGUAÍNA	NÃO HOUE INTERESSADOS
2	4ª DEFENSORIA PÚBLICA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES - DIRETORIA DE ARAGUAÍNA	RUBISMARK SARAIVA MARTINS
3	5ª DEFENSORIA PÚBLICA DAS EXECUÇÕES PENAS - DIRETORIA DE ARAGUAÍNA	NÃO HOUE INTERESSADOS
4	6ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL - DIRETORIA DE ARAGUAÍNA	HILDEBRANDO CARNEIRO DE BRITO
5	8ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL - DIRETORIA DE ARAGUAÍNA	NÃO HOUE INTERESSADOS
6	11ª DEFENSORIA PÚBLICA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS - DIRETORIA DE ARAGUAÍNA	NÃO HOUE INTERESSADOS
7	13ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL - DIRETORIA DE ARAGUAÍNA	NÃO HOUE INTERESSADOS
8	14ª DEFENSORIA PÚBLICA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE E ATENDIMENTO FAMÍLIA - DIRETORIA DE ARAGUAÍNA	NÃO HOUE INTERESSADOS
9	15ª DEFENSORIA PÚBLICA DAS PRECATÓRIAS, ATENDIMENTO DE FAMÍLIA E CURADORIAS - DIRETORIA DE ARAGUAÍNA	NÃO HOUE INTERESSADOS
10	1ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL - DIRETORIA DE ARAGUATINS	NÃO HOUE INTERESSADOS
11	2ª DEFENSORIA PÚBLICA DE FAMÍLIA, INFÂNCIA E JUVENTUDE E SUCESSÕES - DIRETORIA DE ARAGUATINS	MARIA SÔNIA BARBOSA DA SILVA
12	2ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL, EXECUÇÃO PENAL, TRIBUNAL DO JÚRI E JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS - DEFENSORIA PÚBLICA DE TAGUATINGA - DIRETORIA DE DIANÓPOLIS	NÃO HOUE INTERESSADOS
13	2ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL - DEFENSORIA PÚBLICA DE PEDRO AFONSO - DIRETORIA DE GUARÁI	ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
14	3ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL E JUIZADOS - DIRETORIA DE GUARÁI	MACIEL ARAÚJO SILVA
15	2ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL - DIRETORIA DE GURUPI	NÃO HOUE INTERESSADOS
16	3ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL - DIRETORIA DE GURUPI	LUCIANA COSTA DA SILVA
17	5ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL - DIRETORIA DE GURUPI	LARA GOMIDES DE SOUZA
18	10ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL - DIRETORIA DE GURUPI	DENIZE SOUZA LEITE
19	11ª DEFENSORIA PÚBLICA DE PRECATÓRIA E VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - DIRETORIA DE GURUPI	MARIA CRISTINA DA SILVA
20	12ª DEFENSORIA PÚBLICA DA VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA FAMILIAR E REGISTROS PÚBLICOS - DIRETORIA DE GURUPI	JOSÉ ALVES MACIEL
21	13ª DEFENSORIA PÚBLICA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL E ÁREA DE FAMÍLIA E CURADORIA - DIRETORIA DE GURUPI	NAPOCIANI PEREIRA PÓVOA
22	23ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL - DIRETORIA DE PALMAS	DANILO FRASSETO MICHELIN
23	24ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL - DIRETORIA DE PALMAS	VALDETE CORDEIRO DA SILVA
24	25ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL - DIRETORIA DE PALMAS	ANDREIA SOUSA MOREIRA DE LIMA GOSSELING
25	2ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL DE MIRACEMA - DIRETORIA DE PALMAS	LUIS GUSTAVO CAUMO
26	3ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL, FAZENDA PÚBLICA E DOS JUIZADOS ESPECIAIS - DIRETORIA PARAÍSO DO TOCANTINS	DANIEL SILVA GEZONI
27	6ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL E EXECUÇÃO PENAL - DIRETORIA DE PORTO NACIONAL	LARISSA PULTRINI P. DE OLIVEIRA
28	2ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL E JUIZADOS ESPECIAIS - DIRETORIA DE TOCANTINÓPOLIS	NÃO HOUE INTERESSADOS

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de maio do ano de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇAProcurador-Geral: **CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA****PORTARIA Nº 367/2015**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE :

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça RICARDO ALVES PERES para responder, cumulativamente, pela Promotoria de Justiça de Xambioá/TO, a partir de 1º de maio de 2015.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 07 de maio de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 368/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação à servidora ERIKA AUGUSTA FREITAS DE SOUZA CARVALHO, Analista Ministerial: Ciências Jurídicas, matrícula nº 70507, na 23ª Promotoria de Justiça da Capital, a partir de 11 de maio de 2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 07 de maio de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 369/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, Ato nº 063/2015, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação aos servidores JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA - Assessor Técnico, CARLOS ALBERTO BANDEIRA ROCHA - Assessor Técnico, BONFIM SANTANA PINTO - Delegado de Polícia, ANTÔNIO LUIS DANTAS DE MORAIS - Escrivão de Polícia, CLÁUDIO LOPES DE OLIVEIRA - Agente de Polícia, e ALLAN DOUGLAS TENÓRIO - Escrivão de Polícia, no Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, para desempenhar suas funções na Divisão de Investigações deste Ministério Público Estadual, a partir de 30 de abril de 2015.

Art. 2º REVOGAM-SE as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 07 de maio de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 370/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça CALEB DE MELO FILHO para atuar nas audiências da Promotoria de Justiça de Pium – TO, no dia 11 de maio de 2015.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 07 de maio de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 371/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE :

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto de Fiscal	Contrato Nº	Objeto
Jadson Martins Bispo Matrícula nº 102710	Claudenor Pires da Silva Mat. nº 86508	021/2015	AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL PARA ESTACIONAMENTO, PLACAS EM ALUMÍNIO, PLACAS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PLACAS EM INOX ESCOVADO, PLACAS INDICATIVAS EM PVC, FAIXAS, IMPRESSÃO COLORIDA EM LONA, ADESIVOS, LETRAS CAIXAS E MASTROS, com o fim de atender as necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, conforme discriminação prevista no Anexo II – do Edital do Pregão Presencial nº 020/2014, Processo administrativo nº 2014.0701.000182.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 07 de maio de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 372/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE :

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto de Fiscal	Contrato Nº	Objeto
Leandro Ferreira da Silva Matrícula nº 92808	Jailson Pinheiro da Silva Matrícula nº 106210	024/2015	AQUISIÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA NATURAL E GELADA, com o fim de atender as necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, conforme discriminação prevista na Ata de Registro de Preços nº 010/2014, oriunda do Edital do Pregão Presencial nº 005/2014, Processo administrativo nº 2014.0701.00053.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 07 de maio de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 053/2014 - Pregão Presencial nº 46/2014, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão e remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, bem como a emissão de seguro de assistência em viagem internacional.

INTERESSADA: Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.

DESPACHO Nº 169/2015 - Nos termos que faculta a Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e devidamente cumpridos os requisitos previstos no Decreto Federal nº 7.892/13, que, consoante disposição do Ato PGJ nº 14/2013, se aplica no âmbito do Ministério Público Estadual e considerando a solicitação formalizada no Ofício nº 129/2015/PRES/ATR, da lavra do Presidente Carlos Júnior Spegorin Silveira, bem como as informações constantes do MEMO Nº 091/2015 - C.P.L./P.G.J., emitido pela Comissão Permanente de Licitação desta Instituição, a Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins, na qualidade de Órgão Gerenciador da Ata em referência, AUTORIZA a adesão da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – ATR à Ata de Registro de Preços nº 053/2014, oriunda do Pregão Presencial nº 046/2014, Processo Licitatório nº 2014.0701.000447, especificamente para os itens 1 e 2, no valor solicitado de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão e remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, bem como a emissão de seguro de assistência em viagem internacional, mediante autorização pelo Ordenador de Despesas solicitante e comprovadas nos autos a vantajosidade econômica da adesão, a indicação de recursos e a anuência do respectivo FORNECEDOR REGISTRADO, constante da referenciada Ata, observando que as aquisições e contratações pretendidas serão efetivadas em até noventa dias, conforme prazo de vigência na Ata, nos termos do art. 22, § 6º do Decreto nº 7.892/13.

Encaminhe-se os presentes documentos à Comissão Permanente de Licitação para os procedimentos cabíveis.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 08 de maio de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2012.0701.000326

ASSUNTO: Reconhecimento de dívida de exercício anterior referente ao aluguel das Promotorias de Justiça de Porto Nacional.

INTERESSADOS: Joaquim Tomaz de Souza Neto e Procuradoria-Geral de Justiça.

DESPACHO Nº 170/2015 – Nos termos da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; em consonância aos dispostos no art. 37 c/c art. 62 e 63, § 1º, I da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 março de 1964; considerando o disposto no Parecer nº 089/2015, emitido pela Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral em 06/05/2015, acostado nos autos em epígrafe, às fls. 560/563, bem como o Despacho nº 015/2015, de 04/05/2015, fls. 556/559, emitido pela Controladoria Interna, RECONHEÇO a dívida no valor de R\$ 413,67 (quatrocentos e treze reais e sessenta e sete centavos), relativa à diferença entre o mensal do contrato e o valor pago, computada no período de 10 a 31/12/2014, em face do aluguel do imóvel que abriga as Promotorias de Justiça de Porto Nacional/TO, observando que há dotação orçamentária na rubrica correspondente, Despesas de Exercícios Anteriores, e AUTORIZO o pagamento para quitar o débito em referência em favor do locador respectivo.

Encaminhe-se os presentes documentos à Diretoria-Geral para as devidas providências.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 08 de maio de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG Nº 062/2015

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 004/2013, de 17 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido junto ao Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, conforme solicitação expressa no Memorando nº 13/2015, datado em 30 de abril de 2015, subscrito pelo Dr. Francisco Rodrigues de Souza Filho, Promotor de Justiça e Chefe de Gabinete, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias da servidora Pollyanna Ferreira e Silva, referente ao período aquisitivo 2014/2015, marcadas anteriormente para usufruto no período de 04/05/2015 a 02/06/2015, assegurando o direito de usufruto dos 30 (trinta) dias em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas – TO, 05 de maio de 2015.

Uilton da Silva Borges
Diretor-Geral
P.G.J

PORTARIA DG Nº 063/2015

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 004/2013, de 17 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido junto ao Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, conforme solicitação expressa no Memorando nº 15/2015, datado em 04 de maio de 2015, subscrito pelo Dr. Francisco Rodrigues de Souza Filho, Promotor de Justiça e Chefe de Gabinete, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias da servidora Natália Fernandes Machado Nascimento, referente ao período aquisitivo 2013/2014, marcadas anteriormente para usufruto no período de 04/05/2015 a 02/06/2015, assegurando o direito de usufruto dos 30 (trinta) dias em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas – TO, 05 de maio de 2015.

Uilton da Silva Borges
Diretor-Geral
P.G.J

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIANÓPOLIS

O Ministério Público do Estado do Tocantins, por seu representante em substituição automática junto à 1ª Promotoria de Justiça de Dianópolis, em atendimento ao disposto no artigo 21, § 2º, da Resolução nº 003/2008 do Conselho Superior do Ministério Público – CSMP, NOTIFICA o Senhor LUIZ ANTÔNIO ALVES, com o fim de cientificá-lo da DECISÃO DE ARQUIVAMENTO do INQUÉRITO CIVIL 001/2012, instaurado para averiguar as possíveis irregularidades praticadas em detrimento da Fundação de Ensino Superior do Sudoeste do Tocantins – FESTO.

Informamos que, conforme disposição do § 3º, art. 21, da citada Resolução, até a sessão do CSMP que apreciará a decisão, poderão as pessoas co-legitimadas apresentar razões escritas ou documentos que poderão contribuir para a decisão do Colegiado.

Luiz Francisco de Oliveira
1º Promotor de Justiça de Dianópolis
em Substituição Automática na 2ª Promotoria de Justiça de Dianópolis

ATO CHGAB/DG Nº 010/2015

Homologa o resultado da Progressão Funcional Horizontal de servidor efetivo do Ministério Público do Estado do Tocantins aprovado no Estágio Probatório.

O CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA em conjunto com o DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 2º, inciso I, alínea b, combinado com parágrafo único do mesmo artigo, do ATO nº 004, de 17 de janeiro de 2013, tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei nº 2.580, de 3 de maio de 2012, e com base nas informações fornecidas pelo Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento,

RESOLVEM:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Progressão Funcional de servidor efetivo do Ministério Público do Estado do Tocantins nominado, aprovado no Estágio Probatório, que foi promovido horizontalmente para o padrão subsequente da classe, conforme disposto no anexo único deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 05 de maio de 2015.

Francisco Rodrigues de Souza Filho
Promotor de Justiça/Chefe de Gabinete
P.G.J

Uilton da Silva Borges
Diretor-Geral
P.G.J.

ANEXO ÚNICO AO ATO CHGAB/DG Nº 010/2015,
DE 05 DE MAIO DE 2015
RESULTADO DA PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL

MAT.	SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO	ESTABILIZAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO ANT.	CLASSE/ PADRÃO ATUAL
111912	ALANE TORRES DE ARAÚJO MARTINS	ANALISTA MINISTERIAL – CIÊNCIAS JURÍDICAS	16/04/2012	16/04/2015	HA1	HA2
68607	S H E L L Y BORGES DE SOUZA	ANALISTA MINISTERIAL – CIÊNCIAS JURÍDICAS	19/04/2012	19/04/2015	HA1	HA2

ATO CHGAB/DG Nº 011/2015

Homologa o resultado da Avaliação Periódica de Desempenho - APD dos servidores dos Quadros Auxiliares de Provimento Efetivo do Ministério Público do Estado do Tocantins.

O CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA em conjunto com o DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 2º, inciso I, alínea b, combinado com parágrafo único do mesmo artigo, do ATO nº 004, de 17 de janeiro de 2013, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 2.580, de 3 de maio de 2012, e no ATO 052/2008, de 27 de agosto de 2008, com base nas informações fornecidas pelo Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento,

RESOLVEM:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Periódica de Desempenho - APD, dos servidores efetivos e estáveis dos quadros auxiliares de provimento efetivo do Ministério Público do Estado do Tocantins, conforme disposto no anexo único deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 06 de maio de 2015.

Francisco Rodrigues de Souza Filho
Promotor de Justiça/Chefe de Gabinete
P.G.J

Uilton da Silva Borges
Diretor-Geral
P.G.J.

ANEXO ÚNICO AO ATO CHGAB/DG Nº 011/2015, DE 06 DE MAIO DE 2015
RESULTADO DA AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO - APD

ORD.	MAT.	SERVIDOR	CARGO	DATA REFERÊNCIA	RESULTADO APD
1	9991	Adão Batista Nunes Quixaba	Motorista	01/04/2015	Aprovado
2	10091	Alair Machado Perna	Analista Ministerial Especializado	01/04/2015	Aprovado
3	84208	Alda Lopes da Silva	Analista Ministerial	01/04/2015	Aprovado
4	5590	Alderina Mendes da Silva	Auxiliar Ministerial Especializado	01/04/2015	Aprovado
5	85308	Alice Macedo Cordeiro	Analista Ministerial Especializado	01/04/2015	Aprovado
6	70107	Anton Klaus Matheus Morais Tavares ***	Analista Ministerial Especializado	01/04/2015	Aprovado
7	9691	Benhur Divino de Souza	Auxiliar Ministerial Especializado	01/04/2015	Aprovado
8	5290	Carmelita Tavares	Auxiliar Ministerial	01/04/2015	Aprovado
9	9391	Cirlene de Oliveira Caldas	Técnico Ministerial	01/04/2015	Aprovado
10	19970	Conceição de Maria Bezerra	Técnico Ministerial	01/04/2015	Aprovado
11	5790	Creusa Barros de Sousa	Técnico Ministerial	01/04/2015	Aprovado
12	91	Daniela Santos da Silva	Técnico Ministerial	01/04/2015	Aprovado
13	40558	Edilma Maria Cavalcante Rodrigues	Técnico Ministerial	01/04/2015	Aprovado
14	5090	Eleni Maria Soares	Analista Ministerial Especializado	01/04/2015	Aprovado
15	84008	Elenilson Pereira Correia	Auxiliar Ministerial	01/04/2015	Aprovado
16	85108	Eliana Batista de Lima	Analista Ministerial Especializado	01/04/2015	Aprovado
17	83008	Elnalva do Nascimento Ramos	Técnico Ministerial	01/04/2015	Aprovado
18	83808	Elizangela Rodrigues Ribeiro	Técnico Ministerial	01/04/2015	Aprovado
19	1689	Enoque Barbosa de Sousa	Técnico Ministerial	01/04/2015	Aprovado
20	85008	Fernanda Belmira Oliveira da Silva	Analista Ministerial	01/04/2015	Aprovado
21	85408	Flaviano Nogueira da Fonseca	Analista Ministerial Especializado	01/04/2015	Aprovado
22	84408	Flávio Santos Rossi	Analista Ministerial	01/04/2015	Aprovado
23	20012	Francisca Rodrigues Teixeira Sousa	Técnico Ministerial	01/04/2015	Aprovado
24	1889	Haidê Soares Moreira Santos	Auxiliar Ministerial Especializado	01/04/2015	Aprovado
25	40002	Israel Barros Lima	Analista Ministerial	01/04/2015	Aprovado
26	1789	Jacimar Alves Lino	Técnico Ministerial	01/04/2015	Aprovado
27	16875	Jaysa Santos de Oliveira	Técnico Ministerial	01/04/2015	Aprovado
28	2689	João Aires Martins	Auxiliar Ministerial Especializado	01/04/2015	Aprovado
29	5390	José Araújo Lima	Auxiliar Ministerial	01/04/2015	Aprovado
30	83708	Joventino Pereira da Costa Junior	Técnico Ministerial	01/04/2015	Aprovado
31	84808	Juliana Attab Thame Grisani	Analista Ministerial	01/04/2015	Aprovado
32	84908	Leticia Knewitz	Analista Ministerial	01/04/2015	Aprovado
33	8091	Luzenir Borges dos Anjos Vieira	Analista Ministerial Especializado	01/04/2015	Aprovado
34	15794	Mara Neli Leal da Mota Prado	Analista Ministerial Especializado	01/04/2015	Aprovado
35	5190	Marcelo Azevedo Dantas	Auxiliar Ministerial Especializado	01/04/2015	Aprovado
36	4890	Maria Célia Martins Oliveira Carlos	Técnico Ministerial	01/04/2015	Aprovado
37	1989	Maria Geraldina Pinto de Cerqueira Vieira	Técnico Ministerial	01/04/2015	Aprovado
38	2089	Maria Helena Bispo Varanda	Técnico Ministerial	01/04/2015	Aprovado
39	7814	Maria Salma Rodrigues Faria ***	Técnico Ministerial	01/04/2015	Aprovado
40	8491	Marinete Neves Batista	Técnico Ministerial	01/04/2015	Aprovado
41	8291	Marli Teresinha dos Santos	Analista Ministerial Especializado	01/04/2015	Aprovado
42	8691	Meire de Oliveira	Técnico Ministerial	01/04/2015	Aprovado
43	94909	Mychella Elena Andrade de Souza	Técnico Ministerial	01/04/2015	Aprovado
44	83908	Neila Soares Carvalho Silva	Auxiliar Ministerial	01/04/2015	Aprovado
45	83508	Paulo Evangelista Silva	Técnico Ministerial	01/04/2015	Aprovado
46	18073	Pedro Amillo Aguiar Cruz	Técnico Ministerial	01/04/2015	Aprovado
47	35701	Rogéria Lima Santos de Lemos	Analista Ministerial	01/04/2015	Aprovado
48	9891	Ruth Virgínia Veloso	Auxiliar Ministerial	01/04/2015	Aprovado
49	4058	Shirley Cristina Ribeiro dos Santos	Auxiliar Ministerial Especializado	01/04/2015	Aprovado
50	12292	Suelene Maciel da Costa	Técnico Ministerial	01/04/2015	Aprovado
51	38601	Valeria Santos da Mata	Analista Ministerial	01/04/2015	Aprovado
52	31399	Vanda Ferreira Cavalcante	Técnico Ministerial	01/04/2015	Aprovado
53	1973	Wesley Mauler Costa Castro	Técnico Ministerial	01/04/2015	Aprovado
54	109611	Arlenne Leda Barros Mendonça Mansur	Analista Ministerial	05/04/2015	Aprovado
55	69707	Luiz Felipe Jardim Gameiro	Técnico Ministerial Especializado	09/04/2015	Aprovado
56	85608	Gustavo Jacinto Ramos de Menezes	Analista Ministerial	10/04/2015	Aprovado
57	71607	Selma Moreira de Souza	Oficial de Diligências	10/04/2015	Aprovado
58	109711	Luma Gómes de Souza	Analista Ministerial	11/04/2015	Aprovado
59	72007	José Francisco Rodrigues Santos	Oficial de Diligências	16/04/2015	Aprovado
60	99410	Daniela de Ulyssea Leal Soares	Técnico Ministerial	20/04/2015	Aprovado
61	99210	Marcio Augusto da Silva	Analista Ministerial Especializado	20/04/2015	Aprovado
62	99610	Samantha Beca	Técnico Ministerial Especializado	22/04/2015	Aprovado
63	85708	Thiago do Prado Silverio	Técnico Ministerial	22/04/2015	Aprovado
64	99810	Fabrcio Rodrigo de Souza Leão	Técnico Ministerial Especializado	23/04/2015	Aprovado
65	86108	Jalson Pereira de Sousa	Técnico Ministerial	24/04/2015	Aprovado
66	86008	Luis Adelgides Benedet Teixeira	Analista Ministerial	24/04/2015	Aprovado
67	27300	Leila Denise Rodrigues Monteiro Lima	Técnico Ministerial	25/04/2015	Aprovado
68	34001	Agenor Divino Chaves de Mendonça	Técnico Ministerial	25/04/2015	Aprovado
69	18397	Amor Maciel da Costa	Técnico Ministerial	25/04/2015	Aprovado
70	1489	Carlos Cardoso Junior	Técnico Ministerial	25/04/2015	Aprovado
71	21199	Francisley Rosa de Medeiros	Técnico Ministerial	25/04/2015	Aprovado
72	33401	Iara Regina Brito de Sousa	Técnico Ministerial	25/04/2015	Aprovado
73	33601	Kelly Cristina Nascente Wanderley	Técnico Ministerial	25/04/2015	Aprovado
74	19398	Liliane Bezerra de Sousa	Técnico Ministerial Especializado	25/04/2015	Aprovado
75	27000	Marcos Cesar dos Santos Farias	Técnico Ministerial	25/04/2015	Aprovado
76	19198	Marinelza Barbosa Macedo	Técnico Ministerial	25/04/2015	Aprovado
77	10491	Mario Gomes Araújo Junior	Técnico Ministerial	25/04/2015	Aprovado

78	20599	Mônica Cristina do Carmo Farias	Técnico Ministerial	25/04/2015	Aprovado
79	19798	Nilza das Graças Silva ***	Técnico Ministerial	25/04/2015	Aprovado
80	18497	Raimunda dos Reis Alves de Souza	Técnico Ministerial	25/04/2015	Aprovado
81	2489	Raimundo Nonato Cardoso	Técnico Ministerial	25/04/2015	Aprovado
82	72507	Divino Alves de Lima	Oficial de Diligências	26/04/2015	Aprovado
83	33801	Raimundo Ferreira Queiroz	Técnico Ministerial	26/04/2015	Aprovado
84	99910	Maria Andrea dos Santos	Analista Ministerial Especializado	27/04/2015	Aprovado
85	46603	Janeth Moreira dos Santos	Analista Ministerial	28/04/2015	Aprovado
86	86408	Larissa Neves Parente	Técnico Ministerial	28/04/2015	Aprovado

***Servidor em licença, repetiu-se a última nota.

ATO CHGAB/DG Nº 012/2015

Homologa o resultado da Progressão Funcional Horizontal ou Vertical dos servidores efetivos e estáveis do Ministério Público do Estado do Tocantins, na forma que especifica.

O CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA em conjunto com o DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 2º, inciso I, alínea b, combinado com parágrafo único do mesmo artigo, do ATO nº 004, de 17 de janeiro de 2013, tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei nº 2.580, de 3 de maio de 2012, e com base nas informações fornecidas pelo Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento,

RESOLVEM:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Progressão Funcional dos servidores efetivos e estáveis dos quadros auxiliares de provimento efetivo do Ministério Público do Estado do Tocantins, que foram promovidos horizontalmente ou verticalmente, conforme disposto no anexo único deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 06 de maio de 2015.

Francisco Rodrigues de Souza Filho
Promotor de Justiça/Chefe de Gabinete
P.G.J

Uilton da Silva Borges
Diretor-Geral
P.G.J.

ANEXO ÚNICO AO ATO CHGAB/DG Nº 012/2015, DE 06 DE MAIO DE 2015
RESULTADO DA PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL OU VERTICAL

Ord.	Mat.	Nome Servidor	Cargo	Classe/ Padrão Anterior	Classe/ Padrão Atual	Data da Progressão
1	84208	Alda Lopes da Silva	Analista Ministerial	HA5	HA6	01/04/2015
2	85308	Alice Macedo Cordeiro	Analista Ministerial Especializado	IA5	IA6	01/04/2015
3	70107	Anton Klaus Matheus Morais Tavares	Analista Ministerial Especializado	IA5	IA6	01/04/2015
4	84008	Elenilson Pereira Correia	Auxiliar Ministerial	AA5	AA6	01/04/2015
5	85108	Eliana Batista de Lima	Analista Ministerial Especializado	IA5	IA6	01/04/2015
6	83008	Elnalva do Nascimento Ramos	Técnico Ministerial	EA5	EA6	01/04/2015
7	83808	Elizangela Rodrigues Ribeiro	Técnico Ministerial	EA5	EA6	01/04/2015
8	85008	Fernanda Belmira Oliveira da Silva	Analista Ministerial	HA5	HA6	01/04/2015
9	85408	Flaviano Nogueira da Fonseca	Analista Ministerial Especializado	IA5	IA6	01/04/2015
10	84408	Flávio Santos Rossi	Analista Ministerial	HA5	HA6	01/04/2015
11	40002	Israel Barros Lima	Analista Ministerial	HA5	HA6	01/04/2015
12	83708	Joventino Pereira da Costa Junior	Técnico Ministerial	EA5	EA6	01/04/2015
13	84808	Juliana Attab Thame Grisani	Analista Ministerial	HA5	HA6	01/04/2015
14	84908	Leticia Knewitz	Analista Ministerial	HA5	HA6	01/04/2015
15	94909	Mychella Elena Andrade de Souza	Técnico Ministerial	EA4	EA5	01/04/2015
16	83908	Neila Soares Carvalho Silva	Auxiliar Ministerial	AA5	AA6	01/04/2015
17	83508	Paulo Evangelista Silva	Técnico Ministerial	EA5	EA6	01/04/2015
18	35701	Rogéria Lima Santos de Lemos	Analista Ministerial	HA5	HA6	01/04/2015
19	38601	Valeria Santos da Mata	Analista Ministerial	HA5	HA6	01/04/2015
20	109611	Arlenne Leda Barros Mendonça Mansur	Analista Ministerial	HA2	HA3	05/04/2015
21	85608	Gustavo Jacinto Ramos de Menezes	Analista Ministerial	HA5	HA6	10/04/2015
22	71607	Selma Moreira de Souza	Oficial de Diligências	GA6	GB1	10/04/2015
23	109711	Luma Gómes de Souza	Analista Ministerial	HA2	HA3	11/04/2015
24	72007	José Francisco Rodrigues Santos	Oficial de Diligências	GA6	GB1	16/04/2015
25	99410	Daniela de Ulyssea Leal Soares	Técnico Ministerial	EA3	EA4	20/04/2015
26	99210	Marcio Augusto da Silva	Analista Ministerial Especializado	IA3	IA4	20/04/2015
27	99610	Samantha Beca	Técnico Ministerial Especializado	FA3	FA4	22/04/2015
28	85708	Thiago do Prado Silverio	Técnico Ministerial	EA5	EA6	22/04/2015
29	99810	Fabrcio Rodrigo de Souza Leão	Técnico Ministerial Especializado	FA3	FA4	23/04/2015
30	86108	Jalson Pereira de Sousa	Técnico Ministerial	EA5	EA6	24/04/2015
31	86008	Luis Adelgides Benedet Teixeira	Analista Ministerial	IA5	IA6	24/04/2015
32	27300	Leila Denise Rodrigues Monteiro Lima	Técnico Ministerial	EB6	EB7	25/04/2015
33	34001	Agenor Divino Chaves de Mendonça	Técnico Ministerial	EB6	EB7	25/04/2015

34	18397	Amor Maciel da Costa	Técnico Ministerial	EB6	EB7	25/04/2015
35	1489	Carlos Cardoso Junior	Técnico Ministerial	EB6	EB7	25/04/2015
36	21199	Francisley Rosa de Medeiros	Técnico Ministerial	EB6	EB7	25/04/2015
37	33401	Jara Regina Brito de Sousa	Técnico Ministerial	EB6	EB7	25/04/2015
38	33601	Kelly Cristina Nascente Wanderley	Técnico Ministerial	EB6	EB7	25/04/2015
39	19398	Liliane Bezerra de Sousa	Técnico Ministerial Especializado	FB6	FB7	25/04/2015
40	27000	Marcos Cesar dos Santos Farias	Técnico Ministerial	EB6	EB7	25/04/2015
41	19198	Marinelza Barbosa Macedo	Técnico Ministerial	EB6	EB7	25/04/2015
42	10491	Mario Gomes Araújo Junior	Técnico Ministerial	EB6	EB7	25/04/2015
43	20599	Mônica Cristina do Carmo Farias	Técnico Ministerial	EB6	EB7	25/04/2015
44	19798	Nitza das Graças Silva	Técnico Ministerial	EB6	EB7	25/04/2015
45	18497	Raimunda dos Reis Alves de Souza	Técnico Ministerial	EB6	EB7	25/04/2015
46	72507	Divino Alves de Lima	Oficial de Diligências	GA6	GB1	26/04/2015
47	33801	Raimundo Ferreira Queiroz	Técnico Ministerial	EB6	EB7	26/04/2015
48	99910	Maria Andrea dos Santos	Analista Ministerial Especializado	IA3	IA4	27/04/2015
49	46603	Janeth Moreira dos Santos	Analista Ministerial	HA5	HA6	28/04/2015
50	86408	Larissa Neves Parente	Técnico Ministerial	EA5	EA6	28/04/2015

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **JOSÉ WAGNER PRAXEDES**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 01/2015/RELT2-CODIL

Expediente nº 10242/2014 – Entidade: Prefeitura de Araguaína - TO – Assunto: Expediente representação em face ao pregão presencial para registro de preços nº 057/2014 que objetiva a contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de apoio e implantação de sistema de transito de Araguaína/TO. Nos termos do Despacho nº 159/2015 do Gabinete da Segunda Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, INTIMO a Senhora SHEILA ADRIANA PEREIRA DA COSTA – representante da Empresa DCT – Tecnologia e Serviços Ltda, para nos termos do referido expediente, tome conhecimento do teor do presente Despacho, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso IJ11SPbL (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de abril de 2015, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Alonso César de Moraes, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES
Conselheiro Titular da 2ª Relatoria

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 103/2015-RELT5/CODIL

Processo nº 1994/2014 – Entidade: PREFEITURA DE GUARÁ/TO, Assunto: Auditoria de Regularidade 2014. Nos termos do Despacho nº 174/2015 do Gabinete da Quinta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor MARCOS VINICIUS PEREIRA DE MORAIS, CPF nº 010.671.711 - 18, Membro da CPL, nos termos do referido processo, para que no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, somente no sistema e-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop no qual Vossa Senhoria terá acesso através de seu login, que corresponde ao número do CPF/CNPJ da chave de acesso DMTUux68 (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimento de dúvidas em relação ao presente edital entrar em contato na sala da Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878/5969), no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de maio de 2015, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Nelson de Ávila Junior, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheira DORIS DE MIRANDA COUTINHO
Relatora

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 104/2015-RELT5/CODIL

Processo nº 4250/2014 – Entidade: PREFEITURA DE COLMÉIA-TO, Assunto: Auditoria de Regularidade 2014. Nos termos do Despacho nº 129/2015 do Gabinete da Quinta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente Edital, CITADO a Senhora ZELIA APARECIDA MARTINS DE OLIVEIRA, CPF nº 451.456.281-53, Secretária de Administração, nos termos do referido processo, para que no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, somente no sistema e-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop no qual Vossa Senhoria terá acesso através de seu login, que corresponde ao número do CPF/CNPJ da chave de acesso LMq7N3ir (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimento de dúvidas em relação ao presente edital entrar em contato na sala da Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878/5969), no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de maio de 2015, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Nelson de Ávila Junior, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheira DORIS DE MIRANDA COUTINHO
Relatora

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 105/2015-RELT5/CODIL

Processo nº 1701/2013 – Entidade: CÂMARA DE CARIRI DO TOCANTINS, Assunto: Auditoria de Regularidade 2014. Nos termos do Despacho nº 202/2015 do Gabinete da Quinta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor ARIVAN ALVES DE OLIVEIRA, CPF nº 617.814.871 - 20, Ex-Presidente, nos termos do referido processo, para que no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, somente no sistema e-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop no qual Vossa Senhoria terá acesso através de seu login, que corresponde ao número do CPF/CNPJ da chave de acesso 84Yw3V4 (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimento de dúvidas em relação ao presente edital entrar em contato na sala da Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878/5969), no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de maio de 2015, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Nelson de Ávila Junior, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheira DORIS DE MIRANDA COUTINHO
Relatora

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 111/2015/RELT1-CODIL

Processo nº 1381/2014 – Assunto: Prestação de Contas de Ordenador exercício 2013/01. Nos termos do Despacho nº 199/2015, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa – TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor Fernando Chaves Montelo Moreira contador da AGETRANS à época, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de maio de 2015, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar
Conselheiro Relator

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS****AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2015**

A Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins-TO, torna pública a realização de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO, sob a forma de execução indireta, visando à seleção e contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa para Construção de sanitários, cobertura e iluminação na Quadra de Esportes do Setor Vila Nova – Aliança do Tocantins-TO, com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos, em conformidade com os anexos do presente Edital e item 1.1 supramencionado, de Acordo com o que determina a Lei 8.666 de 21/06/93, e suas alterações posteriores. A data e horário será 09h00min do dia 26/05/2015, na sala da Comissão de Licitações, situada a Av. Marechal Rondon, nº 214, Centro, sede da Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins – TO. O Edital e outras informações encontram-se à disposição dos interessados a partir do dia 11 de Maio de 2015 e poderá ser retirado na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS, situado na AV. Marechal Rondon, nº 214, Centro, Aliança do Tocantins-TO, de 08h00min as 12h00min, informações telefone - (63) 3377-1592.

Aliança do Tocantins - TO, aos 08 dias do mês de Maio de 2015.

José Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS**EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015**

A Prefeitura Municipal de Ananás-TO, torna público para o conhecimento dos interessados que realizara a licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 013/2015, objetivando a aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas, conforme o contrato de repasse nº 1005968-32/2013, com data de abertura prevista para ser realizado no dia 25 de Maio de 2015 às 09h30min, o edital poderá ser lido e obtido com seus anexos bem como serão prestadas as informações necessárias somente na sala da CPL/PMA, nos dias úteis das 08h00min ao 12h00min situada na Avenida Duque de Caxias, nº 300, fone: (63) 34421232, Prefeitura Municipal de Ananás – TO.

Ananás - TO, 07 de Maio de 2015.

SILVESTRE NERY NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA, através da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro, torna Público que fará realizar as seguintes licitações abaixo discriminadas, na sala de reuniões da CPL, situada na Praça Gentil Veras, nº 380, Centro, Araguacema-TO:

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015, dia 27 de Maio de 2015 às 09h00min, tipo Menor Preço global, visando a Contratação de empresa na construção do Centro de Eventos em Araguacema-TO.

Araguacema - TO, 07 de Maio de 2015.

Valdemar Pereira da Silva
Presidente da CPL

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araguacema-TO, CNPJ 02070621/0001-77, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Autorização Ambiental - AA, para a atividade de lazer e turismo, temporada de praia 2015, localizada na Ilha do Santo Praia da Gavota no Município de Araguacema-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre licenciamento ambiental desta atividade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2015. PROCESSO Nº 7.208/2014. VINCULAÇÃO: Pregão Presencial (S.R.P) Nº 006/2015. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, CNPJ: 01.237.403/0001-11. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), PARA MERENDA ESCOLAR DURANTE O CALENDÁRIO LETIVO DO ANO DE 2015. CONTRATADO: FAMI DISTRIBUIDORA LTDA-ME, CNPJ N.º 17.857.700/0001-08. VALOR POR LOTE REGISTRADO: Lote 02, R\$ 61.980,00; Lote 03, R\$ 111.989,00; Lote 04, R\$ 104.995,00; Lote 05, R\$ 407.930,00; Lote 07, R\$ 82.460,00; Lote 08, R\$ 38.765,00; Lote 09, R\$ 140.000,00; Lote 10, R\$ 50.000,00. CONTRATADO: COSTA E VIEIRA LTDA, CNPJ N.º 07.209.626/0001-51. VALOR POR LOTE REGISTRADO: Lote 01, R\$ 358.050,00 e Lote 06, R\$ 80.770,00. DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2015. VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data da assinatura. DISPONIBILIDADE DA ATA: Departamento de licitações, fone: 63-3474-2140.

Lindomar Lisboa Madalena
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Barrolândia - TO, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, torna Público o seguinte processo licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015, Contratação de 01 Pedagogo(a), para atuar no CRAS (Centro de Referência em Assistência Social), município de Barrolândia - TO, com abertura de propostas prevista para o dia 20 de Maio de 2015, às 08h00min (horário local). Local da Realização do Certame: Prefeitura Municipal, situada na av. Bernardo Sayão, nº 759, em Barrolândia/TO. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Prefeitura Municipal de Barrolândia - TO - Sala de Licitações, no horário compreendido entre 08hs as 12hs e das 14hs às 18hs. Mais informações através dos Fones: (63) 3376 1153 / 3376 1510.

Barrolândia - TO, 07 de Maio de 2015.

Naira Cavalcante dos Santos
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial (SRP) nº 006/2015-CPL/PPE/PMBT - Processo nº 016/2015-CPL/PPE/PMBT, tipo menor preço por item, Data do certame: 27/05/2015 às 08h30min horário local. Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa objetivando a locação de equipamentos e veículos, destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais, Fundos Municipais e da Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins - TO, conforme especificações do edital. Íntegra do Edital: Sala da CPL/PMBT - Prédio do Centro Administrativo – Buriti do Tocantins/TO. Fone: (63) 3459-1285, das 08h00min às 12h00min. Buriti do Tocantins (TO) - taxa de retirada de edital - R\$ 50,00 (cinquenta reais) - 08/05/2015.

Fábio Passos Spanner
Presidente-CPL/PMBT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO**AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO
DE PREGÃO PRESENCIAL/SRP**

O Município de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, através do Pregoeiro Oficial, convoca as empresas: C. B. RIBEIRO MENDES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.410.034/0001-01e SÉRGIO MARCOS CARNEIRO, inscrita no CNPJ nº 14.016.932/0001-37, para Sessão de Reabertura do Pregão Presencial/SRP nº 15/2015, Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, para atender à conveniência da Administração, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, maiores informações através do telefone: (63) 3344 1162, E-mail: pmcbllicitacoes05@gmail.com, durante horário de expediente das 08h00min às 13h00min.

Carrasco Bonito - TO, 08 de Maio de 2015.

Antônio Pereira da Silva
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, torna público que, às 10h00min, do dia 21 de maio de 2015, fará realizar na sede da Prefeitura, na sala de licitações o Pregão Presencial/SRP nº 17/2015. Objeto: Seleção de empresa(s) para realização dos eventos e festividades em datas comemorativas do Município, para atender à conveniência da Administração. O edital poderá ser retirado na sede da Prefeitura, e maiores informações através do telefone: (63) 3344 1162, E-mail: pmcbllicitacoes05@gmail.com, durante horário de expediente das 08h00min às 13h00min.

Carrasco Bonito - TO, 07 de Maio de 2015.

Antônio Pereira da Silva
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, torna público que, às 11h00min, do dia 21 de maio de 2015, fará realizar na sede da Prefeitura, na sala de licitações o Pregão Presencial nº 18/2015. Objeto: Seleção de empresa para Assessoria e Intermediação em Licitações e Contratos, para atender à conveniência da Administração e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social. O edital poderá ser retirado na sede da Prefeitura, maiores informações através do telefone (63) 3344 1162, E-mail: pmcbllicitacoes05@gmail.com, no horário das 08h00min às 13h00min.

Carrasco Bonito - TO, 07 de Maio de 2015.

Antônio Pereira da Silva
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, torna público que, às 13h00min, do dia 21 de maio de 2015, fará realizar na sede da Prefeitura, na sala de licitações o Pregão Presencial/SRP nº 19/2015. Objeto: Seleção de empresa para fornecimento de pães, bolos e salgadinhos diversos, para atender à conveniência da Administração e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social. O edital poderá ser retirado na sede da Prefeitura, maiores informações através do telefone (63) 3344 1162, E-mail: pmcbllicitacoes05@gmail.com, no horário das 08h00min às 13h00min.

Carrasco Bonito - TO, 07 de Maio de 2015.

Antônio Pereira da Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO**MANDADO DE NOTIFICAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do Município de Centenário do Tocantins – TO, instaurada pela Portaria nº 106/2013, para apurar a responsabilidade sobre fatos considerados como infrações, informados pelo excelentíssimo Senhor prefeito Wesley da Silva Lima desse Município, no qual Vossa Senhoria figura como Sindicado, notifica-a para apresentar DEFESA ESCRITA, conforme § 1º do art. 239 da Lei Municipal 041/1994 no Processo Administrativo 01/2013, na Prefeitura Municipal de Centenário, onde encontra-se instalada a referida Comissão.

Outrossim, notifico-o ainda, Vossa Senhoria por abandono do cargo de professor efetivo habilitado na área de geografia na Escola Municipal Gustavo Costa dessa municipalidade, pois Vossa Senhoria encontra-se ausente do trabalho a mais de trinta (30) dias sem justificativa, podendo indicar testemunhas no número máximo de três, conforme dispõe a Lei Estadual 1818/2007, no art. 188, bem como e indicar outras provas de seu interesse, podendo para tanto, constituir advogado. No entanto caso entenda por conveniente, poderá entregar os seus objetivos individuais no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação.

Informo que, como Presidente da referida Comissão e por decisão da mesma não procederei à fixação de quaisquer objetivos individuais após se ter esgotado o prazo previsto acima referido.

Centenário - TO, 07 de Maio de 2015.

Wagno Cursino do Nascimento
Presidente

Recebi a 1ª Via.
Em, ___/___/___

Manoel Oscar Neiva
Notificado

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do Município de Centenário do Tocantins – TO, instaurada pela Portaria nº 106/2013, para apurar a responsabilidade sobre fatos considerados como infrações, informados pelo excelentíssimo Senhor prefeito Wesley da Silva Lima desse Município, no qual Vossa Senhoria figura como Sindicado, notifica-a para apresentar DEFESA ESCRITA, conforme § 1º do art. 239 da Lei Municipal 041/1994 no Processo Administrativo 01/2013, na Prefeitura Municipal de Centenário, onde encontra-se instalada a referida Comissão.

Outrossim, notifico-o para esclarecimento por não atender a convocação afim de exercer a função de professor habilitado na área de Educação Física na Escola Municipal Gustavo Costa dessa municipalidade, pois Vossa Senhoria não compareceu no prazo de trinta (30) dias na Instituição e nem se justificou. Para maiores esclarecimentos poderá indicar testemunhas no número máximo de três, conforme dispõe a Lei Estadual 1818/2007, no art. 188, bem como e indicar outras provas de seu interesse, podendo para tanto, constituir advogado. No entanto caso entenda por conveniente, poderá entregar os seus objetivos individuais no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação.

Informo que, como Presidente da referida Comissão e por decisão da mesma não procederei à fixação de quaisquer objetivos individuais após se ter esgotado o prazo previsto acima referido.

Centenário - TO, 07 de Maio de 2015.

WAGNO CURSINO DO NASCIMENTO
Presidente

Recebi a 1ª Via.
Em, ___/___/___

Albatenes Francisco da Silva
Notificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMBINADO**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015
PROCESSO Nº 014/2015**

O MUNICÍPIO DE COMBINADO, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Tomada de Preço 001/2015, objetivando a Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica em tratamento superficial duplo (TSD) em ruas do município de Combinado-TO, incluindo meio fio com sarjeta, calçadas e sinalização, realizado em 24 de Abril de 2015 às 08:00 horas, onde chegou-se aos seguintes resultados: a Empresa RLB CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, inscrito no CNPJ Nº. 19.925.936/0001-51, foi vencedora com um montante de: R\$ 245.637,53 (duzentos e quarenta e cinco mil seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta e três centavos). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do Contrato com este Município.

COMBINADO - TO, 05 de Maio de 2015.

Clevisson Alves Daniel
Presidente da CPL

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2015
PROCESSO Nº 015/2015**

O MUNICÍPIO DE COMBINADO, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Tomada de Preço 002/2015, objetivando a Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica em tratamento superficial duplo (TSD) em ruas e avenida do município de Combinado-TO, incluindo meio fio com sarjeta, calçadas e sinalização, realizado em 24 de Abril de 2015 às 10:00 horas, onde chegou-se aos seguintes resultados: a Empresa RLB CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, inscrito no CNPJ Nº 19.925.936/0001-51, foi vencedora com um montante de: R\$ 295.197,62 (duzentos e noventa e cinco mil cento e noventa e sete reais e sessenta e dois centavos). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do Contrato com este Município.

COMBINADO - TO, 05 de Maio de 2015.

Clevisson Alves Daniel
Presidente da CPL

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015
(REPUBLICADO) NO (SRP)
PROCESSO Nº 013/2015**

O MUNICÍPIO DE COMBINADO, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 008/2015 (Republicado), no (SRP), objetivando a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Mecânicos em Geral, para atender demanda dos Veículos Pertencente a Frota do Município de Combinado-TO, no Sistema Registro de Preço (SRP), realizado em 24 de Abril de 2015 às 11:30 horas, onde chegou-se ao seguinte resultado: a presente sessão foi declarada DESERTA.

COMBINADO - TO, 05 de Maio de 2015.

Clevisson Alves Daniel
Presidente da CPL

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015 (SRP)
PROCESSO Nº 016/2015**

O MUNICÍPIO DE COMBINADO, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 009/2015, objetivando a Aquisições de Materiais de Construção em Geral, Para atender as Necessidades das secretarias do Município de Combinado-TO, realizado em 27 de Abril de 2015 às 08:00 horas, onde chegou-se aos seguintes resultados: as Empresas SERGIO MARCOS CARNEIRO-ME, inscrito no CNPJ Nº. 14.016.932/0001-37, foi vencedora da maioria do itens perfazendo um montante de: R\$ 1.617.130,90 (um milhão seiscentos e dezessete mil cento e trinta reais e noventa centavos), a empresa HILDA JOVINO DE LIMA CARVALHO-ME, inscrita no CNPJ Nº. 04.297.202/0001-06, também foi vencedora de vários itens perfazendo um total de: R\$ 20.429,98 (vinte mil quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos), e a empresa TRIUNFO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº. 07.282.236/0001-07, foi vencedora de muitos itens perfazendo um valor global de: R\$ 206.800,05 (duzentos e seis mil oitocentos reais e cinco centavos). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata com este Município.

COMBINADO - TO, 05 de Maio de 2015.

Clevisson Alves Daniel
PREGOEIRO

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015 (SRP)
PROCESSO Nº 018/2015**

O MUNICÍPIO DE COMBINADO, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 010/2015, objetivando a Aquisições de Materiais Pedagógicos de Papelaria e Outros, Para atender as Necessidades das secretarias do Município de Combinado-TO, realizado em 28 de Abril de 2015 às 08:00 horas, onde chegou-se aos seguintes resultados: a Empresa ERIVANIA MARIA REZENDE - MICROEMPREENDEDORA INDIVIDUAL (MEI), inscrito no CNPJ Nº. 14.204.764/0001-03, foi vencedora de todos os itens perfazendo um montante de: R\$ 236.173,28 (duzentos e trinta e seis mil cento e setenta e três reais e vinte e oito centavos). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata com este Município.

COMBINADO - TO, 05 de Maio de 2015.

Clevisson Alves Daniel
PREGOEIRO

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015 (SRP)
ATAS Nº. 018-019-020/2015**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE COMBINADO-TO, torna publico o Extrato das Atas de Registro de Preço, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 009/2015.

OBJETO: Aquisições de Materiais de Construção em Geral, Para atender as Necessidades das secretarias do Município de Combinado-TO, realizado em 27 de Abril de 2015 as 08:00 horas.

CONTRATADOS: SERGIO MARCOS CARNEIRO-ME, inscrito no CNPJ Nº. 14.016.932/0001-37, foi vencedora da maioria do itens perfazendo um montante de: R\$ 1.617.130,90 (um milhão seiscentos e dezessete mil cento e trinta reais e noventa centavos), a empresa HILDA JOVINO DE LIMA CARVALHO-ME, inscrita no CNPJ Nº. 04.297.202/0001-06, também foi vencedora de vários itens perfazendo um total de: R\$ 20.429,98 (vinte mil quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos), e a empresa TRIUNFO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº. 07.282.236/0001-07, foi vencedora de muitos itens perfazendo um valor global de: R\$ 206.800,05 (duzentos e seis mil oitocentos reais e cinco centavos).

BASE LEGAL: Lei 10.520-02, Lei 8.666-93, Dec. Mun. 245/2013, Leis 123/06 e 147/2014, e alterações.

VIGÊNCIA: 12 meses, a partir de sua Assinatura / Publicação.

Combinado - TO, 07 de Maio de 2015.

Maria do Socorro Ferreira de Moraes
PREFEITA MUNICIPAL

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015 (SRP)
ATAS Nº. 021/2015**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE COMBINADO-TO, torna publico o Extrato das Atas de Registro de Preço, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 010/2015.

OBJETO: Aquisições de Materiais Pedagógicos de Papelaria e Outros, Para atender as Necessidades das secretarias do Município de Combinado-TO, realizado em 28 de Abril de 2015 as 08:00 horas.

CONTRATADOS: ERIVANIA MARIA REZENDE - MICROEMPREENDEDORA INDIVIDUAL (MEI), inscrito no CNPJ Nº. 14.204.764/0001-03, foi vencedora de todos os itens perfazendo um montante de: R\$ 236.173,28 (duzentos e trinta e seis mil cento e setenta e três reais e vinte e oito centavos).

BASE LEGAL: Lei 10.520-02, Lei 8.666-93, Dec. Mun. 245/2013, Leis 123/06 e 147/2014, e alterações.

VIGÊNCIA: 12 meses, a partir de sua Assinatura / Publicação.

Combinado - TO, 07 de Maio de 2015.

Maria do Socorro Ferreira de Moraes
PREFEITA MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 (SRP)
PROCESSO Nº 017/2015**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COMBINADO - TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 003/2015, objetivando a Aquisições de materiais Para Construção em Geral, Para atender as Necessidades do Fundo de Assistência Social de Combinado-TO, realizado em 27 de Abril de 2015 às 14:00 horas, onde chegou-se aos seguintes resultados: as Empresas SERGIO MARCOS CARNEIRO-ME, inscrito no CNPJ Nº. 14.016.932/0001-37, foi vencedora de vários itens perfazendo um montante de: R\$ 294.060,00 (duzentos e noventa e quatro mil e sessenta reais), a empresa HILDA JOVINO DE LIMA CARVALHO-ME, inscrita no CNPJ Nº. 04.297.202/0001-06, também foi vencedora de vários itens perfazendo um total de: R\$ 27.409,00 (vinte e sete mil quatrocentos e nove reais), e a empresa TRIUNFO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº. 07.282.236/0001-07, foi vencedora de muitos itens perfazendo um valor global de: R\$ 240.850,50 (duzentos e quarenta mil oitocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada devera comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata com este Município.

COMBINADO - TO, 05 de Maio de 2015.

Clevisson Alves Daniel
PREGOEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 019/2015**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COMBINADO -TO, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna Público que fará realizar na sala de reuniões da CPL, situada na Av. Principal, Nº. 386, Centro: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015, dia 22 de Maio de 2015 às 08h00min, tipo menor preço por Item, visando a Contratação de Som para atendimento na feira municipal, para atender as necessidades do Fundo de Assistência Social deste Município. O edital esta a disposição e devera ser retirado junto a CPL. Informações 63-3685-1054.

Combinado - TO, 07 de Maio de 2015.

Clevisson Alves Daniel
PREGOEIRO

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 (SRP)
ATAS Nº. 015-016-017/2015**

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COMBINADO-TO, torna publico o Extrato das Atas de Registro de Preço, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 003/2015.

OBJETO: Aquisições de Materiais Para Construção em Geral, Para atender as Necessidades do Fundo de Assistência Social de Combinado-TO, realizado em 27 de Abril de 2015 às 14:00 horas.

CONTRATADOS: SERGIO MARCOS CARNEIRO-ME, inscrito no CNPJ Nº. 14.016.932/0001-37, foi vencedora de vários itens perfazendo um montante de: R\$ 294.060,00 (duzentos e noventa e quatro mil e sessenta reais), a empresa HILDA JOVINO DE LIMA CARVALHO-ME, inscrita no CNPJ Nº. 04.297.202/0001-06, também foi vencedora de vários itens perfazendo um total de: R\$ 27.409,00 (vinte e sete mil quatrocentos e nove reais), e a empresa TRIUNFO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº. 07.282.236/0001-07, foi vencedora de muitos itens perfazendo um valor global de: R\$ 240.850,50 (duzentos e quarenta mil oitocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).

BASE LEGAL: Lei 10.520-02, Lei 8.666-93, Dec. Mun. 245/2013, Leis 123/06 e 147/2014, e alterações.

VIGÊNCIA: 12 meses, a partir de sua Assinatura / Publicação.

Combinado - TO, 07 de Maio de 2015.

MARIA ANALICE FERREIRA DA SILVA MATIAS
Gestora do Fundo de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL CRISTALÂNDIA-TO, mediante Pregoeira e equipe de apoio, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21 de maio de 2015, às 09h00min (Horário Local) o Pregão Presencial nº 005/2015 objetivando a contratação de profissional da área de medicina veterinária para prestação serviços de inspeção sanitária e industrial dos produtos de origem animal e vegetal junto a Secretaria Municipal de Agricultura de Cristalândia. Informações no telefone: (63) 3354-0389.

Cristalândia - TO, 06 de Maio de 2015.

Karla Patrícia Carvalho de Andrade
Pregoeira

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, RESOLVE: HOMOLOGAR, a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015, objetivando a contratação dos serviços técnico multiplicador do sistema integrado de convênios do Governo Federal – SICONV, junto a este município. A ser contratado com a empresa ARARAUNA – SERVIÇOS DE ENGENHARIA & COMÉRCIO LTDA – ME inscrita no CNPJ nº 15.381.747/0001-04, por ter apresentado menores preços para contratar com este município.

Cristalândia - TO, 27 de Março de 2015.

WILSON JÚNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, RESOLVE: HOMOLOGAR, a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015, objetivando a aquisições de materiais elétricos destinados à iluminação publica do município de Cristalândia – TO. A ser contratado com a empresa SERGIO MARCOS CARNEIRO – ME, inscrita no CNPJ nº 14.016.932/0001-37, por ter apresentado menores preços para contratar com este município.

Cristalândia - TO, 27 de Abril de 2015.

WILSON JÚNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL CRISTALÂNDIA-TO, mediante Pregoeira e equipe de apoio, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21 de maio de 2015, às 11h00min (Horário Local), o Pregão Presencial nº 006/2015 objetivando a Contratação de empresa para promoção das festividades do Baile da Maturidade a ser realizado no Setor Andrelina no município de Cristalândia-TO. Informações no telefone: (63) 3354-0389.

Cristalândia – TO, 08 de maio de 2015.

Karla Patrícia Carvalho de Andrade
Pregoeira

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015
REPUBLICAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTALÂNDIA-TO, mediante Pregoeira e equipe de apoio, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21 de maio de 2015, às 10:00 horas (Horário local), o Pregão Presencial nº 002/2015 - Republicação, objetivando a contratação de médico clínico geral para atendimento ao PSF – Programa Saúde da Família e em regime de plantão para prestação de serviços junto ao Hospital Municipal de Cristalândia no atendimento a pacientes usuários do SUS deste município. Informações no telefone: (63) 3354-0389.

Cristalândia - TO, 06 de Maio de 2015.

Karla Patrícia Carvalho de Andrade
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2014**

Processo nº: 1797/2014. Finalidade: Alterar os preços inicialmente pactuados na Ata de Registro de Preços nº 012/2014, do Pregão Presencial nº 024/2014. Objeto da ARP: Aquisição de Massa Asfáltica CBUQ – ULTRASFALTO destinada a revitalização de ruas e avenidas de Gurupi – TO. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Infraestrutura. Detentora: Pedreira HVB LTDA, CNPJ nº 09.642.280/0001-06. Fundamentação: Cláusula Quinta, itens “5.1” “5.2” e “5.3” da ARP nº 012/2014 e nos termos do art. 17, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

Das Alterações:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORIGINAL DA ATA	% NEGOCIADO NO P.A Nº 645/2015	VALOR REAJUSTADO POR UNIDADE
01	MASSA ASFÁLTICA CBUQ - ULTRASFALTO	R\$ 14,23	7,88 %	R\$ 15,35

Gurupi - TO, 23 de Abril de 2015.

Gerson José de Oliveira
Secretário Municipal de Infraestrutura

**EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 024/2015 Nº 025/2015 Nº 026/2015
Nº 027/2015 Nº 028/2015 Nº 029/2015 Nº 030/2015 Nº 031/2015**

Processo: Nº 4371/2014. Pregão Presencial nº 054/2014. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preços para aquisição de mobiliários, equipamentos, eletrodomésticos, brinquedos e outros. Data da Assinatura: 30/04/2015. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Juventude de Gurupi. Contratada: KM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS - EIRELI. CNPJ nº 17.344.993/0001-11. Valor: R\$ R\$ 21.067,56 (Vinte e um mil, sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos). Contrato Nº 0024/2015. Contratada: MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 05.821.117/0002-30. Valor: R\$ 7.336,40 (Sete mil, trezentos e trinta e seis reais e quarenta centavos). Contrato nº 025/2015. Contratada: P.L. DO B. GUIMARÃES-PLB PRODUTOS-ME, CNPJ nº 13.729.630/000-43. Valor: R\$ 9.165,00 (Nove mil, cento e sessenta e cinco reais). Contrato nº 026/2015. Contratada: CONDOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ nº 205.409.624/0002-6. Valor: R\$ 661,00 (Seiscentos e sessenta e um reais). Contrato nº 027/2015. Contratada: PORTAL DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ nº 15.127.478/0001-54. Valor: R\$ 8.249,25 (Oito mil, duzentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos). Contrato nº 028/2015. Contratada: LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI ME CNPJ nº 17.930.584/0001-05. Valor: R\$ 1.218,00 (Mil, duzentos e dezoito reais). Contrato nº 029/2015. Contratada: MANTOVANI ESCRITÓRIOS ME LTDA. CNPJ nº 02.994.052/0001-56. Valor: R\$ R\$ 4.792,00 (Quatro mil, setecentos e noventa e dois reais). Contrato nº 030/2015. Contratada: FRADE E ROCHA-LTDA. CNPJ nº 08.198.811/0001-50. Valor: R\$ R\$ 21.025,00 (Vinte e um mil e vinte e cinco reais). Contrato nº 031/2015. Legislação: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei nº 8.666/93, demais legislações pertinentes e respectivas atualizações.

Gurupi - TO, 30 de Abril de 2015.

Eurípedes Fernandes Cunha
Secretário de Educação de Gurupi-TO

**SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 002/2015**

Processo nº 1173/2015. Convênio nº 002/2015. Partes: Secretaria de Esportes, Juventude de Gurupi-TO e Gurupi Esporte Clube, CNPJ nº 02.065.548/0001-45. OBJETO: Auxílio Financeiro para promoção de atividades de incentivo à prática desportiva para jovens em situação de vulnerabilidade social. Prazo de Vigência: 06 (seis) meses, a partir da data de assinatura do Termo de Convênio. Assinatura: 31/03/2015. Valor: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

SERGIO VIERIA MARQUES
Secretária de Juventude e Esporte

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2015**

Processo nº 4522/2014. Convênio nº 001/2015. Partes: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e Casa Resgatando Vidas Maanaim, CNPJ nº 12.812.260/0001-40. OBJETO: AUXÍLIO FINANCEIRO PARA PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DE SUBVENÇÕES SOCIAIS NO MUNICÍPIO DE GURUPI – TO. Prazo de Vigência: 14 (quatorze) meses, a partir da data de assinatura do Termo de Convênio. Assinatura: 01/04/2015. Valor: R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).

Joelma Guedes Martins
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL Nº 001/2015
DO CONTRATO Nº 019/2014
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 385/2014**

(Partes: Fundo Municipal de Saúde de Gurupi-TO e LM Consultoria e Gestão Empresarial – EIRELI – ME). OBJETO: Prestação de Serviços de Assessoria Técnica Especializada em gestão pública na área de atenção à saúde junto à Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi. Assinatura: 28/08/2014. Motivo: execução total do Contrato. Legislação: Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

Gurupi – TO, 07 de Maio de 2015.

Sueli Santos de Sousa Aguiar
Secretária Municipal de Saúde

**RESULTADO DE JULGAMENTO DO PLANO DE TRABALHO,
PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO****CONCORRÊNCIA Nº 001/2015 – PROCESSO Nº 770/2015**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gurupi-TO, TORNA PÚBLICO o resultado do julgamento do Plano de Trabalho, Proposta Comercial e Documentos de Habilitação apresentados pela licitante EXPARK SOLUÇÕES EM TRÂNSITO LTDA, CNPJ nº 12.811.348/0001-48, em sessão da Concorrência Pública nº 001/2015, Tipo Maior Oferta, realizada dia 07.05.2014, restando respectivamente classificados e habilitada conforme exigências editalícias. Fundamentação: Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Leis Federais nº 8987/95 e 9074/95, Lei Municipal 2138/2013 e Decreto Regulamentação nº 386/2014. O inteiro teor do Resultado se encontra no site: www.gurupi.to.gov.br – licitação. Gurupi/TO, 08/05/2015.

Milton César Guerra
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ-TOCANTINS, através de sua PREGOEIRA, comunica aos interessados que realizou licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, no Sistema Registro de Preço do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando à eventual Aquisição de material de expediente para a manutenção das diversas Secretarias do município, Fundo Municipal de Saúde de Itacajá e material didático destinado aos professores e alunos da rede municipal de ensino, que será regido pela Lei nº 10.520/2002, LC-123/06, e pela Lei nº 8.666/1993 e alterações e Decreto Municipal 121/2014 de 27 de agosto de 2014, DIA: 21 de maio de 2015, HORÁRIO: 13:30hs horário local, LOCAL: na sede da Prefeitura Municipal de Itacajá-TO. O Edital poderá ser obtido gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Itacajá.

Itacajá - TO, 08 de Maio de 2015.

Elineusa do Nascimento Ramos
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ-TOCANTINS, através de sua PREGOEIRA, comunica aos interessados que realizou licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, no Sistema Registro de Preço do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando à eventual Aquisição materiais de limpeza e acessórios para cozinha para atender a necessidade de todas as Secretarias do município de Itacajá, que será regido pela Lei nº 10.520/2002, LC-123/06, e pela Lei nº 8.666/1993 e alterações e Decreto Municipal 121/2014 de 27 de agosto de 2014, DIA: 22 de maio de 2015, HORÁRIO: 08:00hs horário local, LOCAL: na sede da Prefeitura Municipal de Itacajá-TO. O Edital poderá ser obtido gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Itacajá.

Itacajá - TO, 08 de Maio de 2015.

Elineusa do Nascimento Ramos
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRATINS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2015

Processo nº 309/2015 – Tomada de Preços nº002/2015
 Contratante: Prefeitura Municipal de Itapiratins-TO
 Contratada: L2 PRESTACIONAL LTDA - ME.
 Objeto: Visa a execução dos serviços de obra na construção do Centro Múltiplo Uso, localizado na Avenida Tocantins, Esq. com Av. Boa Ventura, QD 62, Lt01 – Itapiratins – TO;
 Data de Assinatura: 05/05/2015,
 Valor: R\$ 804.123,71 (oitocentos e quatro mil cento e vinte e três reais e setenta e um centavos).
 Da Dotação Orçamentaria: 23.695.0020.1.043, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.

Itapiratins - TO, 07 de Maio de 2015.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA

AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, torna público que fará realizar nas dependências desta Prefeitura, à Rua Castelo Branco, Centro, Juarina – TO. LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL. PROCESSO Nº 002/2015 PROCEDIMENTO Nº 001/2015. Abertura dia 26/05/2015, às 09h00min, visando AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTA MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO 2015. O EDITAL estará disponível na sede da Prefeitura Municipal desta Cidade, no endereço acima mencionado. Maiores informações estarão disponíveis pelos telefones 0XX63 3434 1134.

Juarina - TO, 08 de Maio de 2015.

VERA LÚCIA RODRIGUES DE SOUSA ALVES
 PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Extrato da ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 01/2015, Objeto: Aquisição de Peças Automotivas, Vencedores: MULT CAR AUTO PEÇAS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 10.750.633/0001-70 no valor Total de R\$ 17.677,00 (Dezessete Mil e Seiscentos e Setenta e Sete Reais). Data da Homologação: 26/02/2015.

Clayton Paulo Rodrigues
 Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato de Registro de Preços. Objeto: Aquisição de Peças Automotivas. Fornecedores: MULT CAR AUTO PEÇAS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 10.750.633/0001-70, com os seguintes Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87 e 88 – Valor Total Registrado no Pregão Presencial 01/2015 é de R\$ 17.677,00 (Dezessete Mil e Seiscentos e Setenta e Sete Reais). Ata nº 11/2015 - VALIDADE: 12 Meses. DATA DE ASSINATURA: 03 de Março de 2015.

Clayton Paulo Rodrigues
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA

DECRETO Nº 045/2015, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre anulação de ato e promove a sexta convocação de candidato aprovado no concurso público nº 001/2013 e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 30 da Constituição Federal e art. 71, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 13 da Lei Municipal 322/2012, e

Considerando a publicação do Decreto nº031/2014 que homologa o resultado final do concurso publico nº001/2013, definido no Edital nº 021/2014, de 15 de abril de 2014, apontando os candidatos aprovados e classificados conforme a ordem;

Considerando os argumentos de fato e de direito colocados no requerimento instado nos autos administrativos nº 136/2015, bem como os documentos carreados ao mesmo e ainda os termos do parecer pugnano pela ineficiência do ato administrativo por conter erro na citação pessoal do candidato assim decorrendo vícios insanáveis indicando a anulabilidade do Decreto Municipal nº 190/2014, de 15 de dezembro de 2014, por preceder de vícios de legalidade;

Considerando ainda os termos da sumula do STF nº 346 e nº 473, indicando que a administração pode declarar a nulidade dos seus próprios atos eivados de vícios que tornem ilegais.

RESOLVE:

Art. 1º. Anular o Decreto nº 190/2014, de 15 de dezembro de 2014 e Convocar o candidato EDSON CARDOSO DOS SANTOS, inscrição nº 04452, aprovado em primeiro lugar com 107,5 pontos, ao cargo de motorista no Concurso Público nº 001/2013, à vista da homologação do resultado final do certame, para no prazo máximo de trinta dias, contados da publicação, se apresentar junto a Secretária de Administração/Setor de Pessoal, localizado na Av. 22 de Abril, nº 300, centro na cidade de Nova Rosalândia/TO, no horários das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30, para apresentação de documentos necessários constantes no anexo I do presente decreto e para apresentação das declarações constantes do anexo III e IV e V, do Decreto Municipal nº 039/2014 para o provimento de nomeação e posse dos respectivos cargos no quadro de servidores efetivos da Administração Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Rosalândia/TO, aos 29 dias do mês de Abril de 2015, 127º da República, 27º do Estado e 27º do Município.

Enoque Portílio Cardoso
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015**

O MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM – TO, torna público para conhecimento dos interessados que realizara licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, com o objetivo de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS, NAS PROGRAMAÇÕES FESTIVAS DO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM-TO, conforme descrição do Termo de referencia, parte integrante do Edital que poderão ser retirados através de cd r ou pen drive no endereço abaixo mencionado. A abertura das propostas prevista para às 08:00 horas do dia 21 de maio de 2015, na sala de sessão da Comissão Permanente de Licitações, na Praça Abílio Wolney, s/n, centro, Novo Jardim – TO, informações através do fone: (63) 3696-1177 de 07:00 as 13:00 de segunda a sexta-feira.

Novo Jardim - TO, aos 07 dias do mês de maio de 2015.

José Angelo dos Reis
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO

**RETIFICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 014/2015 – Proc. nº 160/2015, Abertura dia 21/05/2015 às 11hs00min, visando a aquisição de Emulsão Asfáltica, para atender a demanda da Prefeitura de Pedro Afonso. Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitações por meios magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre as (07:00hs e às 13:00hs). Mais informações através do Fone: (063) 3466-1220, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso - TO, 23 de Abril de 2015.

Joelma Gorete C. de Oliveira
Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO

EXTRATO DE DECRETO Nº 005/2015 DE 10/03/2015.

“Decreta inexistência de licitação, para contratação de serviços de assessoria jurídica para a Câmara Legislativa de Rio da Conceição-TO e dá outras providências”.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica DECRETADO a situação de INEXISTÊNCIA DE LICITAÇÃO para a contratação dos serviços consignados na proposta da Empresa “VASCONCELOS ADVOGADOS ASSOCIADOS SOCIEDADES DE ADVOGADOS SS – CNPJ Nº 15.110.074/0001-58” inscrita pelo Advogado ADRIANO BUCAR VASCONCELOS OAB Nº 043311567 – TO, no valor Global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), dividido em 10 (dez) parcelas iguais de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), necessários às atividades jurídicas da Câmara Municipal de Rio da Conceição-TO, durante ao exercício de 2015, por ser mais adequado aos interesses público, pretendido por esta Casa.

Rio da Conceição - TO, em 10 de Março de 2015.

FAGNER MOREIRA VIANA
Presidente da Câmara Legislativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO-TO, por sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, torna público os seguintes resultados de licitações:

Pregão Presencial nº 001/2015 – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças, serviços mecânicos e fornecimento de pneus:
Realizado dia e horas: 31/03/2015 às 09:00hs
Ganhador(a): F & S AUTOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA -EPP – CPNJ N ° 09.040.995/0001-99.

Lote 1: 5% (cinco por cento) de desconto para peças;
R\$ 110,00 (cento e dez reais) para serviços mecânicos e elétricos;
Lote 2: R\$ 268.828,00 (duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e vinte e oito reais).

Pregão Presencial nº 002/2015 – Contratação de pessoa física ou jurídica, para locação de veículo, para coleta e transporte de lixo urbano.

Ganhador(a): LAÉRCIO SALUSTIANO NUNES DA SILVA – CPF Nº 021.268.811-13.

Valor: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Pregão Presencial 003/2015 –SRP – Contratação de empresa, para fornecimento de materiais de papelaria, expediente e escritório.

Ganhador(a): COSTA & LUZ LTDA-ME CNPJ n.º 14.703.589/0001-07

Lote 1: R\$ 171.882,87 (cento e setenta e um mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos).

Lote 2: R\$ 269.659,97 (duzentos e sessenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos)

Lote 3: R\$ 145.633,34 (cento e quarenta e cinco mil seiscentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos).

Rio da Conceição - TO, 06 de Abril de 2015.

Herbert Rufo Barbosa
Pregoeiro

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Rio da Conceição-TO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o relatório de julgamento do Pregoeiro e parecer jurídico, resolve homologar os resultados dos seguintes pregões: Pregão Presencial nº 001/2015 – Homologo para e empresa Ganhador(a): F & S AUTOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA -EPP – CPNJ N ° 09.040.995/0001-99.

Lote 1: 5% (cinco por cento) de desconto para peças;
R\$ 110,00 (cento e dez reais) para serviços mecânicos e elétricos;
Lote 2: R\$ 268.828,00 (duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e vinte e oito reais).

Pregão Presencial nº 002/2015 – Homologo para o Ganhador(a): LAÉRCIO SALUSTIANO NUNES DA SILVA – CPF Nº 021.268.811-13.

Valor R\$: 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Pregão Presencial 003/2015 –SRP – Homologo para a empresa Ganhador(a): COSTA & LUZ LTDA-ME CNPJ n.º 14.703.589/0001-07

Lote 1: R\$ 171.882,87 (cento e setenta e um mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos).

Lote 2: R\$ 269.659,97 (duzentos e sessenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos)

Lote 3: R\$ 145.633,34 (cento e quarenta e cinco mil seiscentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos).

Rio da Conceição - TO, 08 de Abril de 2015.

ASTROGILDO DE FRANÇA FILHO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 032/2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO DA CONCEIÇÃO-TO, CNPJ Nº 33.262.536/0001-34.

CONTRATADA: F & S AUTOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA -EPP – CPNJ N ° 09.040.995/0001-99.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças, serviços mecânicos e fornecimento de pneus.

Lote 1: 5% (cinco por cento) de desconto para peças;
R\$ 110,00 (cento e dez reais) para serviços mecânicos e elétricos;
Lote 2: R\$ 268.828,00 (duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e vinte e oito reais).
Vigência: até 31/12/2015.
Data da assinatura 13/04/2015.

CONTRATO Nº 033/2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO DA CONCEIÇÃO-TO, CNPJ Nº 33.262.536/0001-34.
CONTRATADA: LAÉRCIO SALUSTIANO NUNES DA SILVA – CPF Nº 021.268.811-13.
OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica, para locação de veículo, para coleta e transporte de lixo urbano.
Vigência: até 31/12/2015.
Valor R\$: 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).
Data da assinatura 13/04/2015.

CONTRATO Nº 034/2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO DA CONCEIÇÃO-TO CNPJ Nº 33.262.536/0001-34.
CONTRATADA: COSTA & LUZ LTDA-ME CNPJ n.º 14.703.589/0001-07
OBJETO: Contratação de empresa, para fornecimento de materiais de papelaria, expediente e escritório.
Vigência: até 31/12/2015.
Valor R\$: Lote 1: R\$ 171.882,87 (cento e setenta e um mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos).
Lote 2: R\$ 269.659,97 (duzentos e sessenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos)
Lote 3: R\$ 145.633,34 (cento e quarenta e cinco mil seiscentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos).
Data da assinatura 13/04/2015

Rio da Conceição - TO, em 13 de abril de 2015.

ASTROGILDO DE FRANÇA FILHO
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2015.003
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015
ATA DE SRP Nº 001/2015**

1. OBJETO

Futura/Eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente, papelaria e escritório, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Rio da Conceição-TO.

2. FORNECEDOR REGISTRADO:

COSTA & LUZ LTDA-ME CNPJ n.º 14.703.589/0001-07

3. ORGÃOS PARTICIPANTES DO REGISTRO:

Nº DE ORDEM	ÓRGÃOS PARTICIPANTES	CNPJ
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO-TO	33.262.536/0001-34

4. VALOR REGISTRADO:

Lote 1 MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA: R\$ 171.882,87 (cento e setenta e um mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos).
Lote 2 MATERIAIS DE ESCRITÓRIO: R\$ 269.659,97 (duzentos e sessenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos)
Lote 3 ELETRODOMÉSTICOS: R\$ 145.633,34 (cento e quarenta e cinco mil seiscentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos).
Valor Total Registrado R\$ 587.176,18 (quinhentos e oitenta e sete mil, cento e setenta e seis reais e dezoito centavos).

5- SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Rio da Conceição-TO (Astrogildo de França Filho – Prefeito; Costa & Luz Ltda – Claudio Costa Coimbra).

Rio da Conceição - TO, 13 de Abril de 2015.

Astrogildo de França Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPAS DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015**

DO OBJETO: Reforma e confecção de móveis (Armários, cama, mesa) com pintura e confecção de prateleiras, conforme solicitação.
DATA DE ABERTURA: Dia 21/05/2015, às 12 hs, na sede da prefeitura.
Maiores informações na Prefeitura Municipal: Rua Vitoria Alves Monteiro, s/n – centro – fone: (63) 3382-1106, Taipas do Tocantins-TO

Taipas do Tocantins - TO, 07 de Maio de 2015.

ANTONIO CARLOS BEZERRA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ**PORTARIA Nº 026/2015.**

Talismã-TO, aos 07/05/2015

“Dispõe sobre III convocação para assumir cargo de provimento efetivo para fins de posse e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE TALISMÃ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município de Talismã e nos termos do Decreto nº 012/2015, de 19 de fevereiro de 2015, o qual versa sobre homologação do resultado do VII Concurso Público do Município, publicado no DIÁRIO OFICIAL Nº 4.321, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR a candidata classificada no VII CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO, munida da documentação necessária, para comparecer na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Talismã, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, para assumir cargo de provimento efetivo da municipalidade.

Cargo: Fiscal de Postura e Edificações					
Class.	Inscrição	C.P.F.	Nome		Condição
001	000267	035.646.701-57	ADRIANA DO NASCIMENTO	55.00	Classificado

Art. 2º A documentação necessária para fins de posse junto ao Município de Talismã, são as mesmas constantes na Portaria nº 023/2015, Publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.360 em 23/04/2015.

Parágrafo Único: Os documentos deverão ser apresentados originais e em “cópias autenticadas”, sendo que a falta de qualquer um deles, implica em obstar-se o ato de posse, com a conseqüente perda da vaga.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, aos 07 (sete) dias do mês de maio do ano de 2015 (Dois mil e quinze).

MIRIAM SALVADOR COSTA RIBEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA/TO, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – MENOR PREÇO POR LOTE, visando à aquisição de trator de esteiras, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. ABERTURA: 21 de maio de 2015 às 13:00h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. Mais informações na Prefeitura.

Tocantínia - TO, 06 de Maio de 2015.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA/TO, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL- MENOR PREÇO POR LOTE, visando à Prestação de Serviços de manutenção e reparos diversos, manutenção de equipamentos de informática e aquisição de materiais, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. ABERTURA: 21 de maio de 2015 às 08:00h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. Mais informações na Prefeitura.

Tocantínia - TO, 06 de Maio de 2015.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2015**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOCANTÍNIA/TO, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL- MENOR PREÇO POR LOTE, visando à Prestação de Serviços de manutenção e reparos diversos, manutenção de equipamentos de informática e aquisição de materiais, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. ABERTURA: 21 de maio de 2015 às 11:00h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. Mais informações na Prefeitura.

Tocantínia - TO, 06 de Maio de 2015.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2015**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTÍNIA/TO, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL- MENOR PREÇO POR LOTE, visando à Prestação de Serviços de manutenção e reparos diversos, manutenção de equipamentos de informática e aquisição de materiais, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. ABERTURA: 21 de maio de 2015 às 10:00h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. Mais informações na Prefeitura.

Tocantínia - TO, 06 de Maio de 2015.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2015**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA/TO, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL- MENOR PREÇO POR LOTE, visando à Prestação de Serviços de manutenção e reparos diversos, manutenção de equipamentos de informática e aquisição de materiais, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. ABERTURA: 21 de maio de 2015 às 09:00h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. Mais informações na Prefeitura.

Tocantínia - TO, 06 de Maio de 2015.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeiro Oficial

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

O Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins torna público que foi firmado o Segundo Termo Aditivo com a empresa Artemsita Consultoria em Tecnologia da Informação LTDA, prorrogando a vigência do contrato de 31/03/2015 a 30/06/2015, para a prestação de serviços de envio de e-mail (mala direta).

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

O Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins torna público que foi firmado o Segundo Termo Aditivo com a empresa Toonline Processamento de Dados LTDA ME, prorrogando a vigência do contrato de 31/03/2015 a 30/06/2015, com hospedagem do site (crcto.org. br) bem como todos os serviços disponibilizados).

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE PENALIDADE
PROCESSO ETI/FISC. Nº 2013/000015**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS (CRC-TO), no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Lei nº 9295/46, de 27/05/1946, torna público que o Tribunal Superior de Ética e Disciplina do Conselho Federal de Contabilidade, reapreciando o processo administrativo de fiscalização nº 2013/000015, de interesse do Senhor José Ronaldo Rodrigues Sales, Técnico em Contabilidade, Inscrito no CRCTO sob nº 002443/O, com domicílio na cidade de Tocantinópolis – TO, decidiu pela manutenção da penalidade Ética de CENSURA PÚBLICA, com base na alínea “g” do art. 27 do DL 9295/46, c/c art. 12 inciso III do CEPC, com art. 25, inciso IV da Res. CFC 1.370/2011, e com art. 58, inciso IV da Res. CFC nº 1.309/2010.

Contador Sebastião Célio Costa Castro
Presidente

**CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DO ESTADO DO
TOCANTINS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 002/2015**

O CRESS 25ª Região TO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação do CRESS/TO, torna público que fará realizar na Sala de Reuniões deste Conselho Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “MENOR PREÇO”, visando à aquisição de material gráfico. O Edital 002/2015 encontra-se à disposição dos interessados na sede do CRESS/TO, endereço: Quadra 504 Sul, Alameda 02, Lote 62, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, no horário de 8 as 14h00min, em dias úteis. Qualquer informação adicional poderá ser obtida no endereço e horário supracitado, bem como por intermédio do fone: (63) 3215-2880.

Palmas - TO, 08 de Maio de 2015.

Simone Gustmann de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação